

# Município de Capanema - PR

## TERMO DE ABERTURA DE PASTA

CERTIFICO QUE NA DATA DE HOJE, PROCEDO A **ABERTURA** DA PASTA 04 DO PREGÃO PRESENCIAL 37/2024, NA PÁGINA 1476.

CAPANEMA, 16 DE AGOSTO DE 2024.

BARBARA LUIZA ILKIU SETOR DE LICITAÇÃO



## Município de Capanema - Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Contratações e Logística

## ATA N° 02 DA SESSÃO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS

PREGÃO PRESENCIAL N° 37/2024: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E ACESSÓRIOS DE HIGIENE E LIMPEZA E UTENSÍLIOS DE COZINHA, COM ADOÇÃO DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às 15h20min (quinze horas e vinte minutos), a Comissão Especial Avaliadora de Amostras do Pregão Presencial nº 37/2024, instituída pela Portaria nº 8.724, de 31 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial do município no dia 31 de julho de 2024, representada por todos os seus membros infra-assinados, se reuniu na sala de Pregões, localizada no Paço Municipal, para análise das amostras apresentadas pela licitante previamente vencedora dos Lotes 04 e 06 do certame, conforme convocação encaminhada via e-mail a todos os licitantes, conforme exigido no Edital. Estavam presentes as servidoras Sandra Belocuron Luft, Jucara Stein, Marcelaine Resener Hunhoff Moreira, membros da Comissão, Mara Daniele Gambetta, Gabriel Julio Alexandre Schuingel, e o representante da empresa Ecoopel Comércio Varejista e Atacadista de Produtos de Limpeza Ltda. Ausente a servidora Loni Nunes Ozuna. A Comissão Especial Avaliadora realizou a análise de todas as amostras apresentadas, com a aferição dos aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade descritos na tabela do item 4, bem como as descritas no item 4.1.1. do Termo de Referência e foram analisadas com o objetivo de aferir se os produtos entregues correspondem ao solicitado (tamanho, quantidade, fichas técnicas do produto e demais informações solicitadas que deverão estar descritas no rótulo da embalagem para aferição). Durante a análise das amostras da licitante Ecoopel Comércio Varejista e Atacadista de Produtos de Limpeza Ltda, constatou-se que a licitante apresentou amostras de todos os produtos licitados, exceto dos itens 1 e 2 do Lote 6. Insta salientar que a licitante apresentou item diverso do especificado no item 2 do lote 6, comprometendose, assim, a enviar as fotografias e descritivos corretos via e-mail, para fins de aferição da comissão. Para o item 1 do lote 6 justificou a não apresentação por falta em estoque do material. Dessa forma, a Comissão concordou que a licitante encaminhasse fotografia dos produtos e das embalagens via e-mail para análise dos dois itens faltantes, para fins de aceitabilidade ou não das amostras, uma vez que a comissão concordou que os itens (avental e estopa) podem ser analisados via fotografia do produto e do descritivo em formato digital. Por fim, para os itens 1 e 2 do lote 4 foram apresentados copos descartáveis em conformidade como o descritivo no TR, porém, a comissão avaliadora solicitou que a licitante entregasse os copos na cor transparente, uma vez que a licitante apresentou os copos na cor branca. A licitante concordou em entregar os copos na cor transparente. Após as análises, a Comissão chegou ao seguinte resultado: todos os itens apresentados foram APROVADOS, tendo em vista que os itens foram entregues com todas as especificações solicitadas, bem como atestadas como sendo de boa qualidade pela Comissão Especial Avaliadora.

Sandra B. Leuff.
Sandra Belocuron Luft

Membro da Comissão Especial Avaliadora Portaria nº 8.724, de 31 de julho de 2024 Jucara Stein

içara Flin

Membro da Comissão Especial Avaliadora Portaria n° 8.724, de 31 de julho de 2024

- mas



## Município de Capanema - Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Contratações e Logística

Marchaine Resener H. Moring Marcelaine Resener Hunhoff Moreira

Membro da Comissão Especial Avaliadora Portaria nº 8.724, de 31 de julho de 2024

(ausente)

Loni Nunes Ozuna

Membro da Comissão Especial Avaliadora Portaria nº 8.724, de 31 de julho de 2024

Mara Daniele Gambetta

Analista de Contratações

**AMARILDO PAIM** 

Assinado de forma digital por AMARILDO PAIM

HENRIQUE:0726956 HENRIQUE:07269563926 Dados: 2024.08.13 17:03:20

3926

-03'00'

Amarildo Paim Henrique

Ecoopel Comercio Varjista e Atacadista de Produtos de Limpeza Ltda

Analista de Contratações



## Município de Capanema – Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Contratações e Logística

## ATA N° 03 DA SESSÃO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS

PREGÃO PRESENCIAL N° 37/2024: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E ACESSÓRIOS DE HIGIENE E LIMPEZA E UTENSÍLIOS DE COZINHA, COM ADOÇÃO DO SISTEMA REGISTRO DE PRECOS.

Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às 10h40min (dez horas e quarenta minutos), a Comissão Especial Avaliadora de Amostras do Pregão Presencial nº 37/2024, instituída pela Portaria nº 8.724, de 31 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial do município no dia 31 de julho de 2024, representada por todos os seus membros infra-assinados, se reuniu na sala de Pregões, localizada no Paço Municipal, para análise das amostras apresentadas pela licitante previamente vencedora dos Lotes 03 e 05 do certame, conforme convocação encaminhada via e-mail a todos os licitantes, conforme exigido no Edital. Estavam presentes as servidoras Sandra Belocuron Luft, Loni Nunes Ozuna, Marcelaine Resener Hunhoff Moreira, membros da Comissão, Mara Daniele Gambetta, Gabriel Julio Alexandre Schuingel, e o representante da empresa A E M OESTE COMERCIAL EIRELI. Ausente a servidora Jucara Stein. A Comissão Especial Avaliadora realizou a análise de todas as amostras apresentadas, com a aferição dos aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade descritos na tabela do item 4, bem como as descritas no item 4.1.1. do Termo de Referência e foram analisadas com o objetivo de aferir se os produtos entregues correspondem ao solicitado (tamanho, quantidade, fichas técnicas do produto e demais informações solicitadas que deverão estar descritas no rótulo da embalagem para aferição). Durante a análise das amostras da licitante A E M OESTE COMERCIAL EIRELI, constatou-se que a licitante apresentou amostras de todos os produtos licitados. Em relação ao item 7 do Lote 05 (esponja de aco inoxidável), a licitante concordou em entregar outro modelo de esponja, conforme solicitado pela Comissão Avaliadora, de modelo já utilizado pelas Secretarias. Em relação ao item 12 do Lote 05 (rodo para piso), a licitante apresentou amostra de produto parafusado ao invés de rosqueável, conforme descritivo no Termo de Referência. Do mesmo modo, em relação ao item 13 do Lote 12 (vassoura de palha), a licitante apresentou amostra de produto com 3 fios, ao invés de 5 fios, conforme solicitado no Termo de Referência. Entretanto, a licitante mostrou fotos dos produtos conforme descritos no Termo para os membros da Comissão dos itens 12 e 13 do Lote 12. Dessa forma, a Comissão aprovou os itens conforme fotos apresentadas pela licitante, sendo que a licitante se comprometeu a entregar os itens conforme aprovados pela Comissão via apresentação de imagens. Ademais, a licitante não apresentou a Ficha de Informação de Segurança para Produtos Químicos (FISPO) dos produtos químicos referente ao Lote 03, porém, tendo em vista que todas as demais especificações foram atendidas e considerando a aprovação das amostras dos itens apresentados, por serem marcas já conhecidas e utilizadas pelos membros dessa Comissão, que utilizam os produtos no dia a dia, a licitante ficou ciente quanto a obrigatoriedade da entrega da FISPQ dos produtos do Lote 03 durante a entrega dos produtos solicitados, sob pena de os produtos não serem aceitos pela Comissão de Recebimento. Após as análises, a Comissão chegou ao seguinte resultado: todos os itens apresentados foram APROVADOS, tendo em vista que os itens foram entregues com todas as especificações solicitadas, bem como atestadas como sendo de boa qualidade pela Comissão Especial Avaliadora.

mas



## Município de Capanema - Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Contratações e Logística

Sancha B Louff Sandra Belocuron Luft

Membro da Comissão Especial Avaliadora Portaria nº 8.724, de 31 de julho de 2024

Comi Welmer Oyuna

Loni Nunes Ozuna

Membro da Comissão Especial Avaliadora Portaria nº 8.724, de 31 de julho de 2024

(ausente)

Jucara Stein

Membro da Comissão Especial Avaliadora Portaria nº 8.724, de 31 de julho de 2024

Marcilaine Risener Hr Moreine Marcelaine Resener Hunhoff Moreira

Membro da Comissão Especial Avaliadora Portaria nº 8.724, de 31 de julho de 2024

mara gonsitte

Mara Daniele Gambetta

Analista de Contratações

A.E.M OESTE

Assinado de forma digital

COMERCIAL

por A.E.M OESTE

COMERCIAL

EIRELI:1214436500 EIRELI:12144365000179

Dados: 2024.08.12 17:25:40

0179

**Moises Luiz Boff** 

A E M OESTE COMERCIAL EIRELI

Analista de Contratações

## Fwd: ATA DAS AMOSTRAS PARA ASSINATURA



De Licitacao Capanema Parana < licitacao.capanema@gmail.com>

Para <selog.mara@capanema.pr.gov.br>

Data 2024-08-13 07:57

☑ aromatizante naturaleza.pdf(~27 KB) ☑ Cera Liquida Auto Brilho.pdf(~56 KB)

🚨 Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária INSETICIDA KELLDRIN.pdf (~106 KB) 🚨 CERA LÍQUIDA AUTO BRILHO SIPROLIMP.pdf (~287 KB)

🚨 AVISAS.pdf (~2,8 MB) 🚨 Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária NAFETALINA.pdf (~108 KB)

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária UP PRO.pdf (~169 KB)

🖺 Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária PEDRA SANITARIA.pdf (~189 KB) 🚨 Desinfetante - Registro.pdf (~130 KB)

🚨 Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária.pdf (~385 KB) 🚨 limpa vidros.pdf (~27 KB) 🚨 DESINFETANTE SIPROLIMP.pdf (~424 KB)

LUSTRA MÓVEIS SIPROLIMP.pdf (~203 KB) Lustra Movéis.pdf (~54 KB) Saponaceo cremoso.pdf (~27 KB) Ar Gradável - Notificado.pdf (~95 KB)

FICHA TÉCNICA AR GRADÁVEL.pdf(~245 KB)

----- Forwarded message -----

De: <compras@aemoeste.com.br>

Date: seg., 12 de ago. de 2024 às 17:24

Subject: RES: ATA DAS AMOSTRAS PARA ASSINATURA

To: Licitacao Capanema Parana < licitacao capanema@gmail.com>

Seguem documentações Técnicas

0 1481)

14/01/2021

## Consultas / Saneantes - Produtos Isentos de Registros / Saneantes - Produtos Isentos de Registros

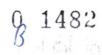
	Detalhes do Prod	duto	
Assunto	30015 - SANEANTES - Notificação de Produto Saneante Isento de Registro		
Produto	AR GRADÁVEL		
Empresa	03.237.990/0001-74 - KELLDRIN INDUSTRIAL LTDA - ME		
Processo	25351.375833/2019-91	Área	Saneantes
Situação do Produto	ATIVO		

Apresentação	Versão	Código / Descrição EAN
LATA DE FLANDRES	AQUAMARINE	
LATA DE FLANDRES	FLORES CAMPESTRES	
LATA DE FLANDRES	LAVANDA	4, 1, 2, 3
LATA DE FLANDRES	TALCO BABY	
LATA DE FLANDRES	CHÁ BRANCO	
LATA DE FLANDRES	VERBENA	

Petições				
Expediente	Data	Transação	Assunto	Situação
2520646/19- 0	17/10/2019	11117612019	3170 - SANEANTES - Alteração de Notificação de Produto Saneante Isento de Registro	Publicado deferimento
3432062/19- 8	12/12/2019	15804172019	3170 - SANEANTES - Alteração de Notificação de Produto Saneante Isento de Registro	Publicado deferimento
2276701/20- 1	14/07/2020	5530662020	3170 - SANEANTES - Alteração de Notificação de Produto Saneante Isento de Registro	Publicado deferimento
2401151/20- 7	23/07/2020	5817802020	3170 - SANEANTES - Alteração de Notificação de Produto Saneante Isento de Registro	Publicado deferimento

## Rótulo

Q Visualizar 1º Rótulo



	120	

## Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

The state of the s	Voltar
Q Visualizar 5º Rótulo	
Q Visualizar 4º Rótulo	
Q Visualizar 3º Rótulo	
Q Visualizar 2º Rótulo	

Assunto	3101 - Notificação de Produto de Risco 1.		
Produto	AROMATIZANTE NATURALEZA PARA USO EI	M GERAL GLAMOUR	
Empresa	19.634.481/0001-15 - LEANDRO APARECIDO	DE PAULA - ME	
Processo	25351.430085/2017-54	Área	Saneantes
Situação	Notificação Aceita em 31/07/2017 13:24:23		

Apresentação	Versão	Código / Descrição EAN
FRASCO DE PLASTICO OPACO + CAIXA DE PAPELAO	AROMATIZANTE NATURALEZA GLAMOUR	

## Rótulo

Q Visualizar 1º Rótulo (api/consulta/saneantes/notificados/25351430085201754/rotulo/8724008?Authorization=Guest)



## SAPONÁCEO PÓ SANY MIX

## DESCRIÇÃO:

Auxilia na remoção da sujeira mais difícil, facilitando a limpeza. Ideal para limpar pisos, lajotas, mármores, granitos, azulejos, cubas, pias, torneiras e balcões. Também recomendado para louças sanitárias e boxes.

## INDICAÇÕES:

Superfícies de: lajota, mármores, granitos e azulejos.

Cozinha: cubas, pias, torneiras e balcões.

Banheiros: louças sanitárias, boxes e banheiros.

## **INSTRUÇÕES DE USO:**

Use saponáceo pó com detergente diretamente na superfície a ser limpa e esfregue com pano úmido. Em seguida enxágue ou remova completamente com auxílio de um pano umedecido.

## COMPOSIÇÃO:

Tensoativo Aniônico, Abrasivo, Carga, Essência.

## CARACTERÍSTICAS FÍSICO -QUÍMICAS

Aspecto:	Sólido	
Cor:	Branca	1 8 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1
Odor:	Lavanda/ Floral/ Limão / Pinho	
Peso específico (25ºC):	2,30 ± 0,05 g/cm <sup>3</sup>	sagne:
pH sol. 1% (25ºC):	9,50 ± 0,50	
Solubilidade em água:	Total	

EMBALAGENS: Caixas com 12 unidades / 24 unidades de 300 g

VÁLIDO POR: 24 meses a partir data de fabricação.

PRODUTO SANEANTE NOTIFICADO NA ANVISA № 25351.260773/2011-55

Rua Loanda, n.º120 – Em. Perneta – Pinhais/PR – CEP 83325-020 Fone (041) 3668-3616 – e-mail: sanydobrasil@sanydobrasil.com.br



Rua VP1D Qd. 2 Lt. 5 - DAIA Anápolis - GO / CEP: 75132-035 CNPJ: 03.237.990/0001-74 Tel.:(62) 3241-2727 (Goiânia-GO) (62) 3616-5206 (Anápolis-GO)

FAX: (62) 3945-2727 SAC: 0800 200 2727

Tel. Emergência: 0800 6464 350 Site: www.kelldrin.com.br E-mail: kelldrin@kelldrin.com.br

## FICHA DE EMERGÊNCIA

Nome apropriado para embarque:

**AEROSSÓIS** 

Número de risco: 23 Número ONU: 1950.

Classe ou subclasse de risco: 2.1 Descrição da classe ou subclasse de risco: Gases inflamáveis Grupo de embalagem: NA

Nome Comercial:

AR GRADÁVEL

Aspecto

Gás aerossol. Incompatível com explosivos da classe 1 (exceto da subclasse 1.4 do grupo de compatibilidade S), substâncias auto reagentes com risco subsidiário de explosivo e peróxidos orgânicos com risco subsidiário de explosivo.

PI de uso exclusiv	o para equipe de atendimento a emergência:
dequado. Equipame	com luvas de proteção. Óculos de proteção contra respingos, sapato fechado e vestuário proteto nto de proteção respiratória com pressão positiva. stá especificado na ABNT NBR 9735"
	RISCOS
Fogo	Muito perigoso quando exposto a calor excessivo ou outras fontes de ignição. Os cilindros podem romper ou explodir se aquecidos, podendo projetar-se violentamente. Risco de explosão se a ignição for em área confinada. Os gases que são mais densos do que o ar pode espalharse pelo solo e acumular-se em áreas mais baixas ou confinadas, e podem se deslocar até uma fonte de ignição provocando retrocesso de chamas. A combustão do produto químico ou de sua embalagem pode formar gases irritantes e tóxicos como monóxido e dióxido de carbono.
Saúde	Se inalado pode provocar indisposição com náuseas, tosse e falta de ar. O contato com o produto pode causar queimadura pelo frio na pele e nos olhos (frostbite).
Meio Ambiente	Pode causar efeitos prejudiciais ao meio ambiente. Espera-se que o produto apresente persistência e não seja rapidamente degradado. Parcialmente solúvel em água. Não é esperado potencial bioacumulativo em organismos aquáticos. Densidade relativa: ≅0.89 a 0,99 (água a 4°C=1).
	EM CASO DE ACIDENTE
Vazamento	Isole a área de vazamento em um raio de, no mínimo, 100 metros. Interrompa o escape do gás se for possível fazê-lo sem risco. Libere o conteúdo vagarosamente para a atmosfera. Permaneça a favor do vento. Não jogue água diretamente no ponto de vazamento. Não toque nos recipientes danificados sem o uso de vestimentas adequadas. Todo o equipamento utilizado no manuseio do produto deve ser eletricamente aterrado. Caso necessário, vede as rupturas das embalagens danificadas com material apropriado. Posteriormente, realize o transbordo das embalagens e/ou do conteúdo remanescente de modo seguro.
Fogo	Isole o vazamento de fontes de ignição. Impeça fagulhas ou chamas. Não fume. Não combata o fogo em vazamentos de gás, a menos que o vazamento possa ser contido devido ao risco de explosão. Resfrie lateralmente, com grandes quantidades de água, os recipientes que estiverem expostos às chamas mesmo após a extinção do fogo. Meios de extinção apropriados Compatível com pó químico seco ou dióxido de carbono. Meios de extinção não recomendados: Jatos d'água de forma direta. Todo o equipamento utilizado no manuseio do produto deve ser eletricamente aterrado.
Poluição	Evite que o produto atinja sistemas de ventilação ou áreas confinadas. Devido à dispersão do produto no ambiente, recomenda-se que a área seja ventilada até a liberação do local.
Envolvimento de Pessoas	Solicite atenção médica de emergência. Inalação — Remova a vítima para local ventilado e a mantenha em repouso numa posição que não dificulte a respiração. Contato com a pele — Lave a pele exposta com quantidade suficiente de água para remoção do material. Não remova a roupa que estiver aderida à pele. Contato com os olhos — Enxágue cuidadosamente com água durante vários minutos, mantendo as pálpebras abertas. No caso de uso de lentes de contato remova-as, se for fácil e enxágue novamente. Ingestão — Não aplicável.
Informações ao Médico	Se necessário, o tratamento sintomático deve compreender, sobretudo, medidas de suporte como correção de distúrbios hidroeletrolíticos, metabólicos, além de assistência respiratória.
Observações	As instruções ao motorista, em caso de emergência, encontram-se descritas exclusivamente no envelope para transporte.



Rua VP1D Qd. 2 Lt. 5 - DAIA Anápolis - GO / CEP: 75132-035 CNPJ: 03.237.990/0001-74

Tel.:(62) 3241-2727 (Goiánia-GO) (62) 3616-5206 (Anápolis-GO)

FAX: (62) 3945-2727 SAC: 0800 200 2727

Tel. Emergência: 0800 6464 350

Site: www.kelldrin.com.br E-mail: kelldrin@kelldrin.com.br

## FICHA DE EMERGÊNCIA

Nome apropriado para embarque:

**AEROSSOL** 

Nome Comercial:

Número de risco: 23 Número ONU: 1950 .

Classe ou subclasse de risco: 2.1 Descrição da classe ou subclasse

de risco: Gases inflamáveis Grupo de embalagem: NA

PODEROSO MULTI INSETICIDA **AEROSSOL** 

#### Aspecto

Gás aerossol. Incompatível com explosivos da classe 1 (exceto da subclasse 1.4 do grupo de compatibilidade S), substâncias auto reagentes com risco subsidiário de explosivo e peróxidos orgânicos com risco subsidiário de explosivo.

## EPI de uso exclusivo para equipe de atendimento a emergência:

Utilize EPI completo com luyas de proteção. Óculos de proteção contra respingos, sapato fechado e vestuário protetor

The state of the s	RISCOS
Fogo	Muito perigoso quando exposto a calor excessivo ou outras fontes de ignição. Os cilindros podem romper ou explodir se aquecidos, podendo projetar-se violentamente. Risco de explosão, se a ignição for em área confinada. Os gases que são mais densos do que o ar pode espalhar-se pelo solo e acumular-se em áreas mais baixas ou confinadas, e podem se deslocar até uma fonte de ignição provocando retrocesso de chamas. A combustão do produto químico ou de sua embalagem pode formar gases irritantes e tóxicos como monóxido e dióxido de carbono.
Saúde	Se inalado pode provocar indisposição com náuseas, tosse e falta de ar. O contato com o produto pode causar quelmadura pelo frio na pele e nos olhos (frostbite).
Meio Ambiente	Pode causar efeitos prejudiciais ao meio ambiente. Espera-se que o produto apresente persistência e não seja rapidamente degradado. Parcialmente solúvel em água. Não é esperado potencial bioacumulativo em organismos aquáticos.
	EM CASO DE ACIDENTE
Vazamento	Isole a área de vazamento em um raio de, no mínimo, 100 metros. Interrompa o escape do gás se for possível fazê-lo sem risco. Libere o conteúdo vagarosamente para a atmosfera. Permaneça a favor do vento. Não jogue água diretamente no ponto de vazamento. Não toque nos recipientes danificados sem o uso de vestimentas adequadas. Todo o equipamento utilizado no manuseio do produto deve ser eletricamente aterrado. Caso necessário, vede as rupturas das embalagens danificadas com material apropriado. Posteriormente, realize o transbordo das embalagens e/ou do conteúdo remanescente de modo seguro.
Fogo	Isole o vazamento de fontes de ignição. Impeça fagulhas ou chamas. Não fume. Não combata o fogo em vazamentos de gás, a menos que o vazamento possa ser contido devido ao risco de explosão. Resfrie lateralmente, com grandes quantidades de água, os recipientes que estiverem expostos às chamas mesmo após a extinção do fogo. Meios de extinção apropriados. Compatível com pó químico seco ou dióxido de carbono. Meios de extinção não recomendados: Jatos d'água de forma direta. Todo o equipamento utilizado no manuseio do produto deve ser eletricamente aterrado.
Poluição	Evite que o produto atinja sistemas de ventilação ou áreas confinadas. Devido à dispersão do produto no ambiente, recomenda-se que a área seja ventilada até a liberação do local.
Envolvimento de Pessoas	Solicite atenção médica de emergência. Inalação — Remova a vítima para local ventilado e a mantenha em repouso numa posição que não dificulte a respiração. Contato com a pele — Lave a pele exposta com quantidade suficiente de água para remoção do material. Não remova a roupa que estiver aderida à pele. Contato com os olhos — Enxágue cuidadosamente com água durante vários minutos, mantendo as pálpebras abertas. No caso de uso de lentes de contato remova-as, se for fácil e enxágue novamente. Ingestão — Não aplicável.
Informações ao Médico	Se necessário, o tratamento sintomático deve compreender, sobretudo, medidas de suporte como correção de distúrbios hidroeletrolíticos, metabólicos, além de assistência respiratória.
Observações	As instruções ao motorista, em caso de emergência, encontram-se descritas exclusivamente no envelope para transporte.





Rua VP1D Qd. 2 Lt. 5 - DAIA Anápolis - GO / CEP: 75132-035 CNPJ: 03.237.990/0001-74

Tel.:(62) 3241-2727 (Goiânia-GO) (62) 3616-5206 (Anápolis-GO)

FAX: (62) 3945-2727 SAC: 0800 200 2727

Tel. Emergência: 0800 6464 350 Site: www.kelldrin.com.br E-mail: kelldrin@kelldrin.com.br

## FICHA DE EMERGÊNCIA

## Nome apropriado para embarque:

RATICIDA FORMULADO À BASE DE BRODIFACOUM

PRODUTO NÃO ENQUADRADO NA PORTARIA EM VIGOR SOBRE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

## Nome Comercial: KELLMAT SEMENTE DE CEREAIS

Aspecto	Isca granulada sólida.
PI de uso exclusiv	o para equipe de atendimento a emergência:
rotetor adequado. E	com luvas de proteção. Óculos de proteção contra respingos, sapato fechado e vestuário quipamento de proteção respiratória com pressão positiva. está especificado na ABNT NBR 9735"
	RISCOS
Fogo	Produto estável em condições normais de utilização. Condições a evitar: Fontes de ignição chamas, calor. Produtos Perigosos da decomposição: a queima produz monóxido de carbono, dióxido de carbono, óxidos nitrosos e outras substâncias orgânicas não identificáveis.
Saúde	O produto é nocivo se ingerido. Se houver ingestão do produto, podem ocorrer náuseas vômitos, dor abdominal, e sintomas tardios como: equimoses, sangramento excessivo após traumatismos, sangramento nasal e gengival, sangue nas fezes e urina, palidez. Em casos mais graves podem ocorrer hemorragias maciças nos casos mais graves, que podem leva a morte.
Meio Ambiente	Muito tóxico ao meio ambiente aquático, com efeitos prolongados.
	EM CASO DE ACIDENTE
Vazamento	Isole a área de derramamento ou vazamento em um raio de, no mínimo, 50 metros. Se tanques ou carga estiverem envolvidos no fogo, isolar a área num raio de 200 metros en todas as direções. Não toque nos recipientes danificados ou no material derramado sem o uso de vestimentas adequadas. Colete o produto com uma pá limpa ou outro instrumento que não disperse o produto. Coloque o material em recipientes apropriados e remova-os para local seguro.
Fogo	Resfrie lateralmente os recipientes expostos às chamas com bastante água, mesmo após o fogo ter sido extinto. Apropriados: Compatível com jato ou neblina d'água, pó químico espuma resistente ao álcool e dióxido de carbono (CO <sub>2</sub> ). Não apropriados: Jatos d'água de forma direta.
Poluição	Evite que o produto derramado atinja cursos d'água e rede de esgotos. O materia proveniente do combate ao fogo pode causar poluição e deve ser contido. O produto remanescente deve ser adsorvido com areia, terra seca ou outro material não combustível acondicionado em recipientes apropriados e removido para local seguro.
Envolvimento de Pessoas	Solicite atenção médica de emergência. Inalação — Remova a vítima para local ventilado a mantenha em repouso numa posição que não dificulte a respiração. Contato com a pelo — Lave a pele exposta com quantidade suficiente de água para remoção do material Contato com os olhos — Enxágue cuidadosamente com água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil e enxágue novamente. Ingestão — Não induza o vômito. Lave a boca da vítima com água em abundância. Nunca forneça algo por via oral a uma pessoa inconsciente.
Informações ao Médico	Grupo químico: Cumarínico. Nome comum: Brodifacoum. Antídoto: Vitamina K1.
Observações	As instruções ao motorista, em caso de emergência, encontram-se descritas exclusivamente no envelope para transporte.



Rua VP1D Qd. 2 Lt. 5 - DAIA Anápolis - GO / CEP: 75132-035 CNPJ: 03.237.990/0001-74

Tel.:(62) 3241-2727 (Goiânia-GO) (62) 3616-5206 (Anápolis-GO)

FAX: (62) 3945-2727 SAC: 0800 200 2727

Tel. Emergência: 0800 6464 350 Site: www.kelldrin.com.br

E-mail: kelldrin@kelldrin.com.br

## FICHA DE EMERGÊNCIA

Nome apropriado para embarque:

RATICIDA FORMULADO À BASE DE BROMADIOLONE

PRODUTO NÃO ENQUADRADO NA PORTARIA EM VIGOR SOBRE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Nome Comercial: KELLMAT GRANULADO

Aspecto	Isca granulada sólida rosa.
PI de uso exclusiv	o para equipe de atendimento a emergência:
protetor adequado. E	com luvas de proteção. Óculos de proteção contra respingos, sapato fechado e vestuário quipamento de proteção respiratória com pressão positiva. está especificado na ABNT NBR 9735"
	RISCOS
Fogo	Produto estável em condições normais. Condições a evitar: exposição direta à luz solar e altas temperaturas. Produtos perigosos da decomposição: a combustão do produto pode produzir gases tóxicos e irritantes como dióxido de carbono e monóxido de carbono.
Saúde	Inalação: Produto tóxico. Pele: pode causar irritação. Olhos: pode causar irritação Ingestão: Se houver ingestão do produto, podem ocorrer náuseas, vômitos, dor abdominal e sintomas tardios como: equimoses, sangramento excessivo após traumatismos sangramento nasal e gengival, sangue nas fezes e urina, palidez. Em casos mais graves podem ocorrer hemorragias maciças, que podem levar a óbito.
Meio Ambiente	Não deixar verter na canalização ou no ambiente aquático.
	EM CASO DE ACIDENTE
Vazamento	Isole a área de derramamento ou vazamento em um raio de, no mínimo, 50 metros. Se tanques ou carga estiverem envolvidos no fogo, isolar a área num raio de 200 metros em todas as direções. Não toque nos recipientes danificados ou no material derramado sem o uso de vestimentas adequadas. Colete o produto com uma pá limpa ou outro instrumento que não disperse o produto. Coloque o material em recipientes apropriados e remova-os para local seguro.
Fogo	Resfrie lateralmente os recipientes expostos às chamas com bastante água, mesmo após o fogo ter sido extinto. Apropriados: Compatível com jato ou neblina d'água, pó químico espuma resistente ao álcool e dióxido de carbono (CO <sub>2</sub> ).  Não apropriados: Jatos d'água de forma direta.
Poluição	Evite que o produto derramado atinja cursos d'água e rede de esgotos. O materia proveniente do combate ao fogo pode causar poluição e deve ser contido. O produto remanescente deve ser adsorvido com areia, terra seca ou outro material não combustível acondicionado em recipientes apropriados e removido para local seguro.
Envolvimento de Pessoas	Solicite atenção médica de emergência. Inalação – Remova a vítima para local ventilado e a mantenha em repouso numa posição que não dificulte a respiração. Contato com a pele – Lave a pele exposta com quantidade suficiente de água para remoção do material Contato com os olhos – Enxágue cuidadosamente com água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil e enxágue novamente. Ingestão – Não induza o vômito. Lave a boca da vítima com água em abundância. Nunca forneça algo por via oral a uma pessoa inconsciente.
Informações ao Médico	Em caso de ingestão recente de grandes quantidades, procedimentos de esvaziamento gástrico tais como lavagem gástrica, poderão ser realizados. O carvão ativado deverá se administrado para diminuir a absorção gastrintestinal dos ativos devendo ser ministrado associado a laxantes salinos. O antídoto é a vitamina K1 que deverá ser administrada com a finalidade de proteger contra os efeitos anticoagulantes sempre que o tempo de protrombina (TP) estiver alterado (maior que 18 segundos). Doses da vitamina K1: adultos e crianças acima de 12 anos: 15 – 25 mg. Crianças menores que 12 anos: 5 – 10 mg. As doses deverão ser repetidas a cada 6 horas até a normalização do TP. Após este tratamento, manter que o paciente em observação por 4 a 5 dias após a ingestão.
Observações	As instruções ao motorista, em caso de emergência, encontram-se descritas exclusivamente no envelope para transporte.



## **FICHA TÉCNICA**

NOME DO PRODUTO: CERA LÍQUIDA AUTO BRILHO SIPROLIMP.

**PRINCIPAIS USOS:** Proteger e dar brilho em pisos de paviflex, vulcapisos, cerâmicas, mármores, ladrilhos sintéticos, madeira etc. Proporciona efeito antiderrapante.

**MODO DE USAR:** Aplicar sob a superfície previamente limpa, através de movimentos uniformes e na mesma direção.

NÃO REUTILIZAR A EMBALAGEM PARA OUTROS FINS.

PRECAUÇÕES: CONSERVE FORA DO ALCANCE DE CRIANÇAS E ANIMAIS DOMÉSTICOS. NÃO INGERIR. EVITE INALAÇÃO OU ASPIRAÇÃO, CONTATO COM OS OLHOS, CONTATO COM A PELE. Em caso de contato com os olhos lave-os imediatamente com água em abundância. Se ingerido, não provocar vômito e consultar de imediato o CENTRO DE INTOXICAÇÃO 0800 41 0148 ou o serviço de saúde mais próximo levando junto a embalagem ou o rótulo do produto. Não dê nada via oral a uma pessoa inconsciente. ATENÇÂO: Recomenda-se o uso de luvas e manter o local ventilado durante a aplicação.

**ARMAZENAGEM:** Mantenha o produto em sua embalagem original fechada, ao abrigo de luz solar e calor.

COMPOSIÇÃO: Ativos, coadjuvante, espessante, conservante, corante (exceto a incolor), essência e veículo.

PRINCIPIO ATIVO: Cera de carnaúba.

PRAZO DE VALIDADE: 24 meses a partir da data de fabricação.



SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.

Endereço: Alameda Doze 1111, Parque Industrial - Mariópolis/PR - 85525000

CNPJ: 05.340.608/0001-89 - www.siprolimp.com.br

Resp. Técnico: Marioní Franciosi Simionato – CRQ: 09100697 – 9ª reg.

MARCA REGISTRADA. Aut. Func/MS-nº 3.03275.5

Produto Notificado na ANVISA Nº 25351.592289/2015-16.

INDUSTRIA BRASILEIRA.



#### Detalhes do Produto

Assunto	3101 - Notificação de Produto de Risco 1.		
Produto	CERA LÍQUIDA AUTO BRILHO SIPROLIMP		
Empresa	05.340.608/0001-89 - SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA		
Processo	25351.592289/2015-16	Área	Saneantes
Situação do Produto	ATIVO		

Apresentação	Versão	Código / Descrição EAN
FRASCO DE PLASTICO OPACO + CAIXA DE PAPELAO	VERDE	
FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE + CAIXA DE PAPELAO	VERDE	
FRASCO DE PLASTICO OPACO + CAIXA DE PAPELAO	VERMELHA	
FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE + CAIXA DE PAPELAO	VERMELHA	
FRASCO DE PLASTICO OPACO + CAIXA DE CARTOLINA	AMARELA	
FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE + CAIXA DE PAPELAO	AMARELA	
FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE + CAIXA DE PAPELAO	INCOLOR	
FRASCO DE PLASTICO OPACO + CAIXA DE PAPELAO	INCOLOR	

## Rótulo

Q Visualizar 1º Rótulo

Q Visualizar 2º Rótulo

Q Visualizar 3º Rótulo



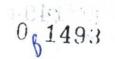
## Consultas / Saneantes - Produtos Registrados / Saneantes - Produtos Registrados

Detalhe do Produto:	PODEROSO MULT	LINSETICIDA AEROSSOL

Nome da Empresa	KELLDRIN INDUSTRIAL LTDA - ME			
CNPJ	03.237.990/0001-74 Autorização 3.02.522-1			
Nome Comercial	PODEROSO MULTI INSETICIDA AEROSSOL			
Classe Terapêutica	INSETICIDA DE VENDA LIVRE			
Registro	325220102			
Processo	25351.761561/2021-62			
Vencimento do registro	06/12/2031			
Situação do Produto	ATIVO			

Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
LATA AEROSSOL + PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMARIA	LIQUIDO PREMIDO	1	06/12/2021
Validade	24 meses	Registro	3252201020019
Princípio Ativo			
Embalagem	<ul><li>Primária - LATA AE</li><li>Secundária - PROD</li></ul>		M EMBALAGEM PRIMARIA
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais  • KELLDRIN INDUSTRIAL LTDA - ME - ANÁPOLIS - BRASIL  Fabricantes Internacionais  [sem dados cadastrados]		
Via de Administração	[sem dados cadastrados]		
IFA único	Não		
Conservação	[sem dados cadastrados]		
Restrição de prescrição	[sem dados cadastrados]		
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]		

Destinação	[sem dados cadastrados]
Restrito a hospitais	Não Informado
Tarja	[sem dados cadastrados]
Medicamento de referência	Não
Apresentação fracionada	Não



## Consultas / Saneantes - Produtos Registrados / Saneantes - Produtos Registrados

	Detalhe do Produto: A	NTI MOFO SANIFECT			
Nome da Empresa	SANILAR COMERCIAL LTDA				
CNPJ	69.198.356/0001-88	69.198.356/0001-88 Autorização 3.02.370-6			
Nome Comercial	ANTI MOFO SANIFECT	ANTI MOFO SANIFECT			
Classe Terapêutica	DESINFETANTE PARA USO ESPECÍFICO				
Registro	323700009				
Processo	25351.670161/2009-01	25351.670161/2009-01			
Vencimento do registro	08/03/2030				
Situação do Produto	ATIVO				

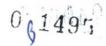
## Rótulo

Visualizar 1º rótulo

Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	N° Apres.	Data de Publicação	
CAIXA DE CARTOLINA	BLOCO	1	08/03/2010	
Validade	24 meses	Registro	3237000090016	
Princípio Ativo				
Embalagem	Primária - CAIXA D	Primária - CAIXA DE CARTOLINA		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais  • SANILAR COMERCIAL LTDA - GUARULHOS - BRASIL  Fabricantes Internacionais  [sem dados cadastrados]			
		acionais		
Via de Administração		acionais		
Via de Administração IFA único	[sem dados cadastrados]	acionais		
	[sem dados cadastrados]			
IFA único	[sem dados cadastrados] [sem dados cadastrados] Não			

## Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Destinação	[sem dados cadastrados]
Restrito a hospitais	Não Informado
Tarja	[sem dados cadastrados]
Medicamento de referência	Não
Apresentação fracionada	Não



Consultas / Saneantes - Produtos Registrados / Saneante Erro inesperado

Deta	lhe do Produto: DESINFETAN	TE PARA INDÚSTRIA ALIMENTI	CIA	
Nome da Empresa	LPL INDUSTRIA E COMERCIO DE SANEANTES LTDA			
CNPJ	14.622.908/0001-41	14.622.908/0001-41 Autorização 3.05.775-5		
Nome Comercial	DESINFETANTE PARA INDÚSTRIA ALIMENTICIA			
Classe Terapêutica	DESINFETANTE PARA INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA E AFINS			
Registro	357750019			
Processo	25351.154482/2021-09	25351.154482/2021-09		
Vencimento do registro	07/06/2031			
Situação do Produto	ATIVO			

## Rótulo

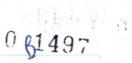
Visualizar 1º rótulo

Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
DESINFETANTE PARA INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA 5L E 20L + BOMBONA PLASTICA + PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMARIA	LIQUIDO	1	07/06/2021
Validade	12 meses	Registro	3577500190018
Princípio Ativo			
Embalagem	<ul><li>Primária - BOMBO</li><li>Secundária - PROI</li></ul>		M EMBALAGEM PRIMARIA
Embalagem Local de Fabricação	Secundária - PROI Fabricantes Nacior	DUTO SOMENTE CONTE	
	<ul> <li>Secundária - PROD</li> <li>Fabricantes Nacion</li> <li>LPL INDUSTRIA E</li> <li>Fabricantes Interna</li> </ul>	DUTO SOMENTE CONTE	M EMBALAGEM PRIMARIA ITES LTDA - ITAJAÍ - BRASIL



Conservação	[sem dados cadastrados]	Erro inesperado
Restrição de prescrição	[sem dados cadastrados]	
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]	
Destinação	[sem dados cadastrados]	
Restrito a hospitais	Não Informado	
Tarja	[sem dados cadastrados]	
Medicamento de referência	Não	
Apresentação fracionada	Não	

Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
DESINFETANTE PARA INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA 5L E 20L + GALAO PLASTICO + CAIXA DE PAPELAO	LIQUIDO	2	07/06/2021
Validade	12 meses	Registro	3577500190026
Princípio Ativo			
Embalagem	<ul><li>Primária - GALAO</li><li>Secundária - CAIX.</li></ul>		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacior	nais	
		COMERCIO DE SANEAN	TES LTDA - ITAJAÍ - BRASIL
Via de Administração	LPL INDUSTRIA E Fabricantes Interna	COMERCIO DE SANEAN	TES LTDA - ITAJAÍ - BRASIL
	• LPL INDUSTRIA E Fabricantes Interna [sem dados cadastrados]	COMERCIO DE SANEAN	TES LTDA - ITAJAÍ - BRASIL
Via de Administração IFA único Conservação	LPL INDUSTRIA E Fabricantes Interna [sem dados cadastrados] [sem dados cadastrados]	COMERCIO DE SANEAN	TES LTDA - ITAJAÍ - BRASIL
IFA único	• LPL INDUSTRIA E Fabricantes Interna [sem dados cadastrados] [sem dados cadastrados] Não	COMERCIO DE SANEAN	TES LTDA - ITAJAÍ - BRASIL
IFA único Conservação	• LPL INDUSTRIA E Fabricantes Interna [sem dados cadastrados] [sem dados cadastrados] Não [sem dados cadastrados]	COMERCIO DE SANEAN	TES LTDA - ITAJAÍ - BRASIL



Restrito a hospitais	Não Informado	
Tarja	[sem dados cadastrados]	Erro inesperado
Medicamento de referência	Não	
Apresentação fracionada	Não	

Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
DESINFETANTE PARA INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA 300ML + FRASCO DE PLASTICO OPACO GOTEJADOR + CAIXA DE PAPELAO	LIQUIDO	3	07/06/2021
Validade	12 meses	Registro	3577500190034
Princípio Ativo			
Embalagem	<ul><li>Primária - FRASCO</li><li>Secundária - CAIX</li></ul>	D DE PLASTICO OPACO ( A DE PAPELAO	GOTEJADOR
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais  • LPL INDUSTRIA E COMERCIO DE SANEANTES LTDA - ITAJAÍ - BRASIL  Fabricantes Internacionais  [sem dados cadastrados]		
Via de Administração	[sem dados cadastrados]		
	Não		
IFA único	Nao		
IFA único Conservação	[sem dados cadastrados]		
Conservação	[sem dados cadastrados]		
Conservação Restrição de prescrição	[sem dados cadastrados]		
Conservação Restrição de prescrição Restrição de uso	[sem dados cadastrados] [sem dados cadastrados] [sem dados cadastrados]		
Conservação Restrição de prescrição Restrição de uso Destinação	[sem dados cadastrados] [sem dados cadastrados] [sem dados cadastrados] [sem dados cadastrados]		

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Apresentação fracionada

Não

Erro inesperado



## Consultas / Saneantes - Produtos Registrados / Saneantes - Produtos Registrados

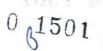
De	etalhe do Produto: DESODORIZ	ZANTE SANITÁRIO SUAVE LAF	र	
Nome da Empresa	GIÓCA INDÚSTRIA E COMÉ	RCIO LTDA		
CNPJ	86.552.429/0001-07	Autorização	3.00.744-6	
Nome Comercial	DESODORIZANTE SANITÁR	DESODORIZANTE SANITÁRIO SUAVE LAR		
Classe Terapêutica	DESODORIZANTE PARA APARELHOS SANITÁRIOS			
Registro	307440030			
Processo	25351.191371/2015-14			
Vencimento do registro	27/06/2025			
Situação do Produto	ATIVO			

Rótulo		
Visualizar 1º rótulo	Visualizar 2º rótulo	

Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
SACO PLASTICO REFIL + CAIXA PAPEL CARTAO	DISCO	1	27/04/2015
Validade	2 anos	Registro	3074400300011
Princípio Ativo			
Embalagem	<ul><li>Primária - SACO P</li><li>Secundária - CAIX.</li></ul>		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacion GIÓCA INDÚSTRIA Fabricantes Interna [sem dados cadastrados]	A E COMÉRCIO LTDA - FA	AZENDA RIO GRANDE - BRASIL
Via de Administração	[sem dados cadastrados]		
IFA único	Não		
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM		
Conservagae			

Restrição de uso	[sem dados cadastrados]
Destinação	[sem dados cadastrados]
Restrito a hospitais	Não Informado
Tarja	[sem dados cadastrados]
Medicamento de referência	Não
Apresentação fracionada	Não

Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação	
SACO PLASTICO REFIL + CAIXA PAPEL CARTAO	DISCO	2	27/04/2015	
Validade	2 anos	Registro	3074400300028	
Princípio Ativo				
Embalagem	<ul><li>Primária - SACO P</li><li>Secundária - CAIX</li></ul>			
Local de Fabricação	Fabricantes Nacion GIÓCA INDÚSTRIA Fabricantes Interna [sem dados cadastrados]	A E COMÉRCIO LTDA - FA	AZENDA RIO GRANDE - BRASIL	
Via de Administração	[sem dados cadastrados]			
IFA único	Não			
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM			
Restrição de prescrição	[sem dados cadastrados]			
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]			
Destinação	[sem dados cadastrados]			
Restrito a hospitais	Não Informado			
Tarja	[sem dados cadastrados]			
Medicamento de	Não			



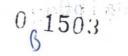
Apresentação
fracionada

Não

Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	N° Apres.	Data de Publicação		
SACO PLASTICO REFIL + CAIXA PAPEL CARTAO	DISCO	3	27/04/2015		
Validade	2 anos	Registro	3074400300036		
Princípio Ativo					
Embalagem	<ul><li>Primária - SACO P</li><li>Secundária - CAIXA</li></ul>				
Local de Fabricação	Fabricantes Nacion GIÓCA INDÚSTRIA Fabricantes Interna [sem dados cadastrados]	A E COMÉRCIO LTDA - F	AZENDA RIO GRANDE - BRASIL		
Via de Administração	[sem dados cadastrados]				
IFA único	Não	Não			
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM				
Restrição de prescrição	[sem dados cadastrados]				
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]				
Destinação	[sem dados cadastrados]				
Restrito a hospitais	Não Informado				
Tarja	[sem dados cadastrados]				
Medicamento de referência	Não				
Apresentação	Não				

Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	N° Apres.	Data de Publicação
SACO PLASTICO REFIL + CAIXA PAPEL CARTAO	LIQUIDO	4	27/04/2015
Validade	24 meses	Registro	3074400300044
Princípio Ativo			

Embalagem	<ul> <li>Primária - SACO PLASTICO REFIL</li> <li>Secundária - CAIXA PAPEL CARTAO</li> </ul>			
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais  • GIÓCA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - FAZENDA RIO GRANDE - BRASIL  Fabricantes Internacionais  [sem dados cadastrados]			
Via de Administração	[sem dados cadastrados]			
IFA único	Não			
Conservação	CONSERVAR EM LOCAL FRESCO			
Restrição de prescrição	[sem dados cadastrados]			
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]			
Destinação	[sem dados cadastrados]			
Restrito a hospitais	Não Informado			
Tarja	[sem dados cadastrados]			
Medicamento de referência	Não			
Apresentação fracionada	Não			



## Consultas / Saneantes - Produtos Registrados / Saneantes - Produtos Registrados

	Detalhe do Produto: CERAS	LIQUIDAS GIOCA		
Nome da Empresa	GIÓCA INDÚSTRIA E COMÉRCI	O LTDA		
CNPJ	86.552.429/0001-07 Autorização 3.00.744-6			
Nome Comercial	CERAS LIQUIDAS GIOCA			
Classe Terapêutica	CERA			
Registro	307440003			
Processo	25023.021208/99			
Vencimento do registro	26/08/2004			
Situação do Produto	ATIVO			

Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação	
FR PLAST DE POLIET OPACO DE 800 ML	CERA	1	26/07/1999	
Validade	3 anos	Registro	3074400030012	
Princípio Ativo				
Embalagem	<ul> <li>Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO</li> <li>Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA</li> </ul>			
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais [sem dados cadastrados]  Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]			
Via de Administração	[sem dados cadastrados]			
IFA único	Não			
Conservação	[sem dados cadastrados]			
Restrição de prescrição	[sem dados cadastrados]			
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]			



0g 1504

Restrito a hospitais	Não Informado
Tarja	[sem dados cadastrados]
Medicamento de referência	Não
Apresentação fracionada	Não

Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação	
BOMB PLAST DE POLIET TRANSP DE 05 L	CERA	2	26/07/1999	
Validade	3 anos	Registro	3074400030020	
Princípio Ativo				
Embalagem	Primária - BOMBO	NA PLASTICA		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais [sem dados cadastrados] Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]			
Via de Administração	[sem dados cadastrados]			
IFA único	Não			
Conservação	[sem dados cadastrados]			
Restrição de prescrição	[sem dados cadastrados]			
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]			
Destinação	[sem dados cadastrados]			
Restrito a hospitais	Não Informado			
Tarja	[sem dados cadastrados]			
Medicamento de referência	Não			
Apresentação fracionada	Não			



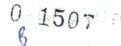
Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação		
BOMB PLAST DE POLIET TRANSP DE 20 L	CERA	3	26/07/1999		
Validade	3 anos	Registro	3074400030039		
Princípio Ativo					
Embalagem	Primária - BOMBONA PLASTICA				
Local de Fabricação	Fabricantes Nacion	nais			
	Fabricantes Interna [sem dados cadastrados]	acionais			
Via de Administração	[sem dados cadastrados]				
IFA único	Não				
Conservação	[sem dados cadastrados]				
Restrição de prescrição	[sem dados cadastrados]	[sem dados cadastrados]			
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]				
Destinação	[sem dados cadastrados]				
Restrito a hospitais	Não Informado				
Tarja	[sem dados cadastrados]				
Medicamento de referência	Não				
Apresentação fracionada	Não				

Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
FR PLAST DE: POLIET OPACO DE 800 ML	CERA	4	26/07/1999
Validade	3 anos	Registro	3074400030047
Princípio Ativo			
Embalagem	Primária - FRASCO	DE PLASTICO OPACO	



Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais [sem dados cadastrados] Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]	
Via de Administração	[sem dados cadastrados]	
IFA único	Não	
Conservação	[sem dados cadastrados]	
Restrição de prescrição	[sem dados cadastrados]	
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]	
Destinação	[sem dados cadastrados]	
Restrito a hospitais	Não Informado	
Tarja	[sem dados cadastrados]	
Medicamento de referência	Não	
Apresentação fracionada	Não	

Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
BOMB PLAST DE POLIET TRANSP DE 05 L	CERA	5	26/07/1999
Validade	3 anos	Registro	3074400030055
Princípio Ativo			
Embalagem	Primária - BOMBONA PLASTICA		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais [sem dados cadastrados] Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		
	[sem dados cadastrados]		
Via de Administração	[sem dados cadastrados]		



Conservação	[sem dados cadastrados]
Restrição de prescrição	[sem dados cadastrados]
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]
Destinação	[sem dados cadastrados]
Restrito a hospitais	Não Informado
Tarja	[sem dados cadastrados]
Medicamento de referência	Não
Apresentação fracionada	Não

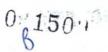
Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	N° Apres.	Data de Publicação
BOMB PLAST DE POLIET TRANSP DE 20 L	CERA	6	26/07/1999
Validade	3 anos	Registro	3074400030063
Princípio Ativo			
Embalagem	Primária - BOMBONA PLASTICA		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais [sem dados cadastrados] Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		
Via de Administração	[sem dados cadastrados]		
IFA único	Não		
Conservação	[sem dados cadastrados]		
Restrição de prescrição	[sem dados cadastrados]		
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]		
Destinação	[sem dados cadastrados]		
Restrito a hospitais	Não Informado		
Tarja	[sem dados cadastrados]		

12/08/2024, 15:35

Medicamento de referência	Não	
Apresentação fracionada	Não	

Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação	
FR PLAST DE POLIET OPACO DE 800 ML	CERA	7	26/07/1999	
Validade	3 anos	Registro	3074400030071	
Princípio Ativo				
Embalagem		D DE PLASTICO OPACO A DE PAPELAO SEM COI	_MEIA	
Local de Fabricação	Fabricantes Nacion [sem dados cadastrados] Fabricantes Interna [sem dados cadastrados]			
Via de Administração	[sem dados cadastrados]			
IFA único	Não			
Conservação	[sem dados cadastrados]			
Restrição de prescrição	[sem dados cadastrados]			
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]			
Destinação	[sem dados cadastrados]			
Restrito a hospitais	Não Informado	Não Informado		
Tarja	[sem dados cadastrados]	[sem dados cadastrados]		
Medicamento de referência	Não			
Apresentação fracionada	Não			

Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
BOMB PLAST DE POLIET TRANSP DE 05 L	CERA	8	26/07/1999



Validade	3 anos	Registro	3074400030081
Princípio Ativo			
Embalagem	• Primária -	BOMBONA PLASTICA	
Local de Fabricação	Fabricantes	Nacionais	
	[sem dados cada	strados]	
	Fabricantes	Internacionais	
	[sem dados cada	strados]	
Via de Administração	[sem dados cada	strados]	
IFA único	Não		
Conservação	[sem dados cada	strados]	
Restrição de prescrição	[sem dados cada	strados]	
Restrição de uso	[sem dados cada	strados]	
Destinação	[sem dados cada	strados]	
Restrito a hospitais	Não Informado		
Tarja	[sem dados cada	strados]	
Medicamento de referência	Não		
Apresentação fracionada	Não		

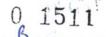
Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	N° Apres.	Data de Publicação
BOMB PLAST DE POLIET TRANSP DE 20 L	CERA	9	26/07/1999
Validade	3 anos	Registro	3074400030098
Princípio Ativo			
Embalagem	Primária - BOMBO	NA PLASTICA	

08 1511)

12/08/2024, 15:35

Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais [sem dados cadastrados]  Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]
Via de Administração	[sem dados cadastrados]
IFA único	Não
Conservação	[sem dados cadastrados]
Restrição de prescrição	[sem dados cadastrados]
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]
Destinação	[sem dados cadastrados]
Restrito a hospitais	Não Informado
Tarja	[sem dados cadastrados]
Medicamento de referência	Não
Apresentação fracionada	Não

Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação	
FR PLAST DE POLIET OPACO DE 800 ML	CERA	10	26/07/1999	
Validade	3 anos	Registro	3074400030101	
Princípio Ativo				
Embalagem	<ul> <li>Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO</li> <li>Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA</li> </ul>			
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais [sem dados cadastrados]			
	Fabricantes Internacionais			
	[sem dados cadastrados]			
	[sem dados cadastrados]			
Via de Administração	[sem dados cadastrados]			



Conservação	[sem dados cadastrados]
Restrição de prescrição	[sem dados cadastrados]
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]
Destinação	[sem dados cadastrados]
Restrito a hospitais	Não Informado
Tarja	[sem dados cadastrados]
Medicamento de referência	Não
Apresentação fracionada	Não

Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
BOMB PLAST DE POLIET TRANSP DE 05 L	CERA	11	26/07/1999
Validade	3 anos	Registro	3074400030111
Princípio Ativo			
Embalagem	<ul> <li>Primária - BOMBONA PLASTICA</li> <li>Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA</li> </ul>		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacion [sem dados cadastrados] Fabricantes Interna [sem dados cadastrados]		
Via de Administração	[sem dados cadastrados]		
IFA único	Não		
Conservação	[sem dados cadastrados]		
Restrição de prescrição	[sem dados cadastrados]		
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]		
Destinação	[sem dados cadastrados]		

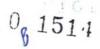
12/08/2024, 15:35

Tarja	[sem dados cadastrados]
Medicamento de referência	Não
Apresentação fracionada	Não

Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
BOMB PLAST DE POLIET TRANSP DE 20 L	CERA	12	26/07/1999
Validade	3 anos	Registro	3074400030128
Princípio Ativo			
Embalagem	<ul> <li>Primária - BOMBONA PLASTICA</li> <li>Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA</li> </ul>		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacion [sem dados cadastrados] Fabricantes Interna [sem dados cadastrados]		
Via de Administração	[sem dados cadastrados]		
IFA único	Não		
Conservação	[sem dados cadastrados]		
Restrição de prescrição	[sem dados cadastrados]		
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]		
Destinação	[sem dados cadastrados]		
Restrito a hospitais	Não Informado		
Tarja	[sem dados cadastrados]		
Medicamento de referência	Não		
Apresentação fracionada	Não		

Voltar

08 1513



# Detalhe do Produto: DESINFETANTE SIPROLIMP

Nome da Empresa	SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA		
CNPJ	05.340.608/0001-89	Autorização	3.03.275-5
Nome Comercial	DESINFETANTE SIPROLIMP	DESINFETANTE SIPROLIMP	
Classe Terapêutica	DESINFETANTE PARA USO	DESINFETANTE PARA USO GERAL	
Registro	332750002		
Processo	25351.048308/2020-39		
Vencimento do Registro	16/03/2030		
Situação do Produto	ATIVO		

# Rótulo

Visualizar 1º rótulo

Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	N° Apres.	Data de Publicação
FRASCO DE PLASTICO OPACO + CAIXA DE PAPELAO	LIQUIDO	1	16/03/2020
Validade	24 meses	Registro	3327500020016
Princípio Ativo			
Embalagem	<ul> <li>Primária - FRASCO</li> <li>Secundária - CAIXA</li> </ul>		
Local de Fabricação	Fabricantes Naciona	ais	
	SIPROLIMP - SIMION Fabricantes Internact [sem dados cadastrados]		ZA LTDA - MARIÓPOLIS - BRASIL
Via de Administração	Fabricantes Internac		ZA LTDA - MARIÓPOLIS - BRASIL
	Fabricantes Internac		ZA LTDA - MARIÓPOLIS - BRASIL
IFA único	[sem dados cadastrados]	cionais	ZA LTDA - MARIÓPOLIS - BRASIL
IFA único Conservação	Fabricantes Internac [sem dados cadastrados] [sem dados cadastrados] Não	cionais	ZA LTDA - MARIÓPOLIS - BRASIL
Via de Administração IFA único Conservação Restrição de prescrição Restrição de uso	[sem dados cadastrados] [sem dados cadastrados]  [sem dados cadastrados]  Não  INDICADO NO TEXTO DE F	cionais	ZA LTDA - MARIÓPOLIS - BRASIL

Restrito a hospitais	Não Informado	
Tarja	[sem dados cadastrados]	
Medicamento de referência	Não	
Apresentação fracionada	Não	

Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	N° Apres.	Data de Publicação
BOMBONA PLASTICA OPACA + CAIXA DE PAPELAO	LIQUIDO	2	16/03/2020
Validade	24 meses	Registro	3327500020024
Princípio Ativo			
Embalagem	<ul><li>Primária - BOMBONA</li><li>Secundária - CAIXA I</li></ul>		
Local de Fabricação	Fabricantes Naciona  • SIPROLIMP - SIMION  Fabricantes Internacional  [sem dados cadastrados]	NATO PRODUTOS DE LIMPE	ZA LTDA - MARIÓPOLIS - BRASIL
Via de Administração	[sem dados cadastrados]		
IFA único	Não		
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM		
Restrição de prescrição	[sem dados cadastrados]		
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]		
Destinação	[sem dados cadastrados]		
Restrito a hospitais	Não Informado		
Tarja	[sem dados cadastrados]		
	Não		
Medicamento de referência	Não		

Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação	
FRASCO DE PLASTICO OPACO + CAIXA DE PAPELAO	LIQUIDO	3	16/03/2020	

presentação ATIVA	Forma Farmacêutica	N° Apres.	Data de Publicação
BOMBONA PLASTICA OPACA + CAIXA DE PAPELAO	LIQUIDO	4	16/03/2020
Validade	24 meses	Registro	3327500020040
Princípio Ativo			
Embalagem	<ul><li>Primária - BOMBON.</li><li>Secundária - CAIXA</li></ul>		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais  • SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - MARIÓPOLIS - BRASIL  Fabricantes Internacionais  [sem dados cadastrados]		
Via de Administração	[sem dados cadastrados]		

IFA único	Não INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM
Concervação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM
Conservação	
Restrição de prescrição	[sem dados cadastrados]
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]
Destinação	[sem dados cadastrados]
Restrito a hospitais	Não Informado
Tarja	[sem dados cadastrados]
Medicamento de referência	Não
Apresentação fracionada	Não

Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação	
FRASCO DE PLASTICO OPACO + CAIXA DE PAPELAO	LIQUIDO	5	16/03/2020	
Validade	24 meses	Registro	3327500020059	
Princípio Ativo				
Embalagem	<ul><li>Primária - FRASCO [</li><li>Secundária - CAIXA [</li></ul>			
Local de Fabricação	• SIPROLIMP - SIMION Fabricantes Internact [sem dados cadastrados]	NATO PRODUTOS DE LIMPE	EZA LTDA - MARIÓPOLIS - BRASIL	
Via de Administração	[sem dados cadastrados]			
IFA único	Não			
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM			
Restrição de prescrição	[sem dados cadastrados]			
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]			
Destinação	[sem dados cadastrados]	[sem dados cadastrados]		
Restrito a hospitais	Não Informado			

Medicamento de referência	Não		0 151x		
Apresentação fracionada	Não				
Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação		
BOMBONA PLASTICA OPACA + CAIXA DE PAPELAO	LIQUIDO	6	16/03/2020		
Validade	24 meses	Registro	3327500020067		
Princípio Ativo					
Embalagem	<ul><li>Primária - BOMBON</li><li>Secundária - CAIXA</li></ul>				
Local de Fabricação	• SIPROLIMP - SIMIO  Fabricantes Internact  [sem dados cadastrados]	NATO PRODUTOS DE LIMPE	EZA LTDA - MARIÓPOLIS - BRASIL		
Via de Administração	[sem dados cadastrados]	[sem dados cadastrados]			
IFA único	Não	Não			
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE F	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM			
Restrição de prescrição	[sem dados cadastrados]				
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]				
Destinação	[sem dados cadastrados]	[sem dados cadastrados]			
Restrito a hospitais	Não Informado	Não Informado			
Tarja	[sem dados cadastrados]				
Medicamento de referência	Não				
Apresentação fracionada	Não				
Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação		

Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
FRASCO DE PLASTICO OPACO + CAIXA DE PAPELAO	LIQUIDO	7	16/03/2020
Validade	24 meses	Registro	3327500020075
Princípio Ativo			

9 15111	
Embalagem	<ul> <li>Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO</li> <li>Secundária - CAIXA DE PAPELAO</li> </ul>
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais  • SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - MARIÓPOLIS - BRASIL  Fabricantes Internacionais  [sem dados cadastrados]
Via de Administração	[sem dados cadastrados]
IFA único	Não
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM
Restrição de prescrição	[sem dados cadastrados]
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]
Destinação	[sem dados cadastrados]
Restrito a hospitais	Não Informado
Tarja	[sem dados cadastrados]
Medicamento de referência	Não
Apresentação fracionada	Não

Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
BOMBONA PLASTICA OPACA + CAIXA DE PAPELAO	LIQUIDO	8	16/03/2020
Validade	24 meses	Registro	3327500020083
Princípio Ativo			
Embalagem	<ul><li>Primária - BOMBONA</li><li>Secundária - CAIXA [</li></ul>		
Local de Fabricação	Fabricantes Naciona  • SIPROLIMP - SIMION  Fabricantes Internaci  [sem dados cadastrados]	NATO PRODUTOS DE LIMPE	ZA LTDA - MARIÓPOLIS - BRASIL
Via de Administração	[sem dados cadastrados]		
via de Administração	[sem dados cadastrados]		
IFA único	Não		

	52-56-10-1	reserving the first	0 11-524 0
Restrição de prescrição	[sem dados cadastrados]		8 1520
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]		
Destinação	[sem dados cadastrados]		
Restrito a hospitais	Não Informado		
Tarja	[sem dados cadastrados]		
Medicamento de referência	Não		
Apresentação fracionada	Não		

Apresentação ΑπνΑ	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação	
FRASCO DE PLASTICO DPACO + CAIXA DE PAPELAO	LIQUIDO	9	16/03/2020	
/alidade	24 meses	Registro	3327500020091	
Princípio Ativo				
Embalagem	<ul> <li>Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO</li> <li>Secundária - CAIXA DE PAPELAO</li> </ul>			
Local de Fabricação	Fabricantes Naciona  • SIPROLIMP - SIMION  Fabricantes Internacional  [sem dados cadastrados]	NATO PRODUTOS DE LIMPE	ZA LTDA - MARIÓPOLIS - BRASIL	
√ia de Administração	[sem dados cadastrados]			
FA único	Não			
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM			
Restrição de prescrição	[sem dados cadastrados]			
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]			
Destinação	[sem dados cadastrados]			
Restrito a hospitais	Não Informado			
Tarja	[sem dados cadastrados]			
Medicamento de referência	Não			
Apresentação fracionada	Não			

Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação	
BOMBONA PLASTICA OPACA + CAIXA DE PAPELAO	LIQUIDO	10	16/03/2020	
Validade	24 meses	Registro	3327500020105	
Princípio Ativo				
Embalagem	<ul> <li>Primária - BOMBONA PLASTICA OPACA</li> <li>Secundária - CAIXA DE PAPELAO</li> </ul>			
Local de Fabricação	Fabricantes Naciona  • SIPROLIMP - SIMION  Fabricantes Internacional  [sem dados cadastrados]	NATO PRODUTOS DE LIMPE	ZA LTDA - MARIÓPOLIS - BRASIL	
Via de Administração	[sem dados cadastrados]			
IFA único	Não			
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM			
Restrição de prescrição	[sem dados cadastrados]			
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]			
Destinação	[sem dados cadastrados]	[sem dados cadastrados]		
Restrito a hospitais	Não Informado			
Tarja	[sem dados cadastrados]			
	Não			
Medicamento de referência				

Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
FRASCO DE PLASTICO OPACO + CAIXA DE PAPELAO	LIQUIDO	11	16/03/2020
Validade	24 meses	Registro	3327500020113
Princípio Ativo			
Embalagem	<ul><li>Primária - FRASCO</li><li>Secundária - CAIXA</li></ul>		

			1.64-4	
Local de Fabricação	Fabricantes Naciona	ais	061522	
	SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - MARIÓPOLIS - BRASIL			
	Fabricantes Internacionais			
	[sem dados cadastrados]	nonaio		
Via de Administração	[sem dados cadastrados]			
IFA único	Não			
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE F	ROTULAGEM		
Restrição de prescrição	[sem dados cadastrados]			
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]			
Destinação	[sem dados cadastrados]			
Restrito a hospitais	Não Informado	Não Informado		
Tarja	[sem dados cadastrados]			
Medicamento de referência	Não			
Apresentação fracionada	Não			
Apresentação Aπ∨A	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação	
BOMBONA PLASTICA OPACA + CAIXA DE: PAPELAO	LIQUIDO	12	16/03/2020	
Validade	24 meses	Registro	3327500020121	
rincípio Ativo				
Embalagem	<ul><li>Primária - BOMBON.</li><li>Secundária - CAIXA</li></ul>			
Local de Fabricação	Fabricantes Naciona		ZA LTDA MADIÁDOLIO DDACII	
	SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - MARIÓPOLIS - BRASIL     Fabricantes Internacionais			
	[sem dados cadastrados]	Jonais		
Via de Administração	[sem dados cadastrados]			
	Não			

INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM

[sem dados cadastrados]

Conservação

Restrição de prescrição

Restrição de uso [sem dados cadastrados]

Destinação [sem dados cadastrados]

Restrito a hospitais Não Informado

Tarja [sem dados cadastrados]

Medicamento de referência Não

Apresentação fracionada Não

Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação	
FRASCO DE PLASTICO OPACO + CAIXA DE PAPELAO	LIQUIDO	13	16/03/2020	
Validade	24 meses	Registro	3327500020131	
Princípio Ativo				
Embalagem	<ul><li>Primária - FRASCO [</li><li>Secundária - CAIXA [</li></ul>			
Local de Fabricação	Fabricantes Naciona  • SIPROLIMP - SIMION  Fabricantes Internac  [sem dados cadastrados]	NATO PRODUTOS DE LIMPEZ	ZA LTDA - MARIÓPOLIS - BRASIL	
Via de Administração	[sem dados cadastrados]			
IFA único	Não			
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM			
Restrição de prescrição	[sem dados cadastrados]			
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]			
Destinação	[sem dados cadastrados]			
Restrito a hospitais	Não Informado			
Tarja	[sem dados cadastrados]	[sem dados cadastrados]		
Medicamento de referência	Não			
Apresentação fracionada	Não			

Nº Apres.

Data de Publicação

Forma Farmacêutica

Apresentação ATIVA

			0.6150		
BOMBONA PLASTICA OPACA + CAIXA DE PAPELAO	LIQUIDO	14	061524		
Validade	24 meses	Registro	3327500020148		
Princípio Ativo					
Embalagem	<ul> <li>Primária - BOMBONA PLASTICA OPACA</li> <li>Secundária - CAIXA DE PAPELAO</li> </ul>				
Local de Fabricação	Fabricantes Nac • SIPROLIMP - S Fabricantes Inte [sem dados cadastrad	SIMIONATO PRODUTOS DE LIMP	EZA LTDA - MARIÓPOLIS - BRASIL		
Via de Administração	[sem dados cadastrad	[sem dados cadastrados]			
FA único	Não				
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM				
Restrição de prescrição	[sem dados cadastrados]				
Restrição de uso	[sem dados cadastrad	[sem dados cadastrados]			
Destinação	[sem dados cadastrados]				
Restrito a hospitais	Não Informado				
Tarja	[sem dados cadastrad	los]			
Medicamento de referência	Não				

Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
FRASCO DE PLASTICO OPACO + CAIXA DE PAPELAO	LIQUIDO	15	16/03/2020
Validade	24 meses	Registro	3327500020156
Princípio Ativo			
Embalagem	<ul><li>Primária - FRASCO I</li><li>Secundária - CAIXA I</li></ul>		

Apresentação fracionada

Não

0 <sub>6</sub> 1525	
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais  • SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - MARIÓPOLIS - BRASIL  Fabricantes Internacionais  [sem dados cadastrados]
Via de Administração	[sem dados cadastrados]
IFA único	Não
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM
Restrição de prescrição	[sem dados cadastrados]
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]
Destinação	[sem dados cadastrados]
Restrito a hospitais	Não Informado
Tarja	[sem dados cadastrados]

Medicamento de

Apresentação fracionada

referência

Não

Não

Apresentação ΔπνΑ	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação	
BOMBONA PLASTICA OPACA + CAIXA DE PAPELAO	LIQUIDO	16	16/03/2020	
Validade	24 meses	Registro	3327500020164	
Princípio Ativo				
Embalagem	<ul> <li>Primária - BOMBONA</li> <li>Secundária - CAIXA I</li> </ul>			
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais  • SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - MARIÓPOLIS - BRASIL  Fabricantes Internacionais  [sem dados cadastrados]			
Via de Administração	[sem dados cadastrados]			
IFA único	Não			
	INDICADO NO TEXTO DE R	OT II AGEM		
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE R	OTOLAGEM		

	0-1500
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]
Destinação	[sem dados cadastrados]
Restrito a hospitais	Não Informado
Tarja	[sem dados cadastrados]
Medicamento de referência	Não
Apresentação fracionada	Não

Voltar



# **FICHA TÉCNICA**

NOME DO PRODUTO: DESINFETANTE SIPROLIMP.

**PRINCIPAIS USOS**: Limpeza e desinfecção de superfícies laváveis como banheiros, cozinhas, paredes, portas, fórmicas, vasos sanitários, bancadas, pisos, pias e azulejos. Com ação germicida – bactericida.

**MODO DE USAR:** Para desinfecção, aplicar o produto puro e deixar agir por 10 minutos. Para higienização em geral aplique o produto puro e/ou diluído em proporção 1:40, 1L de produto para cada 39 litros de água, em todos os tipos de superfícies laváveis não necessita enxague.

# NÃO REUTILIZAR A EMBALAGEM PARA OUTROS FINS.

PRECAUÇÕES: CONSERVE FORA DO ALCANCE DE CRIANÇAS E ANIMAIS DOMÉSTICOS. NÃO INGERIR. EVITE INALAÇÃO OU ASPIRAÇÃO, CONTATO COM OS OLHOS, CONTATO COM A PELE. Em caso de contato com os olhos lave-os imediatamente com água em abundância. Se ingerido, não provocar vômito e consultar de imediato o CENTRO DE INTOXICAÇÃO 0800 41 0148 ou o serviço de saúde mais próximo levando junto a embalagem ou o rótulo do produto. Não dê nada via oral a uma pessoa inconsciente. ATENÇÂO: Recomenda-se o uso de luvas e manter o local ventilado durante a aplicação.

**ARMAZENAGEM:** Mantenha o produto em sua embalagem original fechada, ao abrigo de luz solar e calor.

COMPOSIÇÃO: Componentes ativos, sequestrantes, estabilizante, corante, perfume e veículo.

PRAZO DE VALIDADE: 24 meses a partir da data de fabricação.



SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.

Endereço: Alameda Doze 1111, Parque Industrial - Mariópolis/PR - 85525000

CNPJ: 05.340.608/0001-89 - www.siprolimp.com.br

Resp. Técnico: Marioní Franciosi Simionato – CRQ: 09100697 – 9ª reg.

MARCA REGISTRADA. Aut. Func/MS-nº 3.03275.5

Produto Registrado na ANVISA Nº 332750002.

INDÚSTRIA BRASILEIRA.



# FICHA TÉCNICA

# AR GRADÁVEL

# TALCO BABY, LAVANDA, AQUAMARINE, FLORES CAMPESTRES, CHÁ BRANCO E VERBENA

#### **VENDA LIVRE**



APRESENTAÇÕES: 400 mL/250g

## INDICAÇÃO

O AR GRADÁVEL (TALCO BABY, LAVANDA, AQUAMARINE, FLORES CAMPESTRES, CHÁ BRANCO E VERBENA) foi desenvolvido e formulado com exclusiva fragrância para refrescar o seu ambiente, criando um ambiente suavemente perfumado. É recomendado o uso em locais como banheiros, quartos, salas e escritórios

# COMPOSIÇÃO

Álcool Etílico, Antioxidante, Fragrância, Veículo e Propelente.

#### INSTRUÇÕES DE USO

AGITE BEM ANTES DE USAR. Pulverize o jato para cima, evitando dirigir sobre pessoas, plantas, animais, alimentos, paredes, tecidos, chamas ou superfícies aquecidas.

# ADVERTÊNCIAS

CONSERVE FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS E DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS. CUIDADO INFLAMÁVEL!

#### RESTRIÇÕES DE USO

NÃO SE APLICA

# **PRECAUÇÕES**

Mantenha longe do fogo, faíscas e de superfícies aquecidas. Não fume. Não perfurar a embalagem vazia. Não jogue no fogo ou incinerador. Não exponha à temperatura superior a 50 °C.

Recipiente Pressurizado: Pode romper se aquecido. Não pulverize sobre chama aberta ou outra fonte de ignição. Não perfure ou queime, mesmo após o uso. Mantenha o produto em sua embalagem original. Não reutilizar a embalagem vazia. Nocivo para organismos aquáticos, com efeitos prolongados. Lave as mãos cuidadosamente após o manuseio. Não ingerir. Evite a inalação ou aspiração, contato com os olhos e contato com a pele. Provoca irritação ocular grave. Pode provocar irritação das vias respiratórias. Pode provocar sonolência ou vertigem. Não deixar a embalagem de aerossol dentro de veículos / Risco de explosão e vazamento.

#### PRIMEIROS SOCORROS

Em caso de contato com os olhos e a pele, lave imediatamente com água em abundância. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil e continue enxaguando. Em caso de mal estar, consulte um médico. Em caso de ingestão, não provoque vômito e consulte imediatamente o Disque-Intoxicação 0800-722-6001, CIT/GO-0800-6464-350 ou o médico levando o rótulo do produto.

#### CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS

Aspecto: Líquido límpido, homogêneo, isento de partículas

Aerossol

Cor: Incolor á levemente amarelado

Odor: Característico

#### CARACTERÍSTICAS FÍSICO - QUÍMICAS

pH: 8,0 a 10,0

Densidade: 0,70 a 1,10 g/mL

# LOTE E VALIDADE

Lote/Fabricação: Verificar embalagem

Validade: 36 meses

# PRODUTO NOTIFICADO/REGISTRADO ANVISA/MS

PRODUTO SANEANTE NOTIFICADO NA ANVISA Nº: 25351.375833/2019-91

.3/3033/2019-91

#### **TOXICOLOGIA**

NÃO SE APLICA

# RESPONSÁVEL TÉCNICA: QUÍMICA

Cássia Rodrigues da Silva - CRQ XII 12101345

# GARANTIA

A qualidade dos produtos da **KELLDRIN** é incondicionalmente garantida para a satisfação dos seus clientes. Nossos representantes estão aptos a lhe fornecer todas as informações e assistência técnica.

#### KELLDRIN INDUSTRIAL LTDA

Rua VP1D Quadra 02 Lote 05 – DAIA - Anápolis-GO. CEP: 75132-035 CNPJ: 03.237.990/0001-74 FAX: (62) 3945-2727 Fone: (62) 33165206 (Anápolis) - (62) 3241-2727 (Goiânia)

Site: www.kelldrin.com.br E-mail: kelldrin@kelldrin.com.br

# Consultas / Saneantes - Produtos Notificados / Saneantes - Produtos Notificados

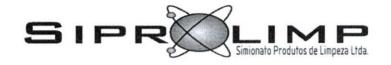
Detalhes	do	Produto
----------	----	---------

Assunto	3101 - Notificação de Produto de Risco 1.		
Produto	LIMPA VIDROS GLAMOUR		
Empresa	19.634.481/0001-15 - LEANDRO APARECIDO	DE PAULA - ME	
Processo	25351.017871/2018-41	Área	Saneantes
Situação	Notificação Aceita em 10/01/2018 16:21:49		

Apresentação	Versão	Código / Descrição EAN
FRASCO DE PLASTICO OPACO + CAIXA DE PAPELAO	LIMPA VIDROS GLAMOUR	

#### Rótulo

Voltar



# FICHA TÉCNICA

NOME DO PRODUTO: LUSTRA MÓVEIS SIPROLIMP.

PRINCIPAIS USOS: conserva, protege e dá brilho a móveis e pisos de madeira e emborrachados em geral.

MODO DE USAR: aplique LUSTRA MÓVEIS SIPROLIMP puro sobre a superfície com o auxílio de um pano limpo e seco, em movimentos circulares de maneira a formar uma camada fina sobre o mesmo.

# NÃO REUTILIZAR A EMBALAGEM PARA OUTROS FINS.

ARMAZENAGEM: Mantenha o produto em sua embalagem original fechada, ao abrigo de luz solar e calor.

COMPOSIÇÃO: Ativo, coadjuvante, espessante, essência, conservante e veículo.

PRAZO DE VALIDADE: 24 meses a partir da data de fabricação.



SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.

Endereço: Alameda Doze 1111, Parque Industrial - Mariópolis/PR - 85525000

CNPJ: 05.340.608/0001-89 - www.siprolimp.com.br

Resp. Técnico: Marioní Franciosi Simionato – CRQ: 09100697 – 9ª reg.

MARCA REGISTRADA. Aut. Func/MS-nº 3.03275.5

Produto Notificado na ANVISA Nº 25351.714664/2018-38.

INDUSTRIA BRASILEIRA.



Detail	h	4-	D	44.

Assunto	30015 - Notificação de Produto Sanear	nte Isento de Registro	
Produto	LUSTRA MÓVEIS		
Empresa	05.340.608/0001-89 - SIPROLIMP - SII	MIONATO PRODUTOS DE LIM	PEZA LTDA
Processo	25351.714664/2018-38	Área	Saneantes
Situação do Produto	ATIVO		

Apresentação	Versão	Código / Descrição EAN
FRASCO DE PLÁSTICO TRANSLÚCIDO + CAIXA DE PAPELAO	LUSTRA	

Rótulo

Q Visualizar 1º Rótulo

Voltar

# Consultas / Saneantes - Produtos Notificados / Saneantes - Produtos Notificados

	Detalhes	do Produto	
Assunto	3101 - Notificação de Produto de Risco 1.		
Produto	SAPONÁCEO CREMOSO GLAMOUR		
Empresa	19.634.481/0001-15 - LEANDRO APARECIDO	DE PAULA - ME	
Processo	25351.028299/2018-45	Área	Saneantes
Situação	Notificação Aceita em 16/01/2018 15:27:54		

Apresentação	Versão	Código / Descrição EAN
FRASCO DE PLASTICO OPACO + CAIXA DE PAPELAO	SAPONÁCEO CREMOSO GLAMOUR	

# Rótulo

Q Visualizar 1º Rótulo (api/consulta/saneantes/notificados/25351028299201845/rotulo/10423314?Authorization=Guest)

Voltar

1533



# Ficha de Dados de Segurança -FDS

em conformidade com a ABNT NBR 14725:2023

Data 12/06/2024

Versão: 01

MULTIUSO FLORAL SANY MIX

Revisão: 01

# SEÇÃO 1: Identificação do produto e da empresa

1.1. Nome do produto

Nome comercial: MULTIUSO FLORAL SANY MIX

1.2. Principais usos recomendados para a substância/mistura e utilizações desaconselhadas

Auxiliar na limpeza geral.

1.3. Identificação do fornecedor da ficha de dados de segurança Fabricante/fornecedor:

**Fabricante** 

Sany do Brasil Indústria e Comércio de Produtos de Limpeza Ltda Rua Loanda, 120 – Emiliano Perneta – Pinhais/PR - CEP 83.325-020 Telefone (0xx41) 3668 3616 -

Internet: www.sanydobrasil.com.br - Email: sanydobrasil@sanydobrasil.com.br

Centro de Assistência Toxicológica: 0800 722 6001





em conformidade com a ABNT NBR 14725:2023

Data 12/06/2024

Versão: 01

**MULTIUSO FLORAL SANY MIX** 

Revisão: 01

# SEÇÃO 2: Identificação de perigos

# 2.1. Classificação da substância ou mistura

Produto não classificado como perigoso.

#### 2.2. Elementos de Rotulagem do GHS, incluindo as frases de precaução

Sistema de classificação utilizado: Norma ABNT - NBR 14725:2023.

Pictogramas: Não aplicável.

Palavra de Advertência: Não aplicável.

Frases de Perigo: Não aplicável.

### Frases de Precaução:

P101 : Se for necessário, consultar um médico, mostre-lhe a embalagem ou o rótulo.

P102: Manter fora do alcance das crianças.

P303+P361+P353 : EM CASO DE CONTATO COM A PELE (ou cabelo) : Retirar imediatamente toda a roupa

contaminada. Enxaguar apele com água ou tomar uma ducha.

P305+P351+P338 : EM CASO DE CONTATO COM OS OLHOS : Enxaguar cuidadosamente com água durante

vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, removê-las se for fácil, continue enxaguando.

P337+P313 : Caso a irritação ocular persista : Consulte um médico.

# 2.3. Outros Perigos

O produto não atende aos critérios PBT/mPmB

# SEÇÃO 3: Composição/informação sobre os ingredientes

#### 3.1. Classificação da substância ou mistura

Este produto é uma MISTURA.

#### Ingredientes ou impurezas que contribuam para o perigo:

Nome Químico	Número de Registro CAS	Faixa de concentração	
Cloreto de Benzalconio 50%	8001-54-5	1 - <2,5 %	





em conformidade com a ABNT NBR 14725:2023

Data 12/06/2024

Versão: 01

MULTIUSO FLORAL SANY MIX

Revisão: 01

# SEÇÃO 4: Medidas de primeiros socorros

#### 4.1. Descrição das medidas necessárias de primeiros socorros

Os sintomas como consequência de uma intoxicação podem apresentar-se posteriormente à exposição, pelo que, em caso de dúvida, exposição directa ao produto químico ou persistência do sintoma, solicitar cuidados médicos, mostrando a FDS deste produto.

#### Por inalação:

Trata-se de um produto que não contém substâncias classificadas como perigosas por inalação, no entanto, no caso de sintomas de intoxicação é recomendado retirar o afectado do local de exposição e proporcionar ar fresco. Solicitar cuidados médicos se os sintomas agravarem ou persistirem

#### Por contato com a pele:

Trata-se de um produto não classificado como perigoso em contacto com a pele. No entanto, em caso de contacto com a pele é recomendado tirar a roupa e os sapatos contaminados, limpar a pele com água ou dar ducha ao afectado se for necessário, com abundante água fria e sabão neutro. Em caso deirritação importante consultar um médico.

#### Por contato com os olhos:

Enxaguar os olhos com água em abundância pelo menos durante 15 minutos. No caso, do afectado usar lentes de contacto, estas devem ser retiradas sempre que não estejam coladas aos olhos, pois poderia produzir-se um dano adicional. Em todos os casos, depois da lavagem, deve consultar um médico o mais rapidamente possível com a FDS do produto.

#### Por ingestão/aspiração:

Não induzir o vómito, caso isto aconteça, manter a cabeça inclinada para a frente para evitar a aspiração. Manter o afeado em repouso. Enxaguar a boca e a garganta, porque existe a possibilidade de que tenham sido afectadas na ingestão. Contate imediatamente um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou um médico. Leve esta FDS.

Em todos os casos leve o acidentado imediatamente ao Centro de Intoxicações ou Centro de Saúde mais próximo levando o rótulo ou a embalagem do produto. Ação rápida é essencial em todas as classes de contato.

#### 4.2. Sintomas e efeitos mais importantes, agudos ou tardios:

Dados não disponíveis.

#### 4.3. Indicações sobre cuidados médicos urgentes e tratamentos especiais necessários:

Dados não disponíveis.



em conformidade com a ABNT NBR 14725:2023

Data 12/06/2024

Versão: 01

MULTIUSO FLORAL SANY MIX

Revisão: 01

# SECÃO 5: Medidas de combate a incêndio

#### 5.1. Meios de extinção:

#### **Apropriados**

Produto não é inflamável. Mas caso ocorra, utilizar água em jato de neblina, pó químico seco, dióxido de carbono ou espuma.

#### Inadequados

Não deve ser aplicado jato de água diretamente sobre fontes energizadas no local (se houver). Permanecer no local somente as pessoas estritamente necessárias e devidamente protegidas.

#### 5.2. Riscos extraordinários de fogo e explosão:

A combustão de sua embalagem pode formar gases irritantes e tóxicos como monóxido e dióxido de carbono.

#### 5.3. Medidas de proteção da equipe de combate à incêndio:

Adapte as medidas de combate a incêndios às condições locais e ao meio ambiente que está situado ao seu redor. Utilizar os equipamentos de proteção pessoal: luvas adequadas, óculos de segurança, roupas e se necessário, utilizar o equipamento de respiração autônomo para combate a incêndios.

# 5.4. Substâncias perigosas produzidas pela combustão:

A combustão de sua embalagem pode formar gases irritantes e tóxicos como monóxido e dióxido de carbono.

# SEÇÃO 6: Medidas de controle para derramamento ou vazamento

# 6.1. Precauções pessoais, equipamento de proteção e procedimentos de emergência

### Para o pessoal que não faz parte do serviço de emergência

Isole fontes de ignição. Impeça fagulhas ou chamas. Não fume. Não toque nos recipientes danificados ou no material derramado sem o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) conforme descrito na seção 8 deste documento. Evite inalação e contato com os olhos.

# Para o pessoal do serviço de emergência

Evacuar da área do todo o pessoal não necessário. Eliminar fontes de ignição, impedir fagulhas, chamas e não fumar na área de risco. Isolar o vazamento/derramamento de todas as fontes de ignição. Para o recolhimento do produto usar equipamentos de proteção individual (EPI): macacão impermeável, óculos protetores, botas de borracha, luvas de nitrila ou PVC e máscaras semifaciais.





em conformidade com a ABNT NBR 14725:2023

Data 12/06/2024

Versão: 01

MULTIUSO FLORAL SANY MIX

Revisão: 01

#### 6.2. Precauções ao meio ambiente:

Evite que o produto derramado atinja cursos d'água e rede de esgotos.

#### 6.3. Métodos e materiais de confinamento e limpeza:

Utilize névoa de água ou espuma supressora de vapor para reduzir a dispersão dos vapores.

Utilize barreiras naturais ou de contenção de derrame.

Colete o produto derramado e coloque em recipientes próprios.

Adsorva o produto remanescente, com areia seca, terra, vermiculite, ou qualquer outro material inerte.

Coloque o material adsorvido em recipientes apropriados e remova-os para local seguro.

Para destinação final, proceder conforme a Seção 13 desta FDS.

# Diferenças na ação de grandes e pequenos vazamentos:

Não há distinção entre as ações de grandes e pequenos vazamentos para este produto.

# SEÇÃO 7: Manuseio e armazenamento

#### 7.1. Precauções para manuseio seguro

**Medidas técnicas: Squeeze**: Aplique o MULTIUSO com um pano, pulverizador, esponja ou papel absorvente. Espalhe sobre a superfície a ser limpa. Não é necessário enxaguar. Importante: É recomendável o uso de luvas ao manusear o produto.

#### Medidas de higiene:

Lave as mãos e o rosto cuidadosamente após o manuseio e antes de comer, beber, fumar ou ir ao banheiro.

Roupas contaminadas devem ser trocadas e lavadas antes de sua reutilização.

Remova a roupa e o equipamento de proteção contaminado antes de entrar nas áreas de alimentação.

# 7.2. Condições de armazenamento seguro, incluindo qualquer incompatibilidade

### Prevenção de incêndio e explosão:

Mantenha afastado do calor, faísca, chama aberta e superfícies quentes. — Não fume.

#### Condições adequadas:

Armazene em local ventilado e protegido do calor.

Procurar manter o produto em ambientes com temperaturas entre 5 e 37 °C.

Mantenha os recipientes fechados após o uso.

Mantenha fora do alcance de crianças.

Não é necessária adição de estabilizantes e antioxidantes para garantir a durabilidade do produto.

#### Materiais para embalagens:

Produto já embalado na embalagem adequada e original de PET.

# SEÇÃO 8: Controle de Exposição e Proteção individual



em conformidade com a ABNT NBR 14725:2023

Data 12/06/2024

Versão: 01

**MULTIUSO FLORAL SANY MIX** 

Revisão: 01

# 8.1 Parâmetros de controle

# Limites de exposição ocupacional:

Nome do ingrediente	Limites de exposição	
Não aplicavel	Não aplicavel	

#### Indicadores biológicos:

Não estabelecidos.

# 8.2. Medidas de controle de engenharia

Não aplicável.

# 8.3. Medidas de proteção pessoal

# Proteção respiratória:

Não é necessário em condições normais de uso.

#### Proteção das mãos:

Luvas de borracha ou de PVC.

#### Proteção dos olhos:

Não aplicavel.

# Proteção da pele e do corpo:

Não aplicavel.

# Precauções especiais:

Não é necessário em condições normais de uso.

#### Pictograma



SEÇÃO 9: Propriedades físicas e químicas



em conformidade com a ABNT NBR 14725:2023

Data 12/06/2024

Versão: 01

**MULTIUSO FLORAL SANY MIX** 

Revisão: 01

Aspecto	Liquido límpido.	
Estado físico	Líquido	
Cor	Incolor a levemente amarelado	
Odor	Característico.	
Limite de odor	Não disponível.	
pH	10,5_ 11,7	
Ponto de fusão	Não disponível.	
Ponto de congelamento	Não disponível.	
Ponto de ebulição inicial	Não disponível.	
Faixa de temperatura de ebulição	Não disponível.	
Ponto de fulgor	Não disponível.	
Inflamabilidade (sólido; gás)	Não disponível.	
Limites de explosividade / Inflamabilidade inferior e superior	Não disponível.	
Pressão de vapor	Não disponível.	
Densidade de vapor	Não disponível.	
Densidade relativa	0,900 - 1,000 g/cm³	
Taxa de evaporação	Não disponível.	
Solubilidade	Solúvel em água.	
Coeficiente de partição -n-octanol/água	Não disponível.	
Temperatura de autoignição	Não disponível.	
Temperatura de decomposição	Não disponível.	
Viscosidade	Não disponível.	
Teor de aditivos:	Não disponível.	

# SEÇÃO 10: Estabilidade e Reatividade

# 10.1. Reatividade:

Produto estável em condições normais de temperatura e pressão.

#### 10.2. Estabilidade química:

Produto estável em condições normais de temperatura e pressão.

# 10.3. Possibilidade de reações perigosas:

Sob as condições não são esperadas reacções perigosas para produzir uma pressão ou temperaturas excessivas.

# 10.4. Condições a serem evitadas:

Temperaturas elevadas.

### 10.5. Materiais incompatíveis:

Agentes oxidantes fortes; bases e ácidos fortes a altas temperaturas.

### 10.6. Produtos perigosos da decomposição:

Pode gerar monóxido de carbono, além de CO2.





Data 12/06/2024

Ficha de Dados de Segurança –FDS em conformidade com a ABNT NBR 14725:2023

Versão: 01

# **MULTIUSO FLORAL SANY MIX**

Revisão: 01

SEÇÃO 11: Informações Toxicológicas	
11.1. Toxicidade Aguda	
Produto não classificado.	
11.2. Corrosão/irritação da pele	
Produto não classificado.	
11.3. Lesões oculares graves/irritação ocular	
Produto não classificado.	
11.4. Sensibilização respiratória ou à pele	
Produto não classificado.	
11.5. Mutagenicidade em células germinativas	
Produto não classificado.	
11.6. Carcinogenicidade	
Produto não classificado.	
11.7. Toxicidade à reprodução	
Produto não classificado.	
11.8. Toxicidade para órgãos alvo específicos exposição única	
Produto não classificado.	
11.9. Toxicidade para órgãos <sup>—</sup> alvo específicos <sup>—</sup> exposição repetida	
Produto não classificado.	
11.10 Perigo por aspiração — — —	MA CAN AND AND AND AND AND AND AND AND AND A
Produto não classificado.	

# SEÇÃO 12: Informações Ecológicas





em conformidade com a ABNT NBR 14725:2023

Data 12/06/2024

Versão: 01

MULTIUSO FLORAL SANY MIX

Revisão: 01

#### 12.1. Ecotoxicidade:

Não é esperado que o produto apresente ecotoxicidade.

#### 12.2. Persistência e degradabilidade:

É esperada rápida degradação e baixa persistência.

#### 12.3. Potencial bioacumulativo:

O potencial de bioconcentração em organismos aquáticos é baixo.

#### 12.4. Mobilidade no solo:

#### Mobilidade

Alta

#### 12.5. Outros efeitos adversos:

Não são conhecidos outros efeitos ambientais para este produto.

# SEÇÃO 13: Considerações sobre destinação final

#### 13.1. Métodos recomendados para destinação final:

### Produto:

Priorizar a não geração, redução, reutilização, reciclagem, co-processamento e incineração em instalações autorizadas, observando normas operacionais específicas de modo a evitar danos ou riscos à saúde, à segurança e ao meio ambiente.

Realizar co-processamento ou incineração em instalações capazes de evitar a emissão de poluentes para a atmosfera.

A destinação final deve atender a legislação municipal, estadual e federal e estar de acordo com as normas dos órgãos ambientais locais.

#### Restos de Produtos:

O mesmo método indicado para o produto.

# Embalagem:

A embalagem não deve ser reutilizada e sua destinação deve estar de acordo com todas as regulamentações locais e nacionais.

#### EPI necessário:

Conforme mencionado na Seção 8.

# SEÇÃO 14: Informações sobre Transporte

Produto classificado como PRODUTO NÃO PERIGOSO, de acordo com as normas atuais de regulamentação de transportes de produtos perigosos.

#### 14.1 Regularnentações Nacionais e Internacionais:





em conformidade com a ABNT NBR 14725:2023

Data 12/06/2024

Versão: 01

MULTIUSO FLORAL SANY MIX

Revisão: 01

#### Terrestre:

Produto não classificado.

Resolução nº 5.998, de 3 de novembro de 2022 da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), aprova as Instruções Complementares ao Regulamento do Transporte Terrestre de Produtos Perigosos e suas modificações.

#### Hidroviário:

Produto não classificado.

DPC - Diretoria de Portos e Costas (Transporte em águas brasileiras) Normas de Autoridade Marítima (NORMAM) NORMAM 01/DPC: Embarcações Empregadas na Navegação em Mar Aberto NORMAM 02/DPC: Embarcações Empregadas na Navegação Interior IMO — "International Maritime Organization" (Organização Marítima Internacional) International Maritime Dangerous Goods Code (IMDG Code).

#### Aéreo:

Produto não classificado.

DAC -Departamento de Aviação Civil: IAC 153-1001. Instrução de Aviação Civil – Normas para o transporte de artigos perigosos em aeronaves civis. IATA – "International Air Transport Association" (Associação Nacional de Transporte Aéreo) Dangerous Goods Regulation (DGR) – 51.

# SEÇÃO 15: Informações sobre Regulamentações

# 15.1.Regulamentações específicas de segurança, saúde e meio ambiente para o produto

### Disposições Nacionais

Decreto Federal nº 2.657, de 3 de julho de 1998.

Portaria nº 704, de 28 de maio de 2015 – Altera a Norma Regulamentadora nº 26.

Lei n° 12.305, de 02 de agosto de 2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos).

Decreto nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010.

Resolução nº 5.998, de 3 de novembro de 2022.

ABNT NBR 14725:2023.

Deve-se atentar para a possível existência Regulamentações locais



em conformidade com a ABNT NBR 14725:2023

Data 12/06/2024

Versão: 01

MULTIUSO FLORAL SANY MIX

Revisão: 01

# SEÇÃO 16: Outras Informações

# 16.1. Informações importantes, mas não especificamente descritas nas seções anteriores

# O Disque-Intoxicação atende pelo número 0800-722-6001.

A ligação é gratuita e o usuário é atendido por uma das 36 unidades da Rede Nacional de Centros de Informação e Assistência Toxicológica (Renaciat).

#### Informações complementares:

As informações contidas nesta FDS são baseadas dentro do nosso conhecimento atual, sobre manuseio apropriado desse produto, sob condições normais e, de acordo com as recomendações apresentadas nas embalagens e nas literaturas técnica, não significando, porém, que esgotem totalmente o assunto e, não isentam os usuários de suas responsabilidades pelo referido manuseio e armazenamento.



em conformidade com a ABNT NBR 14725:2023

Data 12/06/2024

Versão: 01

MULTIUSO ORIGINAL SANY MIX

Revisão: 01

# SEÇÃO 1: Identificação do produto e da empresa

1.1. Nome do produto

Nome comercial: MULTIUSO ORIGINAL SANY MIX

1.2. Principais usos recomendados para a substância/mistura e utilizações desaconselhadas

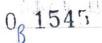
Auxiliar na limpeza geral.

1.3. Identificação do fornecedor da ficha de dados de segurança Fabricante/fornecedor: Fabricante

Sany do Brasil Indústria e Comércio de Produtos de Limpeza Ltda Rua Loanda, 120 – Emiliano Perneta – Pinhais/PR - CEP 83.325-020 Telefone (0xx41) 3668 3616 -

Internet: www.sanydobrasil.com.br - Email: sanydobrasil@sanydobrasil.com.br

Centro de Assistência Toxicológica: 0800 722 6001





em conformidade com a ABNT NBR 14725:2023

Data 12/06/2024

Versão: 01

MULTIUSO ORIGINAL SANY MIX

Revisão: 01

# SEÇÃO 2: Identificação de perigos

#### 2.1. Classificação da substância ou mistura

Produto não classificado como perigoso.

# 2.2. Elementos de Rotulagem do GHS, incluindo as frases de precaução

Sistema de classificação utilizado: Norma ABNT - NBR 14725:2023.

Pictogramas: Não aplicável.

Palavra de Advertência: Não aplicável.

Frases de Perigo: Não aplicável.

#### Frases de Precaução:

P101: Se for necessário, consultar um médico, mostre-lhe a embalagem ou o rótulo.

P102: Manter fora do alcance das crianças.

P303+P361+P353 : EM CASO DE CONTATO COM A PELE (ou cabelo) : Retirar imediatamente toda a roupa

contaminada. Enxaguar apele com água ou tomar uma ducha.

P305+P351+P338 : EM CASO DE CONTATO COM OS OLHOS : Enxaguar cuidadosamente com água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, removê-las se for fácil, continue enxaguando.

P337+P313 : Caso a irritação ocular persista : Consulte um médico.

#### 2.3. Outros Perigos

O produto não atende aos critérios PBT/mPmB

# SEÇÃO 3: Composição/informação sobre os ingredientes

# 3.1. Classificação da substância ou mistura

Este produto é uma MISTURA.

# Ingredientes ou impurezas que contribuam para o perigo:

Nome Químico	Número de Registro CAS	Faixa de concentração	
Cloreto de Benzalconio 50%	8001-54-5	1 - <2,5 %	



em conformidade com a ABNT NBR 14725:2023

Data 12/06/2024

Versão: 01

**MULTIUSO ORIGINAL SANY MIX** 

Revisão: 01

# SEÇÃO 4: Medidas de primeiros socorros

#### 4.1. Descrição das medidas necessárias de primeiros socorros

Os sintomas como consequência de uma intoxicação podem apresentar-se posteriormente à exposição, pelo que, em caso de dúvida, exposição directa ao produto químico ou persistência do sintoma, solicitar cuidados médicos, mostrando a FDS deste produto.

#### Por inalação:

Trata-se de um produto que não contém substâncias classificadas como perigosas por inalação, no entanto, no caso de sintomas de intoxicação é recomendado retirar o afectado do local de exposição e proporcionar ar fresco. Solicitar cuidados médicos se os sintomas agravarem ou persistirem

#### Por contato com a pele:

Trata-se de um produto não classificado como perigoso em contacto com a pele. No entanto, em caso de contacto com a pele é recomendado tirar a roupa e os sapatos contaminados, limpar a pele com água ou dar ducha ao afectado se for necessário, com abundante água fria e sabão neutro. Em caso deirritação importante consultar um médico.

#### Por contato com os olhos:

Enxaguar os olhos com água em abundância pelo menos durante 15 minutos. No caso, do afectado usar lentes de contacto, estas devem ser retiradas sempre que não estejam coladas aos olhos, pois poderia produzir-se um dano adicional. Em todos os casos, depois da lavagem, deve consultar um médico o mais rapidamente possível com a FDS do produto.

#### Por ingestão/aspiração:

Não induzir o vómito, caso isto aconteça, manter a cabeça inclinada para a frente para evitar a aspiração. Manter o afeado em repouso. Enxaguar a boca e a garganta, porque existe a possibilidade de que tenham sido afectadas na ingestão. Contate imediatamente um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou um médico. Leve esta FDS.

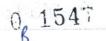
Em todos os casos leve o acidentado imediatamente ao Centro de Intoxicações ou Centro de Saúde mais próximo levando o rótulo ou a embalagem do produto. Ação rápida é essencial em todas as classes de contato.

#### 4.2. Sintomas e efeitos mais importantes, agudos ou tardios:

Dados não disponíveis.

#### 4.3. Indicações sobre cuidados médicos urgentes e tratamentos especiais necessários:

Dados não disponíveis.





em conformidade com a ABNT NBR 14725:2023

Data 12/06/2024

Versão: 01

MULTIUSO ORIGINAL SANY MIX

Revisão: 01

#### SEÇÃO 5: Medidas de combate a incêndio

#### 5.1. Meios de extinção:

#### **Apropriados**

Produto não é inflamável. Mas caso ocorra, utilizar água em jato de neblina, pó químico seco, dióxido de carbono ou espuma.

#### Inadequados

Não deve ser aplicado jato de água diretamente sobre fontes energizadas no local (se houver). Permanecer no local somente as pessoas estritamente necessárias e devidamente protegidas.

#### 5.2. Riscos extraordinários de fogo e explosão:

A combustão de sua embalagem pode formar gases irritantes e tóxicos como monóxido e dióxido de carbono.

#### 5.3. Medidas de proteção da equipe de combate à incêndio:

Adapte as medidas de combate a incêndios às condições locais e ao meio ambiente que está situado ao seu redor. Utilizar os equipamentos de proteção pessoal: luvas adequadas, óculos de segurança, roupas e se necessário, utilizar o equipamento de respiração autônomo para combate a incêndios.

#### 5.4. Substâncias perigosas produzidas pela combustão:

A combustão de sua embalagem pode formar gases irritantes e tóxicos como monóxido e dióxido de carbono.

### SEÇÃO 6: Medidas de controle para derramamento ou vazamento

#### 6.1. Precauções pessoais, equipamento de proteção e procedimentos de emergência

#### Para o pessoal que não faz parte do serviço de emergência

Isole fontes de ignição. Impeça fagulhas ou chamas. Não fume. Não toque nos recipientes danificados ou no material derramado sem o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) conforme descrito na seção 8 deste documento. Evite inalação e contato com os olhos.

#### Para o pessoal do serviço de emergência

Evacuar da área do todo o pessoal não necessário. Eliminar fontes de ignição, impedir fagulhas, chamas e não fumar na área de risco. Isolar o vazamento/derramamento de todas as fontes de ignição. Para o recolhimento do produto usar equipamentos de proteção individual (EPI): macacão impermeável, óculos protetores, botas de borracha, luvas de nitrila ou PVC e máscaras semifaciais.



em conformidade com a ABNT NBR 14725:2023

Data 12/06/2024

Versão: 01

**MULTIUSO ORIGINAL SANY MIX** 

Revisão: 01

#### 6.2. Precauções ao meio ambiente:

Evite que o produto derramado atinja cursos d'água e rede de esgotos.

#### 6.3. Métodos e materiais de confinamento e limpeza:

Utilize névoa de água ou espuma supressora de vapor para reduzir a dispersão dos vapores.

Utilize barreiras naturais ou de contenção de derrame.

Colete o produto derramado e coloque em recipientes próprios.

Adsorva o produto remanescente, com areia seca, terra, vermiculite, ou qualquer outro material inerte.

Coloque o material adsorvido em recipientes apropriados e remova-os para local seguro.

Para destinação final, proceder conforme a Seção 13 desta FDS.

#### Diferenças na ação de grandes e pequenos vazamentos:

Não há distinção entre as ações de grandes e pequenos vazamentos para este produto.

#### SEÇÃO 7: Manuseio e armazenamento

#### 7.1. Precauções para manuseio seguro

Medidas técnicas: Squeeze: Aplique o MULTIUSO com um pano, pulverizador, esponja ou papel absorvente. Espalhe sobre a superfície a ser limpa. Não é necessário enxaguar. Importante: É recomendável o uso de luvas ao manusear o produto.

#### Medidas de higiene:

Lave as mãos e o rosto cuidadosamente após o manuseio e antes de comer, beber, fumar ou ir ao banheiro

Roupas contaminadas devem ser trocadas e lavadas antes de sua reutilização.

Remova a roupa e o equipamento de proteção contaminado antes de entrar nas áreas de alimentação.

#### 7.2. Condições de armazenamento seguro, incluindo qualquer incompatibilidade

#### Prevenção de incêndio e explosão:

Mantenha afastado do calor, faísca, chama aberta e superfícies quentes. — Não fume.

#### Condições adequadas:

Armazene em local ventilado e protegido do calor.

Procurar manter o produto em ambientes com temperaturas entre 5 e 37 °C.

Mantenha os recipientes fechados após o uso.

Mantenha fora do alcance de crianças.

Não é necessária adição de estabilizantes e antioxidantes para garantir a durabilidade do produto.

#### Materiais para embalagens:

Produto já embalado na embalagem adequada e original de PET.

# SEÇÃO 8: Controle de Exposição e Proteção individual





em conformidade com a ABNT NBR 14725:2023

Data 12/06/2024

Versão: 01

**MULTIUSO ORIGINAL SANY MIX** 

Revisão: 01

#### 8.1 Parâmetros de controle

# Limites de exposição ocupacional:

Nome do ingrediente	Limites de exposição	
Não aplicavel	Não aplicavel	

#### Indicadores biológicos:

Não estabelecidos.

#### 8.2. Medidas de controle de engenharia

Não aplicável.

### 8.3. Medidas de proteção pessoal

### Proteção respiratória:

Não é necessário em condições normais de uso.

#### Proteção das mãos:

Luvas de borracha ou de PVC.

### Proteção dos olhos:

Não aplicavel.

### Proteção da pele e do corpo:

Não aplicavel.

#### Precauções especiais:

Não é necessário em condições normais de uso.

#### Pictograma







em conformidade com a ABNT NBR 14725:2023

Data 12/06/2024

Versão: 01

#### **MULTIUSO ORIGINAL SANY MIX**

Revisão: 01

Aspecto	Liquido límpido.	
Estado físico	Líquido	
Cor	Incolor	
Odor	Característico.	
Limite de odor	Não disponível.	
pH	10,5_ 11,7	
Ponto de fusão	Não disponível.	***************************************
Ponto de congelamento	Não disponível.	
Ponto de ebulição inicial	Não disponível.	
Faixa de temperatura de ebulição	Não disponível.	
Ponto de fulgor	Não disponível.	
Inflamabilidade (sólido; gás)	Não disponível.	
Limites de explosividade / Inflamabilidade inferior e superior	Não disponível.	
Pressão de vapor	Não disponível.	ORDER AND OTE COMMAND IN CONTROL OF CONTROL OF CONTROL
Densidade de vapor	Não disponível.	
Densidade relativa	0,900 - 1,000 g/cm³	
Taxa de evaporação	Não disponível.	
Solubilidade	Solúvel em água.	
Coeficiente de partição –n-octanol/água	Não disponível.	
Temperatura de autoignição	Não disponível.	
Temperatura de decomposição	Não disponível.	
Viscosidade	Não disponível.	
Teor de aditivos:	Não disponível.	

# SEÇÃO 10: Estabilidade e Reatividade

### 10.1. Reatividade:

Produto estável em condições normais de temperatura e pressão.

#### 10.2. Estabilidade química:

Produto estável em condições normais de temperatura e pressão.

### 10.3. Possibilidade de reações perigosas:

Sob as condições não são esperadas reacções perigosas para produzir uma pressão ou temperaturas excessivas.

#### 10.4. Condições a serem evitadas:

Temperaturas elevadas.

#### 10.5. Materiais incompatíveis:

Agentes oxidantes fortes; bases e ácidos fortes a altas temperaturas.

### 10.6. Produtos perigosos da decomposição:

Pode gerar monóxido de carbono, além de CO2.



em conformidade com a ABNT NBR 14725:2023

Data 12/06/2024

Versão: 01

**MULTIUSO ORIGINAL SANY MIX** 

Revisão: 01

SEÇÃO 11: Informações Toxicológicas	
SEÇÃO 11. IIIOTIIIações (Oxicologicas	
11.1. Toxicidade Aguda	
Produto não classificado.	
11.2. Corrosão/irritação da pele	
Produto não classificado.	## 265 THE 265 THE SECTION OF THE SE
1.3. Lesões oculares graves/irritação ocular	
Produto não classificado.	
1.4. Sensibilização respiratória ou à pele	
Produto não classificado.	
1.5. Mutagenicidade em células germinativas	
Produto não classificado.	
1.6. Carcinogenicidade	
Produto não classificado.	
1.7. Toxicidade à reprodução	
Produto não classificado.	
1.8. Toxicidade para órgãos alvo específicos exposição única	
Produto não classificado.	
1.9. Toxicidade para órgãos <sup>—</sup> alvo específicos <sup>—</sup> exposição repetida	
Produto não classificado.	

# SEÇÃO 12: Informações Ecológicas

11.10 Perigo por aspiração -

Produto não classificado.



em conformidade com a ABNT NBR 14725:2023

Data 12/06/2024

Versão: 01

MULTIUSO ORIGINAL SANY MIX

Revisão: 01

#### 12.1. Ecotoxicidade:

Não é esperado que o produto apresente ecotoxicidade.

#### 12.2. Persistência e degradabilidade:

É esperada rápida degradação e baixa persistência.

#### 12.3. Potencial bioacumulativo:

O potencial de bioconcentração em organismos aquáticos é baixo.

#### 12.4. Mobilidade no solo:

#### Mobilidade

Alta

#### 12.5. Outros efeitos adversos:

Não são conhecidos outros efeitos ambientais para este produto.

## SEÇÃO 13: Considerações sobre destinação final

#### 13.1. Métodos recomendados para destinação final:

#### Produto:

Priorizar a não geração, redução, reutilização, reciclagem, co-processamento e incineração em instalações autorizadas, observando normas operacionais específicas de modo a evitar danos ou riscos à saúde, à segurança e ao meio ambiente.

Realizar co-processamento ou incineração em instalações capazes de evitar a emissão de poluentes para a atmosfera.

A destinação final deve atender a legislação municipal, estadual e federal e estar de acordo com as normas dos órgãos ambientais locais.

#### Restos de Produtos:

O mesmo método indicado para o produto.

#### Embalagem:

A embalagem não deve ser reutilizada e sua destinação deve estar de acordo com todas as regulamentações locais e nacionais.

#### EPI necessário:

Conforme mencionado na Seção 8.

# SEÇÃO 14: Informações sobre Transporte

Produto classificado como PRODUTO NÃO PERIGOSO, de acordo com as normas atuais de regulamentação de transportes de produtos perigosos.

#### 14.1 Regularnentações Nacionais e Internacionais:



em conformidade com a ABNT NBR 14725:2023

Data 12/06/2024

Versão: 01

CO FE

**MULTIUSO ORIGINAL SANY MIX** 

Revisão: 01

#### Terrestre:

Produto não classificado.

Resolução nº 5.998, de 3 de novembro de 2022 da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), aprova as Instruções Complementares ao Regulamento do Transporte Terrestre de Produtos Perigosos e suas modificações.

#### Hidroviário:

Produto não classificado.

DPC - Diretoria de Portos e Costas (Transporte em águas brasileiras) Normas de Autoridade Marítima (NORMAM) NORMAM 01/DPC: Embarcações Empregadas na Navegação em Mar Aberto NORMAM 02/DPC: Embarcações Empregadas na Navegação Interior IMO — "International Maritime Organization" (Organização Marítima Internacional) International Maritime Dangerous Goods Code (IMDG Code).

#### Aéreo:

Produto não classificado.

DAC -Departamento de Aviação Civil: IAC 153-1001. Instrução de Aviação Civil – Normas para o transporte de artigos perigosos em aeronaves civis. IATA – "International Air Transport Association" (Associação Nacional de Transporte Aéreo) Dangerous Goods Regulation (DGR) – 51.

#### SEÇÃO 15: Informações sobre Regulamentações

15.1.Regulamentações específicas de segurança, saúde e meio ambiente para o produto

#### Disposições Nacionais

Decreto Federal nº 2.657, de 3 de julho de 1998.

Portaria nº 704, de 28 de maio de 2015 – Altera a Norma Regulamentadora nº 26.

Lei n° 12.305, de 02 de agosto de 2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos).

Decreto nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010.

Resolução nº 5.998, de 3 de novembro de 2022.

ABNT NBR 14725:2023.

Deve-se atentar para a possível existência Regulamentações locais



em conformidade com a ABNT NBR 14725:2023

Data 12/06/2024

Versão: 01

**MULTIUSO ORIGINAL SANY MIX** 

Revisão: 01

# SEÇÃO 16: Outras Informações

#### 16.1. Informações importantes, mas não especificamente descritas nas seções anteriores

#### O Disque-Intoxicação atende pelo número 0800-722-6001.

A ligação é gratuita e o usuário é atendido por uma das 36 unidades da Rede Nacional de Centros de Informação e Assistência Toxicológica (Renaciat).

#### Informações complementares:

As informações contidas nesta FDS são baseadas dentro do nosso conhecimento atual, sobre manuseio apropriado desse produto, sob condições normais e, de acordo com as recomendações apresentadas nas embalagens e nas literaturas técnica, não significando, porém, que esgotem totalmente o assunto e, não isentam os usuários de suas responsabilidades pelo referido manuseio e armazenamento.



# GIÓCA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

BRILHA ALUMÍNIO E INOX GIÓCA

FICHA TÉCNICA Nº 004

# 1. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.

#### ASPECTO.

Líquido transparente, com coloração e perfume conforme a versão.

### COMPOSIÇÃO QUÍMICA.

Ácido glicólico, espessante, neutralizante, aditivo, emulsificante, essência (exceto a versão Clean), corante e veículo.

#### VERSÃO.

**CLEAN:** Frasco PET transparente, líquido levemente viscoso, coloração azul e sem fragrância.

**MAÇÃ:** Frasco PET transparente, líquido levemente viscoso, coloração vermelha e fragrância de maçã.

# 2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.

ANÁLISES	ESPECIFICAÇÕES
Aspecto	Liquido
Cor	Conforme a versão
pH (25°C)	3,00 - 4,00
Densidade a 25°C (g/cm³)	0,970 - 1,010

# 3. FINALIDADE E MODO DE USAR.

Brilha Alumínio e Inox Gióca é um produto destinado à limpeza e brilho em superfícies de alumínio e inox, principalmente em panelas e talheres. Sua fórmula moderna e eficiente limpa a sujeira e oleosidade sem manchar, restaurando o brilho original nos utensílios domésticos.

Brilha Alumínio e Inox Gióca com uma esponja úmida espalhando por toda a superfície. Deixe agir por alguns instantes e esfregue um pouco. Remova os resíduos com sabão ou detergente neutro e enxágue. Importante: Use luvas ao manusear o produto. Água: pode faltar. Não desperdice. Recomendação: Testar em uma pequena área escondida antes de usar.

NÃO DEIXAR SECAR SEM ENXAGUAR. NÃO APLICAR EM METAIS FERROSOS. NÃO DEIXAR O PRODUTO ENTRAR EM CONTATO COM MÁRMORE, GRANITO E SIMILARES. NÃO É RECOMENDADO APLICAR EM TAMPO DE FOGÃO E PIA DE INOX, DEVIDO A VARIEDADE DOS MATERIAIS NA QUAL ESTES SÃO FABRICADOS.

#### 4. PRECAUÇÕES.

CONSERVE FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS E DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS. Não ingerir. Evite inalação ou aspiração e contato com os olhos. Evite o contato prolongado com a pele. Depois de utilizar este produto, lave e seque as mãos. Em caso de contato com os olhos e pele, lave imediatamente com água em abundância. Em caso de ingestão, não provoque vômito e consulte imediatamente o CENTRO DE INTOXICAÇÕES (0800 722 6001) ou o médico levando o rótulo do produto. CONSERVAÇÃO: Mantenha o produto fechado e guarde o produto em local seco e fresco e ao abrigo de luz. Manter o produto em embalagem original e não reutilize a embalagem vazia para outros fins.

### 5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS.

#### Embalagem primária.

Frasco confeccionado com material PEAD (Polietileno de Alta Densidade) e a tampa de PP (Polipropileno).

### Embalagem secundária.

Caixa de papelão MCM.

#### Embalagens p/ caixa.

Caixa contendo 12 unidades / Unidade de 500mL

#### Prazo de Validade.

24 meses

#### Responsável Técnico.

Oliver Karil Helferich C.R.Q 09200953 9° Região

PRODUTO SANEANTE NOTIFICADO NA ANVISA Nº 25351388180201748.

#### Dimensões (cm):

Tipo	Comprimento	Largura	Altura
Caixa	34,6	28.6	28,7

#### Variações do Produto:

VERSÃO	EAN 13
Clean 12 x 500 ml	7896366211357
Maçã 12 x 500 ml	7896366211364

Rua Jatobá, 750 bairro Eucaliptos Fazenda Rio Grande – PR CEP 83820-096 fone (41) 2102-4200 AFE ANVISA Nº 3.00744-6 www.gioca.com.br















# RE: Envio de amostras - Pregão 34/24 Município de Capanema/PR





De amarildo henrique <amarildoslo@hotmail.com>

Para Cleber Bridi <cleberbridi@hotmail.com>, selog.mara@capanema.pr.gov.br < selog.mara@capanema.pr.gov.br >

Data 2024-08-13 17:03

🚨 Ata\_02\_análise de comissão de amostras\_PP 37-24.pdf (~249 KB) 🚨 item 2a.jpg (~304 KB) 🚨 item 2b.jpg (~104 KB) 🚨 item 2c.jpg (~120 KB)

item 2d.jpg (~107 KB) [] item 01 Ficha Técnica - Avental TNT v.10.pdf (~477 KB)

Boa tarde,

Segue em anexo imagem dos respectivos itens, conforme conversado no dia da apresentação das amostras.

Lembrando que os dois itens, a empresa se comprometeu e se compromete em entregar os produtos de qualidade e que atende as exigências do edital.

Quaisquer duvidas ficamos a disposição.

Atenciosamente,





# **Amarildo Henrique**

Direto



Rua Guilherme Hack, 432, Bairro Progresso Cep: 89.990-000, São Lourenço Do Oeste - SC



55 (49) 3388-2231



amarildoslo@hotmail.com

De: Cleber Bridi <cleberbridi@hotmail.com>
Enviado: terça-feira, 13 de agosto de 2024 09:40
Para: amarildoslo@hotmail.com <amarildoslo@hotmail.com>

Assunto: ENC: Envio de amostras - Pregão 34/24 Município de Capanema/PR



Att:





# Cleber Bridi

Diretor



Rua Guilherme Hack, 432, Bairro Progresso Cep: 89.990-000, São Lourenço Do Oeste - SC



55 (49) 3388-2231



amarildoslo@hotmail.com

De: Mara - PM Capanema-PR <selog.mara@capanema.pr.gov.br> Enviado: terça-feira, 13 de agosto de 2024 10:14

Para: cleberbridi@hotmail.com <cleberbridi@hotmail.com>

Assunto: Envio de amostras - Pregão 34/24 Município de Capanema/PR

Bom dia, senhor fornecedor,

08 1557

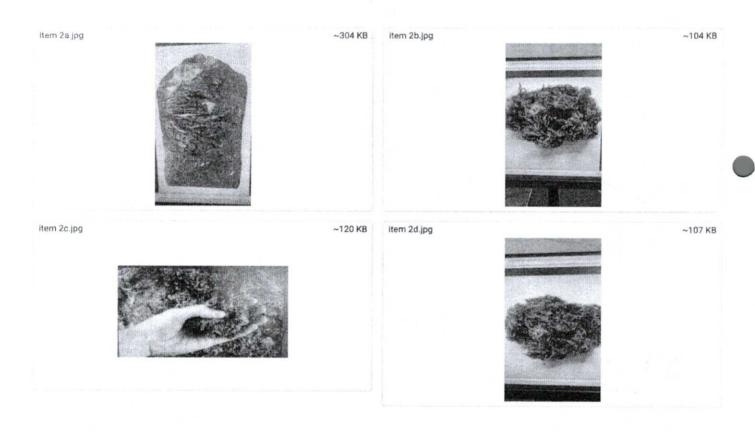
Informamos que a empresa Ecoopel participou do Pregão Presencial nº 37/2024 do município de Capanema/PR e sagrou-se vencedora dos lotes 04 e 06.

Ocorre que, durante a fase de amostras, a empresa deixou de apresentar **amostra dos itens 1 e 2 do Lote 06**, sendo que, a Comissão Avaliadora das Amostras acatou o pedido da empresa em enviar fotos desses dois produtos e de suas respectivas embalagens por e-mail, para análise dos produtos ofertados.

Dessa forma, informamos que a empresa tem até às 17h00 do dia de hoje, 13/08/2024, para o envio das fotografias dos produtos dos itens 1 e 2 do Lote 06, bem como o envio assinado da Ata em anexo, sob pena de desclassificação do certame.

Atenciosamente,

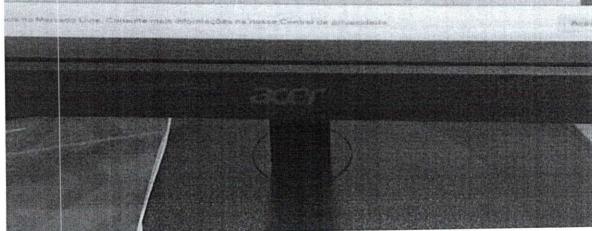
Departamento de Contratações Município de Capanema/PR



e Compute mais informações ne hoasa Central de prevenidado.

Control Azur 25kg (Parcelamer) 18. 4 -azut-25kg-\_IM#pplycard\_client=recommendations\_uip-pads-up&reco\_backend=vip\_pads\_up\_ranker







# FICHA TÉCNICA



# **AVENTAL MANGA LONGA DE TNT**

Versão 10 24/06/2024

# **DESCRITIVO TÉCNICO:**

Referência	1845	28284	28283			
Cor	Branco	Preto	Rosa			
NCM	6210.10.00					
Cadastro Anvisa	81818100002					
Composição	Polipropileno					
Validade	3 anos a partir da data o	de fabricação				
Medida do Produto (Comp. x Larg.)	130 cm x 100 cm	130 cm x 100 cm				
Embalagem	10 aventais / pacote - 2	20 pacotes / caixa				
Medida do Pacote (Comp. x Larg. x Alt.)	41,5 cm x 30 cm x 3 c	cm				
Medida da Caixa (Comp. x Larg. x Alt.)	29 cm x 29 cm x 63,5	29 cm x 29 cm x 63,5 cm 35,5				
Volume da Caixa	0,0534035 m³		0,063829 m³			
Peso Líq. da Caixa*	8,3 kg					
Peso Bruto da Caixa*	8,5 kg					
EAN 13	7898546005466	7898546004421	7898546004414			
DUN 14 - Caixa	17898546005463	17898546004428	17898546004411			

<sup>\*</sup> variação ± 5% - Peso Líq. e Bruto

# CARACTERÍSTICAS:

- ✓ Modelo camisola manga longa
- ✓ TNT antialérgico
- ✓ Leve e confortável
- ✓ Descartável

# **APLICAÇÕES:**

✓ - Higiene em ambientes exigentes de limpeza estéreis.

www.vabene.com.br

- ✓ Protege todo o corpo evitando contaminações cruzadas.
- ✓ Indicado para uso doméstico, estético, gastronômico e industrial.

# FICHA TÉCNICA



08 1562

# INSTRUÇÕES DE USO E CONSERVAÇÃO:

- ✓ Descartar em local apropriado.
- ✓ Conservar em local ao abrigo de calor, umidade e luz, preferencialmente na embalagem original.

# **IMAGENS RELACIONADAS:**







0<sub>6</sub> 1563

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 26926117000194

### 2 Itens encontrados

Relação de Processos Compra-

Município	CNPJ/CPF	Nome/Razão Social	Data Inicio	Data fim	Tipo Sanção	Situação
GUARANIAÇU	26.926.117/0001-94	Ecoopel Comercio Varejista e Atacadista de Prod. de Limpeza Ltda	07/11/2018	07/11/2020		Expirado
PATO BRAGADO	26.926.117/0001-94	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME	27/11/2018	20/11/2023		Expirado



0 156.1

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 08225417000164

**NENHUM ITEM ENCONTRADO!** 



0 1565

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 01229680000182

**NENHUM ITEM ENCONTRADO!** 



0 1560

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 12144365000179

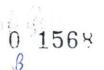
**NENHUM ITEM ENCONTRADO!** 



# TERMO DE ADJUDICACAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2024

A Senhora Pregoeira do Município de Capanema - PR, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 14/2022), após exame e deliberação do processo que instrui o Pregão Presencial nº 037/2024, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E ACESSORIOS DE HIGIENE E LIMPEZA E UTENSÍLIOS DE COZINHA, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, resolve ADJUDICAR os itens licitados conforme a tabela abaixo:

Vencedores						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidad e	Preço
SALVADORI EMBALAGENS LTDA		1	DETERGENTE DE ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO, INDICADO PARA LAVAGEM DE LOUÇA S, TALHERES, COPOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA EM GERAL. EMBALAGEM DE 500 ML. MARCA DE REFERÊNCIA: YPÊ OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.			1,31
SALVADORI EMBALAGENS LTDA	1	2	DETERGENTE DE ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO, INDICADO PARA LAVAGEM DE LOUÇAS, TALHERES, COPOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA EM GERAL. EMBALAGEM DE 5 LITROS. MARCA DE REFERÊNCIA: YPÊ OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	CLEAN	1.500,00	14,20
SALVADORI EMBALAGENS LTDA	_	3	DETERGENTE LIMPA PISOS REMOVEDOR DE SUJEIRAS CONCENTRADO PARA LIMPEZA DE COZINHAS, BANHEIROS E CALÇADAS. EMBALAGEM DE 2 LITROS. MARCA DE REFERÊNCIA: REMOVEX OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.		1.000,00	13,31
SALVADORI EMBALAGENS LTDA		4	REMOVEDOR DE SUJEIRA. PARA LAVAR PISOS, AZULEJOS, CERÂMICAS, ARDÓSIA, GRANILITE E CALÇADAS EM GERAL, REMOVENDO OS ENCARDIDOS E SUJEIRAS MAIS DIFÍCEIS. EMBALAGEM DE 5 LITROS.	CLEAN		20,77
SALVADORI EMBALAGENS LTDA	1	5	SABÃO EM BARRA GLICERINADO. AROMA: NEUTRO. PESO LÍQUIDO: 400 GRAMAS.	GAUCHO	1.000,00	2,54
SALVADORI	1	6	SABÃO EM PÓ INDICADO PARA	URCA	5.000,00	12,45





EMBALAGENS LTDA		LAVAGEM DE ROUPA BRANCA E COLORIDA. EMBALAGE M DE 1,6			
		KG. MARCA DE REFERÊNCIA: OMO OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.			
SALVADORI EMBALAGENS LTDA	7	SABONETE LÍQUIDO ANTISSÉPTICO PARA HIGIENE DAS MÃOS. EMBALAGEM: 1000 ML.	CLEAN	1.000,00	5,88
SALVADORI EMBALAGENS LTDA	1 8	SABONETE LÍQUIDO ANTISSÉPTICO PARA HIGIENE DAS MÃOS. EMBALAGEM: BOMBON A DE 5 LITROS.		1.500,00	14,22
SALVADORI EMBALAGENS LTDA	9	SABONETE, EM TABLETE, USO ADULTO, DE FRAGRÂNCIA SUAVE. EMBALAGEM: PAC OTE COM 01 UNIDADE DE 90 GRAMAS		700,00	1,21
M.N. WEBER & 2 CIA LTDA	2 1	ÁGUA SANITÁRIA USO DOMÉSTICO. EMBALAGEM DE 1.000ML. MARCA DE REFERÊNCI A: QBOA OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.		7.500,00	2,21
M.N. WEBER & 2 CIA LTDA	2 2	ÁGUA SANITÁRIA USO DOMÉSTICO. EMBALAGEM DE 5.000ML. MARCA DE REFERÊNCI A: "QBOA OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.		6.000,00	8,72
M.N. WEBER & 2 CIA LTDA	2 3	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO EM GEL 70% V/V (EM VOLUME), PARA HIGIENIZAÇÃO DE MÃOS, GEL A BASE DE ÁLCOOIS QUE EVAPORAM SEM DEIXAR ODORES RESIDUAIS. COM VÁLVULA DOSADORA TIPO PUMP. EMBALAGEM DE 500ML.	VALE	5.000,00	3,50
M.N. WEBER & 2 CIA LTDA	2 4	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO NA CONCENTRAÇÃO DE 70° INPM (70% EM PESO). ASPECTO: LÍQUIDO, INCOLOR, VOLÁTIL E INFLAMÁVEL. INDICADO COMO ANTISSÉPTICO TÓPICO E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS. EMBALAGEM DE 1000ML. USO HOSPITALAR.	VALE	5.500,00	5,10
M.N. WEBER & 2 CIA LTDA	2 5	AMACIANTE DE ROUPA CONCENTRADO SOLÚVEL EM ÁGUA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO. EMBALAGEM DE 2 LITROS.	LAR	3.000,00	4,69
M.N. WEBER & 2 CIA LTDA		EMBALAGEM DE 1KG.	KAMILLA		9,86
M.N. WEBER & 2 CIA LTDA	2 7	CLORO EM GEL. PARA LIMPAR PISOS DA COZINHA, BANHEIRO,		1.000,00	36,54

0 156

		ÁREAS EXTERNAS, VARANDAS E PAREDES. EMBALAGEM DE 5 LITROS.			
M.N. WEBER & 2 CIA LTDA	8	CLORO GRANULADO MULTIAÇÃO 10 EM 1 - ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO GRANULADO . INDICADO PARA ELIMINAR MICROORGANISMOS PRESENTES NA ÁGUA DA PISCINA, OXIDAR MATÉRIAS ORGÂNICAS. INIBIR ODORES DESAGRADÁVEIS E PREVENIR A TRANSMISSÃO DE DOENÇAS INFECCIOSAS. EMBALAGEM: BALDE DE 10 KG.	VALE	50,00	173,51
M.N. WEBER &2 CIA LTDA	9	INTERCAP - DETERGENTE ÁCIDO PARA LAVAGEM DE VEÍCULOS. LÍQUIDO OPACO ROXO, DENSIDADE, VISCOSIDADE E SOLUBILIDADE EM ÁGUA 100%, VOLÁTEIS. GALÃO DE 20 LITROS.	VERDE	50,00	87,49
M.N. WEBER & 2 CIA LTDA	10	QUEROSENE, SOLVENTE, LÍQUIDO, DERIVADO DO PETRÓLEO. INDICADO PARA REMO ÇÃO DE GRAXAS, CERAS, GORDURAS, DILUIÇÃO DE TINTAS À BASE DE ÓLEO E PARA USO DE LIMPEZA EM GERAL. LÍQUIDO INFLAMÁVEL. EMBALAGEM DE 900ML.		200,00	9,41
M.N. WEBER &2 CIA LTDA	11	SODA CÁUSTICA, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO ESCAMAS ESBRANQUIÇAD AS. EMBALAGEM DE 1KG.		50,00	12,52
M.N. WEBER & 2 CIA LTDA	12	SOLUPAN - DETERGENTE SUPER ATIVADO A BASE DE ÁCIDO E SODA ALCALINO DESENGRAXANTE PARA LAVAGEM DE VEÍCULOS. EMBALAGEM DE 20 LITROS.	VERDE	30,00	101,03
A.E.M.OESTE 3 COMERCIAL EIRELI-ME	1	AROMATIZANTE DE AMBIENTE PARA USO DOMICILIAR FEITO A BASE DE ÓLEO AROM ÁTICO COM PROPRIEDADES ANTIBACTERIANAS, INCOLOR. ASPECTO LÍQUIDO. EMBALAGEM DE 140ML. MARCA DE REFERÊNCIA: COALA OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.		5.000,00	4,30
A.E.M.OESTE 3 COMERCIAL EIRELI-ME	2			300,00	6,56



			<u> </u>			T
			PAVIFLEX, PLURIGOMA, LAJOTAS NÃO VITRIFICADAS, GRANILITE, CIMENTO QUEIMADO E CONCRETO) COM SECAGEM RÁPIDA. PRODUTO ISENTO DE FORMALDEÍDO (FORMOL). EMBALAGEM DE 750 ML.			
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	3	3	CERA LIQUIDA CONCENTRADA, AUTO BRILHANTE, ESPECIAL PARA PISOS VINÍLICO S, DE BORRACHA, GRANILITE, MARMORITE, MOSAICO, CERÂMICA, MARMORE OU GRANITO NÃO POLIDOS E MADEIRA PLASTIFICADA. CORES: AMARELO OU INCOLOR OU VERMELHO OU GRAFITE /PRETA. EMBALAGEM DE 750ML.		3.000,00	5,91
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	3	4	DESINFETANTE LÍQUIDO PARAS USO GERAL, COM AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA. EMBALAGEM DE 2000 ML. MARCAS DE REFERÊNCIA: DA ILHA, GIRANDO SOL, KALIPTO OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.		4.000,00	3,77
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	3	5	DESINFETANTE LÍQUIDO PARAS USO GERAL, COM AÇÃOI BACTERICIDA E GERMICIDA. EMBALAGEM DE 500 ML. MARCAS DE REFERÊNCIA: DA ILHA, GIRANDO SOL, KALIPTO OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.		3.000,00	1,33
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	3	6	Contraction and the second contraction of th	NOBRE	200,00	5,69
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	3	7		KELLDRIN	7.000,00	5,77
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	3	8	INSETICIDA AEROSOL.I EMBALAGEM DE 400 ML.	KELLDRIN	800,00	5,75
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	3	9	LIMPA ALUMÍNIO LIQUIDO. EMBALAGEM DE 500 ML.	GIOCA	2.500,00	2,23
A.E.M.OESTE	3	10	LIMPA VIDRO LÍQUIDO. COR	GLAMOUR	1.000,00	4,04



COMERCIAL EIRELI-ME			INCOLOR OU AZUL.		
		-	EMBALAGEM DE 500ML.		
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	3	11	LIMPADOR INSTANTÂNEO DE SANY USO GERAL, INDICADO PARA LIMPAR, DESENGORDURAR	5.000,00	2,10
EIRELI-ME			HIGIENIZAR E PERFUMAR, COM TAMPA FLIPTOP. EMBALAGEM		
			DE 500 ML. MARCA DE		
			REFERÊNCIA: VEJA OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.		
A.E.M.OESTE	3	12	LUSTRA MÓVEIS. ASPECTO SIPROLIM	200,00	5,61
COMERCIAL EIRELI-ME			FÍSICO LEITOSO; FRAGRÂNCIA: P SUAVE; COR: BRANCO.		
			EMBALAGEM DE 200 ML.		
A.E.M.OESTE COMERCIAL	3	13	PEDRA SANITÁRIA PARA USO EM SUAVE VASO SANITÁRIO, LAR	1.500,00	1,44
EIRELI-ME			HIGIENIZANTE, PODER BACTER		
			ICIDA. ARREDONDADA COM		
			SUPORTE. AROMÁTICO. CONSISTÊNCIA: SÓLIDA.		
			EMBALAGEM DE 35 GRAMAS.		
A.E.M.OESTE	3	14	PEDRAS DE NAFTALINA, GOTA	500,00	1,86
COMERCIAL			ASPECTO FÍSICO ESFERAS LIMPA		
EIRELI-ME			BRANCAS, DE ODOR CARACTERÍ STICO. EMBALAGEM DE 50		
			GRAMAS.		
A.E.M.OESTE	3	15	SAPONÁCEO CREMOSO, USADO GLAMOUR	3.000,00	4,71
COMERCIAL			NA APLICAÇÃO DE LIMPEZA DE		
EIRELI-ME			PISOS, PAREDES E LOUÇAS. EMBALAGEM DE 300 ML.		
A.E.M.OESTE	3	16	SAPONÁCEO EM PÓ COMSANY	50,00	2,32
COMERCIAL			DETERGENTE (CLÁSSICO), COM		-
EIRELI-ME			TAMPA ABRE-FECHA. EMBAL AGEM DE 300 GRAMAS.		
ECOOPEL	4	1	COPOS DESCARTÁVEIS, DEIBRASD	500.00	58,28
COMERCIO	7	1	POLIPROPILENO, COM	500,00	50,20
VAREJISTA E			CAPACIDADE MÍNIMA DE 180		
ATACADISTA			ML. ACONDICIONADOS EM CAIXAS CONTENDO 25		
DE PRODUTOS DE LIMPEZA			CAIXAS CONTENDO 25 MANGAS/PACOTES DE 100		
LTDA - ME			UNIDADES.		
ECOOPEL	4	2	COPOS DESCARTÁVEIS, DE IBRASD	100,00	48,82
COMERCIO VAREJISTA E			POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 ML.		
ATACADISTA			ACONDICIONADOS EM CAIXAS		
DE PRODUTOS			CONTENDO 25		
DE LIMPEZA			MANGAS/PACOTES DE 100		
LTDA - ME	4	2	UNIDADES.	12.000,00	7.21
ECOOPEL COMERCIO	4	3	SACO DE LIXO AZUL, NÃO PROPRIA TRANSPARENTE, CAPACIDADE	12.000,00	7,21
VAREJISTA E			DE 100 LITROS, MEDINDO 63 CM		v.
ATACADISTA			(LARGURA) X 80 cm (ALTURA		
DE PRODUTOS			MÍNIMA), FABRICADOS COM		



	 -	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	 	
DE LIMPEZA LTDA - ME		RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056. APRESENTADO EM ROLO COM 25 UNIDADES.		
ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME	4	SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 15 LITROS, MEDINDO 39 cm (LARGURA) X 58 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056. APRESENTADO EM ROLO COM 60 UNIDADES.	450,00	5,79
ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME	5	SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 30 LITROS, MEDINDO 59 cm (LARGURA) X 62 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056. APRESENTADO EM ROLO COM 30 UNIDADES.	2.500,00	5,85
ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME	6	SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 50 LITROS, MEDINDO 63 cm (LARGURA) X 80 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO	5.000,00	7,73

0 1573

			ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 50 UNIDADES.		
ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME		7	SACO DE LIXO PRETO. CAPACIDADE 200LITROS. MATERIAL: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE E POLIETILENO RECICLADO. SUPER REFORÇADO. TAMANHO: 90CMX110CM. SANFONA: 40CM. ESPESSURA: 0,14 MICRAS. DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	1.000,00	24,87
ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME		8	SACO DE LIXO PRETO. CAPACIDADE 200LITROS. MATERIAL: POLIETILENO. SUPER REFORÇADO. TAMANHO: 90CMX100CM. ESPESSURA: 8 MICRAS. DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	1.500,00	57,94
ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME		9	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA FREEZER. MATERIAL: POLIETILENO. CAPACI DADE: 3 KG. ROLO COM 100 UNIDADES.	500,00	3,29
ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME		10	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA FREEZER. MATERIAL: POLIETILENO. CAPACI DADE: 7 KG. ROLO COM 100 UNIDADES.	1.000,00	5,10
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	5	1	ALGODÃO HIDRÓFILO 50G, EM CAMADAS CONTÍNUAS EM FORMA DE ROLO (MANTA), PROVIDO DE PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENSÃO. O ALGODÃO DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, BOA ABSORÇÃO, AUSÊNCIA DE GRUMOS OU QUAISQUER	600,00	5,81



2 1574

			IMPUREZAS, SER INODORO, DE COR BRANCA (NO MÍNIMO 80% DE BRANCURA). EMBALADO EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUAL.		
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	5	2	BOTA DE BORRACHA; CANO NOVE54 MÉDIO, NA COR BRANCA, ESPESSURA DO CANO 2,0MM, 2,5MM NA ALTURA DO TORNOZELO E 3,5MM NA UNIÃO DO CANO COM A SOLA. ESPESSURA DO SOLADO ANTIDERRAPANTE E REFORÇADO COM RANHURAS DE 6MM NA PLANTA E 12MM NO SALTO, FORMULAO ESPECIAL COM ALTO TEOR DE PLASTIFICANTE POLÍMERO E BORRACHA NITRÍLICA, TORNANDO O PRODUTO RESISTENTE QUANDO EM CONTATO COM MATERIAIS DE LIMPEZA EM GERAL. DIVERSOS TAMANHOS.	100,00	29,00
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	5	3	CALÇADO PROFISSIONAL PARA VULCABR COZINHA COR BRANCA AS CONFECCIONADO EM EVA COM AZALEIA SOLADO DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE. ERGONÔMICO E ORTOPÉDICO. PARTE DA FRENTE FECHADO, COBERTURA NO CALCANHAR, MODELO CONFORTÁVEL, LEVE E FLEXÍVEL. ESPESSURA GROSSA COM TECNOLOGIA BACTERICIDA. CERTIFICADO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO. MODELO TIPO CROCS OU SIMILAR. TAMANHOS DIVERSOS.	100,00	37,66
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	5	4	ESCOVA PARA LIMPEZA DE SUPER AZULEJOS E CANTOS, COM CABO PRO DE PLÁSTICO RESISTENTE.	100,00	5,92
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	5	5	ESCOVA PARA LIMPEZA, OVAL, TOQ USO GERAL, BASE EM POLIPROPILENO, RESISTENTE, MEDINDO NO MÍNIMO 12 CM DE COMPRIMENTO E CERDAS DE NYLON MEDINDO NO MÍNIMO 1,0 CM DE ALTURA.	300,00	1,63
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	5	6	ESCOVA SANITÁRIA COMTOQ SUPORTE. MATERIAL: CABO E BASE EM POLIPROPILENO, CERDAS EM NAILON SINTÉTICO OU POLIPROPILENO. CERDAS:	300,00	4,49

0 1575

A.E.M.OESTE	5	7	COMPRIMENTO MÍNIMO (SALIENTE) DE 12CM E ESPESSURA MÉDIA DE 0,60MM, COM FIXAÇÃO FIRME E RESISTENTE AO CABO. CABO: ALTURA 18CM. PARA USO DE LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO. UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO. ESPONJA DE AÇO INOXIDÁVEL. NOBRE	3.000,00	1,66
COMERCIAL EIRELI-ME			ESPONJA DE AÇO INOXIDA VEL. NOBRE	3.000,00	1,00
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	5	8	ESPONJA DE LIMPEZA DE LÃ DE LUSTRO AÇO - MATERIAL LÃ DE AÇO CARBONO, FORMATO RETANGULAR, TEXTURA MACIA, ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO 9 CM, LARGURA MÍNIMA 4CM, PESO LÍQUIDO MÍNIMO 42 G – APLICAÇÃO UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL. EMBALAGEM COM 8 UNIDADES.	1.000,00	1,55
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	5	9	ESPONJA DE LOUÇA DUPLA CONDOR FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 110X75X20MM, ABRASIVIDADE MÉDIA. COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA, FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO. PACOTE COM 3 UNIDADES. O PRODUTO DEVE POSSUIR CARACTERÍSTICAS DE DESEMPENHO E DURABILIDADE IGUAIS OU SUPERIORES AO PRODUTO DA MARCA SCOTCHBRITE, FABRICANTE 3M COMPROVADO POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO HABILITADO.	8.000,00	2,43
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	5	10	ISQUEIRO DESCARTÁVEL A GÁS BIC PARA 3000 CHAMAS, FABRICADO DENTRO DAS NORMAS NBR ISO 9994: 1999.	500,00	2,52
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	5	11	RODO COM ESPUMA DE ALTA LOCATELL DENSIDADE, IDEAL PARA I PASSAR CERA E LAVAR PEQUENAS ÁREAS COMO PISOS E PAREDES. COMPRIMENTO DE 40 CM E ACOMPANHA CABO COM 120CM. COM CANTOS ARREDONDADOS.	300,00	8,29
A.E.M.OESTE	5	12	RODO PARA PISO, COMLOCATELL	300.00	8,54



COMERCIAL EIRELI-ME			BORRACHA DE EVA, BASE EM MADEIRA COM 40 CM DE COMPRIMENTO, CABO EM MADEIRA REVESTIDO EM PLÁSTICO, ROSQUEÁVEL, COM 120 CM DE COMPRIMENTO, PODENDO TER VARIAÇÃO DIMENSIONAL DE +/- 5 %. AS BORRACHAS DEVERÃO ULTRAPASSAR A BASE EM NO MÍNIMO 1 CM.			
COMERCIAL EIRELI-ME	5	13	VASSOURA DE PALHA NATURAL, COM 60CM, CEPA EM PALHA, COM CERDAS DE PALHA, TIPO 5 FIOS E AMARRAÇÃO COM ARAME. CABO DE MADEIRA, LIXADO E PERFEITAMENTE RETO.		400,00	16,75
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	5	14	VASSOURA DE PELO, MATERIAL CEPO: MADEIRA, MATERIAL CERDAS: NYLON, MATERIAL CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO CABO: 1,20 M, COMPRIMENTO CEPO: 30 CM, ALTURA CEPO: 6 CM, APLICAÇÃO: LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MONTADA, COM CABO PERFEITAMENTE RETO E LIXADO E ENCAPADO.		50,00	8,95
ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME		1	AVENTAL DESCARTÁVEL HOSPITALAR COM MANGA LONGA, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 160CMX100CM. CONFECCIONADO EM TNT BRANCO COM GRAMATURA 30. POSSUI MANGA LONGA COM ELÁSTICO. PACOTE COM 10 UNIDADES.	CLEAN	120,00	25,16
ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME		2	ESTOPA DE PRIMEIRA QUALIDADE. MATERIAL FIO ALGODÃO ALVEJADO. PACOTE COM 01 QUILO.	CRTEX	100,00	8,39
ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS		3	FLANELA PARA LIMPEZA, CONFECCIONADO EM PANO DE 100% ALGODÃO FLANELADO, OVERLOQUEADAS EM LINHAS DE ALGODÃO, NA COR LARANJA,	CRTEX	650,00	2,30

0 1577

DE LIMPEZA	Π	NAS MEDIDAS APROXIMADAS		I	
LTDA - ME		DE 30 X 40CM. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E FABRICANTE.			
COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME	4	FRALDA DE TECIDO 100% ALGODÃO. TAMANHO APROXIMADO 0,69CM X 0,70CM, COR BRANCA; EM FIBRAS NATURAIS; CONFECCIONADO EM TECIDO DUPLO; COMPOSTO DE 100% ALGODÃO; AMARRAÇÃO EM SARJA DE MELHOR QUALIDADE; MEDINDO (LXC) (0,69 X 0,70)M; NA COR BRANCA; COM BAINHA DE 1CM NOS 4 LADOS; ETIQUETA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO DA CONMETRO N. 02 DE 06/05/2008; VALIDADE DE 5 ANOS; ACONDICIONADO EM CAIXA COM 5 UNIDADES.		800,00	8,66
ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME	5	PANÃO CRU, EXTRA GRANDE DE LIMPEZA PESADA, USO RESIDENCIAL, COMERCIAL E INDUSTRIAL, TAMANHO 80CM X 90CM, COM NO MINIMO 85% DE ALGODÃO.		500,00	9,91
COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME	6	PANO DE PRATO LISO COR BRANCA - MATERIAL 100% ALGODÃO (FIBRA NATURAL), COR BRANCA, LAVÁVEL, DURÁVEL, ALVEJADO, COM BORDAS COM ACABAMENTO EM OVERLOCK, COM ALTA ABSORÇÃO, DIMENSÕES APROXIMADAS: PESO MÍNIMO DE 120GR, COMPRIMENTO DE 70CM (COM TOLERÂNCIA DE 3CM), LARGURA DE 40CM (COM TOLERÂNCIA DE 3CM. COM ETIQUETA ORIGINAL DA MARCA.			3,30
ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME	7	RETALHOS DE MALHA 100% ALGODÃO. COSTURADO TAMANHO MÁXIMO DE 16 X 22 CM (TOLERÂNCIA + OU - 2CM). MÚLTIPLAS CORES; COSTURA DE 12 A 15 PEÇAS; EMBALADOS EM SACOS DE 5 KG. O MATERIAL NÃO DEVE SOLTAR	,,	50,00	26,70

			RETALHOS/LINHAS/FIAPOS DURANTE A UTILIZAÇÃO.			
ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME		8	TOALHA PARA BANHO FELPUDA PRÉ-LAVADA, FELPUDAS E PRÉ- ENCOLHIDAS; COMPOSIÇÃO DO TECIDO 100% ALGODÃO; MEDINDO (LXC) (0,80X140) CM; DEVE TER ÓTIMA ABSORÇÃO E MACIEZ. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. DIVERSAS CORES.		1.500,00	24,35
ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME		9	TOALHA PARA ROSTO FELPUDA PRÉ-LAVADAS, FELPUDAS E PRÉ- ENCOLHIDAS; COMPOSIÇÃO DO TECIDO 100% ALGODÃO; MEDINDO (LXC) (0,45X0,80) CM; DEVE TER ÓTIMA ABSORÇÃO E MACIEZ. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. DIVERSAS CORES.		1.000,00	9,71
SALVADORI EMBALAGENS LTDA	7	1	FILME PLÁSTICO EM PVC, INDICADO PARA EMBALAR, PROTEGER E CONSERVAR TODOS OS TIPOS DE ALIMENTOS, INCLUSIVE AQUELES QUE NECESSITAM DE RESFRIAMENTO, DEVE SER ESTICÁVEL, ATÓXICO, INODORO, ADERENTE E ANTIEMBAÇANTE, BOBINA MEDINDO 28CMX300CM, COM ESPESSURA DE 10MICRAS, BOBINA, EMBALAGEM EM CAIXA DE PAPELÃO DUPLEX SEM SERRILHA. COM RÓTULO DESCREVENDO CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, REGISTRO NO INMETRO.	T	650,00	23,14
SALVADORI EMBALAGENS LTDA	7	2	PAPEL ALUMÍNIO EM ROLO MEDINDO 45 CM DE LARGURA E 7,5 MT DE COMPRIMENTO, ESPESSURA DE 0,11 MICRON, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO, SEM FUROS E SINAIS DE OXIDAÇÃO. ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO, EMBALAGEM DEVERÁ CONTER	CK	900,00	5,70



			EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE.			
SALVADORI EMBALAGENS LTDA	7	3	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, EM ROLO MEDINDO 10 CM DE LARGURA X 30 MTS DE COMPRIMENTO, FOLHA SIMPLES, PRODUTO ABSORVENTE, FABRICADO COM FIBRAS CELULÓSICAS (NÃO RECICLADO) EXPRESSO NA EMBALAGEM, GOFRADO, COM ALVURA SUPERIOR A 76%, OS PACOTES DEVERÃO CONSTAR INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, MARCA, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, BEM COMO A SUA COMPOSIÇÃO, AS MESMAS DEVEM ESTAR IMPRESSA NA FORMA LEGÍVEL, NÃO SENDO ACEITO QUAISQUER TIPO DE ETIQUETA QUE POSSA VIR A CONSTAR NA MESMA. PRODUTO ACONDICIONADO EM PACOTES CONTENDO 4 ROLOS CADA, E REEMBALADO EM FARDO COM 64 UNIDADES. QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS PALOMA, PERSONAL, NESS OU MILI.	LEV	3.000,00	39,43
SALVADORI EMBALAGENS LTDA	7	4	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, FOLHA DUPLA EM ROLO MEDINDO 10 CM DE LARGURA X 30 MTS DE COMPRIMENTO COM VARIAÇÃO EM ATÉ +/- 2% (DOIS POR CENTO), PRODUTO ABSORVENTE, FABRICADO COM FIBRAS NATURAIS VIRGENS, 100% CELULOSE (NÃO RECICLADO). PICOTADO. ISENTO DE PARTÍCULAS METÁLICAS, FRAGMENTOS PLÁSTICOS OU OUTRAS SUBSTÂNCIAS NOCIVAS A SAÚDE, GRAFADO (COM RELEVO), CREPADO (COM ELASTICIDADE), NA COR BRANCA, MACIO, ALTA ABSORÇÃO, SOLÚVEL EM ÁGUA, SEM ODOR. EXPRESSO NA EMBALAGEM, GOFRADO, COM ALVURA SUPERIOR A 82,8% CONFORME ABNT NBR NM-ISSO 2470, PINTAS INFERIOR A 17 MM2/M2 CONFORME NBR		4.000,00	49,93



0 31581)

0 /					
			8259:2002 E CONFORME NBR 15134:2007 ÍNDICE DE MACIEZ 10,7 N.M/G E TEMPO DE ABSORÇÃO 4,3. OS PACOTES DEVERÃO CONSTAR INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, MARCA, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, BEM COMO A SUA COMPOSIÇÃO, AS MESMAS DEVEM ESTAR IMPRESSA NA FORMA LEGÍVEL, NÃO SENDO ACEITO QUAISQUER TIPO DE ETIQUETA QUE POSSA VIR A CONSTAR NA MESMA. PRODUTO ACONDICIONADO EM PACOTES CONTENDO 4 ROLOS CADA, E REEMBALADO EM FARDO COM 64 UNIDADES. QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS PERSONAL, TENDERLY, BOB OU FOFINHO.		
SALVADORI EMBALAGENS LTDA	7	5	PAPEL, TOALHA, EM BOBINA, FOLHA (COZINHA) COR BRANCA, FOLHA LEV DUPLA, LARGURA MÍNIMA 19CM, COMPRIMENTO DA FOLHA 22CM. QUANTIDADE DE FOLHAS POR ROLO: 60 FOLHAS. COM VARIAÇÃO EM ATÉ - 2% (MENOS DOIS POR CENTO), SEM ODOR, TEXTURA COM RELEVO SENSÍVEL AO TATO (GOFRADO), 100% FIBRAS CELULÓSICAS VIRGEM, NÃO RECICLADO. EMBALAGEM: CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E O FABRICANTE, SENDO TODOS OS DIZERES EM LÍNGUA PORTUGUESA (BRASIL). CRITÉRIOS DE CONFERÊNCIA E INSPEÇÃO NO RECEBIMENTO: VISUAL, POR CHEIRO, TATO E MEDIÇÃO. PACOTE COM 02 UNIDADES.	700,00	3,38
SALVADORI EMBALAGENS LTDA	7	6	PAPEL, TOALHA, LIPEL INTERFOLHADO (PARA PREMIUM DISPENSER), 02 DOBRAS, BRANCO, SEM ODOR, TEXTURA COM RELEVO SENSÍVEL AO TATO (GOFRADO), 100% FIBRA CELULÓSICA VIRGEM, NÃO RECICLADO, DIMENSÕES DO PRODUTO: 11X22,5X11,5CM. PESO APROXIMADO: 400GRS. EMBALAGEM: COM A MARCA DO	12.000,00	9,36

			FABRICANTE, QUANTIDADE DE DOBRAS, DIMENSÕES, INDICAÇÃO DE NÃO RECICLADO, COR E LOTE DO PRODUTO, SENDO TODOS OS DIZERES NA LÍNGUA PORTUGUESA. CRITÉRIOS DE CONFERÊNCIA E INSPEÇÃO NO RECEBIMENTO: VISUAL, POR CHEIRO, TATO E MEDIÇÃO. PACOTE COM 200 FOLHAS.			
EMBALAGENS LTDA	7	7	TOALHA DE PAPEL 100% BRANCA, FOLHA SIMPLES, INTERFOLIADA DE 2 DOBRAS COM 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS. TAMANHO APROXIMADO: 22X20,5CM. SEM FRAGRÂNCIA, COM ALTA ABSORÇÃO, NÃO CONTENDO PAPEL OU FIBRAS RECICLADAS, IMPUREZAS, CISCOS OU FALHAS DE FABRICAÇÃO; O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO EM RELAÇÃO À LARGURA E COMPRIMENTO. EMBALAGEM COM 1.000 UNIDADES.	, s		14,57
SALVADORI EMBALAGENS LTDA	8	1	LUVA LÁTEX E NEOPRENE BICOLOR (AMARELA E AZUL). CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL E REVESTIMENTO NA FACE PALMAR, PONTA DOS DEDOS E DORSO EM NEOPRENE, ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE NA FACE PALMAR E PONTO DOS DEDOS, REVESTIMENTO INTERNO EM FLOCOS DE ALGODÃO. FORRADA, COM NO MÍNIMO: 30CM, REUTILIZÁVEL, FORMATO ANATÔMICO E PUNHO RETO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO UM PAR DE CADA. TAMANHO EG.		100,00	10,12
SALVADORI EMBALAGENS LTDA	8	2	LUVA LÁTEX E NEOPRENE BICOLOR (AMARELA E AZUL). CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL E REVESTIMENTO NA FACE PALMAR, PONTA DOS DEDOS E DORSO EM NEOPRENE, ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE NA FACE PALMAR E PONTO DOS DEDOS,		250,00	10,21



			REVESTIMENTO INTERNO EM FLOCOS DE ALGODÃO. FORRADA, COM NO MÍNIMO: 30CM, REUTILIZÁVEL, FORMATO ANATÔMICO E PUNHO RETO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO UM PAR DE CADA. TAMANHO G.		
EMBALAGENS LTDA		3	LUVA LÁTEX E NEOPRENE BICOLOR (AMARELA E AZUL). CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL E REVESTIMENTO NA FACE PALMAR, PONTA DOS DEDOS E DORSO EM NEOPRENE, ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE NA FACE PALMAR E PONTO DOS DEDOS, REVESTIMENTO INTERNO EM FLOCOS DE ALGODÃO. FORRADA, COM NO MÍNIMO: 30CM, REUTILIZÁVEL, FORMATO ANATÔMICO E PUNHO RETO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO UM PAR DE CADA. TAMANHO M.	500,00	10,12
SALVADORI EMBALAGENS LTDA	8	4	LUVA PARA PROCEDIMENTOS, EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, COM ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, ANTIDERRAPANTE, COR CLARA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS E FORMATO ANATÔMICO, NÃO ESTÉRIL, INODORA E HIPOALERGÊNICA. TAMANHO ÚNICO. CONTENDO LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM: CAIXA COM 50 PARES. TAMANHO P.	150,00	18,57
SALVADORI EMBALAGENS LTDA	8	5	LUVA PARA PROCEDIMENTOS, EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, COM ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, ANTIDERRAPANTE, COR CLARA, LUBRIFICADA COM PÓ BIO- ABSORVÍVEL, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS E FORMATO ANATÖMICO, NÃO	650,00	18,39

0 1583 OF - 10

			ESTÉRIL, INODORA E HIPOALERGÊNICA. TAMANHO ÚNICO. CONTENDO LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM: CAIXA COM 50 PARES. TAMANHO G.		
SALVADORI EMBALAGENS LTDA	8	6	LUVA PARA PROCEDIMENTOS, EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, COM ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, ANTIDERRAPANTE, COR CLARA, LUBRIFICADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS E FORMATO ANATÔMICO, NÃO ESTÉRIL, INODORA E HIPOALERGÊNICA. TAMANHO ÚNICO. CONTENDO LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM: CAIXA COM 50 PARES. TAMANHO M.	650,00	20,12
SALVADORI EMBALAGENS LTDA	8	7	LUVA TÉRMICA PARA ALTA TEMPERATURA CONFECCIONADA EM TECIDO GRAFATEX EXTERNO EM FIBRA DE ARAMIDA/CARBONO MALHA GROSSA SEM COSTURA, COM FORRAÇÃO INTERNA DUPLA DE LÃ, COM PUNHOCONFECCIONADO COM TECIDO DE ARAMIDA FORRADO EM LONA COM COMPRIMENTO DE 20 CM FORRO INTERNO DE GRAFATEX DE ALGODÃO, TAMANHO UNICO; PARA TRABALHO EM CONTATO COM TEMPERATURAS DE ATÉ 400° C.	100,00	38,83
SALVADORI EMBALAGENS LTDA	8	8	TOUCA DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT) MICRO PERFURADA, COM ELÁSTICO NAS EXTREMIDADES; REDONDA E ANATÔMICA, COR BRANCA, TAMANHO ÚNICO; PACOTES COM 100 TOUCAS.	1.000,00	9,18



Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao dia 14 de agosto de 2024.

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira

0 1585

## PORTARIA Nº 8.734 DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

Termo de Homologação do Pregão Presencial nº 37/2024.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 14/2022.

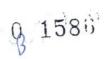
### **RESOLVE:**

**Art.** 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Presencial nº *37/*2024, objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E ACESSORIOS DE HIGIENE E LIMPEZA E UTENSÍLIOS DE COZINHA, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**Art. 2º** Em cumprimento ao disposto no Art.95 nos ,  $\S1^\circ$ ,  $\S2$  e  $\S3$  da Lei Complementar nº 14/2022, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo

critério menor preço Por Lote;

Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quanti-	Preço
romecedor	Lote	rtem	a support of the supp	THE RESIDENCE AND ADDRESS OF THE PARTY OF THE PARTY OF	dade	reço
SALVADORI EMBALAGENS LTDA	1	1	DETERGENTE DE ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO, INDICADO PARA LAVAGEM DE LOUÇA S, TALHERES, COPOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA EM GERAL. EMBALAGEM DE 500 ML. MARCA DE REFERÊNCIA: YPÊ OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.		1.000,00	1,31
SALVADORI EMBALAGENS LTDA	1	2	DETERGENTE DE ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO, INDICADO PARA LAVAGEM DE LOUÇAS, TALHERES, COPOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA EM GERAL. EMBALAGEM DE 5 LITROS. MARCA DE REFERÊNCIA: YPÊ OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.		1.500,00	14,20
SALVADORI EMBALAGENS LTDA	1	3	DETERGENTE LIMPA PISOS REMOVEDOR DE SUJEIRAS CONCENTRADO PARA LIMPEZA DE COZINHAS, BANHEIROS E CALÇADAS. EMBALAGEM DE 2 LITROS. MARCA DE REFERÊNCIA: REMOVEX OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.		1.000,00	13,31
SALVADORI EMBALAGENS LTDA	1	4	REMOVEDOR DE SUJEIRA. PARA LAVAR PISOS, AZULEJOS, CERÂMICAS, ARDÓSIA, GRANILITE E CALÇADAS EM GERAL, REMOVENDO OS ENCARDIDOS E SUJEIRAS MAIS DIFÍCEIS. EMBALAGEM DE 5 LITROS.		100,00	20,77
SALVADORI	1	5	SABÃO EM BARRA	GAUCHO	1.000,00	2,54





EMBALAGENS LTDA			GLICERINADO. AROMA: NEUTRO. PESO LÍQUIDO: 400 GRAMAS.			
SALVADORI EMBALAGENS LTDA	1	6	SABÃO EM PÓ INDICADO PARA LAVAGEM DE ROUPA BRANCA E COLORIDA. EMBALAGE M DE 1,6 KG. MARCA DE REFERÊNCIA: OMO OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.		5.000,00	12,45
SALVADORI EMBALAGENS LTDA	1	7	ANTISSÉPTICO PARA HIGIENE DAS MÃOS. EMBALAGEM: 1000 ML.		1.000,00	5,88
SALVADORI EMBALAGENS LTDA	1	8	SABONETE LÍQUIDO ANTISSÉPTICO PARA HIGIENE DAS MÃOS. EMBALAGEM: BOMBON A DE 5 LITROS.		1.500,00	14,22
SALVADORI EMBALAGENS LTDA	1	9	SABONETE, EM TABLETE, USO ADULTO, DE FRAGRÂNCIA SUAVE. EMBALAGEM: PAC OTE COM 01 UNIDADE DE 90 GRAMAS.		700,00	1,21
M.N. WEBER & CIA LTDA	2	1	ÁGUA SANITÁRIA USO DOMÉSTICO. EMBALAGEM DE 1.000ML. MARCA DE REFERÊNCI A: QBOA OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.		7.500,00	2,21
M.N. WEBER & CIA LTDA	2	2	ÁGUA SANITÁRIA USO DOMÉSTICO. EMBALAGEM DE 5.000ML. MARCA DE REFERÊNCI A: "QBOA OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.		6.000,00	8,72
M.N. WEBER & CIA LTDA	2	3	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO EM GEL 70% V/V (EM VOLUME), PARA HIGIENIZAÇÃO DE MÃOS, GEL A BASE DE ÁLCOOIS QUE EVAPORAM SEM DEIXAR ODORES RESIDUAIS. COM VÁLVULA DOSADORA TIPO PUMP. EMBALAGEM DE 500ML.	VALE	5.000,00	3,50
M.N. WEBER & CIA LTDA	2	4	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO NA CONCENTRAÇÃO DE 70° INPM (70% EM PESO). ASPECTO: LÍQUIDO, INCOLOR, VOLÁTIL E INFLAMÁVEL. INDICADO COMO ANTISSÉPTICO TÓPICO E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS. EMBALAGEM DE 1000ML. USO HOSPITALAR.	VALE	5.500,00	5,10
M.N. WEBER & CIA LTDA	2	5	AMACIANTE DE ROUPA CONCENTRADO SOLÚVEL EM ÁGUA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO. EMBALAGEM DE 2 LITROS.	LAR	3.000,00	4,69
M.N. WEBER &	2	6	BICARBONATO DE SÓDIO.	KAMILLA	2.000,00	9,86



0 61587

CIA LTDA			EMBALAGEM DE 1KG.		
M.N. WEBER & CIA LTDA	2	7	CLORO EM GEL. PARA LIMPAR BARBARE PISOS DA COZINHA, BANHEIRO, X ÁREAS EXTERNAS, VARANDAS E PAREDES. EMBALAGEM DE 5 LITROS.	1.000,00	36,54
M.N. WEBER & CIA LTDA	2	8	CLORO GRANULADO SUPER MULTIAÇÃO 10 EM 1 - ASPECTO VALE FÍSICO PÓ BRANCO GRANULADO . INDICADO PARA ELIMINAR MICROORGANISMOS PRESENTES NA ÁGUA DA PISCINA, OXIDAR MATÉRIAS ORGÂNICAS. INIBIR ODORES DESAGRADÁVEIS E PREVENIR A TRANSMISSÃO DE DOENÇAS INFECCIOSAS. EMBALAGEM: BALDE DE 10 KG.	50,00	173,51
M.N. WEBER & CIA LTDA	2	9	INTERCAP - DETERGENTE ÁCIDO VALE PARA LAVAGEM DE VEÍCULOS. VERDE LÍQUIDO OPACO ROXO, DENSIDADE, VISCOSIDADE E SOLUBILIDADE EM ÁGUA 100%, VOLÁTEIS. GALÃO DE 20 LITROS.	50,00	87,49
M.N. WEBER & CIA LTDA	2	10	QUEROSENE, SOLVENTE, CANARIO LÍQUIDO, DERIVADO DO PETRÓLEO. INDICADO PARA REMO ÇÃO DE GRAXAS, CERAS, GORDURAS, DILUIÇÃO DE TINTAS À BASE DE ÓLEO E PARA USO DE LIMPEZA EM GERAL. LÍQUIDO INFLAMÁVEL. EMBALAGEM DE 900ML.	200,00	9,41
M.N. WEBER & CIA LTDA	2	11	SODA CÁUSTICA, HIDRÓXIDO DEDEZ SÓDIO, ASPECTO FÍSICO ESCAMAS ESBRANQUIÇAD AS. EMBALAGEM DE 1KG.	50,00	12,52
M.N. WEBER & CIA LTDA	2	12	SOLUPAN - DETERGENTE SUPER VALE ATIVADO A BASE DE ÁCIDO EVERDE SODA ALCALINO DESENGRAXANTE PARA LAVAGEM DE VEÍCULOS. EMBALAGEM DE 20 LITROS.	30,00	101,03
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	3	1	AROMATIZANTE DE AMBIENTE GLAMOUI PARA USO DOMICILIAR FEITO A BASE DE ÓLEO AROM ÁTICO COM PROPRIEDADES ANTIBACTERIANAS, INCOLOR. ASPECTO LÍQUIDO. EMBALAGEM DE 140ML. MARCA DE REFERÊNCIA: COALA OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	R 5.000,00	4,30
A.E.M.OESTE COMERCIAL	3	2	CERA LÍQUIDA AUTO BRILHANTE GIOCA AMARELA, INDICADO PARA	300,00	6,56



EIRELI-ME			TODOS OS TIPOS DE SUPERFÍCIES (GRANITO, MÁRMORE, PAVIFLEX, PLURIGOMA, LAJOTAS NÃO VITRIFICADAS, GRANILITE,			
			CIMENTO QUEIMADO E CONCRETO) COM SECAGEM RÁPIDA. PRODUTO ISENTO DE FORMALDEÍDO (FORMOL). EMBALAGEM DE 750 ML.	10		
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	3		CERA LIQUIDA CONCENTRADA, AUTO BRILHANTE, ESPECIAL PARA PISOS VINÍLICO S, DE BORRACHA, GRANILITE, MARMORITE, MOSAICO, CERÂMICA, MARMORE OU GRANITO NÃO POLIDOS E MADEIRA PLASTIFICADA. CORES: AMARELO OU INCOLOR OU VERMELHO OU GRAFITE /PRETA. EMBALAGEM DE 750ML.			
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	3		DESINFETANTE LÍQUIDO PARA USO GERAL, COM AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA. EMBALAGEM DE 2000 ML. MARCAS DE REFERÊNCIA: DA ILHA, GIRANDO SOL, KALIPTO OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.		4.000,00	3,77
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	3		DESINFETANTE LÍQUIDO PARA USO GERAL, COM AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA. EMBALAGEM DE 500 ML. MARCAS DE REFERÊNCIA: DA ILHA, GIRANDO SOL, KALIPTO OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.		3.000,00	1,33
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	3	6	DESINFETANTE PARA HORTIFRUTÍCOLAS. EMBALAGEM DE 300ML.	NOBRE	200,00	5,69
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	3		DESODORIZADOR/ AROMATIZADOR/ NEUTRALIZADOR DE AMBIENTE EM AEROSOL. DIVER SAS FRAGRÂNCIAS. EMBALAGEM DE 360 ML. MARCA DE REFERÊNCIA: GLADE OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.			5,77
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	3	8	INSETICIDA AEROSOL. EMBALAGEM DE 400 ML.	KELLDRIN	800,00	5,75
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	3	9	LIMPA ALUMÍNIO LIQUIDO. EMBALAGEM DE 500 ML.	GIOCA	2.500,00	2,23



A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	3	10	LIMPA VIDRO LÍQUIDO. COR GLAMOUR INCOLOR OU AZUL. EMBALAGEM DE 500ML.	1.000,00	4,04
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	3	11	LIMPADOR INSTANTÂNEO DE SANY USO GERAL, INDICADO PARA LIMPAR, DESENGORDURAR HIGIENIZAR E PERFUMAR, COM TAMPA FLIPTOP. EMBALAGEM DE 500 ML. MARCA DE REFERÊNCIA: VEJA OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	5.000,00	2,10
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	3	12	LUSTRA MÓVEIS. ASPECTO SIPROLIMP FÍSICO LEITOSO; FRAGRÂNCIA: SUAVE; COR: BRANCO. EMBALAGEM DE 200 ML.	200,00	5,61
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	3	13	PEDRA SANITÁRIA PARA USO EMSUAVE VASO SANITÁRIO, LAR HIGIENIZANTE, PODER BACTER ICIDA. ARREDONDADA COM SUPORTE. AROMÁTICO. CONSISTÊNCIA: SÓLIDA. EMBALAGEM DE 35 GRAMAS.	1.500,00	1,44
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	3	14	PEDRAS DE NAFTALINA, GOTA ASPECTO FÍSICO ESFERAS LIMPA BRANCAS, DE ODOR CARACTERÍ STICO. EMBALAGEM DE 50 GRAMAS.	500,00	1,86
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	3	15	SAPONÁCEO CREMOSO, USADO GLAMOUR NA APLICAÇÃO DE LIMPEZA DE PISOS, PAREDES E LOUÇAS. EMBALAGEM DE 300 ML.	3.000,00	4,71
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	3	16	SAPONÁCEO EM PÓ COMSANY DETERGENTE (CLÁSSICO), COM TAMPA ABRE-FECHA. EMBAL AGEM DE 300 GRAMAS.	50,00	2,32
ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME		1	COPOS DESCARTÁVEIS, DE IBRASD POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 ML. ACONDICIONADOS EM CAIXAS CONTENDO 25 MANGAS/PACOTES DE 100 UNIDADES.	500,00	58,28
ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME		2	COPOS DESCARTÁVEIS, DE IBRASD POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 ML. ACONDICIONADOS EM CAIXAS CONTENDO 25 MANGAS/PACOTES DE 100 UNIDADES.	100,00	48,82
ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA	4	3	SACO DE LIXO AZUL, NÃO PROPRIA TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 100 LITROS, MEDINDO 63 CM (LARGURA) X 80 cm (ALTURA	12.000,00	7,21



DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME	4	MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056. APRESENTADO EM ROLO COM 25 UNIDADES.  SACO DE LIXO AZUL, NÃO	450,00	5,79
COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME	4	TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 15 LITROS, MEDINDO 39 cm (LARGURA) X 58 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056. APRESENTADO EM ROLO COM 60 UNIDADES.	430,00	3,79
ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME	5	SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 30 LITROS, MEDINDO 59 cm (LARGURA) X 62 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056. APRESENTADO EM ROLO COM 30 UNIDADES.	2.500,00	
ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME	6	SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 50 LITROS, MEDINDO 63 cm (LARGURA) X 80 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE	5.000,00	7,73

2001 0 1591,

			RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 50 UNIDADES.		
ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME		7	SACO DE LIXO PRETO. CAPACIDADE 200LITROS. MATERIAL: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE E POLIETILENO RECICLADO. SUPER REFORÇADO. TAMANHO: 90CMX110CM. SANFONA: 40CM. ESPESSURA: 0,14 MICRAS. DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	1.000,00	24,87
ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME		8	SACO DE LIXO PRETO. CAPACIDADE 200LITROS. MATERIAL: POLIETILENO. SUPER REFORÇADO. TAMANHO: 90CMX100CM. ESPESSURA: 8 MICRAS. DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	1.500,00	57,94
ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME		9	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA FREEZER. MATERIAL: POLIETILENO. CAPACI DADE: 3 KG. ROLO COM 100 UNIDADES.	500,00	3,29
ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME		10	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA FREEZER. MATERIAL: POLIETILENO. CAPACI DADE: 7 KG. ROLO COM 100 UNIDADES.	1.000,00	5,10
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	5	1	ALGODÃO HIDRÓFILO 50G, EM CAMADAS CONTÍNUAS EM FORMA DE ROLO (MANTA), PROVIDO DE PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENSÃO. O ALGODÃO DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, BOA ABSORÇÃO, AUSÊNCIA DE GRUMOS OU QUAISQUER IMPUREZAS, SER INODORO, DE COR BRANCA (NO MÍNIMO 80% DE	600,00	5,81



			BRANCURA). EMBALADO EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUAL.		
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	5	2	BOTA DE BORRACHA; CANONOVE54 MÉDIO, NA COR BRANCA, ESPESSURA DO CANO 2,0MM, 2,5MM NA ALTURA DO TORNOZELO E 3,5MM NA UNIÃO DO CANO COM A SOLA. ESPESSURA DO SOLADO ANTIDERRAPANTE E REFORÇADO COM RANHURAS DE 6MM NA PLANTA E 12MM NO SALTO, FORMULAO ESPECIAL COM ALTO TEOR DE PLASTIFICANTE POLÍMERO E BORRACHA NITRÍLICA, TORNANDO O PRODUTO RESISTENTE QUANDO EM CONTATO COM MATERIAIS DE LIMPEZA EM GERAL. DIVERSOS TAMANHOS.	100,00	29,00
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	5	3	CALÇADO PROFISSIONAL PARA VULCAB COZINHA COR BRANCA AS CONFECCIONADO EM EVA COMAZALEIA SOLADO DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE. ERGONÔMICO E ORTOPÉDICO. PARTE DA FRENTE FECHADO, COBERTURA NO CALCANHAR, MODELO CONFORTÁVEL, LEVE E FLEXÍVEL. ESPESSURA GROSSA COM TECNOLOGIA BACTERICIDA. CERTIFICADO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO. MODELO TIPO CROCS OU SIMILAR. TAMANHOS DIVERSOS.		37,66
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	5	4	ESCOVA PARA LIMPEZA DE SUPER AZULEJOS E CANTOS, COM CABO PRO DE PLÁSTICO RESISTENTE.	100,00	5,92
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	5	5	ESCOVA PARA LIMPEZA, OVAL, TOQ USO GERAL, BASE EM POLIPROPILENO, RESISTENTE, MEDINDO NO MÍNIMO 12 CM DE COMPRIMENTO E CERDAS DE NYLON MEDINDO NO MÍNIMO 1,0 CM DE ALTURA.	300,00	1,63
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	5	6	ESCOVA SANITÁRIA COMTOQ SUPORTE. MATERIAL: CABO E BASE EM POLIPROPILENO, CERDAS EM NAILON SINTÉTICO OU POLIPROPILENO. CERDAS: COMPRIMENTO MÍNIMO (SALIENTE) DE 12CM E ESPESSURA MÉDIA DE 0,60MM,	300,00	4,49



			COM FIXAÇÃO FIRME E RESISTENTE AO CABO. CABO: ALTURA 18CM. PARA USO DE LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO. UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO.			
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	5	7	ESPONJA DE AÇO INOXIDÁVEL.	NOBRE	3.000,00	1,66
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	5	8	ESPONJA DE LIMPEZA DE LÃ DE AÇO - MATERIAL LÃ DE AÇO CARBONO, FORMATO RETANGULAR, TEXTURA MACIA, ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO 9 CM, LARGURA MÍNIMA 4CM, PESO LÍQUIDO MÍNIMO 42 G – APLICAÇÃO UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL. EMBALAGEM COM 8 UNIDADES.		1.000,00	1,55
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	5	9	ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 110X75X20MM, ABRASIVIDADE MÉDIA. COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA, FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO. PACOTE COM 3 UNIDADES. O PRODUTO DEVE POSSUIR CARACTERÍSTICAS DE DESEMPENHO E DURABILIDADE IGUAIS OU SUPERIORES AO PRODUTO DA MARCA SCOTCHBRITE, FABRICANTE 3M COMPROVADO POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO HABILITADO.		8.000,00	2,43
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	5	10	ISQUEIRO DESCARTÁVEL A GÁS PARA 3000 CHAMAS, FABRICADO DENTRO DAS NORMAS NBR ISO 9994: 1999.		500,00	2,52
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	5	11	RODO COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, IDEAL PARA PASSAR CERA E LAVAR PEQUENAS ÁREAS COMO PISOS E PAREDES. COMPRIMENTO DE 40 CM E ACOMPANHA CABO COM 120CM. COM CANTOS ARREDONDADOS.	I	300,00	8,29
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	5	12	RODO PARA PISO, COM BORRACHA DE EVA, BASE EM MADEIRA COM 40 CM DE COMPRIMENTO, CABO EM MADEIRA REVESTIDO EM PLÁSTICO, ROSQUEÁVEL, COM 120 CM DE COMPRIMENTO,			8,54

594		Município de Capanema - PR		
		PODENDO TER VARIAÇÃO DIMENSIONAL DE +/- 5 %. AS BORRACHAS DEVERÃO ULTRAPASSAR A BASE EM NO MÍNIMO 1 CM.		
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	5 13	VASSOURA DE PALHA NATURAL, COLONIAL COM 60CM, CEPA EM PALHA, COM CERDAS DE PALHA, TIPO 5 FIOS E AMARRAÇÃO COM ARAME. CABO DE MADEIRA, LIXADO E PERFEITAMENTE RETO.	400,00	16,7
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	5 14	CEPO: MADEIRA, MATERIAL CERDAS: NYLON, MATERIAL CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO CABO: 1,20 M, COMPRIMENTO CEPO: 30 CM, ALTURA CEPO: 6 CM, APLICAÇÃO: LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MONTADA, COM CABO PERFEITAMENTE RETO E LIXADO E ENCAPADO.	50,00	8,95
ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME		AVENTAL DESCARTÁVEL CLEAN HOSPITALAR COM MANGA LONGA, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 160CMX100CM. CONFECCIONADO EM TNT BRANCO COM GRAMATURA 30. POSSUI MANGA LONGA COM ELÁSTICO. PACOTE COM 10 UNIDADES.	120,00	25,1
ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME		ESTOPA DE PRIMEIRA CRTEX QUALIDADE. MATERIAL FIO ALGODÃO ALVEJADO. PACOTE COM 01 QUILO.	100,00	8,39
ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME		FLANELA PARA LIMPEZA, CRTEX CONFECCIONADO EM PANO DE 100% ALGODÃO FLANELADO, OVERLOQUEADAS EM LINHAS DE ALGODÃO, NA COR LARANJA, NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 30 X 40CM. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E FABRICANTE.	650,00	2,30
ECOOPEL COMERCIO	6 4	FRALDA DE TECIDO 100% CRTEX ALGODÃO. TAMANHO	800,00	8,6



VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME		APROXIMADO 0,69CM X 0,70CM, COR BRANCA; EM FIBRAS NATURAIS; CONFECCIONADO EM TECIDO DUPLO; COMPOSTO DE 100% ALGODÃO; AMARRAÇÃO EM SARJA DE MELHOR QUALIDADE; MEDINDO (LXC) (0,69 X 0,70)M; NA COR BRANCA; COM BAINHA DE 1CM NOS 4 LADOS; ETIQUETA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO DA CONMETRO N. 02 DE 06/05/2008; VALIDADE DE 5 ANOS;			
ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME	5	ACONDICIONADO EM CAIXA COM 5 UNIDADES. PANÃO CRU, EXTRA GRANDE DE LIMPEZA PESADA, USO RESIDENCIAL, COMERCIAL E INDUSTRIAL, TAMANHO 80CM X 90CM, COM NO MINIMO 85% DE ALGODÃO.	BRI	500,00	9,91
ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME	6	PANO DE PRATO LISO COR BRANCA - MATERIAL 100% ALGODÃO (FIBRA NATURAL), COR BRANCA, LAVÁVEL, DURÁVEL, ALVEJADO, COM BORDAS COM ACABAMENTO EM OVERLOCK, COM ALTA ABSORÇÃO, DIMENSÕES APROXIMADAS: PESO MÍNIMO DE 120GR, COMPRIMENTO DE 70CM (COM TOLERÂNCIA DE 3CM), LARGURA DE 40CM (COM TOLERÂNCIA DE 3CM. COM ETIQUETA ORIGINAL DA MARCA.		4.000,00	3,30
ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME	7			50,00	26,70
ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA	8	TOALHA PARA BANHO FELPUDA PRÉ-LAVADA, FELPUDAS E PRÉ- ENCOLHIDAS; COMPOSIÇÃO DO TECIDO 100% ALGODÃO; MEDINDO (LXC) (0,80X140) CM; DEVE TER ÓTIMA ABSORÇÃO E		1.500,00	24,35



LTDA - ME			MACIEZ. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. DIVERSAS CORES.			
ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME		9	TOALHA PARA ROSTO FELPUDA PRÉ-LAVADAS, FELPUDAS E PRÉ-ENCOLHIDAS; COMPOSIÇÃO DO TECIDO 100% ALGODÃO; MEDINDO (LXC) (0,45X0,80) CM; DEVE TER ÓTIMA ABSORÇÃO E MACIEZ. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. DIVERSAS CORES.		1.000,00	9,71
SALVADORI EMBALAGENS LTDA	7	1	FILME PLÁSTICO EM PVC, INDICADO PARA EMBALAR, PROTEGER E CONSERVAR TODOS OS TIPOS DE ALIMENTOS, INCLUSIVE AQUELES QUE NECESSITAM DE RESFRIAMENTO, DEVE SER ESTICÁVEL, ATÓXICO, INODORO, ADERENTE E ANTI-EMBAÇANTE, BOBINA MEDINDO 28CMX300CM, COM ESPESSURA DE 10MICRAS, BOBINA, EMBALAGEM EM CAIXA DE PAPELÃO DUPLEX SEM SERRILHA. COM RÓTULO DESCREVENDO CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, REGISTRO NO INMETRO.	T	650,00	23,14
SALVADORI EMBALAGENS LTDA	7	2	PAPEL ALUMÍNIO EM ROLO MEDINDO 45 CM DE LARGURA E 7,5 MT DE COMPRIMENTO, ESPESSURA DE 0,11 MICRON, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO, SEM FUROS E SINAIS DE OXIDAÇÃO. ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO, EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE.	CK	900,00	5,70
SALVADORI EMBALAGENS LTDA	7	3	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, EM ROLO MEDINDO 10 CM DE LARGURA X 30 MTS DE COMPRIMENTO, FOLHA SIMPLES, PRODUTO ABSORVENTE, FABRICADO COM FIBRAS CELULÓSICAS (NÃO RECICLADO) EXPRESSO NA EMBALAGEM, GOFRADO, COM ALVURA SUPERIOR A 76%, OS PACOTES	LEV	3.000,00	39,43



0 1597

		DEVENTO CONCEAN			
		DEVERÃO CONSTAR			
		INFORMAÇÕES DO FABRICANTE,			
I		MARCA, ESPECIFICAÇÕES DO			
		PRODUTO, BEM COMO A SUA			
		COMPOSIÇÃO, AS MESMAS			
		DEVEM ESTAR IMPRESSA NA			
		FORMA LEGÍVEL, NÃO SENDO			
		ACEITO QUAISQUER TIPO DE			
1					
1		ETIQUETA QUE POSSA VIR A			
		CONSTAR NA MESMA. PRODUTO			
i		ACONDICIONADO EM PACOTES			
1		CONTENDO 4 ROLOS CADA, E			
		REEMBALADO EM FARDO COM 64			
1		UNIDADES. QUALIDADE SIMILAR			
1		OU SUPERIOR AS MARCAS			
		PALOMA, PERSONAL, NESS OU			
		MILI.			
CALVADORI	4		COEDITO	1 000 00	10.02
SALVADORI 7	4	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO,	TOFINHO	4.000,00	49,93
EMBALAGENS		FOLHA DUPLA EM ROLO			
LTDA		MEDINDO 10 CM DE LARGURA X			
		30 MTS DE COMPRIMENTO COM	400	1	
		VARIAÇÃO EM ATÉ +/- 2% (DOIS			
		POR CENTO), PRODUTO			
		ABSORVENTE, FABRICADO COM			
		FIBRAS NATURAIS VIRGENS,			
		100% CELULOSE (NÃO			
		RECICLADO). PICOTADO. ISENTO			
		DE PARTÍCULAS METÁLICAS,			
		FRAGMENTOS PLÁSTICOS OU			
		OUTRAS SUBSTÂNCIAS NOCIVAS			
		A SAÚDE, GRAFADO (COM			
		RELEVO), CREPADO (COM			
	1	ELASTICIDADE), NA COR		1	
		BRANCA, MACIO, ALTA		1	
		ABSORÇÃO, SOLÚVEL EM ÁGUA,			
		SEM ODOR. EXPRESSO NA			
		EMBALAGEM, GOFRADO, COM			
					4
		ALVURA SUPERIOR A 82,8%			
		CONFORME ABNT NBR NM-ISSO			
		2470, PINTAS INFERIOR A 17			
		MM2/M2 CONFORME NBR			
		8259:2002 E CONFORME NBR			
	1	15134:2007 ÍNDICE DE MACIEZ 10,7			
	1	NIAMO E MENTO DE INCOROTO			
		N.M/G E TEMPO DE ABSORÇÃO			
		4,3. OS PACOTES DEVERÃO			
		4,3. OS PACOTES DEVERÃO			
		4,3. OS PACOTES DEVERÃO CONSTAR INFORMAÇÕES DO			
		4,3. OS PACOTES DEVERÃO CONSTAR INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, MARCA,			
		4,3. OS PACOTES DEVERÃO CONSTAR INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, MARCA, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO,			
		4,3. OS PACOTES DEVERÃO CONSTAR INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, MARCA, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, BEM COMO A SUA COMPOSIÇÃO,			
		4,3. OS PACOTES DEVERÃO CONSTAR INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, MARCA, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO,			
		4,3. OS PACOTES DEVERÃO CONSTAR INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, MARCA, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, BEM COMO A SUA COMPOSIÇÃO, AS MESMAS DEVEM ESTAR			
		4,3. OS PACOTES DEVERÃO CONSTAR INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, MARCA, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, BEM COMO A SUA COMPOSIÇÃO, AS MESMAS DEVEM ESTAR IMPRESSA NA FORMA LEGÍVEL,			
		4,3. OS PACOTES DEVERÃO CONSTAR INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, MARCA, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, BEM COMO A SUA COMPOSIÇÃO, AS MESMAS DEVEM ESTAR IMPRESSA NA FORMA LEGÍVEL, NÃO SENDO ACEITO QUAISQUER			
		4,3. OS PACOTES DEVERÃO CONSTAR INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, MARCA, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, BEM COMO A SUA COMPOSIÇÃO, AS MESMAS DEVEM ESTAR IMPRESSA NA FORMA LEGÍVEL, NÃO SENDO ACEITO QUAISQUER TIPO DE ETIQUETA QUE POSSA			
		4,3. OS PACOTES DEVERÃO CONSTAR INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, MARCA, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, BEM COMO A SUA COMPOSIÇÃO, AS MESMAS DEVEM ESTAR IMPRESSA NA FORMA LEGÍVEL, NÃO SENDO ACEITO QUAISQUER			



			PACOTES CONTENDO 4 ROLOS CADA, E REEMBALADO EM FARDO COM 64 UNIDADES. QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS PERSONAL, TENDERLY, BOB OU FOFINHO.			
SALVADORI EMBALAGENS LTDA	7	5	PAPEL, TOALHA, EM BOBINA, FOL (COZINHA) COR BRANCA, FOLHA LEV DUPLA, LARGURA MÍNIMA 19CM, COMPRIMENTO DA FOLHA 22CM. QUANTIDADE DE FOLHAS POR ROLO: 60 FOLHAS. COM VARIAÇÃO EM ATÉ - 2% (MENOS DOIS POR CENTO), SEM ODOR, TEXTURA COM RELEVO SENSÍVEL AO TATO (GOFRADO), 100% FIBRAS CELULÓSICAS VIRGEM, NÃO RECICLADO. EMBALAGEM: CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E O FABRICANTE, SENDO TODOS OS DIZERES EM LÍNGUA PORTUGUESA (BRASIL). CRITÉRIOS DE CONFERÊNCIA E INSPEÇÃO NO RECEBIMENTO: VISUAL, POR CHEIRO, TATO E MEDIÇÃO. PACOTE COM 02 UNIDADES.		700,00	3,38
SALVADORI EMBALAGENS LTDA	10	6	PAPEL, TOALHA, INTERFOLHADO LIPI (PARA DISPENSER), 02 DOBRAS, PRE BRANCO, SEM ODOR, TEXTURA COM RELEVO SENSÍVEL AO TATO (GOFRADO), 100% FIBRA CELULÓSICA VIRGEM, NÃO RECICLADO, DIMENSÕES DO PRODUTO: 11X22,5X11,5CM. PESO APROXIMADO: 400GRS. EMBALAGEM: COM A MARCA DO FABRICANTE, QUANTIDADE DE DOBRAS, DIMENSÕES, INDICAÇÃO DE NÃO RECICLADO, COR E LOTE DO PRODUTO, SENDO TODOS OS DIZERES NA LÍNGUA PORTUGUESA. CRITÉRIOS DE CONFERÊNCIA E INSPEÇÃO NO RECEBIMENTO: VISUAL, POR CHEIRO, TATO E MEDIÇÃO. PACOTE COM 200 FOLHAS.		12.000,00	9,36
SALVADORI EMBALAGENS LTDA	7	7	TOALHA DE PAPEL 100% BRANCA, LIPE FOLHA SIMPLES, INTERFOLIADA DE 2 DOBRAS COM 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS. TAMANHO APROXIMADO:	EL	5.500,00	14,57



			22X20,5CM. SEM FRAGRÂNCIA, COM ALTA ABSORÇÃO, NÃO CONTENDO PAPEL OU FIBRAS RECICLADAS, IMPUREZAS, CISCOS OU FALHAS DE FABRICAÇÃO; O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO EM RELAÇÃO À LARGURA E COMPRIMENTO. EMBALAGEM COM 1.000 UNIDADES.			
SALVADORI EMBALAGENS LTDA	8	1	LUVA LÁTEX E NEOPRENE BICOLOR (AMARELA E AZUL). CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL E REVESTIMENTO NA FACE PALMAR, PONTA DOS DEDOS E DORSO EM NEOPRENE, ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE NA FACE PALMAR E PONTO DOS DEDOS, REVESTIMENTO INTERNO EM FLOCOS DE ALGODÃO. FORRADA, COM NO MÍNIMO: 30CM, REUTILIZÁVEL, FORMATO ANATÔMICO E PUNHO RETO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO UM PAR DE CADA. TAMANHO EG.	w. P. Ale	100,00	10,12
SALVADORI EMBALAGENS LTDA	8	2	LUVA LÁTEX E NEOPRENE BICOLOR (AMARELA E AZUL). CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL E REVESTIMENTO NA FACE PALMAR, PONTA DOS DEDOS E DORSO EM NEOPRENE, ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE NA FACE PALMAR E PONTO DOS DEDOS, REVESTIMENTO INTERNO EM FLOCOS DE ALGODÃO. FORRADA, COM NO MÍNIMO: 30CM, REUTILIZÁVEL, FORMATO ANATÔMICO E PUNHO RETO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO UM PAR DE CADA. TAMANHO G.		250,00	10,21
SALVADORI EMBALAGENS LTDA	8	3	LUVA LÁTEX E NEOPRENE BICOLOR (AMARELA E AZUL). CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL E REVESTIMENTO NA FACE PALMAR, PONTA DOS DEDOS E DORSO EM NEOPRENE, ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE NA FACE PALMAR E PONTO DOS DEDOS,		500,00	10,12



			REVESTIMENTO INTERNO EM FLOCOS DE ALGODÃO. FORRADA, COM NO MÍNIMO: 30CM, REUTILIZÁVEL, FORMATO ANATÔMICO E PUNHO RETO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO UM PAR DE CADA. TAMANHO M.			
SALVADORI EMBALAGENS LTDA	8	4	LUVA PARA PROCEDIMENTOS, EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, COM ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, ANTIDERRAPANTE, COR CLARA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS E FORMATO ANATÔMICO, NÃO ESTÉRIL, INODORA E HIPOALERGÊNICA. TAMANHO ÚNICO. CONTENDO LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM: CAIXA COM 50 PARES. TAMANHO P.	INOVEN	150,00	18,57
SALVADORI EMBALAGENS LTDA	8	5	LUVA PARA PROCEDIMENTOS, EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, COM ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, ANTIDERRAPANTE, COR CLARA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS E FORMATO ANATÔMICO, NÃO ESTÉRIL, INODORA E HIPOALERGÊNICA. TAMANHO ÚNICO. CONTENDO LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM: CAIXA COM 50 PARES. TAMANHO G.	INOVEN	650,00	18,39
SALVADORI EMBALAGENS LTDA	8	6	LUVA PARA PROCEDIMENTOS, I EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, COM ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, ANTIDERRAPANTE, COR CLARA, LUBRIFICADA COM PÓ BIO- ABSORVÍVEL, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS E FORMATO ANATÔMICO, NÃO	INOVEN	650,00	20,12



			ESTÉRIL, INODORA E HIPOALERGÊNICA. TAMANHO ÚNICO. CONTENDO LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM: CAIXA COM 50 PARES. TAMANHO M.			
SALVADORI EMBALAGENS LTDA	8	7	LUVA TÉRMICA PARA ALTA TEMPERATURA CONFECCIONADA EM TECIDO GRAFATEX EXTERNO EM FIBRA DE ARAMIDA/CARBONO MALHA GROSSA SEM COSTURA, COM FORRAÇÃO INTERNA DUPLA DE LÃ, COM PUNHOCONFECCIONADO COM TECIDO DE ARAMIDA FORRADO EM LONA COM COMPRIMENTO DE 20 CM FORRO INTERNO DE GRAFATEX DE ALGODÃO, TAMANHO UNICO; PARA TRABALHO EM CONTATO COM TEMPERATURAS DE ATÉ 400° C.	U 3	100,00	38,83
SALVADORI EMBALAGENS LTDA	8	8	TOUCA DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT) MICRO PERFURADA, COM ELÁSTICO NAS EXTREMIDADES; REDONDA E ANATÔMICA, COR BRANCA, TAMANHO ÚNICO; PACOTES COM 100 TOUCAS.		1.000,00	9,18

**Art. 3º** Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Presencial Nº *37/*2024, é de R\$ 1.486.643,60 (Um Milhão, Quatrocentos e Oitenta e Seis Mil, Seiscentos e Quarenta e Três Reais e Sessenta Centavos).

Art. 4º Adjudico e Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono quatorze dias de agosto de 2024

Américo Bellé Prefeito Municipal





# Ata nº 217/2024

Última atualização 15/08/2024

Local: Capanema/PR Órgão: MUNICIPIO DE CAPANEMA Modalidade da contratação: Pregão - Presencial

Data de divulgação no PNCP: 15/08/2024 Data de assinatura: 14/08/2024 Vigência: de 14/08/2024 a 13/08/2025

Id ata PNCP: 75972760000160-1-000101/2024-000001 Fonte: Equiplano Sistemas LTDA / Equiplano Sistemas

Id contratação PNCP: 75972760000160-1-000101/2024

#### Objeto:

AQUISICAO DE MATERIAIS E ACESSORIOS DE HIGIENE E LIMPEZA E UTENSILIOS DE COZINHA PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PRECOS.

#### Histórico

Evento ‡	Data/Hora do Evento 🤉	В	laixar 🕽
Inclusão - Ata	15/08/2024 - 14:13:09		
Exibir: 1-1 de 1 itens		Página	< >





Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sitio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatoria dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comité Gestor da Rede Nacional de Contratações Publicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comité.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos orgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.economia.gov.br

J 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

0 1603

Endings

Ender to the result the destroyment in the destroyment in the control of the control of

Texto destinado a editicão de informações relacionadas a licença de uso.



# Ata nº 218/2024

Última atualização 15/08/2024

Local: Capanema/PR Órgão: MUNICIPIO DE CAPANEMA Modalidade da contratação: Pregão - Presencial

Data de divulgação no PNCP: 15/08/2024 Data de assinatura: 14/08/2024 Vigência: de 14/08/2024 a 13/08/2025

Id ata PNCP: 75972760000160-1-000101/2024-000002 Fonte: Equiplano Sistemas LTDA / Equiplano Sistemas

Id contratação PNCP: 75972760000160-1-000101/2024

#### Objeto:

AQUISICAO DE MATERIAIS E ACESSORIOS DE HIGIENE E LIMPEZA E UTENSILIOS DE COZINHA PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PRECOS.

#### Histórico

Evento :	Data/Hora do Evento	Baixar
Inclusão - Ata	15/08/2024 - 14:27:43	
Exibir: 1-1 de 1 itens		Página < >





Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sitio eletrônico oficial destinado a divulgação centralizada e obrigatoria dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comité Gestor da Rede Nacional de Contratações Publicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimente dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comité.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos orgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.economia.gov.br

J 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

0<sub>8</sub>1605



Texto destinado a exibição de informações relacionadas a **licença de uso.** 









# Ata nº 219/2024

Última atualização 15/08/2024

Local: Capanema/PR Órgão: MUNICIPIO DE CAPANEMA Modalidade da contratação: Pregão - Presencial

Data de divulgação no PNCP: 15/08/2024 Data de assinatura: 14/08/2024 Vigência: de 14/08/2024 a 13/08/2025

Id ata PNCP: 75972760000160-1-000101/2024-000003 Fonte: Equiplano Sistemas LTDA / Equiplano Sistemas

Id contratação PNCP: 75972760000160-1-000101/2024

#### Objeto:

AQUISICAO DE MATERIAIS E ACESSORIOS DE HIGIENE E LIMPEZA E UTENSILIOS DE COZINHA PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PRECOS.

#### Histórico

Evento 0	Data/Hora do Evento 🗧	Baixar
Inclusão - Ata	15/08/2024 - 14:36:05	
Exibir: 1-1 de 1 itens		Página 〈 〉





Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sitio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatoria dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comité Gestor da Rede Nacional de Contratações Publicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comité.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos as contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14:133/2021 são de estrita responsabilidade dos orgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.economia.gov.br

J 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

 $0_{\beta}$  1607



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.



0 160



# Ata nº 220/2024

Última atualização 15/08/2024

Local: Capanema/PR Órgão: MUNICIPIO DE CAPANEMA Modalidade da contratação: Pregão - Presencial

Data de divulgação no PNCP: 15/08/2024 Data de assinatura: 14/08/2024 Vigência: de 14/08/2024 a 13/08/2025

Id ata PNCP: 75972760000160-1-000101/2024-000004 Fonte: Equiplano Sistemas LTDA / Equiplano Sistemas

Id contratação PNCP: 75972760000160-1-000101/2024

#### Objeto:

AQUISICAO DE MATERIAIS E ACESSORIOS DE HIGIENE E LIMPEZA E UTENSILIOS DE COZINHA PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PRECOS.

#### Histórico

Data/Hora do Evento 🤄	Ва	aixar ;
15/08/2024 - 14:43:49		
	Página	< >
		15/08/2024 - 14:43:49





Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portat Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sitio eletrônico oficial destinado a divulgação centralizada e obrigatoria dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comité Gestor da Rede Nacional de Contratações Publicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comité.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos as contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.economia.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

0 160"



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **ticença de uso.** 

Assunto: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ASSINATURA

De: "apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br" <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>

Data: 15/08/2024, 15:54

Para: amarildoslo@hotmail.com

0g1611)

**BOA TARDE,** 

ESTAMOS ENCAMINHANDO EM ANEXO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 37/2024 PARA ASSINATURA, CASO VOCÊ TENHA ASSINATURA DIGITAL É SÓ ASSINAR DIGITALMENTE E NOS DEVOLVER VIA E-MAIL.

SE VOCÊS NÃO TIVEREM ASSINATURA DIGITAL TERÃO QUE IMPRIMIR DUAS VIAS, ASSINAR E NOS DEVOLVER AS VIAS ORIGINAIS VIA CORREIO, OU PESSOALMENTE NO ENDEREÇO ABAIXO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

A/C SETOR DE LICITAÇÕES

AV. GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1.080, CENTRO - CAPANEMA/PR.

CEP: 85.760-000



#### Fabiana Schulz Padilha

Auxiliar Administrativo
Departamento de Contratações Públicas

Prefeitura Municipal de Capanema-PR
Cidade da Rodovia Ecológica

Cidade da Rodovia Ecológica Estrada Parque Caminho do Colono

(46) 3552-1321 E-mail: apoiolicitacao l@capanema.pr.gov.br

Anexos:

ATA 217 - ECOOPEL.pdf

498KB

Assunto: Entregue: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ASSINATURA

De: <postmaster@outlook.com>

Data: 15/08/2024, 15:53

Para: <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>

6 1611

## A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

amarildoslo@hotmail.com

Assunto: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ASSINATURA

Original-Envelope-Id: <28adb50b-d93d-4725-a420-7ce25811615f@capanema.pr.gov.br>

Reporting-MTA: dns;SCZPR80MB7321.lamprd80.prod.outlook.com

Received-From-MTA: dns;mailserver2.softsul.net Arrival-Date: Thu, 15 Aug 2024 18:53:38 +0000

Final-Recipient: rfc822;amarildoslo@hotmail.com

Action: delivered

agnostic-Code: smtp;250 2.0.0 OK

X-MS-Exchange-Organization-SenderRecipientCommunicationState: FC X-MS-Exchange-Organization-SenderRecipientCommunicationState-V4: NE X-MS-Exchange-Organization-InternalOrgSender: False Received: from AS9PR0301CA0052.eurprd03.prod.outlook.com (2603:10a6:20b:469::7) by SCZPR80MB7321.lamprd80.prod.outlook.com (2603:10d6:300:6b::10) with Microsoft SMTP Server (version=TLS1\_2, cipher=TLS ECDHE RSA WITH AES 256 GCM SHA384) id 15.20.7875.19; Thu, 15 Aug 2024 18:53:38 +0000 Received: from AMS1EPF00000048.eurprd04.prod.outlook.com (2603:10a6:20b:469:cafe::86) by AS9PR0301CA0052.outlook.office365.com (2603:10a6:20b:469::7) with Microsoft SMTP Server (version=TLS1 2, cipher=TLS ECDHE RSA WITH AES 256 GCM SHA384) id 15.20.7849.24 via Frontend Transport; Thu, 15 Aug 2024 18:53:36 +0000 Authentication-Results: spf=pass (sender IP is 177.220.151.229) smtp.mailfrom=capanema.pr.gov.br; dkim=none (message not signed) header.d=none;dmarc=bestguesspass action=none header.from=capanema.pr.gov.br;compauth=pass reason=109 Received-SPF: Pass (protection.outlook.com: domain of capanema.pr.gov.br designates 177.220.151.229 as permitted sender) receiver=protection.outlook.com; client-ip=177.220.151.229; helo=mailserver2.softsul.net; pr=C Received: from mailserver2.softsul.net (177.220.151.229) by AMS1EPF00000048.mail.protection.outlook.com (10.167.16.132) with Microsoft SMTP Server (version=TLS1\_2, cipher=TLS\_ECDHE\_RSA\_WITH\_AES\_256\_GCM\_SHA384) id 15.20.7849.8 via Frontend Transport; Thu, 15 Aug 2024 18:53:34 +0000 X-IncomingTopHeaderMarker:

OriginalChecksum:79E47816588BA8395A511B851F0F61D643423F2BC3D4F9C3953ACE00290C3D80;UpperCasedCheck Received: from [192.168.0.52] ([187.49.135.78])

(authenticated bits=0)

by mailserver2.softsul.net (8.14.4/8.14.4) with ESMTP id 47FIrVnf016540

for <amarildoslo@hotmail.com>; Thu, 15 Aug 2024 15:53:31 -0300

Content-Type: multipart/mixed; boundary="-----Tfp8suhXjQwpdc5IuKMRoicG"

Message-ID: <28adb50b-d93d-4725-a420-7ce25811615f@capanema.pr.gov.br>

Date: Thu, 15 Aug 2024 15:54:04 -0300

MIME-Version: 1.0

User-Agent: Mozilla Thunderbird

Content-Language: pt-BR

Assunto: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ASSINATURA

De: "apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br" <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>

Data: 15/08/2024, 16:06

Para: atendimento@centralweber.com.br

0 6 1612

BOA TARDE.

ESTAMOS ENCAMINHANDO EM ANEXO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2024 PARA ASSINATURA, CASO VOCÊ TENHA ASSINATURA DIGITAL É SÓ ASSINAR DIGITALMENTE E NOS DEVOLVER VIA E-MAIL.

SE VOCÊS NÃO TIVEREM ASSINATURA DIGITAL TERÃO QUE IMPRIMIR DUAS VIAS, ASSINAR E NOS DEVOLVER AS VIAS ORIGINAIS VIA CORREIO, OU PESSOALMENTE NO ENDEREÇO ABAIXO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

A/C SETOR DE LICITAÇÕES

AV. GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1.080, CENTRO - CAPANEMA/PR.

CEP: 85.760-000



#### Fabiana Schulz Padilha

Auxiliar Administrativo
Departamento de Contratações Públicas

Prefeitura Municipal de Capanema-PR
Cidade da Rodovia Ecológica
Estrada Parque Caminho do Colono

(46) 3552-1321 E-mail: apoiolicitacao l @capanema.pr.gov.br

Anexos:

ATA 218 - M. N. WEBER.pdf

468KB

Assunto: Successful Mail Delivery Report

De: MAILER-DAEMON@arnie0109.email.locaweb.com.br (Mail Delivery System)

Data: 15/08/2024, 16:05

Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

This is the mail system at host arnie0109.email.locaweb.com.br.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<atendimento@centralweber.com.br>: delivery via 127.0.0.1[127.0.0.1]:24: 250
2.0.0 <atendimento@centraldembalage1hospedagemdesitesws67628621>
6EnaNH1RvmaUcgAAa9HSvQ Saved

Reporting-MTA: dns; arnie0109.email.locaweb.com.br

Original-Envelope-Id: <087d2f7f-f82d-43ee-ac82-51426b57e976@capanema.pr.gov.br>

X-Postfix-Queue-ID: D09052002FF

Postfix-Sender: rfc822; apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

Arrival-Date: Thu, 15 Aug 2024 16:05:33 -0300 (-03)

Final-Recipient: rfc822; atendimento@centralweber.com.br Original-Recipient: rfc822; atendimento@centralweber.com.br

Action: relayed Status: 2.0.0

Remote-MTA: dns; 127.0.0.1 Diagnostic-Code: smtp; 250 2.0.0

<atendimento@centraldembalage1hospedagemdesitesws67628621>

6EnaNH1RvmaUcgAAa9HSvQ Saved

Return-Path: <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>
X-Original-To: <atendimento@centralweber.com.br>

Received: from arnie0109.email.locaweb.com.br (localhost [127.0.0.1])

by arnie0109.email.locaweb.com.br (Postfix) with ESMTP id D09052002FF

for <atendimento@centralweber.com.br>; Thu, 15 Aug 2024 16:05:33 -0300 (-03)

Received: from burns0032.correio.biz (bob0013.email.locaweb.com.br [10.31.68.217])

by arnie0109.email.locaweb.com.br (Postfix) with ESMTP id AAE8B20026C

for <atendimento@centralweber.com.br>; Thu, 15 Aug 2024 16:05:33 -0300 (-03)

X-DKIM: Sendmail DKIM Filter v2.8.2 arnie0109.email.locaweb.com.br AAE8B20026C

Received: from mailserver2.softsul.net (mailserver2.softsul.net [177.220.151.229])

by burns0032.correio.biz (Postfix) with ESMTPS id 4W1F225fcRz3Y

for <atendimento@centralweber.com.br>; Thu, 15 Aug 2024 16:05:30 -0300 (-03)

Received: from [192.168.0.52] ([187.49.135.78])

(authenticated bits=0)

by mailserver2.softsul.net (8.14.4/8.14.4) with ESMTP id 47FJ5SVV019290

for <atendimento@centralweber.com.br>; Thu, 15 Aug 2024 16:05:28 -0300

Content-Type: multipart/mixed; boundary="-----IcMM2b6XNDpIqMNdAIimmHeC"

Message-ID: <087d2f7f-f82d-43ee-ac82-51426b57e976@capanema.pr.gov.br>

Date: Thu, 15 Aug 2024 16:06:01 -0300

MIME-Version: 1.0

User-Agent: Mozilla Thunderbird

Content-Language: pt-BR

To: atendimento@centralweber.com.br

From: <u>"apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br"</u> <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>

X-mb: yes

Og 1613

Assunto: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ASSINATURA

De: "apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br" <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>

Data: 15/08/2024, 16:17

Para: salvadoriedinei@hotmail.com

2 1614

**BOA TARDE,** 

ESTAMOS ENCAMINHANDO EM ANEXO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2024 PARA ASSINATURA, CASO VOCÊ TENHA ASSINATURA DIGITAL É SÓ ASSINAR DIGITALMENTE E NOS DEVOLVER VIA E-MAIL.

SE VOCÊS NÃO TIVEREM ASSINATURA DIGITAL TERÃO QUE IMPRIMIR DUAS VIAS, ASSINAR E NOS DEVOLVER AS VIAS ORIGINAIS VIA CORREIO, OU PESSOALMENTE NO ENDEREÇO ABAIXO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

A/C SETOR DE LICITAÇÕES

AV. GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1.080, CENTRO - CAPANEMA/PR.

CEP: 85.760-000



### Fabiana Schulz Padilha

Auxiliar Administrativo
Departamento de Contratações Públicas

Prefeitura Municipal de Capanema-PR
Cidade da Rodovia Ecológica
Estrada Parque Caminho do Colono

(46) 3552-1321 E-mail: apoiolicitacao l@capanema.pr.gov.br

Anexos:

ATA 219 - SALVADORI.pdf

530KB

Assunto: PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2024

De: "licitacao@capanema.pr.gov.br" < licitacao@capanema.pr.gov.br>

Data: 15/08/2024, 16:42

Para: SECRETARIAS@CAPANEMA.PR.GOV.BR

Og 1618

BOA TARDE,

O PREGÃO PRESENCIAL N° 37/2024 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E ACESSÓRIOS DE HIGIENE E LIMPEZA E UTENSÍLIOS DE COZINHA, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ESTÁ PRONTO E PODERÁ SER UTILIZADO À PARTIR DE 16/08/2024.



#### Fabiana Schulz Padilha

Auxiliar Administrativo

Departamento de Contratações Públicas

Prefeitura Municipal de Capanema-PR

Cidade da Rodovia Ecológica Estrada Parque Caminho do Colono

(46) 3552-1321 E-mail: apoiolicitacaol@capanema.pr.gov.br

Anexos:

Classificação por Fornecedor PP 37-2024.pdf

592KB

Assunto: Return receipt

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>

Data: 15/08/2024, 16:42

Para: <licitacao@capanema.pr.gov.br>

The original message was received at Thu, 15 Aug 2024 16:42:08 -0300 from [187.49.135.78]

---- Transcript of session follows -----<SECRETARIAS@CAPANEMA.PR.GOV.BR>... expanded to multiple addresses adm@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered acaosocial@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered admsaude@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered educacao@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered esportes@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered industriaecomercio@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered parquedemaquinas@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered smcp@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered planejamento.secretario@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered empenho@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered rubensengenharia@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered amandaengenharia@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered ricultura@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered assessoria.convenios@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered notasgaragem@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered notasacaosocial@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered

Original-Envelope-Id: <b63b62f7-2856-4039-92e9-d24661aadb18@capanema.pr.gov.br>

Reporting-MTA: dns; mailserver2.softsul.net Received-From-MTA: DNS; [187.49.135.78]

Arrival-Date: Thu, 15 Aug 2024 16:42:08 -0300

Return-Path: <1icitacao@capanema.pr.gov.br>
Received: from [192.168.0.52] ([187.49.135.78])

(authenticated bits=0)

by mailserver2.softsul.net (8.14.4/8.14.4) with ESMTP id 47FJg7VT027187 for <SECRETARIAS@CAPANEMA.PR.GOV.BR>; Thu, 15 Aug 2024 16:42:08 -0300 Content-Type: multipart/mixed; boundary="------p823ioJFuusxM0fflYtFuOQa"

Message-ID: <b63b62f7-2856-4039-92e9-d24661aadb18@capanema.pr.gov.br>

te: Thu, 15 Aug 2024 16:42:40 -0300

MIME-Version: 1.0

User-Agent: Mozilla Thunderbird

Content-Language: pt-BR

To: SECRETARIAS@capanema.pr.gov.br

From: "licitacao@capanema.pr.gov.br" <licitacao@capanema.pr.gov.br>

Subject: =?UTF-8?Q?PREG=C3=830\_PRESENCIAL\_N=C2=B0\_37/2024?= Disposition-Notification-To: "licitacao@capanema.pr.gov.br"

<licitacao@capanema.pr.gov.br>

Og 161"

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 219/2024

## "PROGRAMA COMPRAS CAPANEMA" Lei Complementar Municipal nº 14/2022 (LCM 14/22)

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, com sede na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, o sr. Américo Bellé, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) SALVADORI EMBALAGENS LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.229.680/0001-82, sediado(a) no seguinte endereço: R PERNAMBUCO, 1096 -CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, no Município de Capanema/PR, com o seguinte endereco eletrônico: salvadoriedinei@hotmail.com, e com o seguinte contato telefônico e WhatsApp: (46) 9 9937-2737, a seguir denominado CONTRATADO, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). EDINEI ROGERIO SALVADORI, CPF Nº 029.514.669-94, com função de: Representante Legal, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo de Contratação do Pregão Presencial nº 37/2024 e em observância às disposições da Lei Complementar Municipal nº 14/2022 (LCM 14/22) e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

## ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Secretaria Municipal de Administração - SECAD

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Todas as Secretarias Municipais.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

**1.1. RESUMO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E ACESSÓRIOS DE HIGIENE E LIMPEZA E UTENSÍLIOS DE COZINHA, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PRECOS.

1.2. DESCRIÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

ITEN	IS							
Lote	Item	Código do produto/ serviço	Descrição do produto/serviço	ACCORDANGE OF SERVICE		Quantida- de	Preço unitário	11 (2000) 120 (2000)
01	I	68195	DETERGENTE DE ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO, INDICADO PARA LAVAGEM DE LOUÇA S, TALHERES, COPOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA EM GERAL. EMBALAGEM DE 500 ML. MARCA DE REFERÊNCIA: YPÊ OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	NO	UN	1.000,00	1,31	1.310,00



01	2	68194	DETERGENTE DE ASPECTOA LÍQUIDO VISCOSO, INDICADOC		UN	1.500,00	14,20	21.300,00
			PARA LAVAGEM DE LOUÇAS, TALHERES, COPOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA EM GERAL. EMBALAGEM DE 5 LITROS. MARCA DE					
			REFERÊNCIA: YPÊ OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.					
01	3	68964	DETERGENTE LIMPA PISOS SI REMOVEDOR DE SUJEIRAS CI CONCENTRADO PARA LIMPEZA DE COZINHAS, BANHEIROS E CALÇADAS. EMBALAGEM DE 2 LITROS. MARCA DE REFERÊNCIA: REMOVEX OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.		UN	1.000,00	13,31	13.310,00
01	4	68965	REMOVEDOR DE SUJEIRA. AI PARA LAVAR PISOS, CI AZULEJOS, CERÂMICAS, ARDÓSIA, GRANILITE E CALÇADAS EM GERAL, REMOVENDO OS ENCARDIDOS E SUJEIRAS MAIS DIFÍCEIS. EMBALAGEM DE 5 LITROS.		UN	100,00	20,77	2.077,00
01	5	68966	SABÃO EM BARRA GA GLICERINADO. AROMA: O NEUTRO. PESO LÍQUIDO: 400 GRAMAS.		UN	1.000,00	2,54	2.540,00
01	6	68967	SABÃO EM PÓ INDICADO PARA UI LAVAGEM DE ROUPA BRANCA E COLORIDA. EMBALAGEM DE 1,6 KG. MARCA DE REFERÊNCIA: OMO OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	RCA	UN	5.000,00	12,45	62.250,00
01	7	68969	SABONETE LÍQUIDO AI ANTISSÉPTICO PARA HIGIENE CI DAS MÃOS. EMBALAGEM: 1000 ML.	LI LEAN	UN	1.000,00	5,88	5.880,00
01	8	68968	SABONETE LÍQUIDO AI ANTISSÉPTICO PARA HIGIENE CI DAS MÃOS. EMBALAGEM: BOMBON A DE 5 LITROS.		UN	1.500,00	14,22	21.330,00
01	9	68970	SABONETE, EM TABLETE, USO NI ADULTO, DE FRAGRÂNCIA SUAVE. EMBALAGEM: PAC OTE COM 01 UNIDADE DE 90 GRAMAS.		UN	700,00	1,21	847,00
07	1	56723	FILME PLÁSTICO EM PVC, OI INDICADO PARA EMBALAR, AS PROTEGER E CONSERVAR TODOS OS TIPOS DE ALIMENTOS, INCLUSIVE AQUELES QUE NECESSITAM DE RESFRIAMENTO, DEVE SER		вов	650,00	23,14	15.041,00



0.7		56747	ESTICÁVEL, ATÓXICO, INODORO, ADERENTE E ANTI- EMBAÇANTE, BOBINA MEDINDO 28CMX300CM, COM ESPESSURA DE 10MICRAS, BOBINA, EMBALAGEM ÉM CAIXA DE PAPELÃO DUPLEX SEM SERRILHA. COM RÓTULO DESCREVENDO CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, REGISTRO NO INMETRO.		POLO.	000 00	5.70	5 120 00
07	2	56747	PAPEL ALUMÍNIO EM ROLO MEDINDO 45 CM DE LARGURA E 7,5 MT DE COMPRIMENTO, ESPESSURA DE 0,11 MICRON, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO, SEM FUROS E SINAIS DE OXIDAÇÃO. ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO, EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE.	ACK	ROLO	900,00	5,70	5.130,00
07	3	56748	PAPEL HIGIÈNICO BRANCO, EM ROLO MEDINDO 10 CM DE LARGURA X 30 MTS DE COMPRIMENTO, FOLHA SIMPLES, PRODUTO ABSORVENTE, FABRICADO COM FIBRAS CELULÓSICAS (NÃO RECICLADO) EXPRESSO NA EMBALAGEM, GOFRADO, COM ALVURA SUPERIOR A 76%, OS PACOTES DEVERÃO CONSTAR INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, MARCA, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, BEM COMO A SUA COMPOSIÇÃO, AS MESMAS DEVEM ESTAR IMPRESSA NA FORMA LEGÍVEL, NÃO SENDO ACEITO QUAISQUER TIPO DE ETIQUETA QUE POSSA VIR A CONSTAR NA MESMA. PRODUTO ACONDICIONADO EM PACOTES CONTENDO 4 ROLOS CADA, E REEMBALADO EM FARDO COM 64 UNIDADES. QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS PALOMA, PERSONAL, NESS OU MILI.	LEV	FARDO	3.000,00	39,43	118.290,0



07	4	56749	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, FOFINH FOLHA DUPLA EM ROLOO	FARDO	4.000,00	49,93	199.720,0
			MEDINDO 10 CM DE LARGURA X 30 MTS DE COMPRIMENTO				
			COM VARIAÇÃO EM ATÉ +/- 2%				
			(DOIS POR CENTO), PRODUTO				
			ABSORVENTE, FABRICADO COM FIBRAS NATURAIS				
			VIRGENS, 100% CELULOSE				
			(NÃO RECICLADO). PICOTADO.				
			ISENTO DE PARTÍCULAS				
			METÁLICAS, FRAGMENTOS				
			PLÁSTICOS OU OUTRAS				
			SUBSTÂNCIAS NOCIVAS A				
			SAÚDE, GRAFADO (COM				
			RELEVO), CREPADO (COM ELASTICIDADE), NA COR				
		1	BRANCA, MACIO, ALTA				
			ABSORÇÃO, SOLÚVEL EM				
			ÁGUA, SEM ODOR. EXPRESSO				
			NA EMBALAGEM, GOFRADO,				
			COM ALVURA SUPERIOR A			1	
			82,8% CONFORME ABNT NBR				
			NM-ISSO 2470, PINTAS				
			INFERIOR A 17 MM2/M2 CONFORME NBR 8259:2002 E				
			CONFORME NBR 15134:2007				
		1	ÍNDICE DE MACIEZ 10,7 N.M/G				
			E TEMPO DE ABSORÇÃO 4,3.				
			OS PACOTES DEVERÃO				
			CONSTAR INFORMAÇÕES DO				
			FABRICANTE, MARCA,				
			ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, BEM COMO A SUA				
			COMPOSIÇÃO, AS MESMAS				
			DEVEM ESTAR IMPRESSA NA				
			FORMA LEGÍVEL, NÃO SENDO				
			ACEITO QUAISQUER TIPO DE				
			ETIQUETA QUE POSSA VIR A				
			CONSTAR NA MESMA.				
			PRODUTO ACONDICIONADO				
			EM PACOTES CONTENDO 4 ROLOS CADA, E REEMBALADO				
			EM FARDO COM 64 UNIDADES.				
		1	QUALIDADE SIMILAR OU				
			SUPERIOR AS MARCAS				
			PERSONAL, TENDERLY, BOB				
	_	-	OU FOFINHO.	-			
07	5	62787	PAPEL, TOALHA, EM BOBINA, FOLHA	PCT	700,00	3,38	2.366,00
			(COZINHA) COR BRANCA, LEV FOLHA DUPLA, LARGURA				
			MÍNIMA 19CM, COMPRIMENTO				
			DA FOLHA 22CM.				
			QUANTIDADE DE FOLHAS POR				
			ROLO: 60 FOLHAS. COM				
			VARIAÇÃO EM ATÉ - 2%				
			(MENOS DOIS POR CENTO),				
		- Annual Control of the Control of t	SEM ODOR, TEXTURA COM	1			



07	6	62788	RELEVO SENSÍVEL AO TATO (GOFRADO), 100% FIBRAS CELULÓSICAS VIRGEM, NÃO RECICLADO. EMBALAGEM: CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E OFABRICANTE, SENDO TODOS OS DIZERES EM LÍNGUA PORTUGUESA (BRASIL). CRITÉRIOS DE CONFERÊNCIA E INSPEÇÃO NO RECEBIMENTO: VISUAL, POR CHEIRO, TATO E MEDIÇÃO. PACOTE COM 02 UNIDADES.  PAPEL, TOALHA, INTERFOLHADO (PARA DISPENSER), 02 DOBRAS, BRANCO, SEM ODOR, TEXTURA COM RELEVO SENSÍVEL AO TATO (GOFRADO), 100% FIBRA CELULÓSICA VIRGEM, NÃO RECICLADO, DIMENSÕES DO	LIPEL PREMIU M	PCT	12.000,00	9,36	112.320,0
			PRODUTO: 11X22,5X11,5CM. PESO APROXIMADO: 400GRS. EMBALAGEM: COM A MARCA DO FABRICANTE, QUANTIDADE DE DOBRAS, DIMENSÕES, INDICAÇÃO DE NÃO RECICLADO, COR E LOTE DO PRODUTO, SENDO TODOS OS DIZERES NA LÍNGUA PORTUGUESA. CRITÉRIOS DE CONFERÊNCIA E INSPEÇÃO NO RECEBIMENTO: VISUAL, POR CHEIRO, TATO E MEDIÇÃO. PACOTE COM 200 FOLHAS.					
07	7	62789	TOALHA DE PAPEL 100% BRANCA, FOLHA SIMPLES, INTERFOLIADA DE 2 DOBRAS COM 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS. TAMANHO APROXIMADO: 22X20,5CM. SEM FRAGRÂNCIA, COM ALTA ABSORÇÃO, NÃO CONTENDO PAPEL OU FIBRAS RECICLADAS, IMPUREZAS, CISCOS OU FALHAS DE FABRICAÇÃO; O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO EM RELAÇÃO À LARGURA E COMPRIMENTO. EMBALAGEM COM 1.000		PCT	5.500,00	14,57	80.135,00
08	1	62794	UNIDADES.  LUVA LÁTEX E NEOPRENE BICOLOR (AMARELA E AZUL). CONFECCIONADA EM LÁTEX		UN	100,00	10,12	1.012,00



			The second secon					
			NATURAL E REVESTIMENTO NA FACE PALMAR, PONTA DOS DEDOS E DORSO EM NEOPRENE, ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE NA FACE PALMAR E PONTO DOS DEDOS, REVESTIMENTO INTERNO EM FLOCOS DE ALGODÃO. FORRADA, COM NO MÍNIMO: 30CM, REUTILIZÁVEL, FORMATO ANATÔMICO E PUNHO RETO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO UM PAR DE CADA. TAMANHO EG.					
08	2	62793	LUVA LÁTEX E NEOPRENE N BICOLOR (AMARELA E AZUL). CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL E REVESTIMENTO NA FACE PALMAR, PONTA DOS DEDOS E DORSO EM NEOPRENE, ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE NA FACE PALMAR E PONTO DOS DEDOS, REVESTIMENTO INTERNO EM FLOCOS DE ALGODÃO. FORRADA, COM NO MÍNIMO: 30CM, REUTILIZÁVEL, FORMATO ANATÔMICO E PUNHO RETO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO UM PAR DE CADA. TAMANHO G.	OLK.	UN	250,00	10,21	2.552,50
008	3	62792	LUVA LÁTEX E NEOPRENEV BICOLOR (AMARELA E AZUL). CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL E REVESTIMENTO NA FACE PALMAR, PONTA DOS DEDOS E DORSO EM NEOPRENE. ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE NA FACE PALMAR E PONTO DOS DEDOS, REVESTIMENTO INTERNO EM FLOCOS DE ALGODÃO. FORRADA, COM NO MÍNIMO: 30CM, REUTILIZÁVEL, FORMATO ANATÔMICO E PUNHO RETO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO UM PAR DE CADA. TAMANHO M.	OLK	UN	500,00	10,12	5.060,00
08	4	61658	LUVA PARA PROCEDIMENTOS, II EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, COM ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, ANTIDERRAPANTE, COR CLARA, LUBRIFICADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS E FORMATO	NOVEN	CX	150,00	18,57	2.785,50





			ANATÔMICO, NÃO ESTÉRIL, INODORA E HIPOALERGÊNICA. TAMANHO ÚNICO. CONTENDO LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM: CAIXA COM-50 PARES. TAMANHO P.				
08	5	61660	LUVA PARA PROCEDIMENTOS, EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, COM ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, ANTIDERRAPANTE, COR CLARA, LUBRIFICADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS E FORMATO ANATÔMICO, NÃO ESTÉRIL, INODORA E HIPOALERGÊNICA. TAMANHO ÚNICO. CONTENDO LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM: CAIXA COM 50 PARES. TAMANHO G.	CX	650,00	18,39	11.953,50
08	6	61659	LUVA PARA PROCEDIMENTOS, EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, COM ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, ANTIDERRAPANTE, COR CLARA, LUBRIFICADA COM PÓBIO-ABSORVÍVEL, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS E FORMATO ANATÔMICO, NÃO ESTÉRIL, INODORA E HIPOALERGÊNICA. TAMANHO ÚNICO. CONTENDO LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM: CAIXA COM 50 PARES. TAMANHO M.	CX	650,00	20,12	13.078,00
08	7	56741	LUVA TÉRMICA PARA ALTA TEMPERATURA CONFECCIONADA EM TECIDO GRAFATEX EXTERNO EM FIBRA DE ARAMIDA/CARBONO MALHA GROSSA SEM COSTURA, COM FORRAÇÃO INTERNA DUPLA DE LÃ, COM PUNHO CONFECCIONADO COM TECIDO DE ARAMIDA FORRADO EM LONA COM COMPRIMENTO DE 20 CM FORRO INTERNO DE GRAFATEX DE ALGODÃO, TAMANHO ÚNICO; PARA	PAR	100,00	38,83	3.883,00

			TRABALHO EM CONTATO COM TEMPERATURAS DE ATÉ 400° C.				
08	8	56779	TOUCA DESCARTÁVEL TALGE CONFECCIONADA EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT) MICRO PERFURADA, COM ELÁSTICO NAS EXTREMIDADES; REDONDA E ANATÔMICA, COR BRANCA, TAMANHO ÚNICO; PACOTES COM 100 TOUCAS.	PCT	1.000,00	9,18	9.180,00

- 1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
  - a) o Termo de Referência;
- b) a Autorização de Contratação Direta e/ou o Aviso de Dispensa Eletrônica, caso existente(s);
  - c) a Proposta do contratado;
  - d) eventuais anexos dos documentos supracitados.
- **1.3.1.** Eventual conflito de informações constantes nos documentos mencionados acima, prevalecerá aquele que for mais vantajoso para o Contratante, observada a boa-fé.
- 1.3.2. A quantidade constante no subitem 1.2 é uma mera estimativa, não se obrigando a Administração à contratação.

# 2. <u>CLÁUSULA **SEGUNDA** - DO REGIME DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS</u>

- **2.1.** O objeto desta contratação deve ser fornecido/prestado pelo Contratado respeitandose o disposto no termo de referência, no instrumento convocatório, se cabível, na proposta e de acordo com as normas técnicas aplicáveis.
- **2.2.** O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.
- **2.3.** Em não havendo peculiaridades do objeto da contratação, devidamente previstas no Termo de Referência, serão observadas as seguintes regras básicas:
- **2.3.1.** Quando necessitar do produto ou da prestação de serviço, o órgão público interessado elaborará um requerimento de compra/prestação de serviço, que conterá, ao menos, as seguintes informações:
  - a) identificação do órgão público solicitante;
  - b) descrição dos objetos a serem adquiridos ou os serviços a serem prestados;
  - e) local onde serão entregues os objetos ou prestados os serviços;
  - d) prazo para entrega dos objetos ou para a prestação dos serviços;
  - e) quantidade, medidas, marcas, especificações etc. dos objetos ou serviços, se aplicável;
    - f) justificativa da quantidade do objeto da contratação e da sua necessidade;
  - g) assinatura da(o) responsável pelo órgão público solicitante e/ou do Fiscal da Contratação.
- **2.4.** Em regra, o encaminhamento do requerimento indicado no subitem 2.3.1 será encaminhado por meio do Fiscal da Contratação ou do Secretário da pasta, por meio eletrônico, ao Contratado, o qual somente poderá ser enviado posteriormente à emissão da requisição de empenho e/ou da nota de empenho pelo setor competente.
- **2.5.** O contratado fornecerá o produto ou prestará o serviço nos termos constantes do requerimento indicado no subitem 2.3.1.



- **2.6.** Salvo em situação excepcional, o contratado somente deve fornecer o objeto ou prestar o serviço quando lhe for encaminhado o requerimento indicado no subitem 2.3.1.
- **2.7.** A recusa fundamentada no subitem 2.6 não gera responsabilidade ou penalização ao contratado.
- **2.8.** O não cumprimento do disposto neste artigo enseja a nulidade da contratação e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos.
- **2.9.** Salvo em situação excepcional, o fornecimento de objetos ou a prestação dos serviços pelo licitante contratado sem o prévio recebimento do requerimento a que alude o subitem 2.3.1 configura a concorrência do licitante contratado para a nulidade da contratação.
- **2.10.** Sem prejuízo do controle central da documentação, cada órgão público manterá o controle, preferencialmente em meio eletrônico, dos requerimentos a que se refere o subitem 2.3.1, de forma a permitir a fiscalização de órgãos internos e externos.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

- **3.1.** O prazo de vigência da presente contratação será de **12 (doze) meses**, contados a partir da publicação oficial do extrato deste instrumento no Diário Oficial Eletrônico do Município.
- **3.2.** A vigência da ata de registro de preços poderá ser prorrogada, uma vez, por mais 1 (um) ano, desde que pesquisa prévia de mercado revele a vantajosidade da prorrogação.
- **3.2.1.** Na hipótese de prorrogação da vigência da ata, estabelece-se o mesmo quantitativo do objeto previsto no **subitem 1.2** deste instrumento, para o novo prazo de vigência.

## 4. CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. O valor total máximo da contratação é de R\$ 713.350,50 (Setecentos e Treze Mil, Trezentos e Cinquenta Reais e Cinquenta Centavos).
  - **4.1.1.** O valor de cada item está descrito na cláusula primeira deste instrumento.
- **4.2.** No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- **4.3.** O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos/executados.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- **5.1**. O Contratado obriga-se a respeitar as condições e a cumprir todas as obrigações descritas no Termo de Referência, além das seguintes obrigações gerais:
- a) fornecer o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos da cláusula segunda deste instrumento;
- **b)** o Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto
- c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;



- d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no ato do fornecimento objeto ou no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após o fornecimento ou a prestação dos serviços;
- e) não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, sem a observância do disposto neste instrumento;
- f) responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir no fornecimento do objeto/execução dos serviços;
- g) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração;
- h) caso haja necessidade, fica sob responsabilidade do Contratado os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços;
- i) o Contratado obriga-se a prestação de garantia legal, conforme previsto no CDC, além da garantia contratual, prevista no termo de referência, independentemente do prazo de vigência do presente instrumento.
- 1.1. **j)** em se tratando de aquisição, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;
- **k)** Em se tratando de prestação de serviços, manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.
- I) A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
- **m)** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (<u>Lei nº 8.078, de 1990</u>);
- n) Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- p) Em se tratando de prestação de serviços, prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
- q) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- r) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- s) Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato;



0 163n

- t) não contratar empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento, incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF;
- u) não contratar pessoas que mantenham vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com agente político ou dirigente do órgão interessado na contratação ou com agente público que desempenhe função no respectivo processo de contratação ou que atue na execução, controle ou fiscalização da contratação, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- v) Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT;
- x) Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- w) Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- y) Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- z) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para qualificação jurídica, fiscal, trabalhista e técnica;
- aa) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- **bb)** Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 182, II, d, da LCM 14/22.
- cc) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;
- **dd)** Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.
- 1.2. **ee)** Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência:
- 1.3. **ff)** Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

- 1.4. **gg)** Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 1.5. **hh)** Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- 1.6. ii) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

### 5.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

- 1.7. **5.2.1.** Em havendo previsão expressa no Termo de Referência, é permitida a subcontratação parcial do objeto, nos termos e nos limites lá previstos, observando-se as seguintes condições:
  - 1.7.1.a) É vedada a subcontratação completa ou da parcela principal da obrigação;
  - 1.7.2.b) Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral do contratado pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, bem como responder perante o contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.
- 1.8. **5.2.2.** A subcontratação depende de autorização prévia do contratante, a quem incumbe avaliar se o subcontratado cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.
  - 1.8.1.5.2.3. O contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.
- 1.9. **5.2.4.** É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

## 6. CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 6.1. Além do disposto no Termo de Referência, o CONTRATANTE obriga-se a:
- a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- b) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e normas aplicáveis;
- e) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- d) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- e) Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando





houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

- f) Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos neste instrumento e no Termo de Referência:
- g) Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei, neste instrumento e seus anexos:
- h) Cientificar a Procuradoria-Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- i) Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente instrumento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios, de nenhum interesse para a boa execução do ajuste ou que não cumprem os requisitos mínimos para avaliação e compreensão do pedido.
- j) A Administração terá o prazo de até 30 (trinta) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- k) Notificar os emitentes das garantias, se houver, quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- I) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1. As regras a respeito do pagamento estão previstas no Termo de Referência e no Edital.

## 8. CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**8.1.** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada

Dotações								
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática		Natureza da despesa	Grupo da fonte			
2024	520	05.001.04.122.0402.2023	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício			
2024	990	07.001.12.361.1201.2102	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício			
2024	1000	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício			
2024	1010	07.001.12.361.1201.2102	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício			
2024	1450	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício			
2024	1670	07.001.12.367.1201.2106	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício			
2024	1790	07.003.13.392.1301.2131	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício			
2024	1940	08.001.26.782.2601.2262	0	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores			



2024	1940	08.001.26.782.2601.2262	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	2140	08.002.15.182.1501.2156	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	2260	08.002.15.452.1501.2154	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	2680	09.001.10.301.1001.2081	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	2690	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	3320	09.001.10.302.1001.2353	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	3330	09.001.10.302.1001.2353	3494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2024	3330	09.001.10.302.1001.2353	3494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	4210	10.001.20.606.2001.2210	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	4420	10.002.18.541.1801.2205	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	4620	11.002.08.241.0801.2458	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	4710	11.002.08.241.0801.2467	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	4770	11.002.08.244.0801.2059	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	5220	11.003.08.243.0802.6054	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	5330	11.003.08.243.0802.6058	0	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2024	5330	11.003.08.243.0802.6058	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	5420	11.003.08.243.0802.6372	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	5600	11.005.08.244.0801.2043	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	5760	12.001.22.661.2201.2222	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	5890	13.001.04.121.0402.2022	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	6190	15.001.27.812.2701.2497	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	6531	12.003.27.695.2301.2529	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

#### 9. CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

- **9.1.** As regras a respeito da fiscalização estão previstas no Termo de Referência e no Edital, além das seguintes regras gerais:
- a) A fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços decorrentes da presente contratação será exercida pelo(a) servidor(a) indicado no termo de referência, a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da contratação e de tudo dará ciência formal ao gestor da Secretaria a que estiver subordinado;
- b) A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições ou falhas técnicas, vícios, considerando, ainda, o risco do negócio;
- c) O Fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da contratação, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



- **10.** <u>CLÁUSULA **DÉCIMA** DAS ALTERAÇÕES, DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO, DO RESTABELECIMENTO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E DA REPACTUAÇÃO</u>
- **10.1.** É permitida a realização de prorrogação da contratação, nos termos da LCM 14/22 e do item 21 do Edital.
- 10.1.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.
  - 10.1.2. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
- 1.10.10.1.3. A prorrogação da contratação deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.
- 1.11. **10.1.4.** A contratação não poderá ser prorrogada quando o Contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.
- 10.2. Prorroga-se automaticamente a vigência deste instrumento, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, independentemente de publicação oficial, quando necessário para a realização dos atos destinados à formalização da alteração da contratação.
- **10.3.** Toda alteração ou prorrogação da contratação deverá ser justificada por escrito, ser aprovada pela Procuradoria-Geral do Município e autorizada pela autoridade competente para a celebração deste instrumento.
- **10.4.** O fornecedor ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.
- 10.5. nas hipóteses de prorrogações contratuais previstas nos artigos 166, 167 e 173, todos da LCM 14/22, por necessidade da Administração ou quando acordado pelas partes, nos casos em que o fornecedor não deu causa à prorrogação, além dos casos em que a vigência contratual é superior a um ano, é devido o reajustamento em sentido estrito.
- 10.5.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data da publicação do extrato da contratação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema.
- 10.5.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 10.5.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 10.5.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 10.5.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 10.5.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 10.5.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
  - **10.5.8.** O reajuste será realizado por apostilamento.



- 10.6. O restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro é procedimento formal para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da contratação, como nos casos de alteração unilateral da contratação pela Administração ou nos casos de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, bem como em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da contratação tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no processo de contratação, que observará o disposto no LCM 14/22 e seu regulamento.
- 10.7. A repactuação é forma de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da contratação utilizada para serviços contínuos, por meio da análise da variação dos custos contratuais, devendo estar prevista no edital com data vinculada à apresentação das propostas, para os custos decorrentes do mercado, e com data vinculada ao acordo, à convenção coletiva ou ao dissídio coletivo ao qual o orçamento esteja vinculado, quando se tratar de custos decorrentes de aumento com a mão de obra;
- 10.7.1. A repactuação somente é aplicável nas contratações cujo objeto possua natureza de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou com predominância de mão de obra, de acordo com o disposto no Termo de Referência.
- 10.7.2. Na hipótese de repactuação, observar-se-ão as regras previstas no art. 192, da LCM 14/22 e seu regulamento.

# 11. <u>CLÁUSULA **DÉCIMA PRIMEIRA** - DAS HIPÓTESES DE</u> EXTINÇÃO/CANCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

- 11.1. As regras a respeito da extinção/cancelamento estão previstas no Termo de Referência e no Edital.
- 11.2. A extinção/cancelamento da contratação, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- **11.2.1.** A extinção/cancelamento da contratação por ato unilateral ou consensual deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
- 11.2.2. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa do Contratado, será esta ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução da contratação, até a data da extinção/cancelamento.
- 11.3. A extinção/cancelamento da contratação por culpa do Contratado acarretará a retenção de valores eventualmente devidos pelo Contratante, na hipótese de serem devidas multas e indenizações, bem como eventuais prejuízos causados ao Contratante.
- 11.4. A comunicação da extinção/cancelamento da contratação ao Contratado será feita pelo Agente de Contratações, por meio eletrônico, e o ato de extinção/cancelamento será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, juntando-se comprovante no processo que deu origem à contratação.
- 11.5. A extinção/cancelamento da contratação será regulada, subsidiariamente, pelas disposições da LCM 14/22 e de seu regulamento.

# 12. <u>CLÁUSULA **DÉCIMA SEGUNDA** - DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA</u> CONTRATAÇÃO

- **12.1.** As regras a respeito do recebimento estão previstas no Termo de Referência e no Edital.
- 13. <u>CLÁUSULA **DÉCIMA TERCEIRA** DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS</u>



**13.1.** As regras a respeito das infrações e sanções administrativas estão previstas no Termo de Referência e no Edital.

# 14. <u>CLÁUSULA **DÉCIMA QUARTA** - MEDIDAS ACAUTELADORAS E DAS</u> MEDIDAS CAUTELARES ADMINISTRATIVAS

- **14.1.** Consoante o artigo 45 da Lei n° 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de dificil ou impossível reparação.
- **14.2.** O Contratante possui a prerrogativa de aplicar as medidas cautelares administrativas, nos termos dos artigos 245 a 247 da LCM 14/22.
- 14.3. O poder cautelar na seara do processo administrativo sancionador possui as seguintes finalidades:
  - a) garantir o sucesso dos trabalhos instrutórios da Administração;
  - b) o ressarcimento do patrimônio público lesionado pela conduta ilícita do infrator;
  - e) velar pela credibilidade e prestígio do serviço público perante a coletividade;
- d) garantir a eficiência administrativa e a continuidade do serviço público por meio das contratações.
- **14.4.** As cautelares administrativas próprias são aquelas que podem ser deferidas no âmbito da própria administração pública sem necessidade de intervenção do Poder Judiciário.
- **14.5.** As cautelares administrativas impróprias são aquelas que para serem deferidas no âmbito do processo administrativo sancionador devem ser requeridas pela PGM e autorizadas pelo Poder Judiciário, por meio de medida judicial autônoma, quando presentes as denominadas cláusulas de reserva de jurisdição.
- **14.6.** A decisão a respeito da aplicação de medidas cautelares administrativas próprias compete:
  - a) em primeira instância, ao presidente da CJA, ad referendum do colegiado;
- b) em segunda instância, ao Chefe do Poder Executivo municipal, ou à autoridade por ele designada.
- **14.7.** A PGM proporá as medidas judicias cabíveis para pleitear a aplicação de medidas cautelares administrativas impróprias, quando houver representação do presidente da CJA ou pelo Chefe do Poder Executivo municipal, ou pela autoridade designada.
- **14.8.** Em caso de risco iminente, a Administração poderá, motivadamente, adotar providências acauteladoras sem a prévia manifestação do interessado.
- **14.9.** Em não sendo a hipótese do subitem 14.8 e em se tratando de medida cautelar administrativa própria, o Órgão Central de Contratações Públicas procederá à intimação do licitante ou contratado para, querendo, manifestar-se, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data da intimação.
- **14.10.** Sem prejuízo de outras medidas cautelares administrativas próprias típicas e atípicas, a Administração poderá aplicar as seguintes:
  - a) suspensão e retenção do pagamento;
  - b) suspensão do direito de licitar e contratar;
- e) assunção imediata do objeto da contratação, no estado e local em que se encontrar;
- d) ocupação e utilização do local, das instalações, dos equipamentos, do material e do pessoal empregados na execução do contrato e necessários à sua continuidade.
- **14.11.** A medida prevista na alínea "a" do subitem 14.10 aplica-se no âmbito do processo administrativo sancionador, não se confundindo com a suspensão ou a retenção do

ng 1637



pagamento pela Secretaria Municipal da Fazenda Pública no âmbito dos procedimentos de liquidação de despesa e de pagamento.

**14.12.** Aplicada a medida prevista nas alíneas "c" ou "d" do subitem 14.10, a Administração poderá dar continuidade à execução do objeto da contratação, por execução direta ou indireta, quando cabível.

## 15. CLÁUSULA **DÉCIMA OUINTA** - DOS CASOS OMISSOS

**15.1.** Eventual dúvida a respeito da interpretação das normas legais e regulamentares a respeito da LCM 14/22 e deste instrumento será sanada por meio de consulta formal à PGM e decidida, ao final, pelo Chefe do Poder Executivo municipal.

**15.2.** Para a solução de casos omissos e para a interpretação das regras e consequências da presente contratação serão observadas as disposições contidas na LCM 14/22, na Lei nº 8.078, de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e subsidiariamente na Lei nº 14.133, de 2021 e na Lei nº 9.784, de 1999, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais e municipais que fazem parte integrante deste documento, independentemente de suas transcrições.

**15.3.** O contrato regular-se-á pelas cláusulas aqui previstas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do art. 150, da LCM 14/22.

### 16. CLÁUSULA **DÉCIMA SEXTA -** DA HABILITAÇÃO

- **16.1.** O Contratado fica obriga a manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as seguintes condições de habilitação e qualificação:
  - a) jurídica;
  - b) fiscal e trabalhista; e
  - c) técnica.

## 17. <u>CLÁUSULA **DÉCIMA SÉTIMA** - DA RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO</u>

- **17.1.** O Contratado é objetivamente responsável, no âmbito civil, pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de suas condutas e omissões na execução da contratação.
- 17.2. No âmbito administrativo o Contratado é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução desta contratação.
- **17.3.** O Contratado será responsabilizado pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução desta Contratação.
- 17.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto da contratação não exclui a responsabilidade do Contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da contratação, bem como de vícios aparentes ou ocultos do objeto adquirido/serviço prestado.
- **17.5.** O Contratado responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço/fornecimento, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).
- 17.6. O Contratado obriga-se a prestação de garantia legal, conforme previsto no CDC, além da garantia contratual, prevista no termo de referência, independentemente do prazo de vigência do presente instrumento.



- 17.7. Incumbe ao Contratado o ônus da prova da origem do vício/defeito do produto/serviço.
- 17.8. Se por qualquer motivo a Administração municipal vier a ser demandada em juízo por terceiros, em razão do fornecimento do produto/prestação do serviço ora contratado, o Município irá se utilizar do instituto da denunciação da lide, oportunidade em que o Contratado irá se responsabilizar exclusivamente por eventuais indenizações estabelecidas pelo Poder Judiciário, mesmo que em desfavor do Município, isentando este de qualquer responsabilidade.

# 18. CLÁUSULA **DÉCIMA OITAVA** - DAS MEDIDAS DE ANTICORRUPÇÃO, DE COMPLIANCE E DO CONFLITO DE INTERESSES

- **18.1.** Em atendimento a Lei nº 12.846/2013, o Contratado deve observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de contratação e de execução do objeto contratual.
- 18.2. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:
- a) "Prática Corrupta": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "Prática Fraudulenta": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "Prática Colusiva": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "Prática Coercitiva": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
  - e) "Prática Obstrutiva":
  - (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do Município ou terceiros, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas alíneas anteriores e na verificação da qualidade e quantidade dos objetos entregues/serviços prestados;
  - (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município promover inspeção do objeto/serviço.
- 18.3. O servidor público que constatar alguma das condutas previstas acima possui o dever funcional de encaminhar os fatos para apuração pelo Fiscal da Contratação, para a Procuradoria-Geral do Município e para a Controladoria Geral do Município, que adotarão as providências necessárias.
- **18.4.** Não poderá participar, direta ou indiretamente, de qualquer etapa decisória da fase interna da respectiva licitação, de qualquer etapa da fase externa na licitação ou da execução, controle e fiscalização da contratação o agente público municipal que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com pessoa fisica ou pessoa jurídica, inclusive de sócio ou administrador desta, que pretenda contratar ou que contrate com a Administração, ou que dele seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
- **18.5.** As vedações de que trata o subitem 18.4 estendem-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.



- **18.6.** O agente público municipal e o terceiro indicados nos subitens 18.4 e 18.5 deverão declarar-se suspeitos no processo de contratação, a partir da sua ciência de um possível conflito de interesses.
- 18.7. Não poderão participar desta contratação, direta ou indiretamente:
- a) o autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados:
- b) a empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- e) a pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo do processo de contratação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção de impedimento ou de inidoneidade que lhe foi imposta por qualquer órgão público, de qualquer ente federado;
- d) a pessoa física ou jurídica que teve a contratação rescindida unilateralmente pela Administração, no âmbito do processo de contratação subsequente para o mesmo objeto, independentemente do esgotamento dos recursos administrativos cabíveis, quando aplicada a medida cautelar administrativa prevista no inciso II do art. 247 da LCM 14/22;
- e) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com agente político ou dirigente do órgão interessado na contratação ou com agente público que desempenhe função no respectivo processo de contratação ou que atuará na execução, controle ou fiscalização da contratação, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
  - f) as empresas controladoras, controladas ou coligadas, concorrendo entre si;
- g) a pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital de licitação ou do início do processo de contratação direta, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
- **18.8.** Configura conflito de interesses após o exercício de cargo, função ou mandado no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo municipais:
- a) a qualquer tempo, divulgar ou fazer uso de informação privilegiada obtida em razão das atividades exercidas; e
- **b)** no período de 6 (seis) meses, contado da data da dispensa, exoneração, destituição, demissão ou aposentadoria:
  - (i)celebrar com órgãos ou entidades dos Poderes Executivo e Legislativo municipais contratos de serviço, consultoria, assessoramento ou atividades similares, vinculados, ainda que indiretamente, ao órgão ou entidade em que tenha ocupado o cargo ou emprego; ou
  - (ii) intervir, direta ou indiretamente, em favor de interesse privado perante órgão ou entidade em que haja ocupado cargo ou com o qual tenha estabelecido relacionamento relevante em razão do exercício do cargo ou emprego.
- **18.9.** Além de configurar conflito de interesses, estende-se aos casos indicados no subitem 18.8 a vedação de contratação prevista na alínea "e" do subitem 18.7, no que couber.
- 19. CLÁUSULA **DÉCIMA NONA** DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
- 19.1. Considera-se para esta contratação:



- **19.1.1.** Sistema de registro de preços: é o conjunto de procedimentos para realização de registro formal de preços relativos à bens ou serviços para contração futura e eventual com o Contratado.
- 19.1.2. Ata de registro de preços: documento vinculativo e obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, no qual são registrados o objeto, os preços, os fornecedores, os órgãos participantes e as condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no Edital, no Termo de Referência e na proposta aceita do Contratado.
- 19.1.3. Órgão gerenciador: órgão da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e pelo gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente.
- 19.2. Caberá à Secretaria Municipal gestora, com auxílio da Agente de Contratações e equipe de apoio, o controle e a administração dos preços registrados, e ainda o seguinte:
  - a) Gerenciar a ata de registro de preços;
  - b) Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados.
- 19.3. Caberá aos órgãos municipais interessados na requisição da contração a verificação, junto à Secretaria Municipal da Fazenda Pública, a existência de recursos e de dotação orçamentária para emitir o requerimento de fornecimento/prestação de serviços de que trata o Termo de Referência.
- 19.4. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação pertinente às licitações.
- 19.5. Os preços registrados poderão ser revistos para restabelecer o equilíbrio econômicofinanceiro inicial da contratação, nos termos da Cláusula Décima deste instrumento, cabendo ao Departamento de Contrações Públicas o controle e o acompanhamento de possíveis alterações dos preços, assim como aos demais órgãos gestor e participantes desta contratação.
- 19.5.1. Os preços registrados atualizados não poderão ser superiores aos preços praticados no mercado.
- **19.6.** Os preços registrados serão publicados trimestralmente no órgão de comunicação oficial do Município, para orientação da Administração.
- 19.7. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar preços constantes do registro de preços, em razão de incompatibilidade destes com os vigentes no mercado.
- 19.7.1. A impugnação de que trata o subitem 19.7 deverá ser encaminhada, mediante protocolo, ao Agente de Contratações e equipe de apoio, devendo conter a qualificação do impugnante, as razões de fato e elementos probatórios, se houver.
- **19.8.** Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração, nos termos da LCM 14/22.
- 19.8.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.
- 19.8.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação.

### 20. CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA PUBLICAÇÃO



**20.1.** A publicação resumida deste instrumento no Diário Oficial do Município será providenciada pelo Contratante e a íntegra do processo de contratação direta será divulgada no Portal de Transparência do Município, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data da assinatura deste instrumento.

### 21. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO

**21.1.** As questões decorrentes do presente instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, na Comarca de Capanema/PR.

E assim, foi lavrado o presente instrumento, que vai assinado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Senhor Américo Bellé, e pelo(a) Sr.(a) EDINEI ROGERIO SALVADORI, representante do Contratado.

Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, aos 14 dias do mês de agosto de 2024.

Documento assinado digital: EDINEI ROGERIO SALVADORI

EDINEI ROGERIO SALVADORI Data: 16/08/2024 08:44:05-0300 Verifique em https://validar.itl.gov.br

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

EDINEI ROGERIO SALVADORI

Representante Legal SALVADORI EMBALAGENS LTDA Detentora da Ata de Registro de Preços Assunto: ATA ASSINADA

De: "apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br" <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>

Data: 16/08/2024, 14:52

Para: salvadoriedinei@hotmail.com

Boa tarde!

Segue em anexo a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 219/2024, referente ao pregão presencial 37/2024, assinada por ambas as partes.

Atenciosamente

Bárbara Ilkiu

Anexos:

CCO\_003372.pdf

5,5MB

Assunto: Entregue: ATA ASSINADA De: cpostmaster@outlook.com>

Data: 16/08/2024, 14:52

Para: <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>

### A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

salvadoriedinei@hotmail.com

Assunto: ATA ASSINADA

Original-Envelope-Id: <a1855348-5304-499d-b6bb-a884ff454155@capanema.pr.gov.br>

Reporting-MTA: dns;CPUPR80MB6131.lamprd80.prod.outlook.com

Received-From-MTA: dns;mailserver2.softsul.net Arrival-Date: Fri, 16 Aug 2024 17:52:41 +0000

Final-Recipient: rfc822; salvadoriedinei@hotmail.com

Action: delivered Status: 2.0.0

Diagnostic-Code: smtp;250 2.0.0 OK

Date: Fri, 16 Aug 2024 14:52:35 -0300

```
X-MS-Exchange-Organization-SenderRecipientCommunicationState: FC
X-MS-Exchange-Organization-SenderRecipientCommunicationState-V4: FC
X-MS-Exchange-Organization-InternalOrgSender: False
Received: from AM5PR1001CA0018.EURPRD10.PROD.OUTLOOK.COM (2603:10a6:206:2::31)
 by CPUPR80MB6131.lamprd80.prod.outlook.com (2603:10d6:103:ba::8) with
 Microsoft SMTP Server (version=TLS1_2,
 cipher=TLS_ECDHE_RSA_WITH_AES_256_GCM_SHA384) id 15.20.7875.17; Fri. 16 Aug
 2024 17:52:41 +0000
Received: from AMS0EPF000001B4.eurprd05.prod.outlook.com
 (2603:10a6:206:2:cafe::c5) by AM5PR1001CA0018.outlook.office365.com
 (2603:10a6:206:2::31) with Microsoft SMTP Server (version=TLS1_2,
 cipher=TLS ECDHE RSA WITH AES 256 GCM SHA384) id 15.20.7875.19 via Frontend
 Transport; Fri, 16 Aug 2024 17:52:40 +0000
Authentication-Results: spf=pass (sender IP is 177.220.151.229)
 smtp.mailfrom=capanema.pr.gov.br; dkim=none (message not signed)
 header.d=none;dmarc=bestguesspass action=none
 header.from=capanema.pr.gov.br;compauth=pass reason=109
Received-SPF: Pass (protection.outlook.com: domain of capanema.pr.gov.br
 designates 177.220.151.229 as permitted sender)
 receiver=protection.outlook.com; client-ip=177.220.151.229;
 helo=mailserver2.softsul.net; pr=C
Received: from mailserver2.softsul.net (177.220.151.229) by
 AMS0EPF000001B4.mail.protection.outlook.com (10.167.16.168) with Microsoft
 SMTP Server (version=TLS1_2, cipher=TLS_ECDHE_RSA_WITH_AE$_256_GCM_SHA384) id
 15.20.7849.8 via Frontend Transport; Fri, 16 Aug 2024 17:52:38 +0000
X-IncomingTopHeaderMarker:
OriginalChecksum: BD1BD397F410B1142AF518DBCE3202109E7DFE91495877682BE1C29F7397EE73; UpperCas
Received: from [192.168.0.53] ([187.49.135.78])
       (authenticated bits=0)
       by mailserver2.softsul.net (8.14.4/8.14.4) with ESMTP id 47GHqYF4017437
       for <salvadoriedinei@hotmail.com>; Fri, 16 Aug 2024 14:52:34 -0300
Content-Type: multipart/mixed; boundary="-----Ci4X55ND8oysP4sd3baY1608"
Message-ID: <a1855348-5304-499d-b6bb-a884ff454155@capanema.pr.gov.br>
```

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 218/2024

### "PROGRAMA COMPRAS CAPANEMA" Lei Complementar Municipal nº 14/2022 (LCM 14/22)

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, com sede na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, o sr. Américo Bellé, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) M.N. WEBER & CIA LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.225.417/0001-64, sediado(a) no seguinte endereço: RUA GUAIRACAS, 708 - CEP: 85760000 -BAIRRO: CENTRO, no Município de Capanema/PR, com o seguinte endereco eletrônico: ATENDIMENTO@CENTRALWEBER.COM.BR, e com o seguinte contato telefônico e WhatsApp: (46) 3552-3274, a seguir denominado CONTRATADO, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). FELIPE MATEUS WEBER, CPF Nº 088.256.819-17, com função de: Representante Legal, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo de Contratação do Pregão Presencial nº 37/2024 e em observância às disposições da Lei Complementar Municipal nº 14/2022 (LCM 14/22) e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

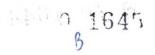
# **ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Secretaria Municipal de Administração - SECAD

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Todas as Secretarias Municipais.

- 1. CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO
- **1.1. RESUMO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E ACESSÓRIOS DE HIGIENE E LIMPEZA E UTENSÍLIOS DE COZINHA, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

1.2. DESCRIÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

ITE	NS							
Lote	ltem	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto		Quantida- de	Preço unitário	Preço total
02	1	68197	ÁGUA SANITÁRIA USO DOMÉSTICO. EMBALAGEM DE 1.000ML. MARCA DE REFERÊNCIA: QBOA OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.		UN	7.500,00	2,21	16.575,00
02	2	68198	ÁGUA SANITÁRIA USO DOMÉSTICO. EMBALAGEM DE	CHEMIX	UN	6.000,00	8,72	52.320,00





			5.000ML. MARCA DE REFERÊNCIA: "QBOA OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.					
02	3	68971	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO EM GEL 70% V/V (EM VOLUME), PARA HIGIENIZAÇÃO DE MÃOS, GEL A BASE DE ÁLCOOIS QUE EVAPORAM SEM DEIXAR ODORES RESIDUAIS. COM VÁLVULA DOSADORA TIPO PUMP. EMBALAGEM DE 500ML.	VALE	UN	5.000,00	3,50	17.500,00
02	4	68972	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO NA CONCENTRAÇÃO DE 70° INPM (70% EM PESO). ASPECTO: LÍQUIDO, INCOLOR, VOLÁTIL E INFLAMÁVEL. INDICADO COMO ANTISSÉPTICO TÓPICO E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS. EMBALAGEM DE 1000ML. USO HOSPITALAR.	VALE	UN	5.500,00	5,10	28.050,00
02	5	68973	AMACIANTE DE ROUPA CONCENTRADO SOLÚVEL EM ÁGUA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO. EMBALAGEM DE 2 LITROS.		UN	3.000,00	4,69	14.070,00
02	6	68974	BICARBONATO DE SÓDIO. EMBALAGEM DE 1KG.	KAMILL A	UN	2.000,00	9,86	19.720,00
02	7	68975	CLORO EM GEL. PARA LIMPAR PISOS DA COZINHA, BANHEIRO, ÁREAS EXTERNAS, VARANDAS E PAREDES. EMBALAGEM DE 5 LITROS.		UN	1.000,00	36,54	36.540,00
002	8	68976	CLORO GRANULADO MULTIAÇÃO 10 EM 1 ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO GRANULADO. INDICADO PARA ELIMINAR MICROORGANISMOS PRESENTES NA ÁGUA DA PISCINA, OXIDAR MATÉRIAS ORGÂNICAS. INIBIR ODORES DESAGRADÁVEIS E PREVENIR A TRANSMISSÃO DE DOENÇAS INFECCIOSAS. EMBALAGEM: BALDE DE 10 KG.	VALE	BALDE	50,00	173,51	8.675,50
02	9	68977	INTERCAP - DETERGENTE ÁCIDO PARA LAVAGEM DE VEÍCULOS. LÍQUIDO OPACO ROXO, DENSIDADE, VISCOSIDADE E	VERDE	GL	50,00	87,49	4.374,50



			SOLUBILIDADE EM ÁGUA 100%, VOLÁTEIS. GALÃO DE 20 LITROS.				
02	10	68978	QUEROSENE, SOLVENTE, CANARI LÍQUIDO, DERIVADO DO O PETRÓLEO. INDICADO PARA REMO ÇÃO DE GRAXAS, CERAS, GORDURAS, DILUIÇÃO DE TINTAS À BASE DE ÓLEO E PARA USO DE LIMPEZA EM GERAL. LÍQUIDO INFLAMÁVEL. EMBALAGEM DE 900ML.	UN	200,00	9,41	1.882,00
02	11	68979	SODA CÁUSTICA, HIDRÓXIDO DEZ DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO ESCAMAS ESBRANQUIÇADAS. EMBALAGEM DE 1KG.	UN	50,00	12,52	626,00
02	12	68980	SOLUPAN - DETERGENTE VALE SUPER ATIVADO A BASE DE VERDE ÁCIDO E SODA ALCALINO DESENGRAXANTE PARA LAVAGEM DE VEÍCULOS. EMBALAGEM DE 20 LITROS.	GL	30,00	101,03	3.030,90

- 1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
  - a) o Termo de Referência;
- b) a Autorização de Contratação Direta e/ou o Aviso de Dispensa Eletrônica, caso existente(s);
  - e) a Proposta do contratado;
  - d) eventuais anexos dos documentos supracitados.
- **1.3.1.** Eventual conflito de informações constantes nos documentos mencionados acima, prevalecerá aquele que for mais vantajoso para o Contratante, observada a boa-fé.
- 1.3.2. A quantidade constante no subitem 1.2 é uma mera estimativa, não se obrigando a Administração à contratação.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- **2.1.** O objeto desta contratação deve ser fornecido/prestado pelo Contratado respeitandose o disposto no termo de referência, no instrumento convocatório, se cabível, na proposta e de acordo com as normas técnicas aplicáveis.
- **2.2.** O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.
- **2.3.** Em não havendo peculiaridades do objeto da contratação, devidamente previstas no Termo de Referência, serão observadas as seguintes regras básicas:
- **2.3.1.** Quando necessitar do produto ou da prestação de serviço, o órgão público interessado elaborará um requerimento de compra/prestação de serviço, que conterá, ao menos, as seguintes informações:
  - a) identificação do órgão público solicitante;
  - b) descrição dos objetos a serem adquiridos ou os serviços a serem prestados;
  - e) local onde serão entregues os objetos ou prestados os serviços;
  - d) prazo para entrega dos objetos ou para a prestação dos serviços;





- e) quantidade, medidas, marcas, especificações etc. dos objetos ou serviços, se aplicável;
  - f) justificativa da quantidade do objeto da contratação e da sua necessidade;
- g) assinatura da(o) responsável pelo órgão público solicitante e/ou do Fiscal da Contratação.
- **2.4.** Em regra, o encaminhamento do requerimento indicado no subitem 2.3.1 será encaminhado por meio do Fiscal da Contratação ou do Secretário da pasta, por meio eletrônico, ao Contratado, o qual somente poderá ser enviado posteriormente à emissão da requisição de empenho e/ou da nota de empenho pelo setor competente.
- **2.5.** O contratado fornecerá o produto ou prestará o serviço nos termos constantes do requerimento indicado no subitem 2.3.1.
- **2.6.** Salvo em situação excepcional, o contratado somente deve fornecer o objeto ou prestar o serviço quando lhe for encaminhado o requerimento indicado no subitem 2.3.1.
- **2.7.** A recusa fundamentada no subitem 2.6 não gera responsabilidade ou penalização ao contratado.
- **2.8.** O não cumprimento do disposto neste artigo enseja a nulidade da contratação e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos.
- **2.9.** Salvo em situação excepcional, o fornecimento de objetos ou a prestação dos serviços pelo licitante contratado sem o prévio recebimento do requerimento a que alude o subitem 2.3.1 configura a concorrência do licitante contratado para a nulidade da contratação.
- **2.10.** Sem prejuízo do controle central da documentação, cada órgão público manterá o controle, preferencialmente em meio eletrônico, dos requerimentos a que se refere o subitem 2.3.1, de forma a permitir a fiscalização de órgãos internos e externos.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

- **3.1.** O prazo de vigência da presente contratação será de **12 (doze) meses**, contados a partir da publicação oficial do extrato deste instrumento no Diário Oficial Eletrônico do Município.
- **3.2.** A vigência da ata de registro de preços poderá ser prorrogada, uma vez, por mais 1 (um) ano, desde que pesquisa prévia de mercado revele a vantajosidade da prorrogação.
- **3.2.1.** Na hipótese de prorrogação da vigência da ata, estabelece-se o mesmo quantitativo do objeto previsto no **subitem 1.2** deste instrumento, para o novo prazo de vigência.

### 4. CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. O valor total máximo da contratação é de R\$ 203.363,90 (Duzentos e Três Mil, Trezentos e Sessenta e Três Reais e Noventa Centavos).
  - 4.1.1. O valor de cada item está descrito na cláusula primeira deste instrumento.
- **4.2.** No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- **4.3.** O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos/executados.

## 5. CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

**5.1**. O Contratado obriga-se a respeitar as condições e a cumprir todas as obrigações descritas no Termo de Referência, além das seguintes obrigações gerais:



- a) fornecer o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos da cláusula segunda deste instrumento;
- **b)** o Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto
- c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;
- d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no ato do fornecimento objeto ou no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após o fornecimento ou a prestação dos serviços;
- e) não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, sem a observância do disposto neste instrumento;
- f) responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir no fornecimento do objeto/execução dos serviços;
- g) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração;
- h) caso haja necessidade, fica sob responsabilidade do Contratado os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços;
- i) o Contratado obriga-se a prestação de garantia legal, conforme previsto no CDC, além da garantia contratual, prevista no termo de referência, independentemente do prazo de vigência do presente instrumento.
- 1.1. **j)** em se tratando de aquisição, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;
- **k)** Em se tratando de prestação de serviços, manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.
- I) A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
- m) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- n) Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- o) Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- p) Em se tratando de prestação de serviços, prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
- q) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

- r) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- s) Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato;
- t) não contratar empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento, incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF;
- u) não contratar pessoas que mantenham vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com agente político ou dirigente do órgão interessado na contratação ou com agente público que desempenhe função no respectivo processo de contratação ou que atue na execução, controle ou fiscalização da contratação, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- v) Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT;
- x) Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato:
- w) Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- y) Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- z) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para qualificação jurídica, fiscal, trabalhista e técnica;
- aa) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- **bb)** Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 182, II, d, da LCM 14/22.
- cc) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;
- dd) Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.



- 1.2. **ee)** Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- 1.3. **ff)** Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;
- 1.4. **gg)** Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 1.5. **hh)** Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- 1.6. ii) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

#### 5.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

- 1.7. **5.2.1.** Em havendo previsão expressa no Termo de Referência, é permitida a subcontratação parcial do objeto, nos termos e nos limites lá previstos, observando-se as seguintes condições:
  - 1.7.1.a) É vedada a subcontratação completa ou da parcela principal da obrigação;
  - 1.7.2.b) Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral do contratado pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, bem como responder perante o contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.
- 1.8. **5.2.2.** A subcontratação depende de autorização prévia do contratante, a quem incumbe avaliar se o subcontratado cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.
  - 1.8.1.5.2.3. O contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.
- 1.9. **5.2.4.** É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

#### 6. CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 6.1. Além do disposto no Termo de Referência, o CONTRATANTE obriga-se a:
- a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- b) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e normas aplicáveis;

- Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- d) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- e) Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
- f) Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos neste instrumento e no Termo de Referência;
- g) Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei, neste instrumento e seus anexos:
- h) Cientificar a Procuradoria-Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- i) Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente instrumento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios, de nenhum interesse para a boa execução do ajuste ou que não cumprem os requisitos mínimos para avaliação e compreensão do pedido.
- j) A Administração terá o prazo de até 30 (trinta) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- k) Notificar os emitentes das garantias, se houver, quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- I) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

### 7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

**7.1.** As regras a respeito do pagamento estão previstas no Termo de Referência e no Edital.

### 8. CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**8.1.** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática		Natureza da despesa	Grupo da fonte
2024	520	05.001.04.122.0402.2023	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	990	07.001.12.361.1201.2102	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	1000	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	1010	07.001.12.361.1201.2102	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



Página: 8



2024	1450	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	1670	07.001.12.367.1201.2106	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	1790	07.003.13.392.1301.2131	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	1940	08.001.26.782.2601.2262	0	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2024	1940	08.001.26.782.2601.2262	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	2140	08.002.15.182.1501.2156	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	2260	08.002.15.452.1501.2154	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	2680	09.001.10.301.1001.2081	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	2690	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	3320	09.001.10.302.1001.2353	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	3330	09.001.10.302.1001.2353	3494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2024	3330	09.001.10.302.1001.2353	3494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	4210	10.001.20.606.2001.2210	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	4420	10.002.18.541.1801.2205	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	4620	11.002.08.241.0801.2458	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	4710	11.002.08.241.0801.2467	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	4770	11.002.08.244.0801.2059	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	5220	11.003.08.243.0802.6054	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	5330	11.003.08.243.0802.6058	0	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2024	5330	11.003.08.243.0802.6058	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	5420	11.003.08.243.0802.6372	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	5600	11.005.08.244.0801.2043	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	5760	12.001.22.661.2201.2222	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	5890	13.001.04.121.0402.2022	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	6190	15.001.27.812.2701.2497	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	6531	12.003.27.695.2301.2529	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

#### 9. CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

**9.1.** As regras a respeito da fiscalização estão previstas no Termo de Referência e no Edital, além das seguintes regras gerais:

a) A fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços decorrentes da presente contratação será exercida pelo(a) servidor(a) indicado no termo de referência, a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da contratação e de tudo dará ciência formal ao gestor da Secretaria a que estiver subordinado;

b) A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições ou falhas técnicas, vícios, considerando, ainda, o risco do negócio;

c) O Fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da contratação, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários



eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

- 10. CLÁUSULA **DÉCIMA** DAS ALTERAÇÕES, DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO, DO RESTABELECIMENTO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E DA REPACTUAÇÃO
- 10.1. É permitida a realização de prorrogação da contratação, nos termos da LCM 14/22 e do item 21 do Edital.
- 10.1.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.
  - 10.1.2. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
- 1.10. 10.1.3. A prorrogação da contratação deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.
- 1.11. **10.1.4.** A contratação não poderá ser prorrogada quando o Contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.
- 10.2. Prorroga-se automaticamente a vigência deste instrumento, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, independentemente de publicação oficial, quando necessário para a realização dos atos destinados à formalização da alteração da contratação.
- **10.3.** Toda alteração ou prorrogação da contratação deverá ser justificada por escrito, ser aprovada pela Procuradoria-Geral do Município e autorizada pela autoridade competente para a celebração deste instrumento.
- **10.4.** O fornecedor ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.
- 10.5. nas hipóteses de prorrogações contratuais previstas nos artigos 166, 167 e 173, todos da LCM 14/22, por necessidade da Administração ou quando acordado pelas partes, nos casos em que o fornecedor não deu causa à prorrogação, além dos casos em que a vigência contratual é superior a um ano, é devido o reajustamento em sentido estrito.
- 10.5.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data da publicação do extrato da contratação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema.
- 10.5.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 10.5.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 10.5.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- **10.5.5.** Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 10.5.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.





- 10.5.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
  - 10.5.8. O reajuste será realizado por apostilamento.
- 10.6. O restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro é procedimento formal para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da contratação, como nos casos de alteração unilateral da contratação pela Administração ou nos casos de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, bem como em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da contratação tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no processo de contratação, que observará o disposto no LCM 14/22 e seu regulamento.
- 10.7. A repactuação é forma de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da contratação utilizada para serviços contínuos, por meio da análise da variação dos custos contratuais, devendo estar prevista no edital com data vinculada à apresentação das propostas, para os custos decorrentes do mercado, e com data vinculada ao acordo, à convenção coletiva ou ao dissídio coletivo ao qual o orçamento esteja vinculado, quando se tratar de custos decorrentes de aumento com a mão de obra;
- 10.7.1. A repactuação somente é aplicável nas contratações cujo objeto possua natureza de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou com predominância de mão de obra, de acordo com o disposto no Termo de Referência.
- **10.7.2.** Na hipótese de repactuação, observar-se-ão as regras previstas no art. 192, da LCM 14/22 e seu regulamento.

# 11. CLÁUSULA **DÉCIMA PRIMEIRA** - DAS HIPÓTESES DE EXTINÇÃO/CANCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

- 11.1. As regras a respeito da extinção/cancelamento estão previstas no Termo de Referência e no Edital.
- 11.2. A extinção/cancelamento da contratação, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- **11.2.1.** A extinção/cancelamento da contratação por ato unilateral ou consensual deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
- 11.2.2. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa do Contratado, será esta ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução da contratação, até a data da extinção/cancelamento.
- 11.3. A extinção/cancelamento da contratação por culpa do Contratado acarretará a retenção de valores eventualmente devidos pelo Contratante, na hipótese de serem devidas multas e indenizações, bem como eventuais prejuízos causados ao Contratante.
- 11.4. A comunicação da extinção/cancelamento da contratação ao Contratado será feita pelo Agente de Contratações, por meio eletrônico, e o ato de extinção/cancelamento será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, juntando-se comprovante no processo que deu origem à contratação.
- 11.5. A extinção/cancelamento da contratação será regulada, subsidiariamente, pelas disposições da LCM 14/22 e de seu regulamento.

# 12. <u>CLÁUSULA **DÉCIMA SEGUNDA** - DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA</u> CONTRATAÇÃO

12.1. As regras a respeito do recebimento estão previstas no Termo de Referência e no Edital.

# 13. <u>CLÁUSULA **DÉCIMA TERCEIRA** - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS</u>

**13.1.** As regras a respeito das infrações e sanções administrativas estão previstas no Termo de Referência e no Edital.

# 14. <u>CLÁUSULA **DÉCIMA QUARTA** - MEDIDAS ACAUTELADORAS E DAS</u> MEDIDAS CAUTELARES ADMINISTRATIVAS

- **14.1.** Consoante o artigo 45 da Lei n° 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de dificil ou impossível reparação.
- **14.2.** O Contratante possui a prerrogativa de aplicar as medidas cautelares administrativas, nos termos dos artigos 245 a 247 da LCM 14/22.
- **14.3.** O poder cautelar na seara do processo administrativo sancionador possui as seguintes finalidades:
  - a) garantir o sucesso dos trabalhos instrutórios da Administração;
  - b) o ressarcimento do patrimônio público lesionado pela conduta ilícita do infrator:
  - c) velar pela credibilidade e prestígio do serviço público perante a coletividade;
- d) garantir a eficiência administrativa e a continuidade do serviço público por meio das contratações.
- **14.4.** As cautelares administrativas próprias são aquelas que podem ser deferidas no âmbito da própria administração pública sem necessidade de intervenção do Poder Judiciário.
- **14.5.** As cautelares administrativas impróprias são aquelas que para serem deferidas no âmbito do processo administrativo sancionador devem ser requeridas pela PGM e autorizadas pelo Poder Judiciário, por meio de medida judicial autônoma, quando presentes as denominadas cláusulas de reserva de jurisdição.
- **14.6.** A decisão a respeito da aplicação de medidas cautelares administrativas próprias compete:
  - a) em primeira instância, ao presidente da CJA, ad referendum do colegiado;
- b) em segunda instância, ao Chefe do Poder Executivo municipal, ou à autoridade por ele designada.
- **14.7.** A PGM proporá as medidas judicias cabíveis para pleitear a aplicação de medidas cautelares administrativas impróprias, quando houver representação do presidente da CJA ou pelo Chefe do Poder Executivo municipal, ou pela autoridade designada.
- **14.8.** Em caso de risco iminente, a Administração poderá, motivadamente, adotar providências acauteladoras sem a prévia manifestação do interessado.
- **14.9.** Em não sendo a hipótese do subitem 14.8 e em se tratando de medida cautelar administrativa própria, o Órgão Central de Contratações Públicas procederá à intimação do licitante ou contratado para, querendo, manifestar-se, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data da intimação.
- **14.10.** Sem prejuízo de outras medidas cautelares administrativas próprias típicas e atípicas, a Administração poderá aplicar as seguintes:
  - a) suspensão e retenção do pagamento;
  - b) suspensão do direito de licitar e contratar;
- e) assunção imediata do objeto da contratação, no estado e local em que se encontrar;
- d) ocupação e utilização do local, das instalações, dos equipamentos, do material e do pessoal empregados na execução do contrato e necessários à sua continuidade.

- **14.1**1. A medida prevista na alínea "a" do subitem 14.10 aplica-se no âmbito do processo administrativo sancionador, não se confundindo com a suspensão ou a retenção do pagamento pela Secretaria Municipal da Fazenda Pública no âmbito dos procedimentos de liquidação de despesa e de pagamento.
- **14.12.** Aplicada a medida prevista nas alíneas "c" ou "d" do subitem 14.10, a Administração poderá dar continuidade à execução do objeto da contratação, por execução direta ou indireta, quando cabível.

## 15. CLÁUSULA **DÉCIMA QUINTA** - DOS CASOS OMISSOS

- **15.1.** Eventual dúvida a respeito da interpretação das normas legais e regulamentares a respeito da LCM 14/22 e deste instrumento será sanada por meio de consulta formal à PGM e decidida, ao final, pelo Chefe do Poder Executivo municipal.
- 15.2. Para a solução de casos omissos e para a interpretação das regras e consequências da presente contratação serão observadas as disposições contidas na LCM 14/22, na Lei nº 8.078, de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e subsidiariamente na Lei nº 14.133, de 2021 e na Lei nº 9.784, de 1999, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais e municipais que fazem parte integrante deste documento, independentemente de suas transcrições.
- **15.3.** O contrato regular-se-á pelas cláusulas aqui previstas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do art. 150, da LCM 14/22.

## 16. CLÁUSULA **DÉCIMA SEXTA** - DA HABILITAÇÃO

- **16.1.** O Contratado fica obriga a manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as seguintes condições de habilitação e qualificação:
  - a) jurídica:
  - b) fiscal e trabalhista; e
  - c) técnica.

# 17. <u>CLÁUSULA **DÉCIMA SÉTIMA** - DA RESPONSABILIDADE DO</u> CONTRATADO

- **17.1.** O Contratado é objetivamente responsável, no âmbito civil, pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de suas condutas e omissões na execução da contratação.
- 17.2. No âmbito administrativo o Contratado é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução desta contratação.
- **17.3.** O Contratado será responsabilizado pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução desta Contratação.
- 17.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto da contratação não exclui a responsabilidade do Contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da contratação, bem como de vícios aparentes ou ocultos do objeto adquirido/serviço prestado.
- 17.5. O Contratado responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço/fornecimento, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).



- 17.6. O Contratado obriga-se a prestação de garantia legal, conforme previsto no CDC, além da garantia contratual, prevista no termo de referência, independentemente do prazo de vigência do presente instrumento.
- 17.7. Incumbe ao Contratado o ônus da prova da origem do vício/defeito do produto/serviço.
- 17.8. Se por qualquer motivo a Administração municipal vier a ser demandada em juízo por terceiros, em razão do fornecimento do produto/prestação do serviço ora contratado, o Município irá se utilizar do instituto da denunciação da lide, oportunidade em que o Contratado irá se responsabilizar exclusivamente por eventuais indenizações estabelecidas pelo Poder Judiciário, mesmo que em desfavor do Município, isentando este de qualquer responsabilidade.

# 18. <u>CLÁUSULA **DÉCIMA OITAVA** - DAS MEDIDAS DE ANTICORRUPÇÃO, DE COMPLIANCE E DO CONFLITO DE INTERESSES</u>

- **18.1.** Em atendimento a Lei nº 12.846/2013, o Contratado deve observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de contratação e de execução do objeto contratual.
- 18.2. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:
- a) "Prática Corrupta": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "Prática Fraudulenta": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "Prática Colusiva": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "Prática Coercitiva": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

#### e) "Prática Obstrutiva":

- (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do Município ou terceiros, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas alíneas anteriores e na verificação da qualidade e quantidade dos objetos entregues/serviços prestados:
- (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município promover inspeção do objeto/serviço.
- 18.3. O servidor público que constatar alguma das condutas previstas acima possui o dever funcional de encaminhar os fatos para apuração pelo Fiscal da Contratação, para a Procuradoria-Geral do Município e para a Controladoria Geral do Município, que adotarão as providências necessárias.
- 18.4. Não poderá participar, direta ou indiretamente, de qualquer etapa decisória da fase interna da respectiva licitação, de qualquer etapa da fase externa na licitação ou da execução, controle e fiscalização da contratação o agente público municipal que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com pessoa física ou pessoa jurídica, inclusive de sócio ou administrador desta, que pretenda contratar ou que contrate com a Administração, ou que dele seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.



- **18.5.** As vedações de que trata o subitem 18.4 estendem-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.
- **18.6.** O agente público municipal e o terceiro indicados nos subitens 18.4 e 18.5 deverão declarar-se suspeitos no processo de contratação, a partir da sua ciência de um possível conflito de interesses.
- 18.7. Não poderão participar desta contratação, direta ou indiretamente:
- a) o autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b) a empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- e) a pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo do processo de contratação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção de impedimento ou de inidoneidade que lhe foi imposta por qualquer órgão público, de qualquer ente federado;
- d) a pessoa física ou jurídica que teve a contratação rescindida unilateralmente pela Administração, no âmbito do processo de contratação subsequente para o mesmo objeto, independentemente do esgotamento dos recursos administrativos cabíveis, quando aplicada a medida cautelar administrativa prevista no inciso II do art. 247 da LCM 14/22;
- e) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com agente político ou dirigente do órgão interessado na contratação ou com agente público que desempenhe função no respectivo processo de contratação ou que atuará na execução, controle ou fiscalização da contratação, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
  - f) as empresas controladoras, controladas ou coligadas, concorrendo entre si;
- g) a pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital de licitação ou do início do processo de contratação direta, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
- **18.8.** Configura conflito de interesses após o exercício de cargo, função ou mandado no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo municipais:
- a) a qualquer tempo, divulgar ou fazer uso de informação privilegiada obtida em razão das atividades exercidas; e
- b) no período de 6 (seis) meses, contado da data da dispensa, exoneração, destituição, demissão ou aposentadoria:
  - (i)celebrar com órgãos ou entidades dos Poderes Executivo e Legislativo municipais contratos de serviço, consultoria, assessoramento ou atividades similares, vinculados, ainda que indiretamente, ao órgão ou entidade em que tenha ocupado o cargo ou emprego; ou
  - (ii) intervir, direta ou indiretamente, em favor de interesse privado perante órgão ou entidade em que haja ocupado cargo ou com o qual tenha estabelecido relacionamento relevante em razão do exercício do cargo ou emprego.
- **18.9.** Além de configurar conflito de interesses, estende-se aos casos indicados no subitem 18.8 a vedação de contratação prevista na alínea "e" do subitem 18.7, no que couber.

#### 19. CLÁUSULA **DÉCIMA NONA** - DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1. Considera-se para esta contratação:

- 19.1.1. Sistema de registro de preços: é o conjunto de procedimentos para realização de registro formal de preços relativos à bens ou serviços para contração futura e eventual com o Contratado.
- 19.1.2. Ata de registro de preços: documento vinculativo e obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, no qual são registrados o objeto, os preços, os fornecedores, os órgãos participantes e as condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no Edital, no Termo de Referência e na proposta aceita do Contratado.
- 19.1.3. Órgão gerenciador: órgão da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e pelo gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente.
- 19.2. Caberá à Secretaria Municipal gestora, com auxílio da Agente de Contratações e equipe de apoio, o controle e a administração dos preços registrados, e ainda o seguinte:
  - a) Gerenciar a ata de registro de preços;
  - b) Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados.
- 19.3. Caberá aos órgãos municipais interessados na requisição da contração a verificação, junto à Secretaria Municipal da Fazenda Pública, a existência de recursos e de dotação orçamentária para emitir o requerimento de fornecimento/prestação de serviços de que trata o Termo de Referência.
- **19.4.** A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação pertinente às licitações.
- 19.5. Os preços registrados poderão ser revistos para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial da contratação, nos termos da Cláusula Décima deste instrumento, cabendo ao Departamento de Contrações Públicas o controle e o acompanhamento de possíveis alterações dos preços, assim como aos demais órgãos gestor e participantes desta contratação.
- 19.5.1. Os preços registrados atualizados não poderão ser superiores aos preços praticados no mercado.
- **19.6.** Os preços registrados serão publicados trimestralmente no órgão de comunicação oficial do Município, para orientação da Administração.
- **19.7.** Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar preços constantes do registro de preços, em razão de incompatibilidade destes com os vigentes no mercado.
- **19.7.1.** A impugnação de que trata o subitem 19.7 deverá ser encaminhada, mediante protocolo, ao Agente de Contratações e equipe de apoio, devendo conter a qualificação do impugnante, as razões de fato e elementos probatórios, se houver.
- **19.8.** Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração, nos termos da LCM 14/22.
- 19.8.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.
- 19.8.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação.





#### 20. CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA PUBLICAÇÃO

**20.1.** A publicação resumida deste instrumento no Diário Oficial do Município será providenciada pelo Contratante e a íntegra do processo de contratação direta será divulgada no Portal de Transparência do Município, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data da assinatura deste instrumento.

#### 21. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO

**21.1.** As questões decorrentes do presente instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, na Comarca de Capanema/PR.

E assim, foi lavrado o presente instrumento, que vai assinado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Senhor Américo Bellé, e pelo(a) Sr.(a) FELIPE MATEUS WEBER, representante do Contratado.

Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, aos 14 dias do mês de agosto de 2024.

AMÉRICO BELLÉ Prefeito Municipal M N WEBER E

Assimatio digitalmente por M N WEBER 1

CIA

CIA

LTDA:08225417

LTDA:08225417

LTDA:08225417

LTDA:08225417

LTDA:08225417

LTDA:08225417

LTDA:08225417

LTDA:08225417000164

DOUBLE AND WEBER E CANDERS OF A STREET OF A S

FELIPE MATEUS WEBER

Representante Legal M.N. WEBER & CIA LTDA Detentora da Ata de Registro de Preços

#### ATA ASSINADA

Assunto: ATA ASSINADA

De: "apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br" <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>

Data: 16/08/2024, 14:55

Para: atendimento@centralweber.com.br

Boa tarde!

Segue em anexo a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 218/2024, referente ao pregão presencial 37/2024, assinada por ambas as partes.

Atenciosamente

Bárbara Ilkiu

Anexos:

CCO\_003373.pdf

4,6MB

61661

Assunto: Successful Mail Delivery Report

De: MAILER-DAEMON@arnie0109.email.locaweb.com.br (Mail Delivery System)

Data: 16/08/2024, 14:55

Para: apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br

This is the mail system at host arnie0109.email.locaweb.com.br.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<atendimento@centralweber.com.br>: delivery via 127.0.0.1[127.0.0.1]:24: 250 2.0.0 <atendimento@centraldembalage1hospedagemdesitesws67628621> QMVUHouSv2ZjDgAAa9HSvQ Saved

Reporting-MTA: dns; arnie0109.email.locaweb.com.br

Original-Envelope-Id: <b5627bfd-675f-4e43-8156-1edadd4168e8@capanema.pr.gov.br>

X-Postfix-Queue-ID: 68A01200650

X-Postfix-Sender: rfc822; apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br

Arrival-Date: Fri, 16 Aug 2024 14:55:23 -0300 (-03)

Final-Recipient: rfc822; atendimento@centralweber.com.br Original-Recipient: rfc822; atendimento@centralweber.com.br

Action: relayed Status: 2.0.0

Remote-MTA: dns; 127.0.0.1

Diagnostic-Code: smtp; 250 2.0.0

<atendimento@centraldembalage1hospedagemdesitesws67628621>

OMVUHouSv2ZjDgAAa9HSvQ Saved

Return-Path: <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br> X-Original-To: <atendimento@centralweber.com.br>

Received: from arnie0109.email.locaweb.com.br (localhost [127.0.0.1])

by arnie0109.email.locaweb.com.br (Postfix) with ESMTP id 68A01200650

for <atendimento@centralweber.com.br>; Fri, 16 Aug 2024 14:55:23 -0300 (-03) Received: from burns0032.correio.biz (bob0013.email.locaweb.com.br [10.31.68.217])

by arnie0109.email.locaweb.com.br (Postfix) with ESMTP id CFB87200B09

for <atendimento@centralweber.com.br>; Fri, 16 Aug 2024 14:55:22 -0300 (-03)

X-DKIM: Sendmail DKIM Filter v2.8.2 arnie0109.email.locaweb.com.br CFB87200B09

Received: from mailserver2.softsul.net (mailserver2.softsul.net [177.220.151.229])

by burns0032.correio.biz (Postfix) with ESMTPS id 4WlqQK3gFcz29

for <atendimento@centralweber.com.br>; Fri, 16 Aug 2024 14:55:05 -0300 (-03)

Received: from [192.168.0.53] ([187.49.135.78])

(authenticated bits=0)

by mailserver2.softsul.net (8.14.4/8.14.4) with ESMTP id 47GHt2is018044

for <atendimento@centralweber.com.br>; Fri, 16 Aug 2024 14:55:03 -0300

Content-Type: multipart/mixed; boundary="------U7i2rcwQ4bfx3efuxo2QiU7Q"

Message-ID: <b5627bfd-675f-4e43-8156-1edadd4168e8@capanema.pr.gov.br>

Date: Fri, 16 Aug 2024 14:55:03 -0300

MIME-Version: 1.0

User-Agent: Mozilla Thunderbird

Content-Language: pt-BR

To: atendimento@centralweber.com.br

From: "apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br"

<apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>

X-mb: yes

R 1662

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 217/2024

#### "PROGRAMA COMPRAS CAPANEMA" Lei Complementar Municipal nº 14/2022 (LCM 14/22)

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, com sede na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, o sr. Américo Bellé, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 26.926.117/0001-94, sediado(a) no seguinte endereço: AV DAS CASTANHEIRAS, 81 - CEP: 85520000 - BAIRRO: LOTEAMENTO ARAUCÁRIA PARK II, no Município de Vitorino/PR, com o seguinte endereço eletrônico: amarildoslo@hotmail.com, e com o seguinte contato telefônico e WhatsApp: 4933882231, a seguir denominado CONTRATADO, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). CLEBER TADEU BRIDI, CPF Nº 064.943.309-24, com função de: Representante Legal, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo de Contratação do Pregão Presencial nº 37/2024 e em observância às disposições da Lei Complementar Municipal nº 14/2022 (LCM 14/22) e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

## ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Secretaria Municipal de Administração - SECAD

## ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

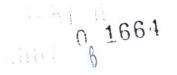
Todas as Secretarias Municipais

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

**1.1. RESUMO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E ACESSÓRIOS DE HIGIENE E LIMPEZA E UTENSÍLIOS DE COZINHA, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

1.2. DESCRIÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

ITEN	Y	Personal States	I=	1-	I PRODUCTION	processor and the		PROBLEMENT
Lote	Item	Código do produto/ serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	THE RESIDENCE OF THE PARTY OF T	THE RESERVE OF THE PARTY OF	Preço unitário	Preço total
04	1	68994	COPOS DESCARTÁVEIS, DE POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 ML. ACONDICIONADOS EM CAIXAS CONTENDO 25 MANGAS/PACOTES DE 100 UNIDADES.		CX	500,00	58,28	29.140,00





04	2	68995	COPOS DESCARTÁVEIS, DE POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 ML. ACONDICIONADOS EM CAIXAS CONTENDO 25 MANGAS/PACOTES DE 100 UNIDADES.	CX	100,00	48,82	4.882,00
04	3	68996	SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 100 LITROS, MEDINDO 63 CM (LARGURA) X 80 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056. APRESENTADO EM ROLO COM 25 UNIDADES.		12.000,		86.520,00
04	4	68192	SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 15 LITROS, MEDINDO 39 cm (LARGURA) X 58 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056. APRESENTADO EM ROLO COM 60 UNIDADES.	ROLO	450,00	5,79	2.605,50
04	5	68193	SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 30 LITROS, MEDINDO 59 cm (LARGURA) X 62 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056. APRESENTADO EM ROLO COM 30 UNIDADES.	ROLO	2.500,0	5,85	14.625,00
04	6	68997	SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 50 LITROS, MEDINDO 63 cm	ROLO	5.000,0	7,73	38.650,00





			(LARGURA) X 80 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 50 UNIDADES.				
04	7	68998	CAPACIDADE 200LITROS. MATERIAL: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE E POLIETILENO RECICLADO. SUPER REFORÇADO. TAMANHO: 90CMX110CM. SANFONA: 40CM. ESPESSURA: 0,14 MICRAS. DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.		1.000,0		24.870,00
04	8	68999	SACO DE LIXO PRETO. CAPACIDADE 200LITROS. MATERIAL: POLIETILENO. SUPER REFORÇADO. TAMANHO: 90CMX100CM. ESPESSURA: 8 MICRAS. DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	ЕМВ	1.500,0	57,94	86.910,00
04	9	69000	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA FREEZER. MATERIAL: POLIETILENO. CAPACIDADE: 3 KG. ROLO COM 100 UNIDADES.	ROLO	500,00	3,29	1.645,00
04	10	69001	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA FREEZER. MATERIAL: POLIETILENO. CAPACIDADE: 7 KG. ROLO COM 100 UNIDADES.	ROLO	1.000,0		5.100,00
06	1	61661	AVENTAL DESCARTÁVEL HOSPITALAR COM MANGA LONGA, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 160CMX100CM. CONFECCIONADO EM TNT BRANCO COM GRAMATURA 30. POSSUI MANGA LONGA COM ELÁSTICO. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	120,00	25,16	3.019,20



06	2	61670	ESTOPA DE PRIMEIRA CRTEX QUALIDADE. MATERIAL FIO ALGODÃO ALVEJADO. PACOTE COM 01 QUILO.	PCT	100,00	8,39	839,00
06	3	56724	FLANELA PARA LIMPEZA, CRTEX CONFECCIONADO EM PANO DE 100% ALGODÃO FLANELADO, OVERLOQUEADAS EM LINHAS DE ALGODÃO, NA COR LARANJA, NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 30 X 40CM. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E FABRICANTE.	UN	650,00	2,30	1.495,00
06	4	56726	FRALDA DE TECIDO 100% CRTEX ALGODÃO. TAMANHO APROXIMADO 0,69CM X 0,70CM, COR BRANCA; EM FIBRAS NATURAIS; CONFECCIONADO EM TECIDO DUPLO; COMPOSTO DE 100% ALGODÃO; AMARRAÇÃO EM SARJA DE MELHOR QUALIDADE; MEDINDO (LXC) (0,69 X 0,70)M; NA COR BRANCA; COM BAINHA DE 1CM NOS 4 LADOS; ETIQUETA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO DA CONMETRO N. 02 DE 06/05/2008; VALIDADE DE 5 ANOS; ACONDICIONADO EM CAIXA COM 5 UNIDADES.	CX	800,00	8,66	6.928,00
06	5	56744	PANÃO CRU, EXTRA GRANDEBRI DE LIMPEZA PESADA, USO RESIDENCIAL, COMERCIAL E INDUSTRIAL, TAMANHO 80CM X 90CM, COM NO MÍNIMO 85% DE ALGODÃO.	UN	500,00	9,91	4.955,00
06	6	56746	PANO DE PRATO LISO CORCRTEX BRANCA - MATERIAL 100% ALGODÃO (FIBRA NATURAL), COR BRANCA, LAVÁVEL, DURÁVEL, ALVEJADO, COM BORDAS COM ACABAMENTO EM OVERLOCK, COM ALTA ABSORÇÃO, DIMENSÕES APROXIMADAS: PESO MÍNIMO DE 120GR, COMPRIMENTO DE 70CM (COM TOLERÂNCIA DE 3CM), LARGURA DE 40CM (COM TOLERÂNCIA DE 3CM. COM ETIQUETA ORIGINAL DA	UN	4.000,0	3,30	13.200,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000 - Fone:(46)3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 -www.capanema.pr.gov.br



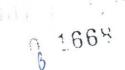


			MARCA.				
06	7	61669	RETALHOS DE MALHA 100% ALGODÃO. COSTURADO TAMANHO MÁXIMO DE 16 X 22 CM (TOLERÂNCIA + OU - 2CM). MÚLTIPLAS CORES; COSTURA DE 12 A 15 PEÇAS; EMBALADOS EM SACOS DE 5 KG. O MATERIAL NÃO DEVE SOLTAR RETALHOS/LINHAS/FIAPOS DURANTE A UTILIZAÇÃO.	UN	50,00	26,70	1.335,00
06	8	56777	TOALHA PARA BANHO FELPUDA PRÉ-LAVADA, FELPUDAS E PRÉ-ENCOLHIDAS; COMPOSIÇÃO DO TECIDO 100% ALGODÃO; MEDINDO (LXC) (0,80X140) CM; DEVE TER ÓTIMA ABSORÇÃO E MACIEZ. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. DIVERSAS CORES.	UN	1.500,0	24,35	36.525,00
06	9	56778	TOALHA PARA ROSTO FELPUDA PRÉ-LAVADAS, FELPUDAS E PRÉ-ENCOLHIDAS; COMPOSIÇÃO DO TECIDO 100% ALGODÃO; MEDINDO (LXC) (0,45X0,80) CM; DEVE TER OTIMA ABSORÇÃO E MACIEZ. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. DIVERSAS CORES.	UN	1.000,0	9,71	9.710,00

- 1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
  - a) o Termo de Referência;
- b) a Autorização de Contratação Direta e/ou o Aviso de Dispensa Eletrônica, caso existente(s);
  - c) a Proposta do contratado;
  - d) eventuais anexos dos documentos supracitados.
- **1.3.1.** Eventual conflito de informações constantes nos documentos mencionados acima, prevalecerá aquele que for mais vantajoso para o Contratante, observada a boa-fé.
- 1.3.2. A quantidade constante no subitem 1.2 é uma mera estimativa, não se obrigando a Administração à contratação.

## 2. <u>CLÁUSULA **SEGUNDA** - DO REGIME DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DOS</u> SERVIÇOS

- **2.1.** O objeto desta contratação deve ser fornecido/prestado pelo Contratado respeitandose o disposto no termo de referência, no instrumento convocatório, se cabível, na proposta e de acordo com as normas técnicas aplicáveis.
- **2.2.** O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.
- **2.3.** Em não havendo peculiaridades do objeto da contratação, devidamente previstas no Termo de Referência, serão observadas as seguintes regras básicas:



- **2.3.1.** Quando necessitar do produto ou da prestação de serviço, o órgão público interessado elaborará um requerimento de compra/prestação de serviço, que conterá, ao menos, as seguintes informações:
  - a) identificação do órgão público solicitante;
  - b) descrição dos objetos a serem adquiridos ou os serviços a serem prestados;
  - e) local onde serão entregues os objetos ou prestados os serviços;
  - d) prazo para entrega dos objetos ou para a prestação dos serviços;
  - e) quantidade, medidas, marcas, especificações etc. dos objetos ou serviços, se aplicável;
    - f) justificativa da quantidade do objeto da contratação e da sua necessidade;
  - g) assinatura da(o) responsável pelo órgão público solicitante e/ou do Fiscal da Contratação.
- **2.4.** Em regra, o encaminhamento do requerimento indicado no subitem 2.3.1 será encaminhado por meio do Fiscal da Contratação ou do Secretário da pasta, por meio eletrônico, ao Contratado, o qual somente poderá ser enviado posteriormente à emissão da requisição de empenho e/ou da nota de empenho pelo setor competente.
- **2.5.** O contratado fornecerá o produto ou prestará o serviço nos termos constantes do requerimento indicado no subitem 2.3.1.
- **2.6.** Salvo em situação excepcional, o contratado somente deve fornecer o objeto ou prestar o serviço quando lhe for encaminhado o requerimento indicado no subitem 2.3.1.
- **2.7.** A recusa fundamentada no subitem 2.6 não gera responsabilidade ou penalização ao contratado.
- **2.8.** O não cumprimento do disposto neste artigo enseja a nulidade da contratação e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos.
- **2.9.** Salvo em situação excepcional, o fornecimento de objetos ou a prestação dos serviços pelo licitante contratado sem o prévio recebimento do requerimento a que alude o subitem 2.3.1 configura a concorrência do licitante contratado para a nulidade da contratação.
- **2.10.** Sem prejuízo do controle central da documentação, cada órgão público manterá o controle, preferencialmente em meio eletrônico, dos requerimentos a que se refere o subitem 2.3.1, de forma a permitir a fiscalização de órgãos internos e externos.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

- **3.1.** O prazo de vigência da presente contratação será de **12 (doze) meses**, contados a partir da publicação oficial do extrato deste instrumento no Diário Oficial Eletrônico do Município.
- **3.2.** A vigência da ata de registro de preços poderá ser prorrogada, uma vez, por mais 1 (um) ano, desde que pesquisa prévia de mercado revele a vantajosidade da prorrogação.
- 3.2.1. Na hipótese de prorrogação da vigência da ata, estabelece-se o mesmo quantitativo do objeto previsto no subitem 1.2 deste instrumento, para o novo prazo de vigência.

### 4. CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. O valor total máximo da contratação é de R\$ 372.953,70 (Trezentos e Setenta e Dois Mil, Novecentos e Cinquenta e Três Reais e Setenta Centavos).
  - **4.1.1.** O valor de cada item está descrito na cláusula primeira deste instrumento.
- **4.2.** No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração,



materiais de consumo, despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**4.3.** O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos/executados.

## 5. CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

**5.1**. O Contratado obriga-se a respeitar as condições e a cumprir todas as obrigações descritas no Termo de Referência, além das seguintes obrigações gerais:

 a) fornecer o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos da cláusula segunda deste instrumento;

 b) o Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto

 c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;

d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no ato do fornecimento objeto ou no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após o fornecimento ou a prestação dos serviços;

e) não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, sem a observância do disposto neste instrumento;

f) responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir no fornecimento do objeto/execução dos serviços;

g) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração;

h) caso haja necessidade, fica sob responsabilidade do Contratado os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços;

i) o Contratado obriga-se a prestação de garantia legal, conforme previsto no CDC, além da garantia contratual, prevista no termo de referência, independentemente do prazo de vigência do presente instrumento.

1.1. **j**) em se tratando de aquisição, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

**k)** Em se tratando de prestação de serviços, manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

I) A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

m) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

 n) Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

- a) Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- **p)** Em se tratando de prestação de serviços, prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
- q) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- r) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- s) Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato;
- t) não contratar empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento, incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF;
- u) não contratar pessoas que mantenham vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com agente político ou dirigente do órgão interessado na contratação ou com agente público que desempenhe função no respectivo processo de contratação ou que atue na execução, controle ou fiscalização da contratação, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- v) Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Divida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT:
- x) Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- w) Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual
- y) Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- z) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para qualificação jurídica, fiscal, trabalhista e técnica;
- aa) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;



- **bb)** Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 182, II, d, da LCM 14/22.
- cc) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;
- **dd)** Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.
- 1.2. **ee)** Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- 1.3. **ff)** Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;
- 1.4. **gg)** Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 1.5. **hh)** Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- 1.6. ii) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

#### 5.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

- 1.7. **5.2.1.** Em havendo previsão expressa no Termo de Referência, é permitida a subcontratação parcial do objeto, nos termos e nos limites lá previstos, observando-se as seguintes condições:
  - 1.7.1.a) É vedada a subcontratação completa ou da parcela principal da obrigação;
  - 1.7.2.b) Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral do contratado pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, bem como responder perante o contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.
- 1.8. **5.2.2.** A subcontratação depende de autorização prévia do contratante, a quem incumbe avaliar se o subcontratado cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.
  - 1.8.1.5.2.3. O contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.
- 1.9. **5.2.4.** É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na

081672



gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

#### 6. CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 6.1. Além do disposto no Termo de Referência, o CONTRATANTE obriga-se a:
- a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e normas aplicáveis;
- e) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- d) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- e) Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
- f) Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos neste instrumento e no Termo de Referência;
- g) Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei, neste instrumento e seus anexos:
- h) Cientificar a Procuradoria-Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- i) Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente instrumento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios, de nenhum interesse para a boa execução do ajuste ou que não cumprem os requisitos mínimos para avaliação e compreensão do pedido.
- j) A Administração terá o prazo de até 30 (trinta) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- k) Notificar os emitentes das garantias, se houver, quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- I) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

### 7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1. As regras a respeito do pagamento estão previstas no Termo de Referência e no Edital.

#### 8. CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**8.1.** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:





Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2024	520	05.001.04.122.0402.2023	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	990	07.001.12.361.1201.2102	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	1000	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	1010	07.001.12.361.1201.2102	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	1450	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	1670	07.001.12.367.1201.2106	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	1790	07.003.13.392.1301.2131	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	1940	08.001.26.782.2601.2262	0	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2024	1940	08.001.26.782.2601.2262	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	2140	08.002.15.182.1501.2156	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	2260	08.002.15.452.1501.2154	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	2680	09.001.10.301.1001.2081	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	2690	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	3320	09.001.10.302.1001.2353	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	3330	09.001.10.302.1001.2353	3494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2024	3330	09.001.10.302.1001.2353	3494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	4210	10.001.20.606.2001.2210	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	4420	10.002.18.541.1801.2205	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	4620	11.002.08.241.0801.2458	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	4710	11.002.08.241.0801.2467	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	4770	11.002.08.244.0801.2059	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	5220	11.003.08.243.0802.6054	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	5330	11.003.08.243.0802.6058	0	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2024	5330	11.003.08.243.0802.6058	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	5420	11.003.08.243.0802.6372	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	5600	11.005.08.244.0801.2043	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	5760	12.001.22.661.2201.2222	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	5890	13.001.04.121.0402.2022	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	6190	15.001.27.812.2701.2497	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	6531	12.003.27.695.2301.2529	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

### 9. CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

**9.1.** As regras a respeito da fiscalização estão previstas no Termo de Referência e no Edital, além das seguintes regras gerais:

- a) A fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços decorrentes da presente contratação será exercida pelo(a) servidor(a) indicado no termo de referência, a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da contratação e de tudo dará ciência formal ao gestor da Secretaria a que estiver subordinado;
- b) A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições ou falhas técnicas, vícios, considerando, ainda, o risco do negócio:
- c) O Fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da contratação, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

### 10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES, DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO, DO RESTABELECIMENTO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E DA REPACTUAÇÃO

- 10.1. É permitida a realização de prorrogação da contratação, nos termos da LCM 14/22 e do item 21 do Edital.
- 10.1.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.
  - 10.1.2. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
- 1.10.10.1.3. A prorrogação da contratação deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.
- 1.11. 10.1.4. A contratação não poderá ser prorrogada quando o Contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.
- 10.2. Prorroga-se automaticamente a vigência deste instrumento, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, independentemente de publicação oficial, quando necessário para a realização dos atos destinados à formalização da alteração da contratação.
- 10.3. Toda alteração ou prorrogação da contratação deverá ser justificada por escrito, ser aprovada pela Procuradoria-Geral do Município e autorizada pela autoridade competente para a celebração deste instrumento.
- 10.4. O fornecedor ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.
- 10.5. nas hipóteses de prorrogações contratuais previstas nos artigos 166, 167 e 173, todos da LCM 14/22, por necessidade da Administração ou quando acordado pelas partes, nos casos em que o fornecedor não deu causa à prorrogação, além dos casos em que a vigência contratual é superior a um ano, é devido o reajustamento em sentido estrito.
- 10.5.1. Os precos inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data da publicação do extrato da contratação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema.
- 10.5.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.



- 10.5.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 10.5.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 10.5.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 10.5.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 10.5.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
  - 10.5.8. O reajuste será realizado por apostilamento.
- 10.6. O restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro é procedimento formal para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da contratação, como nos casos de alteração unilateral da contratação pela Administração ou nos casos de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, bem como em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da contratação tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no processo de contratação, que observará o disposto no LCM 14/22 e seu regulamento.
- 10.7. A repactuação é forma de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da contratação utilizada para serviços contínuos, por meio da análise da variação dos custos contratuais, devendo estar prevista no edital com data vinculada à apresentação das propostas, para os custos decorrentes do mercado, e com data vinculada ao acordo, à convenção coletiva ou ao dissídio coletivo ao qual o orçamento esteja vinculado, quando se tratar de custos decorrentes de aumento com a mão de obra;
- 10.7.1. A repactuação somente é aplicável nas contratações cujo objeto possua natureza de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou com predominância de mão de obra, de acordo com o disposto no Termo de Referência.
- 10.7.2. Na hipótese de repactuação, observar-se-ão as regras previstas no art. 192, da LCM 14/22 e seu regulamento.

# 11. <u>CLÁUSULA **DÉCIMA PRIMEIRA** - DAS HIPÓTESES DE</u> EXTINÇÃO/CANCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

- 11.1. As regras a respeito da extinção/cancelamento estão previstas no Termo de Referência e no Edital.
- **11.2.** A extinção/cancelamento da contratação, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- **11.2.1.** A extinção/cancelamento da contratação por ato unilateral ou consensual deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
- 11.2.2. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa do Contratado, será esta ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução da contratação, até a data da extinção/cancelamento.
- 11.3. A extinção/cancelamento da contratação por culpa do Contratado acarretará a retenção de valores eventualmente devidos pelo Contratante, na hipótese de serem devidas multas e indenizações, bem como eventuais prejuízos causados ao Contratante.





- 11.4. A comunicação da extinção/cancelamento da contratação ao Contratado será feita pelo Agente de Contratações, por meio eletrônico, e o ato de extinção/cancelamento será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, juntando-se comprovante no processo que deu origem à contratação.
- 11.5. A extinção/cancelamento da contratação será regulada, subsidiariamente, pelas disposições da LCM 14/22 e de seu regulamento.

## 12. <u>CLÁUSULA **DÉCIMA SEGUNDA** - DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA</u> CONTRATAÇÃO

**12.1.** As regras a respeito do recebimento estão previstas no Termo de Referência e no Edital.

# 13. <u>CLÁUSULA **DÉCIMA TERCEIRA** - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS</u>

**13.1.** As regras a respeito das infrações e sanções administrativas estão previstas no Termo de Referência e no Edital.

## **14.** <u>CLÁUSULA **DÉCIMA QUARTA** - MEDIDAS ACAUTELADORAS E DAS MEDIDAS CAUTELARES ADMINISTRATIVAS</u>

- **14.1.** Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.
- **14.2.** O Contratante possui a prerrogativa de aplicar as medidas cautelares administrativas, nos termos dos artigos 245 a 247 da LCM 14/22.
- **14.3.** O poder cautelar na seara do processo administrativo sancionador possui as seguintes finalidades:
  - a) garantir o sucesso dos trabalhos instrutórios da Administração;
  - b) o ressarcimento do patrimônio público lesionado pela conduta ilícita do infrator;
  - c) velar pela credibilidade e prestígio do serviço público perante a coletividade;
- d) garantir a eficiência administrativa e a continuidade do serviço público por meio das contratações.
- **14.4.** As cautelares administrativas próprias são aquelas que podem ser deferidas no âmbito da própria administração pública sem necessidade de intervenção do Poder Judiciário.
- **14.5.** As cautelares administrativas impróprias são aquelas que para serem deferidas no âmbito do processo administrativo sancionador devem ser requeridas pela PGM e autorizadas pelo Poder Judiciário, por meio de medida judicial autônoma, quando presentes as denominadas cláusulas de reserva de jurisdição.
- **14.6.** A decisão a respeito da aplicação de medidas cautelares administrativas próprias compete:
  - a) em primeira instância, ao presidente da CJA, ad referendum do colegiado;
- b) em segunda instância, ao Chefe do Poder Executivo municipal, ou à autoridade por ele designada.
- **14.7.** A PGM proporá as medidas judicias cabíveis para pleitear a aplicação de medidas cautelares administrativas impróprias, quando houver representação do presidente da CJA ou pelo Chefe do Poder Executivo municipal, ou pela autoridade designada.
- **14.8.** Em caso de risco iminente, a Administração poderá, motivadamente, adotar providências acauteladoras sem a prévia manifestação do interessado.



- **14.9.** Em não sendo a hipótese do subitem 14.8 e em se tratando de medida cautelar administrativa própria, o Órgão Central de Contratações Públicas procederá à intimação do licitante ou contratado para, querendo, manifestar-se, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data da intimação.
- **14.10.** Sem prejuízo de outras medidas cautelares administrativas próprias típicas e atípicas, a Administração poderá aplicar as seguintes:
  - a) suspensão e retenção do pagamento;
  - b) suspensão do direito de licitar e contratar;
- e) assunção imediata do objeto da contratação, no estado e local em que se encontrar:
- d) ocupação e utilização do local, das instalações, dos equipamentos, do material e do pessoal empregados na execução do contrato e necessários à sua continuidade.
- **14.11.** A medida prevista na alínea "a" do subitem 14.10 aplica-se no âmbito do processo administrativo sancionador, não se confundindo com a suspensão ou a retenção do pagamento pela Secretaria Municipal da Fazenda Pública no âmbito dos procedimentos de liquidação de despesa e de pagamento.
- **14.12.** Aplicada a medida prevista nas alíneas "c" ou "d" do subitem 14.10, a Administração poderá dar continuidade à execução do objeto da contratação, por execução direta ou indireta, quando cabível.

#### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

- **15.1.** Eventual dúvida a respeito da interpretação das normas legais e regulamentares a respeito da LCM 14/22 e deste instrumento será sanada por meio de consulta formal à PGM e decidida, ao final, pelo Chefe do Poder Executivo municipal.
- **15.2.** Para a solução de casos omissos e para a interpretação das regras e consequências da presente contratação serão observadas as disposições contidas na LCM 14/22, na Lei nº 8.078, de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e subsidiariamente na Lei nº 14.133, de 2021 e na Lei nº 9.784, de 1999, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais e municipais que fazem parte integrante deste documento, independentemente de suas transcrições.
- **15.3.** O contrato regular-se-á pelas cláusulas aqui previstas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do art. 150, da LCM 14/22.

#### 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA HABILITAÇÃO

- **16.1.** O Contratado fica obriga a manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as seguintes condições de habilitação e qualificação:
  - a) jurídica;
  - b) fiscal e trabalhista; e
  - c) técnica.

## 17. <u>CLÁUSULA **DÉCIMA SÉTIMA** - DA RESPONSABILIDADE DO</u> CONTRATADO

17.1. O Contratado é objetivamente responsável, no âmbito civil, pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de suas condutas e omissões na execução da contratação.



- 17.2. No âmbito administrativo o Contratado é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução desta contratação.
- 17.3. O Contratado será responsabilizado pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução desta Contratação.
- 17.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto da contratação não exclui a responsabilidade do Contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da contratação, bem como de vícios aparentes ou ocultos do objeto adquirido/serviço prestado.
- **17.5.** O Contratado responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço/fornecimento, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).
- 17.6. O Contratado obriga-se a prestação de garantia legal, conforme previsto no CDC, além da garantia contratual, prevista no termo de referência, independentemente do prazo de vigência do presente instrumento.
- 17.7. Incumbe ao Contratado o ônus da prova da origem do vício/defeito do produto/serviço.
- 17.8. Se por qualquer motivo a Administração municipal vier a ser demandada em juízo por terceiros, em razão do fornecimento do produto/prestação do serviço ora contratado, o Município irá se utilizar do instituto da denunciação da lide, oportunidade em que o Contratado irá se responsabilizar exclusivamente por eventuais indenizações estabelecidas pelo Poder Judiciário, mesmo que em desfavor do Município, isentando este de qualquer responsabilidade.

## 18. <u>CLÁUSULA **DÉCIMA OITAVA** - DAS MEDIDAS DE ANTICORRUPÇÃO, DE COMPLIANCE E DO CONFLITO DE INTERESSES</u>

- **18.1.** Em atendimento a Lei nº 12.846/2013, o Contratado deve observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de contratação e de execução do objeto contratual.
- 18.2. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:
- a) "Prática Corrupta": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "Prática Fraudulenta": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato:
- c) "Prática Colusiva": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "Prática Coercitiva": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
  - e) "Prática Obstrutiva":
  - (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do Município ou terceiros, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas alíneas anteriores e na verificação da qualidade e quantidade dos objetos entregues/serviços prestados;
  - (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município promover inspeção do objeto/serviço.



- 18.3. O servidor público que constatar alguma das condutas previstas acima possui o dever funcional de encaminhar os fatos para apuração pelo Fiscal da Contratação, para a Procuradoria-Geral do Município e para a Controladoria Geral do Município, que adotarão as providências necessárias.
- 18.4. Não poderá participar, direta ou indiretamente, de qualquer etapa decisória da fase interna da respectiva licitação, de qualquer etapa da fase externa na licitação ou da execução, controle e fiscalização da contratação o agente público municipal que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com pessoa física ou pessoa jurídica, inclusive de sócio ou administrador desta, que pretenda contratar ou que contrate com a Administração, ou que dele seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
- **18.5.** As vedações de que trata o subitem 18.4 estendem-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.
- **18.6.** O agente público municipal e o terceiro indicados nos subitens 18.4 e 18.5 deverão declarar-se suspeitos no processo de contratação, a partir da sua ciência de um possível conflito de interesses.
- 18.7. Não poderão participar desta contratação, direta ou indiretamente:
- a) o autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b) a empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c) a pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo do processo de contratação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção de impedimento ou de inidoneidade que lhe foi imposta por qualquer órgão público, de qualquer ente federado;
- d) a pessoa física ou jurídica que teve a contratação rescindida unilateralmente pela Administração, no âmbito do processo de contratação subsequente para o mesmo objeto, independentemente do esgotamento dos recursos administrativos cabíveis, quando aplicada a medida cautelar administrativa prevista no inciso II do art. 247 da LCM 14/22;
- e) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com agente político ou dirigente do órgão interessado na contratação ou com agente público que desempenhe função no respectivo processo de contratação ou que atuará na execução, controle ou fiscalização da contratação, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
  - f) as empresas controladoras, controladas ou coligadas, concorrendo entre si;
- g) a pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital de licitação ou do início do processo de contratação direta, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
- **18.8.** Configura conflito de interesses após o exercício de cargo, função ou mandado no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo municipais:
- a) a qualquer tempo, divulgar ou fazer uso de informação privilegiada obtida em razão das atividades exercidas; e

- **b)**no período de 6 (seis) meses, contado da data da dispensa, exoneração, destituição, demissão ou aposentadoria:
  - (i)celebrar com órgãos ou entidades dos Poderes Executivo e Legislativo municipais contratos de serviço, consultoria, assessoramento ou atividades similares, vinculados, ainda que indiretamente, ao órgão ou entidade em que tenha ocupado o cargo ou emprego; ou
  - (ii) intervir, direta ou indiretamente, em favor de interesse privado perante órgão ou entidade em que haja ocupado cargo ou com o qual tenha estabelecido relacionamento relevante em razão do exercício do cargo ou emprego.
- **18.9.** Além de configurar conflito de interesses, estende-se aos casos indicados no subitem 18.8 a vedação de contratação prevista na alínea "e" do subitem 18.7, no que couber.

#### 19. CLÁUSULA **DÉCIMA NONA** - DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 19.1. Considera-se para esta contratação:
- **19.1.1.** Sistema de registro de preços: é o conjunto de procedimentos para realização de registro formal de preços relativos à bens ou serviços para contração futura e eventual com o Contratado.
- 19.1.2. Ata de registro de preços: documento vinculativo e obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, no qual são registrados o objeto, os preços, os fornecedores, os órgãos participantes e as condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no Edital, no Termo de Referência e na proposta aceita do Contratado.
- 19.1.3. Órgão gerenciador: órgão da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e pelo gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente.
- 19.2. Caberá à Secretaria Municipal gestora, com auxílio da Agente de Contratações e equipe de apoio, o controle e a administração dos preços registrados, e ainda o seguinte:
  - a) Gerenciar a ata de registro de preços;
  - b) Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados.
- 19.3. Caberá aos órgãos municipais interessados na requisição da contração a verificação, junto à Secretaria Municipal da Fazenda Pública, a existência de recursos e de dotação orçamentária para emitir o requerimento de fornecimento/prestação de serviços de que trata o Termo de Referência.
- **19.4.** A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação pertinente às licitações.
- 19.5. Os preços registrados poderão ser revistos para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial da contratação, nos termos da Cláusula Décima deste instrumento, cabendo ao Departamento de Contrações Públicas o controle e o acompanhamento de possíveis alterações dos preços, assim como aos demais órgãos gestor e participantes desta contratação.
- 19.5.1. Os preços registrados atualizados não poderão ser superiores aos preços praticados no mercado.
- **19.6.** Os preços registrados serão publicados trimestralmente no órgão de comunicação oficial do Município, para orientação da Administração.
- **19.7.** Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar preços constantes do registro de preços, em razão de incompatibilidade destes com os vigentes no mercado.



- 19.7.1. A impugnação de que trata o subitem 19.7 deverá ser encaminhada, mediante protocolo, ao Agente de Contratações e equipe de apoio, devendo conter a qualificação do impugnante, as razões de fato e elementos probatórios, se houver.
- 19.8. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração, nos termos da LCM 14/22.
- 19.8.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.
- 19.8.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação.

### 20. CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA PUBLICAÇÃO

20.1. A publicação resumida deste instrumento no Diário Oficial do Município será providenciada pelo Contratante e a íntegra do processo de contratação direta será divulgada no Portal de Transparência do Município, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data da assinatura deste instrumento.

#### 21. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO

21.1. As questões decorrentes do presente instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, na Comarca de Capanema/PR.

E assim, foi lavrado o presente instrumento, que vai assinado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Senhor Américo Bellé, e pelo(a) Sr.(a) CLEBER TADEU BRIDI, representante do Contratado.

Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica -Estrada Parque Caminho do Colono, aos 14 dias do mês de agosto de 2024.

> AMÉRICO BELLE Prefeito Municipal

**CLEBER TADEU** BRIDI:06494330924 BRIDI:06494330924

Assinado de forma digital por **CLEBER TADEU** 

Dados: 2024.08.16 11:07:20 -03'00'

CLEBER TADEU BRIDI

Representante Legal ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME Detentora da Ata de Registro de Preços

#### ATA ASSINADA

Assunto: ATA ASSINADA

ng1682

De: "apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br" <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>

Data: 16/08/2024, 14:59

Para: aMarildoslo@hotmail.com

Boa tarde!

Segue em anexo a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 217/2024, referente ao pregão presencial 37/2024, assinada por ambas as partes.

Atenciosamente

Bárbara Ilkiu

Anexos:

CCO\_003374.pdf

5,0MB

Solli

**Assunto:** Entregue: ATA ASSINADA **De:** <postmaster@outlook.com>

Data: 16/08/2024, 14:59

Para: <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>

ng 1683

### A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

aMarildoslo@hotmail.com

Assunto: ATA ASSINADA

Original-Envelope-Id: <0e9f0cc2-4572-40ce-bd41-37a6790f06c3@capanema.pr.gov.br>

Reporting-MTA: dns;CPWPR80MB7385.lamprd80.prod.outlook.com

Received-From-MTA: dns;mailserver2.softsul.net Arrival-Date: Fri, 16 Aug 2024 17:59:11 +0000

Final-Recipient: rfc822;aMarildoslo@hotmail.com

Action: delivered Status: 2.0.0

Diagnostic-Code: smtp;250 2.0.0 OK

```
X-MS-Exchange-Organization-SenderRecipientCommunicationState: FC
X-MS-Exchange-Organization-SenderRecipientCommunicationState-V4: FC
X-MS-Exchange-Organization-InternalOrgSender: False
Received: from CY8PR22CA0023.namprd22.prod.outlook.com (2603:10b6:930:45::28)
 by CPWPR80MB7385.lamprd80.prod.outlook.com (2603:10d6:103:247::15) with
 Microsoft SMTP Server (version=TLS1_2, cipher=TLS_ECDHE_RSA_WITH_AES_256_GCM_SHA384) id 15.20.7849.23; Fri, 16 Aug
 2024 17:59:11 +0000
Received: from CY4PEPF0000EE37.namprd05.prod.outlook.com
 (2603:10b6:930:45:cafe::ae) by CY8PR22CA0023.outlook.office365.com
 (2603:10b6:930:45::28) with Microsoft SMTP Server (version=TLS1_2,
 cipher=TLS_ECDHE_RSA_WITH_AES_256_GCM_SHA384) id 15.20.7875.20 via Frontend
 Transport; Fri, 16 Aug 2024 17:59:10 +0000
Authentication-Results: spf=pass (sender IP is 177.220.151.229)
 smtp.mailfrom=capanema.pr.gov.br; dkim=none (message not signed)
 header.d=none;dmarc=bestguesspass action=none
 header.from=capanema.pr.gov.br;compauth=pass reason=109
Received-SPF: Pass (protection.outlook.com: domain of capanema.pr.gov.br
 designates 177.220.151.229 as permitted sender)
 receiver=protection.outlook.com; client-ip=177.220.151.229;
 helo=mailserver2.softsul.net; pr=C
Received: from mailserver2.softsul.net (177.220.151.229) by
 CY4PEPF0000EE37.mail.protection.outlook.com (10.167.242.43) with Microsoft
 SMTP Server (version=TLS1_2, cipher=TLS_ECDHE_RSA_WITH_AES_256_GCM_SHA384) id
 15.20.7849.8 via Frontend Transport; Fri, 16 Aug 2024 17:59:08 +0000
X-IncomingTopHeaderMarker:
OriginalChecksum:0396B19184F8443007BAD2F1BD84FD7B0C5DC76C50125334069B9649B27EC01B;UpperCas
Received: from [192.168.0.53] ([187.49.135.78])
        (authenticated bits=0)
        by mailserver2.softsul.net (8.14.4/8.14.4) with ESMTP id 47GHx5dS019037
        for <aMarildoslo@hotmail.com>; Fri, 16 Aug 2024 14:59:05 -0300
Content-Type: multipart/mixed; boundary="-----Q0pxWRcoTanN0aSa0P4aARZg"
Message-ID: <0e9f0cc2-4572-40ce-bd41-37a6790f06c3@capanema.pr.gov.br>
Date: Fri, 16 Aug 2024 14:59:06 -0300
```

0g1684

			VEICULO ONIBUS MARCO- POLO VOLARE 8L EO DIE-			T	
LOTE: 002	18	60587	SEL, PLACA BCN 3862, ANO MODELO 2018/2019, RENA- VAM 116.839314-8, CHASSIS 93PB54M10KC098278	UN	1,00	1.118.86	1.164,76
LOTE: 002	19	60597	VEICULO ONIBUS MARCO- POLO VOLARE VBLAXEO DIESEL, PLACA AYO 3F57 ANO MODELO 2013/2014, RENAVAM 104.506962-8, CHASSIS 93PRSM- 1MEC049962	UN	1,00	1.074,15	1.118,22
LOTE: 002	20	60595	VEICULO ONIBUS VOLK- SWAGEM 15190EODE- HDORE DIESEL, PLACA AYO 3F23 ANO MODELO 2014/2014, RENAVAM 102.504215-5, CHASSIS 9532E82W7ER433274	UN	1,00	1.100,95	1.146,12
LOTE: 002	21	60596	VEICULO ONIBUS VOLK- SWAGEM 15190EODE- HDORE DIESEL, PLACA AYO 3F54 ANO MODELO 2014/2014, RENAVAM 104.509199-2, CHASSIS 9532F82WSER333337	UN	1,00	1.110,59	1.156,15
LOTE: 002	22	60617	VEÍCULO ONIX HATCH JOY 1.0 8V FLEX, PLACA BBL 3378, ANO MODELO 2017/2018, RENAVAM 112.335398-8, CHASSIS 9BCKL48U0JB125848	UN	1,00	587,03	611,11
LOTE: 002	23	60615	VEICULO ONIX HATCH JOY 1.0 8V FLEX, PLACA BBL 3380, AND MODELO 2017/2018, RENAVAM 112.335569-7, CHASSIS 9BGKL48U0JB124109	UN	1,00	584,13	608,09
LOTE: 002	24	60605	VEÍCULO ONIX HATCH JOY 1.0 8V FLEX, PLACA BBL 3376 ANO MODELO 2017/2018, RENAVAM 112.335616-2, CHASSIS 9BGKL48U0JB126489	UN	1,00	584,13	608,09
LOTE: 002	25	60601	VEÍCULO ONIX HATCH JOY 1.0 8V FLEX, PLACA BCZ 6F61, ANO MODELO 2019/2019, RENAVAM 118.798887-9, CHASSIS 9BGKL48U0KB213205	UN	1,00	603,30	628,05
LOTE: 002	26	60602	VEICULO ONIX HATCH JOY 1.0 8V FLEX, PLACA BDC 0C48 ANO MODELO 2019/2019, RENAVAM 119, 168848-5, CHASSIS 9BGKL48U0KB213042	UN	1,00	587,63	611,74
LOTE: 002	27	60599	VEÍCULO VAN IVECO/FIAT DAILY VETRATO 45817 4X4 E5, PLACA BCZ 1F21 ANO MODELO 2019/2020, RENA- VAM 118.676206-0, CHASSIS 93ZK42C01L8485460	UN	1,00	1.712,05	1.782,29

CLÁUSULA SEGUNDA - Na hipótese de encerramento da vigência do contrato, sem prorrogação acordada entre as partes, fica permitida a supressão total do saldo contratual porventura existente, sem qualquer direito de indenização por parte do Contratado.

Parágrafo único. Na hipótese de homologação de nova licitação geral do mesmo objeto ou que inclua o objeto da presente contratação, durante a vigência deste contrato, decorrente da presente prorrogação, fica permitida a supressão total do saldo contratual porventura existente, sem qualquer direito de indenização por parte do Contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA - Com eventual encerramento antecipado do contrato em razão do disposto na cláusula 2ª deste instrumento, acarretará na obrigação de o contratado restituir proporcionalmente o prêmio ao contratante, no prazo de até 30 dias após a publicação do termo de extinção.

CLÁUSULA QUARTA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao dia 14 de agosto de 2024. AMÉRICO BELLÉ Prefeito Municipal MARCELO WAIS Representante Legal GENTE SEGURADORA SA Contratada

#### PORTARIA Nº 8.734 DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

Termo de Homologação do Pregão Presencial nº 37/2024.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 14/2022.

#### RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Presencial nº 37/2024, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E ACESSORIOS DE HIGIENE E LIMPEZA E UTENSÍLIOS DE COZINHA, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

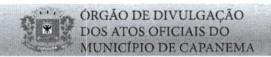
Art. 2° Em cumprimento ao disposto no Art. 95 nos, §1, §2 e §3 da Lei Complementar n° 14/2022, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço por Lote;

Fornecedor	Lote	Item	Vencedores Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
SALVADORI EMBALAGENS LTDA	Lote	1	DETERGENTE DE ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO, INDICADO PARA LAVAGEM DE LOUÇA S, TALHERES, COPOS E UTENSILIOS DE COZINHA EM GERAL EMBALAGEM DE 500 ML, MARCA DE REFERÊNCIA: YPÉ OU SIMILAR OU DE	MINUANO	1.000,00	1,31
SALVADORI EMBALAGENS LTDA	1	22	MEHOR QUALIDADE.  MEHOR QUALIDADE.  DETERGENTE DE ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO, INDICADO PARA LAVAGEM  DE LOUÇAS, TALHERES, COPOS E  UTENSÍLIOS DE COZINHA EM GERAL  EMBALAGEM DE SLÍTROS, MARCA  DE REFERÊNCIA: YPÉ OU SIMILAR OU  DE MEHOR QUALIDADE.	ALI CLEAN	1.500,00	14,20
SALVADORI EMBALAGENS LTDA	3	3	DETERGENTE LIMPA PISOS REMOVE- DOR DE SUJEIRAS CONCENTRADO PARA LIMPEZA DE COZINHAS, BANHEIROS E CALÇADAS, EMBAL- AGEM DE 2 LITROS, MARCA DE REFERÊNCIA. REMOVEX OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	SUPER CLEAN	1.000,00	13,31
SALVADORI EMBALAGENS LTDA	1	4	REMOVEDOR DE SUJEIRA. PARA LAVAR PISOS, AZULEJOS, CERÂMIGAS, ARDÓSIA, GRANILITE E CALÇADAS EM GERAI., REMOVENDO OS ENCAR- DIDOS E SUJEIRAS MAIS DIFÍCEIS. EMBALAGEM DE 5 LITROS.	ALI CLEAN	100,00	20,77
SALVADORI EMBALAGENS LTDA	1	5	SABÃO EM BARRA GLICERINADO. AROMA: NEUTRO. PESO LÍQUIDO: 400 GRAMAS.	GAUCHO	1.000,000	2,54
SALVADORI EMBALAGENS LTDA	1	6	SÁBÃO EM PÓ INDICADO PARA LA- VAGEM DE ROUPA BRANCA E COLOR- IDA. EMBALAGE M DE 1,6 KG. MARCA DE REFERÊNCIA: OMO OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	URCA	5.000,00	12,45
SALVADORI EMBALAGENS LTDA	1	2	SABONETE LÍQUIDO ANTISSÉPTICO PARA HIGIENE DAS MÃOS, EMBALA- GEM: 1000 ML	ALI CLEAN	1.000,00	5,88
SALVADORI EMBALAGENS LTDA	1	8	SABONETE LÍQUIDO ANTISSÉPTICO PARA HIGIENE DAS MÃOS, EMBALA- GEM: BOMBON A DE S LITROS.	нтн	1.500,00	14,22
SALVADORI EMBALAGENS LTDA	1	g	SABONETE, EM TABLETE, USO ADUL- TO, DE FRAGRÂNCIA SUAVE. EMBAL- AGEM: PAC OTE COM 01 UNIDADE DE 90 GRAMAS.	NIPS	700,00	1,21
M.N. WEBER & CIA LI'DA	2	1	ÁGUA SANITÁRIA USO DOMÉSTICO. EMBALAGEM DE 1.000ML. MARCA DE REFERÊNCI A: QBOA OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	CHEMIX	7.500,00	2,21
M.N. WEBER & CIA LTDA	2	2	ÁGUA SANITÁRIA USO DOMÉSTICO. EMBALAGEM DE 5.000ML. MARCA DE REFERÊNCI A: "QBOA OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	CHEMIX	6.000,00	8,72
M.N. WEBER & CIA LTDA	2	3	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO EM GEL 70% VIV (EM YOLUME), PARA HI GIENIZAÇÃO DE MÃOS, GEL A BASE DE ALCOOIS QUE EVAPORAM SEM DEIXAR ODORES RESIDUAIS. COM VÁLVULA DOSADORA TIPO PUMP. EMBALAGEM DE 500MI.	SUPER VALE	5.000,00	3,50

Og 1685

M.N. WEBER & CIA LTDA	2	4	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO NA CONCENTRAÇÃO DE 70º INPM (70% EM PESO). ASPECTO: LÍQUIDO, INCOLOR, VOLÁTIL E INFLAMÁVEL. INDÍCADO COMO ANTISSÉPTI- CO TÓPICO E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS. EMBALAGEM DE 1000ML. USO HOSPITALÁR.	SUPER VALE	5,500,00	5,10
M.N. WEBER & CIA LTDA	2	5	AMACIANTE DE ROUPA CONCEN- TRADO SOLÚVEL EM ÁGUA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO. EMBALA- GEM DE 2 LITROS.	SUPER LAR	3.000,00	4,69
M.N. WEBER &	2	6	BICARBONATO DE SÓDIO. EMBALA-	KAMILLA	2.000,00	9,86
M.N. WEBER & GIA LTDA	2	7	GEM DE IKG.  CLORO EM GEL PARA LIMPAR PISOS  DA COZINHA, BANHEIRO, ÁREAS  EXTERNAS, VARANDAS E PAREDES.  EMBALAGEM DE 5 LITROS.	BARBAREX	1.000,00	36,54
M.N. WEBER & CIA LTDA	2	8	CLORO GRANULADO MULTIAÇÃO 10 EM 1 - ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO GRANULADO. INDICADO PARA ELIMINAR MICROORGANISMOS PRESENTES NA ÁGUA DA PÍSCINA. OXIDAR MATÉRIAS ORGÂNICAS. INIBIR ODORES DESAGRADÁVEIS E PREVENIR A TRANSMISSÃO DE DOENÇAS INFECCIOSAS. EMBALA- GEM BALDE DE 10 KG.	SUPER VALE	50,00	173,51
M.N. WEBER & CIA LTDA	2	9	INTERCAP - DETERGENTE ÁCIDO PARA LAVAGEM DE VEÍCULOS. LÍQUIDO OPACO ROXO, DENSIDADE, VISCOSIDADE E SOLUBILIDADE RM ÁGUA 100%, VOLÁTEIS. GALÃO DE 20 LITRAS.	VALE VERDE	50,00	87,49
M.N. WEBER & CIA LTDA	2	10	QUEROSENE, SOLVENTE, LIQUIDO, DERIVADO DO PETROLEO, INDICADO PARA REMO, CÁO DE GRAXAS, CERAS, GORDURAS, DILUIÇÃO DE TINTAS À BASE DE ÓLEO E PARA USO DE LIMPEZA EM GERAL LÍQUIDO IN- ELAMÁVEL EMBALAGEM DE 900ML.	CANARIO	200,00	9,41
M.N. WEBER & CIA LTDA	2	11	SOÐA CÁUSTICA, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO ESCAMAS ESBRANQUIÇAD AS. EMBALAGEM DE IKG.	DEZ	50,00	12,52
M.N. WEBER & CIA LTDA	2	12	SOLUPAN - DETERGENTE SUPER ATIVADO A BASE DE ÁCIDO E SODA ALCALINO DESENGRAXANTE PARA LAVAGEM DE VEICULOS. EMBALA- GEM DE 20 LITROS.	VALE VERDE	30,00	101,03
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	3	1	AROMATIZANTE DE AMBIENTE PARA USO DOMICILIAR FEITO A BASE DE OLEO AROM ÁTICO COM PROPRIE- DADES ANTIBACTERIANAS, INCOL- OR. ASPECTO LÍQUIDO. EMBAL AGEM DE 140ML. MARCA DE REFERÊNCIA: COALA OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	GLAMOUR	5.000,00	4,30
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	3	2	CERA LÍQUIDA AUTO BRIHANTE AMARELA, INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE SUPERFÍCIES (GRANTIC), MÁRMORE, PAVIFLEX, PLURIGO- MA, LAJOTAS NÃO VITRIFICADAS, GRANILITE, CIMENTO QUEIMADO E CONCRETO; COM SECAGEM RAPIDA. FRODUTO ISENTO DE FORMALDEDO (FORMOL), EMBALAGEM DE 759 ML.	GIOCA	300,00	6,56
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	3	3	CERA LIQUIDA CONCENTRADA, AUTO BRILHANTE, ESPECIAL PARA PISOS VINÍLICO S, DE BORRACHA, GRANILITE, MARMORITE, MOSAICO, CERÂMICA, MARMORE OU GRANITO NÃO POLIDOS E MADEIRA PLASTI- FICADA. CORES: AMARELO OU IN- COLOR OU VERMELHO OU GRAFITE / PRETA. EMBALAGEM DE 750ML	SIPROLIMP	3.000,00	5,91
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	3	4	DESINFETANTE LÍQUIDO PARA ÚSO GERAL, COM AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA. EMBALAGEM DE 2000 ML. MARCAS DE REFERÊNCIA: DA II.HA, GIRANDO SOL. KALIPTO OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALI- DADE.	SIPROLIMP	4.000,00	3,77
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	3	5	DESINFETANTE LÍQUIDO PARA USO GERAL, COM AÇÃO BACTERICIDA E GERMÍCIDA EMBALAGEM DE 500 ML. MARCAS DE REFERÊNCIA: DA ILHA, GIRANDO SOL, KALIPTO OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	SIPROLIMP	3.000,00	1,33
A.E.M.OESTE COMERCIAL	3	6	DESINFETANTE PARA HORTI- FRUTÍCOLAS. EMBALAGEM DE 300ML.	NOBRE	200,00	5,69
A.F. M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	3	7	DESODORIZADOR/AROMATIZADOR/ NEUTRALIZADOR DE AMBIENTE EM AEROSOL DIVER SAS FRAGEÂNCIAS. EMBALAGEM DE 360 ML. MARCA DE REFERÊNCIA: GLADE OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	KELLDRIN	7.000,00	5,77
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME A.E.M.OESTE	3	8	INSETICIDA AEROSOL. EMBALAGEM DE 400 MI.,	KELLDRIN	800,00	5,75
COMERCIAL EIRELI-ME A.E.M.OESTE	3	9	LIMPA ALUMÍNIO LIQUIDO. EMBALA- GEM DE 500 ML.	GIOCA	2.500,00	2,23
COMERCIAL EIRELI-ME	3	10	LIMPA VIDRO LÍQUIDO. COR INCOL- OR OU AZUL. EMBALAGEM DE 500ML.	GLAMOUR	1.000,00	4,04

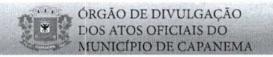
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	3	11	LIMPADOR INSTANTÂNEO DE USO GERAL, INDICADO PARA LIMPAR, DESENGORDURAR HIGIENIZARE PERFUMAR, COM TAMPA FLIPTOP, EMBALAGEM DE 500 ML, MARCA DE REFERENCIA: VEJA OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	SANY	5.000,00	2,10
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	3	12	LUSTRA MÓVEIS. ASPECTO FÍSICO LEITOSO; FRAGRÂNCIA: SUAVE; COR: BRANCO. EMBALAGEM DE 200 ML.	SIPROLIMP	200,00	5,61
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	3	13	PEDRA SANITÁRIA PARA USO EM VASO SANITÁRIO, HIGIENIZANTE, PODER BACTER ICIDA. ARREDON- DADA COM SUPORTE. AROMÁTICO. CONSISTÊNCIA: SÓLIDA. EMBALA- GEM DE 35 GRAMAS.	SUAVE LAR	1.500,00	1,44
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	3	14	PEDRAS DE NAFTALINA, ASPECTO FÍSICO ESFERAS BRANCAS, DE ODOR CARACTERÍ STICO. EMBALAGEM DE 50 GRAMAS.	GOTA LIMPA	500,00	1,86
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	3	15	SAPONACEO CREMOSO, USADO NA APLICAÇÃO DE LIMPEZA DE PISOS, PAREDES E LOUÇAS, EMBALAGEM DE 300 ML.	GLAMOUR	3.000,00	4,71
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	3	16	SAPONÁCEO EM PÓ COM DETER- GENTE (CLÁSSICO), COM TAMPA ABRE-FECHA. EMBAL AGEM DE 300 GRAMAS.	SANY	50,00	2,32
ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME	4	1	COPOS DESCARTÁVEIS, DE POLIPRO- PILENO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 ML. AGONDICIONADOS EM CAIXAS CONTENDO 25 MANGAS/ PACOTES DE 100 UNIDADES.	IBRASD	500,00	58,28
ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME	4	2	COPOS DESCARTÁVEIS, DE POLIPRO- PILENO, COM GAPACIDADE MÍNIMA DE 50 MI. ACONDICIONADOS EM CAIXAS CONTENDO 25 MANGAS/ PACOTES DE 100 UNIDADES.	IBRASD	100,00	48,82
ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME	4	3	SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANS- PARRITE, CAPACIDADE DE 100 LITROS, MEDINDO 63 CM (LARGURA) X 80 cm (ALTURA MINIMA), FABRICA- DOS COM RESINAS TERMOILASTICAS. DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESIDUOS COMUNS, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA AINT. NBR 9190/9191/13055/13056, APRESENTADO EM ROLO COM 25 UNIDADES.	PROPRIA	12,000,00	7,21
ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME	4	4	SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANS- PARENTE, CAPACIDADE DE 15 LITROS, MEDINDO 39 cm (LARGURA) X 58 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICA- DOS COM RESINAS TERMOPLASTICAS, DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESIDUOS COMUNS, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABENT, NEB 91909/911/13055/13056, APRESENTADO EM ROLO COM 60	PROPRIA	450,00	5,79
ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME	4	5	UNIDADES.  SACO DE LIKO AZUL NÃO TRANS- PARENTE, CAPACIDA DE DE 30 LITROS, MEDINDO 59 cm (LARGURA) X 62 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICA- DOS COM RESINAS TERMODLÁSTICAS DE ALTA RESISTENCIA. COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESIDUOS COMUNS, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABRIT. NEB 9190/9191/10355/13056. APRESENTADO EM ROLO COM 30 UNIDADES.	PROPRIA	2.500,00	5,85
ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME	4	6	SACO DE LINO AZUI, NAO TRANS- PARENTE, CAPACIDADE DE 50 LITROS. MEDINDO 63 cm (LARGURA) X 80 cm (ALTURA MÍNIMA), PABRICA- DOS COM RISINAS TERMOPILASTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATIVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESIDUOS COMUNS, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 50 UNIDADES.	PROPRIA	5.000,00	7,73
ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME	4	7	SACO DE LIXO PRETO. CAPACIDADE 200LITROS. MATERIAL: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE E POLIETILENO RECICLADO. SUPER REFORÇADO. TAMANHO: 90CMAI 10CM. SANPONA: 40CM. ESPESURA: 0,14 MICRAS. DE- VENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/919/1/3055/13056 EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	PROPRIA	1.000,00	24,87



0 61686

	_	_				
ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME	4	8	SACO DE LIXO PRETO. CAPACIDADE 2001.TROS. MATERIAI: POLIETILENO. SUPER REFORÇADO. TAMANHO: 90CMX100CM. ESPESSURA: 8 MICRAS. DEVENDO ESTAR EM CONFORMI- DADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 91909/91/13055/1305.6 EMBALA- GEM COM 50 UNIDADES.	PROPRIA	1.500,00	57,94
ECOOPEI. COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LITDA - ME	4	9	SACO PLÁSTICO TRANSPAR- ENTE PARA FREEZER, MATERIAL: POLIETILENO, CAPACÍ DADE: 3 KG. ROLO COM 100 UNIDADES.	VABEN	500,00	3,29
ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME	4	10	SACO PLÁSTICO TRANSPAR- ENTE PARA FREEZER. MATERIAL: POLIETILENO. CAPACI DADE: 7 KG. ROLO COM 100 UNIDADES.	VABEN	1.000,00	5,10
A.E.M.OESTE COMERCIAL ETRELI-ME	5	1	ALGODÃO HIDRÓFILO 50G, EM CAMADAS CONTÍNUAS EM FORMA DE ROLO (MANTA), PROVIDO DE PAPEL APROPIRADO EM TODA SUA EXTENSÃO, O ALGODÃO DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO HOMOGÓRNEO E MACIO, BOA ABSORÇÃO, AUSÊN- CIA DE GRUMOS OU QUAISQUER IMPUREZAS, SER INODORO, DE COR BRANCA (NO MÍNIMO 80% DE BRANCURA), EMBALADO EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUAL.	POLAX	600,00	5,81
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	5	2	BOTA DE BORRACHA; CANO MÉDIO, NA COR BRANCA, ESPESSURA DO CANO 2,0MM, 2,5MM NA ALTURA DO TORNOZELO E 3,5MM NA UNIÃO DO CANO COM A SOLA. ESPESSURA DO SOLADO ANTIDERRAPANTE E REFORÇADO COM RANHURAS DE 6MM NA PLANTA E 12MM NO SALTO, PORMULAO ESPECIAL COM ALTO TEOR DE PLASTIFICANTE POLÍMERO E BORRACHA NITRÍLICA, TORNANDO O PRODUTO RESISTENTE QUANDO EM CONTATO COM MATERIAIS DE LIMPEZA EM GERAL DIVERSOS TAMANHOS.	NOVE54	100,00	29,00
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	5	3	CALÇADO PROFISSIONAL PARA COZINHA COR BRANCA CONFEC- CIONADO EM EVA COM SOLADO DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE. ERGONÔMICO E ORTOPÉDICO. PARTE DA FRENTE FECHADO, CO- BERTURA NO CALCANHAR, MODELO CONFORTÁVEL, LEVE E PLEXÍVEL. ESPESSURA GROSSA COM TECNO- LOGIA BACTERICIDA. CERTIFICADO PELO MINISTÊRIO DO TRABALHO. MODELO TIPO CROCS OU SIMILAR. TAMANHOS DIVERSOS.	VULCABRAS AZALEIA	100,00	37,66
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	5	4	ESCOVA PARA LIMPEZA DE AZULEJOS E CANTOS, COM CABO DE PLÁSTICO RESISTENTE.	SUPER PRO	100,00	5,92
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	5	5	ESCOVA PARA LIMPEZA, OVAL, USO GERAL, BASE EM POLIPROPILENO, RESISTENTE, MEDINDO NO MÍNIMO 12 CM DE COMPRIMENTO E CERDAS DE NYLON MEDINDO NO MÍNIMO 1,0 CM DE ALTURA.	тод	300,00	1,63
A.E.M.OESTE COMERCIAL FIRELI-ME	5	6	ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE. MATERIAL: CABO E BASE EM POLI- PROPILENO, CERDAS EM NATLON SINTÉTICO OU POLIPROPILENO CERDAS: COMPRIMENTO MÍNIMO (SALIENTE) DE 12CM E ESPESSURA MEDIA DE 0,60MM, COM PIXAÇÃO FIRME E RESISTENTE A O CABO. CABO: ALTURA 18CM. PARA USO DE LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO. UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO.	тоо	300,00	4,49
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	5	7	ESPONJA DE AÇO INOXIDÁVEL	NOBRE	3.000,00	1,66
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	5	8	ESPONJA DE LIMPEZA DE LÁ DE AÇO - MATERIAL LÁ DE AÇO CARBONO, FORMATO RETANGULAR, TEXTURA MACIA, ISENTA DE SINAIS DE OXI- DAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO 9 CM. LARGURA MÍNIMA 4CM, PESO LÍQUIDO MÍNIMO 42 G. APLICAÇÃO UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL EMBALAGEM COM 8 UNIDADES.	LUSTRO	1.000,00	1,55

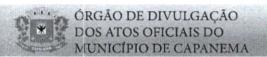
		_				_
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	5	9	ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETAN- GULAR, MEDINDO I 10X75X20MM, ABRASIVIDADE MÉDIA. COM- POSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURE- TANO COM BACTERICIDA, FIBRA SINTÈTICA COM ABRASIVO, PACOTE COM 3 UNIDADES. O PRODUTO DEVE POSSUIR CARACTERÍSTICAS DE DE- SEMPENHO E DURABILIDADE IGUAIS OU SUPERIORES AO PRODUTO DA MARCA SCOTCH-BRITE, FABRICANTE SM COMPROVADO POR LAUDO EXPEDIDO POR LAUDO	CONDOR	8.000,00	2,43
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	5	10	ISQUEIRO DESCARTÁVEL A GÁS PARA 3000 CHAMAS, FABRICADO DENTRO DAS NORMAS NBR ISO 9994: 1999.	BIC	500,00	2,52
A.E.M.OESTE GOMERCIAL EIRELI-ME	5	11	RODO COM ESPUMA DE ALTA DEN- SIDADE, IDPAL PARA PASSAR CERA E LAVAR PEQUENAS ÁREAS COMO PISOS E PAREDES. COMPRIMENTO DE 40 CM E ACOMPANHA CABO COM 120CM. COM CANTOS ARREDON- DADOS.	LOCATELLI	300,00	8,29
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	5	12	RODO PARA PISO, CÓM BORRACHA DE EVA, BASE EM MADEIRA COM 40 CM DE COMPRIMENTO, CABO EM MADEIRA REVESTIDO EM PLÁSTICO, ROSQUEÁVEL, COM 120 CM DE COMPRIMENTO, PODENDO TER VARIAÇÃO DIMENSIONAL DE +/- 5 %. AS BORRACHAS DEVERÂO ULTRA-	LOCATELLI	300,00	8,54
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	5	13	PASSAR A BASE EM NO MÍNIMO I CM. VASSOURA DE PAI HA NATURAI, COM 60CM, CEPA EM PALHA, COM CERDAS DE PALHA, TIPO 5 FIOS E AMARBAÇÃO COM ARAME. CABO DE MADEIRA, LIXADO E PERFEITA- MENTE RETO.	COLONIAL.	400,00	16,75
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	5	14	VASSOURA DE PELO, MATERIAL CEPO: MADERA, MATERIAL CERDA, NYLON, MATERIAL CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO CABO: 1,20 M, COM- PRIMENTO CEPO: 90 CM, ALTURA CEPO: 6 CM, APLICAÇÃO, LIAPEZA EM GERAL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: MONTAIDA, COM CABO PERFEITAMENTE RETO E LIXADO E ENCAPADO.	тоо	50,00	8,95
ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME	6	1	AVENTAL DESCARTÁVEL HOS- PITALAR COM MANGA LONGA, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 160CMX100CM. CONFECCIONADO EM TINT BRANCO COM GRAMATURA 30. POSSUI MANGA LONGA COM ELÁSTI- CO, PACOTE COM 10 UNIDADES.	CLEAN	120,00	25,16
ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME	6	2	ESTOPA DE PRIMEIRA QUALIDADE. MATERIAL FIO ALGODÃO ALVEJADO. PACOTE COM 01 QUILO.	CRTEX	100,00	8,39
ECOOPEL COMERCIO VAREIISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME	6	3	FLANELA PARA LIMPEZA, CON- FECCIONADO EM PANO DE 100% ALGODÁO FLANELADO, OVERLO- QUEADAS EM LINHAS DE ALGODÁO, NA COR LARANJA, NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 30 X 40CM. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E FABRICANTE.	CRTEX	650,00	2,30
ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME	6	4	FRALDA DE TECIDO 100% ALGODÃO. TAMANTIO APROXIMADO 0.69CM X 0.70CM, COR BRANCA; EM FIBRAS NATURAIS; CONFECCIONADO EM TECIDO DUPLO: COMPOSTO DE 100% ALGODÃO; AMARRAÇÃO EM SARJA DE MELHOR QUALIDADE; MEDINDO (LXC) (1.69 x 0.70JM; NA COR BRANCA; COM BAINHA DE ICM NOS 4 LADOS; ETTQUETA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO DA COMPETRO N. 02. DE 06/05/2008; VALIDADE DE 5 ANOS; ACONDICIONADO EM CAIXA COM 5 UNIDADES	CRTEX	800,00	8,66
ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME	6	5	PANÃO CRU, EXTRA GRANDE DE LIMPEZA PESADA, USO RESIDENCIAL, COMERCIAL E INDUSTRIAL, TAMAN- HO 80CM X 90CM, COM NO MINIMO 85% DE ALGODÃO.	BRI	500,00	9,91
ECOOPEL COMERCIO VAREISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME	6	6	PANO DE PRATO LISO COR BRANCA  MATERIAL 100% ALGODÃO (FIBRA  NATURAL), COR BRANCA, LAVAVEL,  DURÂVEL, ALVEJADO, COM BORDAS  COM ACABAMENTO EM OVERLOCK,  COM ALTA ABSORÇÃO, DIMENSÕES  APROXIMADAS: PESO MÍNIMO DE  120GR. COMPRIMENTO DE 70CM  (COM TOLERÂNCIA DE 3CM), LAR-  GURA DE 40CM (COM TOLERÂNCIA  DE 3CM. COM ETIQUETA ORIGINAL  DA MARCA.	CRTEX	4.000,00	3,30



OB 1687

ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME	6	7	RETALHOS DE MALHA 100% AL- GODÃO. COSTURADO TAMANHO MÁXIMO DE 16 X 22 CM. (TOL- ERÂNCIA + OU - 2CM). MULTIPLAS. CORES: COSTURA DE 12 A 15 PEÇAS; EMBALADOS EM SACOS DE 5 KG. O MATERIAL NÃO DEVE SOLTAR RE- TALHOS/LINHAS/FIAPOS DURANTE A UTILIZAÇÃO.	CRTEX	50,00	26,70
ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA L'I'DA - ME	6	8	TOALHA PARA BANHO FELPUDA PRE-LAVADA, FELPUDAS E PRĒ-EN-COLHIDAS; COMPOSIÇÃO DO TECT-DO 100% ALGODÃO, MEDINDO (LXC) (0,00X1-40) CM; DEVE TER ÓTIMA ABSORÇÃO E MACIEZ, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. DIVERSAS CORES.	CHARME	1.500,00	24,35
ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA L'TDA - ME	6	9	TOALHA PARA ROSTO FELPUDA PRÉ-LAVADAS, PELPUDAS E PRÉ-EN- COLHIDAS; COMPOSIÇÃO DO TECT- DO 100% ALGODÃO, MEDINDO (IXO, (0.45X0.80) CM; DEVE TER OTIMA ABSORÇÃO E MACIEZ EMBALADA INDIVIDUALMENTE DIVERSAS CORES.	CHARME	1.000,00	9,71
SALVADORI EMBALAGENS LTDA	7	1	FILME PLÁSTICO EM PVC, INDICADO PARA EMBALAR, PROTEGER E CONSERVAR TODOS OS TIPOS DE ALIMENTOS, INCLUSIVE AQUELES QUE NECESSITAM DE RESPRIA- MENTO, DEVE SER SETICAVEL, ATÓXICO, INODORO, ADERENTE E ANTI-EMBAÇANTE, BOBINA MEDIN- DO 28CMX300CM, COM ESPESSURA DE 10MICRAS, BOBINA, EMBALAGEM EM CAIXA DE PAPELÃO DUPLEX SEM SERRILHA, COM ROTULO DE- SCREVENDO CARACTERISTICAS DO PRODUTO, REGISTRO NO INMETRO.	ORLEPLAST	650,00	23,14
SALVADORI EMBALAGENS LTDA	7	2	PAPEL ALUMÍNIO EM ROLO MEDIN- DO 45 CM DE LARGURA E 7.5 MT DE COMPRIMENTO. ESPESSURA DE 0,11 MICRON, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO, SEM FUROS E SINAIS DE OXIDAÇÃO. ACONDICIONADO CON- FORME A PRAXE DO FABRICANTE. DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTIO ATÉ SEU USO, EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE.	GLOBOPACK	900,000	5,70
SALVADORI EMBALAGENS LTDA	7	3	PAPEL HIGIÉNICO BRANCO, EM ROLO MEDINDO 10 CM DE LARGURA X 30 MTS DE COMPRIMIENTO, FOLHA SIMPLES, PRODUTO A BOSORVENTE, FABRICADO COM FIBRAS CELULÓSI-CAS (NÃO RECICLADO) EXPRESSO NA EMBALAGEM, GOFRADO, COM ALVURA SUPERIOR A 76%, OS PACOTES DEVERÃO CONSTAR INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, MARCA, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, BEM COMO A SUA COMPOSIÇÃO, AS MESMAS DEVEM ESTAR IMPRESSA NA FORMA LEGÍVEL, NÃO SENDO ACEITO QUAISQUER TIPO DE ETIQUETA QUE POSSA VIR A CONSTAR INA MESMA. PRODUTO A CONDICIONADO EM PACOTES CONTENDO 4 ROLOS CADA, E REEMBALADO EM FARDO COM 64 UNIDADES, QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS PALOMA, PERSONAL NESS OU MILLI.	FOLHA LEV	3,000,00	39,43

SALVADORI EMBALAGENS LTDA	7	4	PAPEL HIGIÉNICO BRANCO, FOLHA DUPLA EM ROLO MEDINDO 10 CM DE LARGURA X 30 MTS DE COMPRIMEN- TO COM VARIAÇÃO EM ATE +/- 2%. (DOIS POR CENTO), PRODUTO AB- SORVENTE, FARRICADO COM FIBRAS NATURAIS VIRGENS, 1009 CELULOSE (NÃO RECICLADO), PICOTADO. ISENTO DE PARTICULAS METÁLICAS, FRAGMENTOS PLÁSTICOS OU OUTRAS SUBSTÂNCIAS NOCIVAS A SAÚDE, GRAPADO (COM RELEVO), CREPADO (COM ELASTICIDADE), NA COR BRANCA, MACIO, ALTA ABSORÇÃO, SOLVYEL EM AGUA, SEM ODOR, EXPRESSO NA EMBALAGEM, GOFRADO, COM AIVURA SUPERIOR A 82.8% CONFORME ABNT INBR NM-ISSO 2470, PINTAS INFERIOR A 17 MM2/M2 CONFORME ABNT INBR NM-ISSO 2470, PINTAS INFERIOR MM2/M2 CONFORME NBR 8239-2002 E CONFORME NBR 15134-22007 INDICE DE MACIEZ 10, TN.MG E TEMPO DE ABSORÇÃO 43, OS PACOTES DO FABRICANTE, MARCA, ESPECIFI- CAÇÕES DO PRODUTO, BEM COMO A SUA COMPOSIÇÃO, SA MESMAS DEVEM ESTAR IMPRESSA NA FORMA LEGÍVEL, NÃO SENDO A SEPSA DE VER AS ORDONOSICADO, AS MESMAS DEVEM ESTAR IMPRESSA NA FORMA LEGÍVEL, NÃO SENDO A CESTIO QUAISQUER TIPO DE ETIQUETA QUE POSSA VIR A CONSTAR NA MESMA. PRODUTO A CONTICIONADO EM PACOTES CONTENDO 4 ROLOS CADA, E EEEMBALADO EM FARDO COM 64 UNIDADES, QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS PERSONAL TENDERLY, BOB OU POEDINILO,	FOFINHO	4.000,00	49,93
SALVADORI EMBALAGENS LTDA	7	5	PAPEL TOALHA, EM BOBINA, (COZINHA) COR BRANCA, FOLHA DUPLA, LARGURA MÍNIMA 19CM, COMPRIMENTO DA FOLHA 22CM, QUANTIDADE DE FOLHAS POR ROLO- 60 FOLHAS, COM VARIAÇÃO EM ATÉ - 2% (MENOS DOIS POR CENTO), SEM ODOR, TEXTURA COM RELEVO SENSÍVEL AO TATO (GOFRADO), 100% FIBRAS CELULÓSICAS VIRGEM; NÃO RECICLADO. EMBALAGEM: CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E O FABRICANTE, SENDO TODOS OS DIZERES EM LÍNGUA PORTUGUESA (BRASIL). CRITÉRIOS DE CONFERÊNCIA E INSPEÇÃO NO RECEBIMENTO: VISUALA, POR CHERGO, TATO E MEDIÇÃO. PACOTE COM 02 UNIDADES	FOLHA LEV	700,00	3,38
SALVADORI EMBALAGENS LTDA	7	6	PAPEL, TOÁLHA, INTERFOLHADO (PARA DISPENSER), 02 DOBRAS, BRANCO, SEM ODOR, TEXTURA COM RELEVO SENSIVEL AO TATO (GOFRA- DO), 100% PIRRA CERLIJA(SICA VIR- GEM, NÃO BECICLADO, DIMENSÓES DO PRODUTO: 11X22, SXI, 15CM, PESO APROXIMADO: 400GRS. EMBALAGEM: COM A MARCA DO FABRICAN- TE, QUANTIDADE DE DOBRAS, DIMENSÓES, INDICAÇÃO DE NÃO RECICLADO, COR E LOTE DO PRODU- TO, SENDO TODOS OS DIZERES NA LÍNGUA PORTUGUESA. CRITÉRIOS DE CONFERÊNCIA E INSPEÇÃO NO RECEBIMENTO: VISUAL, POR CHEIRO, TATO E MEDIÇÃO PACOTE COM 200	LIPEL PRE- MIUM	12.000,00	9,36
SALVADORI EMBALAGENS LTDA	7	7	FOLHAS.  TOALHA DE PAPEL 109% BRANCA, FOLHA SIMPLES, INTERFOLIADA DE 2 DOBRAS COM 109% DE FIBRAS CELLIÁSICAS VIRGENS, TAMANHO APROXIMADO: 22X20,5CM. SEM FRAGRÂNCIA, COM ALTA ABSORÇÃO, NÃO CONTENDO PAPEL OU FIBRAS RECICLADAS, IMPUREZAS, CISCOS OU FALHAS DE FABRICAÇÃO; O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS ESPECÍFICAÇÕES DO INMETRO EM RELAÇÃO À LARGURA E COMPRIMENTO. EMBALAGEM COM L900 UNIDADES.	LIPEL	5.500,00	14,57
SALVADORI EMBALAGENS LTDA	8	1	LUVA LATEX E NEOPRENE BICOLOR (AMARELA E AZUL). CONFECCIO. NADA EM LATEX NATURAL E REVES- TIMENTO NA FACE PALMAR, PONTA DOS DEDOS E DORSO EM NEOPRENE, ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE NA FACE PALMAR E PONTO DOS DEDOS, REVESTIMENTO INTERNO EM FLOCOS DE ALGODÃO. FORRADA. COM NO MÍNIMO: 30CM, REUTI- LIZÁVEL, FORMATO ANATÔMICO E PUNHO RETO. EMBALAGEM INDIVID- UAL CONTENDO UM PAR DE CADA. TAMANHO EG.	VOLK	100,00	10,12



0 61688

		_				
SALVADORI EMBALACENS LTDA	8	2	LUVA LÁTEX E NEOPRENE BICOLOR (AMARELA E AZUL), CONFECCIO- NADA EM LÁTEX NATURAL E REVES- TIMENTO NA FACE PALMAR, PONTA DOS DEDOS E DORSO EM NEOPRENE, ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE NA FACE PALMAR E PONTO DOS DEDOS, REVESTIMENTO INTERNO EM FLOCOS DE ALGODÃO, FORRADA, COM NO MÍNIMO: 30CM, REUTI- LIZÁVEL, FORMATO ANATÓMICO E PUNHO RETO, EMBALAGEM INDIVID- UAL CONTENDO UM PAR DE CADA. TAMANHO G.	VOLK	250,00	10,21
SALVADORI EMBALAGENS LTDA	8	3	LUVA LÁTEX E NEOPRENE BICOLOR (AMÁRELA E AZUL), CONFECCIONA- DA EM LÁTEX NATURAL E REVESTI- MENTO NA FACE PALMAR, PONTA DOS DEDOS E DORSO EM NEOPRENE, ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE NA FACE PALMAR E PONTO DOS DEDOS, REVESTIMENTO INTERNO EM FLOCOS DE ALGODÃO, FORRADA, COM NO MÍNIMO: 30CM, REUTI- LIZÁVEL, FORMATO ANATÓMICO E FUNHO RETO. EMBALAGEM INDIVID- UAL CONTENDO UM PAR DE CADA. TAMANHO M.	VOLK	500,00	10,12
SALVADORI EMBALAGENS LTDA	g	4	LUVA PARA PROCEDIMENTOS, EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, FORMATO ANATÓMICO, COM ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, ANTIDER- FAPANTE, COR CLARA, LUBRIFICADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEI, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS E FORMATO ANATÓMICO, NÃO ESTÉRIL, INODORA E HIPOALERGÉNI- CA. TAMANHO ÚNICO, CONTENDO LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, EMBALAGEM. CAIXA COM SO PARES. TAMANHO P	INOVEN	150,00	18,57
SALVADORI EMBALAGENS LTDA	8	5	LUVA PARA PROCEDIMENTOS, EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, FORMATO ANATÓMICO, COM ALIA SENSIBILIDADE AO TATO, ANTIDER- EAPANTE, COR CLARA, LUBRIFICADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS E FORMATO ANATÓMICO, NÃO ESTÉRIL, INODORA E HIPOALERGÉNI- CA TAMANHO ÚNICO, CONTENDO LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, EMBALAGEMI- CAIXA COM SO PARES. TAMANHO G.	INOVEN	650,00	18,39
SALVADORI EMBALAGENS LTDA	8	6	LUVA PARA PROCEDIMENTOS, EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, FORMATO ANATÓMICO, COM ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, ANTIDER- RAPANTE, COR CLABA, LUBRIFICADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS F FORMATO ANATÓMICO, NÃO ESTÉRIL, INODORA E HIPOALERGENI- CA. TAMANHO UNICO, CONTENDO LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO E. PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM: CAIXA COM 50 PARES. TAMANHO M.	INOVEN	650,00	20,12
SALVADORI EMBALAGENS LTDA	8	7	LUVA TERMICA PARA ALTA TEM- PERATURA CONFECCIONADA EM TECIDO GRAFATEX EXTERNO EM FIBRA DE ARAMIDA/CARBONO MALHA GROSSA SEM COSTURA, COM FORRAÇÃO INTERNA DUPLA DE LÂ, COM PUNIFIGO. CONFECCIONADO COM TECIDO DE ARAMIDA FORRADO EM LONA COM COMPRIMENTO DE 20 CM FORRO INTERNO DE GRAFATEX DE ALGODÃO, TAMANHO UNICO, PARA TRABBALHO EM CONTATO COM TEMPERATURAS DE ATÉ 400° C.	INOVEN	100,00	38,83
SALVADORI EMBALAGENS LTDA	8	8	TOUCA DESCARTÁVEL CONFEC- CIONADA EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT) MICRO PERFURADA, COM ELÁSTICO NAS EXTREMIDADES; RE- DONDA E ANATÔMICA, COR BRAN- CA, TAMANHO UNICO; PACOTES COM 100 TOUCAS,	TALGE	1.000,00	9,18

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Presencial Nº 37/2024, é de R\$ 1.486.643,60 (Um Milhão, Quatrocentos e Oitenta e Seis Mil, Seiscentos e Quarenta e Três Reais e Sessenta Centavos).

Art. 4º Adjudico e Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao dia 14 de agosto de 2024.

#### Américo Bellé

Prefeito Municipal

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 217/2024

Pregão Presencial Nº 37/2024

Data da Assinatura: 14/08/2024.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA

DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E ACESSÓRIOS DE HIGIENE E LIMPEZA E UTENSÍLIOS DE COZINHA, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 372.953,70 (Trezentos e Setenta e Dois Mil, Novecentos e Cinquenta e Três Reais e Setenta Centavos)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 218/2024

Pregão Presencial Nº 37/2024

Data da Assinatura: 14/08/2024.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: M.N. WEBER & CIA LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E ACESSÓRIOS DE HIGIENE E LIMPEZA E UTENSÍLIOS DE COZINHA, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 203.363,90 (Duzentos e Três Mil, Trezentos e Sessenta e Três Reais e Noventa Centavos)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 219/2024

Pregão Presencial Nº 37/2024

Data da Assinatura: 14/08/2024.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: SALVADORI EMBALAGENS LTDA

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E ACESSÓRIOS DE HIGIENE E LIMPEZA E UTENSÍLIOS DE COZINHA, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 713.350,50 (Setecentos e Treze Mil, Trezentos e Cinquenta Reais e Cinquenta Centavos)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 220/2024

Pregão Presencial Nº 37/2024

Data da Assinatura: 14/08/2024.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: A.E.M. OESTE COMERCIAL EIRELI-ME

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E ACESSÓRIOS DE HIGIENE E LIMPEZA E UTENSÍLIOS DE COZINHA, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

g 16

Valor total: R\$ 196.975,50 (Cento e Noventa e Seis Mil, Novecentos e Setenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos)

#### Américo Bellé

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 8.736, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

Termo de Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico nº 32/2024.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 14/2022.

#### RESOLVE:

Art. 1º Adjudicar e Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 32/2024, objeto: AQUISIÇÃO DE UM TRATOR AGRÍCOLA, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO 954566/2023 CELEBRADO ATRAVÉS DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art. 95 nos, \$1, \$2 e \$3 da Lei Complementar nº 14/2022, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço por Item;

	Vencedores							
Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço			
STRONGPER AGRICOLA LTDA	1	TRATOR AGRÍCOLA NOVO, CABRIN DO TIPO PLATAFORMA COM ARCO DE PROTEÇÃO E TOLDO, ANO E MODELO NO MÍNIMO 2023/2023, EQUIRADO COM MOTOR DIESEL MÍNIMO DE 4 CILINDROS QUE ATENDE AS NORMAS VIGENTIES DE EMISSÃO DE POLUENTES, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 100 CV. TRAÇÃO 4X4 (EIXO DIANTEIRO TRACIONADO) COM BLOQUEIO DO DIFERENCIAL TRASEIRO, PREIOS DE SERVIÇO COM ACIONAMENTO MECÂNICO OU HIDRÁULICO E AUTO AJUSTÁVEL. A DISCO EM BANHO DE ÓLEO, FREIOS DE ESTACIONAMENTO; EQUIDADO COM TOMADA DE POTÊNCIA INDEPENDENTE, ROTAÇÃO NOMINAL DA TOP NO MÍNIMO 540 RPM, POTÊNCIA MÍNIMA NA TOP BO CV, SISTEMA DE LEVANTE HIDRÁULICO DE 63 PONTOS COM COMANDO DUPLO, DIDEPENDENTE, CAPACIDADE DE LEVANTE MÍNIMO DE 63 SON COMANDO DUPLO, DISCO NOMINIMO SE SERVIÇO COM PORTA DE COMPANIMO DE 100 MINIMO DE 61 CONAS DIANTEIRO NO MÍNIMO DE 60 CONTRAFESOS DIANTEIROS (MÍNIMO DE 30 KOS COM DIAS LANDA DE 100 MINIMO DE 30 KOS CADA UM OU EQUIVALENTE, E 20 PESOS TRASEIRO CADA LADO (MÍNIMO DE 30 KOS CADA UM OU EQUIVALENTE), ET DE LUZ DE RÉ, LUZ DE FREIO, LUZ NEBLINA, FARÓIS DE SERVIÇO, (DIANTEIRO SE CADA LA LAMAS TRASEIROS E, DIANTEIRO SE CADA LA MOU EQUIVALENTE, ET DE LUZ DE RÉ, PARA LAMAS TRASEIROS E, DIANTEIRO SE CADA LA LAMAS TRASEIROS E, DIANTEIRO SE CADA LA LAMAS TRASEIROS E, DIANTEIRO SE CADA LA LAMAS TRASEIROS E, DIANTEIROS ASSENTO DO OPERADOR AJUSTÁVEL, COM SUSPENSÃO, APOIO DE BRAÇO E CINTO, DE SEGURANÇA, JOGO DE FERRAMENTAS E DEMAIS EQUIPAMENTOS ESTAGIDOS PLAS ASSISTÈNCIA TECTRICO ET ALEGISLAÇÃO, GARANTIA MÍNIMA DE DOZE MESES SEM LIMITES DE HORAS TRABBALHAS AS SIGIOS PLAS SERSICOLA ALTORIZADA DO COMENZADA AS SERSIFICAL A ESTORA SE SEM LIMITES DE HORAS TRABETOLIZADO A CONTRADORA DE DOZE MESES SEM LIMITES DE HORAS TRABETICA E SURGIDOS PLAS ASSISTÈNCIA A TECTRO CONTRADORA DO COMENZADA A SURGIDOS PLAS ASSISTÈNCIA A TECTRO COMENZADA A SASSISTÈNCIA A TECTRO COMENZADA A SASCISTONA A PORO DE BERCIA A A CONTRADORA DO COMENZADA A PORO DE BERCIA CA AUTORIZADA A SASCISTONA A PORO DE BERCIA A A CONTRADORA DO COMENZADA A PORO DE BERCIA A DE CONTRADORA DO COMENZADA A PORO DE BE	ZOOMLION	1,00	200,000,4			

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 32/2024, é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais).

Art. 4º Adjudico e Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao dia 14 de agosto de 2024.

Américo Bellé

Prefeito Municipal

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 221/2024

Pregão Eletrônico Nº 32/2024

Data da Assinatura: 14/08/2024.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: STRONGFER AGRÍCOLA LTDA.

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE UM TRATOR AGRÍCOLA, EM ATENDI-MENTO AO CONVÊNIO 954566/2023 CELEBRADO ATRAVÉS DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL.

Valor total: R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 220/2024

### "PROGRAMA COMPRAS CAPANEMA" Lei Complementar Municipal nº 14/2022 (LCM 14/22)

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, com sede na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, o sr. Américo Bellé, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME, inscrito(a) no CNPJ sob o no 12.144.365/0001-79, sediado(a) no seguinte endereço: R DOM PEDRO II, 450 -CEP: 89900000 - BAIRRO: CENTRO, no Município de São Miguel do Oeste/SC, com o seguinte endereco eletrônico: MOISÉS BOFF@HOTMAIL.COM, e com o seguinte contato telefônico e WhatsApp: (49) 3622-1248, a seguir denominado CONTRATADO, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). MOISÉS LUIZ BOFF, CPF Nº 017.039.059-46, com função de: Representante Legal, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo de Contratação do Pregão Presencial nº 37/2024 e em observância às disposições da Lei Complementar Municipal nº 14/2022 (LCM 14/22) e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

## **ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Secretaria Municipal de Administração - SECAD

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Todas as Secretarias Municipais.

- 1. CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO
- **1.1. RESUMO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E ACESSÓRIOS DE HIGIENE E LIMPEZA E UTENSÍLIOS DE COZINHA, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

1.2. DESCRIÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Lote	Item	Código do produto/ serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto		Quantida- de	Preço unitário	Preço total
03	1	68981	AROMATIZANTE DE AMBIENTE PARA USO DOMICILIAR FEITO A BASE DE ÓLEO AROMÁTICO COM PROPRIEDADES ANTIBACTERIANAS, INCOLOR. ASPECTO LÍQUIDO. EMBALAGEM DE 140ML. MARCA DE REFERÊNCIA:	UR	UN	5.000,00	4,30	21.500,00





			COALA OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	,				
03	2	68982	CERA LÍQUIDA AUTO BRILHANTE AMARELA, INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE SUPERFÍCIES (GRANITO, MÁRMORE, PAVIFLEX, PLURIGOMA, LAJOTAS NÃO VITRIFICADAS, GRANILITE, CIMENTO QUEIMADO E CONCRETO) COM SECAGEM RÁPIDA. PRODUTO ISENTO DE FORMALDEÍDO (FORMOL). EMBALAGEM DE 750 ML.		UN	300,00	6,56	1.968,00
03	3	68983	CERA LIQUIDA CONCENTRADA, AUTO BRILHANTE, ESPECIAL PARA PISOS VINÍLICO S, DE BORRACHA, GRANILITE, MARMORITE, MOSAICO, CERÂMICA, MARMORE OU GRANITO NÃO POLIDOS E MADEIRA PLASTIFICADA. CORES: AMARELO OU INCOLOR OU VERMELHO OU GRAFITE /PRETA. EMBALAGEM DE 750ML.	МР	UN	3.000,00	5,91	17.730,00
03	4	68200	DESINFETANTE LÍQUIDO PARA USO GERAL, COM AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA. EMBALAGEM DE 2000 ML. MARCAS DE REFERÊNCIA: DA ILHA, GIRANDO SOL, KALIPTO OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	MP	UN	4.000,00	3,77	15.080,00
03	5	68199	DESINFETANTE LÍQUIDO PARA USO GERAL, COM AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA. EMBALAGEM DE 500 ML. MARCAS DE REFERÊNCIA: DA ILHA, GIRANDO SOL, KALIPTO OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	MP	UN	3.000,00	1,33	3.990,00
03	6	68201	DESINFETANTE PARA HORTIFRUTÍCOLAS. EMBALAGEM DE 300ML.	NOBRE	UN	200,00	5,69	1.138,00
03	7	68984	DESODORIZADOR/ AROMATIZADOR/ NEUTRALIZADOR DE AMBIENTE EM AEROSOL. DIVERSAS FRAGRÂNCIAS. EMBALAGEM DE 360 ML. MARCA DE REFERÊNCIA: GLADE OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.		UN	7.000,00	5,77	40.390,00

03	8	68985	INSETICIDA AEROSOL. EMBALAGEM DE 400 ML.	KELLDR IN	UN	800,00	5,75	4.600,00
03	9	68986	LIMPA ALUMÍNIO LIQUIDO. EMBALAGEM DE 500 ML.	GIOCA	UN	2.500,00	2,23	5.575,00
03	10	68987	LIMPA VIDRO LÍQUIDO. COR INCOLOR OU AZUL. EMBALAGEM DE 500ML.		ÜN	1.000,00	4,04	4.040,00
03	11	68988	LIMPADOR INSTANTÂNEO DE USO GERAL, INDICADO PARA LIMPAR, DESENGORDURAR HIGIENIZAR E PERFUMAR, COM TAMPA FLIPTOP. EMBALAGEM DE 500 ML. MARCA DE REFERÊNCIA: VEJA OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.		UN	5.000,00	2,10	10.500,00
03	12	68989	LUSTRA MÓVEIS. ASPECTO FÍSICO LEITOSO; FRAGRÂNCIA: SUAVE; COR: BRANCO. EMBALAGEM DE 200 ML.	MP	UN	200,00	5,61	1.122,00
03	13	68990	PEDRA SANITÁRIA PARA USO EM VASO SANITÁRIO, HIGIENIZANTE, PODER BACTERICIDA. ARREDONDADA COM SUPORTE. AROMÁTICO. CONSISTÊNCIA: SÓLIDA. EMBALAGEM DE 35 GRAMAS.	LAR	UN	1.500,00	1,44	2.160,00
03	14	68991	PEDRAS DE NAFTALINA, ASPECTO FÍSICO ESFERAS BRANCAS, DE ODOR CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM DE 50 GRAMAS.	LIMPA	PCT	500,00	1,86	930,00
03	15	68992	SAPONÁCEO CREMOSO, USADO NA APLICAÇÃO DE LIMPEZA DE PISOS, PAREDES E LOUÇAS. EMBALAGEM DE 300 ML.	UR	UN	3.000,00	4,71	14.130,00
03	16	68993	SAPONÁCEO EM PÓ COM DETERGENTE (CLÁSSICO), COM TAMPA ABRE-FECHA. EMBALAGEM DE 300 GRAMAS.		UN	50,00	2,32	116,00
05	1	56690	ALGODÃO HIDRÓFILO 50G, EM CAMADAS CONTÍNUAS EM FORMA DE ROLO (MANTA), PROVIDO DE PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENSÃO. O ALGODÃO DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, BOA ABSORÇÃO, AUSÊNCIA DE GRUMOS OU QUAISQUER IMPUREZAS, SER INODORO, DE COR BRANCA (NO MÍNIMO		СХ	600,00	5,81	3.486,00



## Município de Capanema - PR

			80% DE BRANCURA). EMBALADO EM SACO				
			PLÁSTICO INDIVIDUAL.				
0)5	2	56696	BOTA DE BORRACHA; CANO NOVEMÉDIO, NA COR BRANCA, ESPESSURA DO CANO 2,0MM, 2,5MM NA ALTURA DO TORNOZELO E 3,5MM NA UNIÃO DO CANO COM A SOLA. ESPESSURA DO SOLADO ANTIDERRAPANTE E REFORÇADO COM RANHURAS DE 6MM NA PLANTA E 12MM NO SALTO, FORMULAO ESPECIAL COM ALTO TEOR DE PLASTIFICANTE POLÍMERO E BORRACHA NITRÍLICA, TORNANDO O PRODUTO RESISTENTE QUANDO EM CONTATO COM MATERIAIS DE LIMPEZA EM GERAL. DIVERSOS TAMANHOS.	E54 PAR	100,00	29,00	2.900,00
05	3	56706	CALÇADO PROFISSIONAL VULCE PARA COZINHA COR BRANCA BRASS CONFECCIONADO EM EVA AZAI COM SOLADO DE BORRACHA A ANTIDERRAPANTE. ERGONÔMICO E ORTOPÉDICO. PARTE DA FRENTE FECHADO, COBERTURA NO CALCANHAR, MODELO CONFORTÁVEL, LEVE E FLEXÍVEL. ESPESSURA GROSSA COM TECNOLOGIA BACTERICIDA. CERTIFICADO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO. MODELO TIPO CROCS OU SIMILAR. TAMANHOS DIVERSOS.	3	100,00	37,66	3.766,00
)5	4	56716	ESCOVA PARA LIMPEZA DE SUPE AZULEJOS E CANTOS, COMPRO CABO DE PLÁSTICO RESISTENTE.	R UN	100,00	5,92	592,00
)5	5	56717	ESCOVA PARA LIMPEZA, TOQ OVAL, USO GERAL, BASE EM POLIPROPILENO, RESISTENTE, MEDINDO NO MÍNIMO 12 CM DE COMPRIMENTO E CERDAS DE NYLON MEDINDO NO MÍNIMO 1,0 CM DE ALTURA.	UN	300,00	1,63	489,00
)5	6	56718	ESCOVA SANITÁRIA COM TOQ SUPORTE. MATERIAL: CABO E BASE EM POLIPROPILENO, CERDAS EM NAILON SINTÉTICO OU	UN	300,00	4,49	1.347,00



05	12	56760	RODO PARA PISO, COM BORRACHA DE EVA, BASE EM MADEIRA COM 40 CM DE COMPRIMENTO, CABO EM	LLI	UN	300,00	8,54	2.562,00
			MADEIRA REVESTIDO EM PLÁSTICO, ROSQUEÁVEL, COM 120 CM DE COMPRIMENTO, PODENDO TER VARIAÇÃO DIMENSIONAL DE +/- 5 %. AS BORRACHAS DEVERÃO ULTRAPASSAR A BASE EM NO MÍNIMO 1 CM.					
05	13	56781			UN	400,00	16,75	6.700,00
05	14	68303	VASSOURA DE PELO, MATERIAL CEPO: MADEIRA, MATERIAL CERDAS: NYLON, MATERIAL CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO CABO: 1,20 M, COMPRIMENTO CEPO: 30 CM, ALTURA CEPO: 6 CM, APLICAÇÃO: LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MONTADA, COM CABO PERFEITAMENTE RETO E LIXADO E ENCAPADO.		UN	50,00	8,95	447,50

- 1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
  - a) o Termo de Referência;
- b) a Autorização de Contratação Direta e/ou o Aviso de Dispensa Eletrônica, caso existente(s);
  - c) a Proposta do contratado;
  - d) eventuais anexos dos documentos supracitados.
- **1.3.1.** Eventual conflito de informações constantes nos documentos mencionados acima, prevalecerá aquele que for mais vantajoso para o Contratante, observada a boa-fé.
- 1.3.2. A quantidade constante no subitem 1.2 é uma mera estimativa, não se obrigando a Administração à contratação.

## 2. <u>CLÁUSULA **SEGUNDA** - DO REGIME DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DOS</u> SERVIÇOS

- **2.1.** O objeto desta contratação deve ser fornecido/prestado pelo Contratado respeitandose o disposto no termo de referência, no instrumento convocatório, se cabível, na proposta e de acordo com as normas técnicas aplicáveis.
- **2.2.** O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.
- **2.3.** Em não havendo peculiaridades do objeto da contratação, devidamente previstas no Termo de Referência, serão observadas as seguintes regras básicas:

- 8
- **2.3.1.** Quando necessitar do produto ou da prestação de serviço, o órgão público interessado elaborará um requerimento de compra/prestação de serviço, que conterá, ao menos, as seguintes informações:
  - a) identificação do órgão público solicitante;
  - b) descrição dos objetos a serem adquiridos ou os serviços a serem prestados;
  - c) local onde serão entregues os objetos ou prestados os serviços;
  - d) prazo para entrega dos objetos ou para a prestação dos serviços;
  - e) quantidade, medidas, marcas, especificações etc. dos objetos ou serviços, se aplicável;
    - n) justificativa da quantidade do objeto da contratação e da sua necessidade;
  - g) assinatura da(o) responsável pelo órgão público solicitante e/ou do Fiscal da Contratação.
- **2.4.** Em regra, o encaminhamento do requerimento indicado no subitem 2.3.1 será encaminhado por meio do Fiscal da Contratação ou do Secretário da pasta, por meio eletrônico, ao Contratado, o qual somente poderá ser enviado posteriormente à emissão da requisição de empenho e/ou da nota de empenho pelo setor competente.
- **2.5.** O contratado fornecerá o produto ou prestará o serviço nos termos constantes do requerimento indicado no subitem 2.3.1.
- **2.6.** Salvo em situação excepcional, o contratado somente deve fornecer o objeto ou prestar o serviço quando lhe for encaminhado o requerimento indicado no subitem 2.3.1.
- **2.7.** A recusa fundamentada no subitem 2.6 não gera responsabilidade ou penalização ao contratado.
- **2.8.** O não cumprimento do disposto neste artigo enseja a nulidade da contratação e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos.
- **2.9.** Salvo em situação excepcional, o fornecimento de objetos ou a prestação dos serviços pelo licitante contratado sem o prévio recebimento do requerimento a que alude o subitem 2.3.1 configura a concorrência do licitante contratado para a nulidade da contratação.
- **2.10.** Sem prejuízo do controle central da documentação, cada órgão público manterá o controle, preferencialmente em meio eletrônico, dos requerimentos a que se refere o subitem 2.3.1, de forma a permitir a fiscalização de órgãos internos e externos.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

- **3.1.** O prazo de vigência da presente contratação será de **12 (doze) meses**, contados a partir da publicação oficial do extrato deste instrumento no Diário Oficial Eletrônico do Município.
- **3.2.** A vigência da ata de registro de preços poderá ser prorrogada, uma vez, por mais 1 (um) ano, desde que pesquisa prévia de mercado revele a vantajosidade da prorrogação.
- **3.2.1.** Na hipótese de prorrogação da vigência da ata, estabelece-se o mesmo quantitativo do objeto previsto no **subitem 1.2** deste instrumento, para o novo prazo de vigência.

### 4. CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. O valor total máximo da contratação é de R\$ 196.975,50 (Cento e Noventa e Seis Mil, Novecentos e Setenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos).
  - **4.1.1.** O valor de cada item está descrito na cláusula primeira deste instrumento.
- **4.2.** No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração,



0 1697

materiais de consumo, despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**4.3.** O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos/executados.

## 5. CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- **5.1**. O Contratado obriga-se a respeitar as condições e a cumprir todas as obrigações descritas no Termo de Referência, além das seguintes obrigações gerais:
- a) fornecer o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos da cláusula segunda deste instrumento;
- **b)** o Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto
- c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;
- d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no ato do fornecimento objeto ou no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após o fornecimento ou a prestação dos serviços;
- e) não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, sem a observância do disposto neste instrumento;
- f) responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, físcais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir no fornecimento do objeto/execução dos serviços;
- g) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração;
- h) caso haja necessidade, fica sob responsabilidade do Contratado os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços;
- i) o Contratado obriga-se a prestação de garantia legal, conforme previsto no CDC, além da garantia contratual, prevista no termo de referência, independentemente do prazo de vigência do presente instrumento.
- 1.1. j) em se tratando de aquisição, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;
- **k)** Em se tratando de prestação de serviços, manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.
- I) A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
- m) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- n) Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;



- a) Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- p) Em se tratando de prestação de serviços, prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
- q) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- r) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- s) Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato;
- t) não contratar empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento, incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF;
- u) não contratar pessoas que mantenham vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com agente político ou dirigente do órgão interessado na contratação ou com agente público que desempenhe função no respectivo processo de contratação ou que atue na execução, controle ou fiscalização da contratação, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- v) Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT;
- x) Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- w) Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- y) Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- z) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para qualificação jurídica, fiscal, trabalhista e técnica;
- aa) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

- **bb)** Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 182, II, d, da LCM 14/22.
- cc) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;
- **dd)** Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.
- 1.2. **ee)** Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- 1.3. **ff)** Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;
- 1.4. **gg)** Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 1.5. **hh)** Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- 1.6. ii) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

#### 5.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

- 1.7. **5.2.1.** Em havendo previsão expressa no Termo de Referência, é permitida a subcontratação parcial do objeto, nos termos e nos limites lá previstos, observando-se as seguintes condições:
  - 1.7.1.a) É vedada a subcontratação completa ou da parcela principal da obrigação;
  - 1.7.2.b) Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral do contratado pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, bem como responder perante o contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.
- 1.8. **5.2.2.** A subcontratação depende de autorização prévia do contratante, a quem incumbe avaliar se o subcontratado cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.
  - 1.8.1.**5.2.3.** O contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.
- 1.9. **5.2.4.** É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na



061700

gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

## 6. CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 6.1. Além do disposto no Termo de Referência, o CONTRATANTE obriga-se a:
- a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- b) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e normas aplicáveis;
- c) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- d) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- e) Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
- f) Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos neste instrumento e no Termo de Referência;
- g) Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei, neste instrumento e seus anexos;
- h) Cientificar a Procuradoria-Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- i) Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente instrumento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios, de nenhum interesse para a boa execução do ajuste ou que não cumprem os requisitos mínimos para avaliação e compreensão do pedido.
- j) A Administração terá o prazo de até 30 (trinta) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- k) Notificar os emitentes das garantias, se houver, quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- I) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

### 7. CLÁUSULA **SÉTIMA** - DO PAGAMENTO

**7.1.** As regras a respeito do pagamento estão previstas no Termo de Referência e no Edital.

### 8. CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**8.1.** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:



Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2024	520	05.001.04.122.0402.2023	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	990	07.001.12.361.1201.2102	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	1000	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	1010	07.001.12.361.1201.2102	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	1450	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	1670	07.001.12.367.1201.2106	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	1790	07.003.13.392.1301.2131	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	1940	08.001.26.782.2601.2262	0	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2024	1940	08.001.26.782.2601.2262	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	2140	08.002.15.182.1501.2156	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	2260	08.002.15.452.1501.2154	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	2680	09.001.10.301.1001.2081	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	2690	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	3320	09.001.10.302.1001.2353	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	3330	09.001.10.302.1001.2353	3494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2024	3330	09.001.10.302.1001.2353	3494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	4210	10.001.20.606.2001.2210	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	4420	10.002.18.541.1801.2205	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	4620	11.002.08.241.0801.2458	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	4710	11.002.08.241.0801.2467	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	4770	11.002.08.244.0801.2059	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	5220	11.003.08.243.0802.6054	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	5330	11.003.08.243.0802.6058	0	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2024	5330	11.003.08.243.0802.6058	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	5420	11.003.08.243.0802.6372	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	5600	11.005.08.244.0801.2043	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	5760	12.001.22.661.2201.2222	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	5890	13.001.04.121.0402.2022	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	6190	15.001.27.812.2701.2497	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	6531	12.003.27.695.2301.2529	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

## 9. <u>CLÁUSULA **NONA** - DA FISCALIZAÇÃO</u>

- **9.1.** As regras a respeito da fiscalização estão previstas no Termo de Referência e no Edital, além das seguintes regras gerais:
- a) A fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços decorrentes da presente contratação será exercida pelo(a) servidor(a) indicado no termo de referência, a quem



competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da contratação e de tudo dará ciência formal ao gestor da Secretaria a que estiver subordinado;

- **b)** A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições ou falhas técnicas, vícios, considerando, ainda, o risco do negócio;
- c) O Fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da contratação, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
- 10. <u>CLÁUSULA **DÉCIMA** DAS ALTERAÇÕES, DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO, DO RESTABELECIMENTO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E DA REPACTUAÇÃO</u>
- **10.1.** É permitida a realização de prorrogação da contratação, nos termos da LCM 14/22 e do item 21 do Edital.
- 10.1.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.
  - 10.1.2. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
- 1.10.**10.1.3.** A prorrogação da contratação deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.
- 1.11. **10.1.4.** A contratação não poderá ser prorrogada quando o Contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.
- 10.2. Prorroga-se automaticamente a vigência deste instrumento, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, independentemente de publicação oficial, quando necessário para a realização dos atos destinados à formalização da alteração da contratação.
- **10.3.** Toda alteração ou prorrogação da contratação deverá ser justificada por escrito, ser aprovada pela Procuradoria-Geral do Município e autorizada pela autoridade competente para a celebração deste instrumento.
- **10.4.** O fornecedor ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.
- 10.5. nas hipóteses de prorrogações contratuais previstas nos artigos 166, 167 e 173, todos da LCM 14/22, por necessidade da Administração ou quando acordado pelas partes, nos casos em que o fornecedor não deu causa à prorrogação, além dos casos em que a vigência contratual é superior a um ano, é devido o reajustamento em sentido estrito.
- 10.5.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data da publicação do extrato da contratação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema.
- 10.5.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 10.5.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.



- 10.5.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 10.5.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 10.5.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 10.5.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
  - 10.5.8. O reajuste será realizado por apostilamento.
- 10.6. O restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro é procedimento formal para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da contratação, como nos casos de alteração unilateral da contratação pela Administração ou nos casos de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, bem como em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da contratação tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no processo de contratação, que observará o disposto no LCM 14/22 e seu regulamento.
- 10.7. A repactuação é forma de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da contratação utilizada para serviços contínuos, por meio da análise da variação dos custos contratuais, devendo estar prevista no edital com data vinculada à apresentação das propostas, para os custos decorrentes do mercado, e com data vinculada ao acordo, à convenção coletiva ou ao dissídio coletivo ao qual o orçamento esteja vinculado, quando se tratar de custos decorrentes de aumento com a mão de obra;
- 10.7.1. A repactuação somente é aplicável nas contratações cujo objeto possua natureza de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou com predominância de mão de obra, de acordo com o disposto no Termo de Referência.
- 10.7.2. Na hipótese de repactuação, observar-se-ão as regras previstas no art. 192, da LCM 14/22 e seu regulamento.

# 11. <u>CLÁUSULA **DÉCIMA PRIMEIRA** - DAS HIPÓTESES DE</u> EXTINÇÃO/CANCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

- **11.1.** As regras a respeito da extinção/cancelamento estão previstas no Termo de Referência e no Edital.
- 11.2. A extinção/cancelamento da contratação, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- **11.2.1.** A extinção/cancelamento da contratação por ato unilateral ou consensual deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
- 11.2.2. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa do Contratado, será esta ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução da contratação, até a data da extinção/cancelamento.
- 11.3. A extinção/cancelamento da contratação por culpa do Contratado acarretará a retenção de valores eventualmente devidos pelo Contratante, na hipótese de serem devidas multas e indenizações, bem como eventuais prejuízos causados ao Contratante.
- 11.4. A comunicação da extinção/cancelamento da contratação ao Contratado será feita pelo Agente de Contratações, por meio eletrônico, e o ato de extinção/cancelamento será



publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, juntando-se comprovante no processo que deu origem à contratação.

**11.5.** A extinção/cancelamento da contratação será regulada, subsidiariamente, pelas disposições da LCM 14/22 e de seu regulamento.

# 12. <u>CLÁUSULA **DÉCIMA SEGUNDA** - DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO</u>

**12.1.** As regras a respeito do recebimento estão previstas no Termo de Referência e no Edital.

# 13. <u>CLÁUSULA **DÉCIMA TERCEIRA** - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS</u>

**13.1.** As regras a respeito das infrações e sanções administrativas estão previstas no Termo de Referência e no Edital.

# 14. <u>CLÁUSULA **DÉCIMA QUARTA** - MEDIDAS ACAUTELADORAS E DAS MEDIDAS CAUTELARES ADMINISTRATIVAS</u>

- **14.1.** Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.
- **14.2.** O Contratante possui a prerrogativa de aplicar as medidas cautelares administrativas, nos termos dos artigos 245 a 247 da LCM 14/22.
- **14.3.** O poder cautelar na seara do processo administrativo sancionador possui as seguintes finalidades:
  - a) garantir o sucesso dos trabalhos instrutórios da Administração;
  - b) o ressarcimento do patrimônio público lesionado pela conduta ilícita do infrator;
  - e) velar pela credibilidade e prestígio do serviço público perante a coletividade;
- d) garantir a eficiência administrativa e a continuidade do serviço público por meio das contratações.
- **14.4.** As cautelares administrativas próprias são aquelas que podem ser deferidas no âmbito da própria administração pública sem necessidade de intervenção do Poder Judiciário.
- **14.5.** As cautelares administrativas impróprias são aquelas que para serem deferidas no âmbito do processo administrativo sancionador devem ser requeridas pela PGM e autorizadas pelo Poder Judiciário, por meio de medida judicial autônoma, quando presentes as denominadas cláusulas de reserva de jurisdição.
- **14.6.** A decisão a respeito da aplicação de medidas cautelares administrativas próprias compete:
  - a) em primeira instância, ao presidente da CJA, ad referendum do colegiado;
- b) em segunda instância, ao Chefe do Poder Executivo municipal, ou à autoridade por ele designada.
- **14.7.** A PGM proporá as medidas judicias cabíveis para pleitear a aplicação de medidas cautelares administrativas impróprias, quando houver representação do presidente da CJA ou pelo Chefe do Poder Executivo municipal, ou pela autoridade designada.
- **14.8.** Em caso de risco iminente, a Administração poderá, motivadamente, adotar providências acauteladoras sem a prévia manifestação do interessado.
- 14.9. Em não sendo a hipótese do subitem 14.8 e em se tratando de medida cautelar administrativa própria, o Órgão Central de Contratações Públicas procederá à intimação



do licitante ou contratado para, querendo, manifestar-se, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data da intimação.

- **14.10.** Sem prejuízo de outras medidas cautelares administrativas próprias típicas e atípicas, a Administração poderá aplicar as seguintes:
  - a) suspensão e retenção do pagamento;
  - b) suspensão do direito de licitar e contratar;
- c) assunção imediata do objeto da contratação, no estado e local em que se encontrar;
- d) ocupação e utilização do local, das instalações, dos equipamentos, do material e do pessoal empregados na execução do contrato e necessários à sua continuidade.
- **14.11.** A medida prevista na alínea "a" do subitem 14.10 aplica-se no âmbito do processo administrativo sancionador, não se confundindo com a suspensão ou a retenção do pagamento pela Secretaria Municipal da Fazenda Pública no âmbito dos procedimentos de liquidação de despesa e de pagamento.
- **14.12.** Aplicada a medida prevista nas alíneas "c" ou "d" do subitem 14.10, a Administração poderá dar continuidade à execução do objeto da contratação, por execução direta ou indireta, quando cabível.

## 15. CLÁUSULA **DÉCIMA QUINTA** - DOS CASOS OMISSOS

- **15.1.** Eventual dúvida a respeito da interpretação das normas legais e regulamentares a respeito da LCM 14/22 e deste instrumento será sanada por meio de consulta formal à PGM e decidida, ao final, pelo Chefe do Poder Executivo municipal.
- 15.2. Para a solução de casos omissos e para a interpretação das regras e consequências da presente contratação serão observadas as disposições contidas na LCM 14/22, na Lei nº 8.078, de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e subsidiariamente na Lei nº 14.133, de 2021 e na Lei nº 9.784, de 1999, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais e municipais que fazem parte integrante deste documento, independentemente de suas transcrições.
- **15.3.** O contrato regular-se-á pelas cláusulas aqui previstas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do art. 150, da LCM 14/22.

## 16. CLÁUSULA **DÉCIMA SEXTA -** DA HABILITAÇÃO

- **16.1.** O Contratado fica obriga a manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as seguintes condições de habilitação e qualificação:
  - a) jurídica;
  - b) fiscal e trabalhista; e
  - c) técnica.

## 17. <u>CLÁUSULA **DÉCIMA SÉTIMA -** DA RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO</u>

- **17.1.** O Contratado é objetivamente responsável, no âmbito civil, pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de suas condutas e omissões na execução da contratação.
- 17.2. No âmbito administrativo o Contratado é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução desta contratação.

- 17.3. O Contratado será responsabilizado pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução desta Contratação.
- 17.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto da contratação não exclui a responsabilidade do Contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da contratação, bem como de vícios aparentes ou ocultos do objeto adquirido/serviço prestado.
- **17.5.** O Contratado responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço/fornecimento, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).
- 17.6. O Contratado obriga-se a prestação de garantia legal, conforme previsto no CDC, além da garantia contratual, prevista no termo de referência, independentemente do prazo de vigência do presente instrumento.
- 17.7. Incumbe ao Contratado o ônus da prova da origem do vício/defeito do produto/serviço.
- 17.8. Se por qualquer motivo a Administração municipal vier a ser demandada em juízo por terceiros, em razão do fornecimento do produto/prestação do serviço ora contratado, o Município irá se utilizar do instituto da denunciação da lide, oportunidade em que o Contratado irá se responsabilizar exclusivamente por eventuais indenizações estabelecidas pelo Poder Judiciário, mesmo que em desfavor do Município, isentando este de qualquer responsabilidade.

# **18.** <u>CLÁUSULA **DÉCIMA OITAVA -** DAS MEDIDAS DE ANTICORRUPÇÃO, DE COMPLIANCE E DO CONFLITO DE INTERESSES</u>

- **18.1.** Em atendimento a Lei nº 12.846/2013, o Contratado deve observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de contratação e de execução do objeto contratual.
- 18.2. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:
- a) "Prática Corrupta": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "Prática Fraudulenta": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "Prática Colusiva": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "Prática Coercitiva": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

#### e) "Prática Obstrutiva":

- (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do Município ou terceiros, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas alíneas anteriores e na verificação da qualidade e quantidade dos objetos entregues/serviços prestados;
- (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município promover inspeção do objeto/serviço.
- 18.3. O servidor público que constatar alguma das condutas previstas acima possui o dever funcional de encaminhar os fatos para apuração pelo Fiscal da Contratação,



## para a Procuradoria-Geral do Município e para a Controladoria Geral do Município, que adotarão as providências necessárias.

- 18.4. Não poderá participar, direta ou indiretamente, de qualquer etapa decisória da fase interna da respectiva licitação, de qualquer etapa da fase externa na licitação ou da execução, controle e fiscalização da contratação o agente público municipal que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com pessoa física ou pessoa jurídica, inclusive de sócio ou administrador desta, que pretenda contratar ou que contrate com a Administração, ou que dele seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
- **18.5.** As vedações de que trata o subitem 18.4 estendem-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.
- **18.6.** O agente público municipal e o terceiro indicados nos subitens 18.4 e 18.5 deverão declarar-se suspeitos no processo de contratação, a partir da sua ciência de um possível conflito de interesses.
- 18.7. Não poderão participar desta contratação, direta ou indiretamente:
- a) o autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b) a empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c) a pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo do processo de contratação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção de impedimento ou de inidoneidade que lhe foi imposta por qualquer órgão público, de qualquer ente federado;
- d) a pessoa física ou jurídica que teve a contratação rescindida unilateralmente pela Administração, no âmbito do processo de contratação subsequente para o mesmo objeto, independentemente do esgotamento dos recursos administrativos cabíveis, quando aplicada a medida cautelar administrativa prevista no inciso II do art. 247 da LCM 14/22;
- e) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com agente político ou dirigente do órgão interessado na contratação ou com agente público que desempenhe função no respectivo processo de contratação ou que atuará na execução, controle ou fiscalização da contratação, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
  - f) as empresas controladoras, controladas ou coligadas, concorrendo entre si;
- g) a pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital de licitação ou do início do processo de contratação direta, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
- **18.8.** Configura conflito de interesses após o exercício de cargo, função ou mandado no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo municipais:
- a) a qualquer tempo, divulgar ou fazer uso de informação privilegiada obtida em razão das atividades exercidas; e
- **b**) no período de 6 (seis) meses, contado da data da dispensa, exoneração, destituição, demissão ou aposentadoria:





- (i)celebrar com órgãos ou entidades dos Poderes Executivo e Legislativo municipais contratos de serviço, consultoria, assessoramento ou atividades similares, vinculados, ainda que indiretamente, ao órgão ou entidade em que tenha ocupado o cargo ou emprego; ou
- (ii) intervir, direta ou indiretamente, em favor de interesse privado perante órgão ou entidade em que haja ocupado cargo ou com o qual tenha estabelecido relacionamento relevante em razão do exercício do cargo ou emprego.
- **18.9.** Além de configurar conflito de interesses, estende-se aos casos indicados no subitem 18.8 a vedação de contratação prevista na alínea "e" do subitem 18.7, no que couber.

## 19. CLÁUSULA **DÉCIMA NONA** - DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1. Considera-se para esta contratação:

- 19.1.1. Sistema de registro de preços: é o conjunto de procedimentos para realização de registro formal de preços relativos à bens ou serviços para contração futura e eventual com o Contratado.
- 19.1.2. Ata de registro de preços: documento vinculativo e obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, no qual são registrados o objeto, os preços, os fornecedores, os órgãos participantes e as condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no Edital, no Termo de Referência e na proposta aceita do Contratado.
- 19.1.3. Órgão gerenciador: órgão da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e pelo gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente.
- **19.2**. Caberá à Secretaria Municipal gestora, com auxílio da Agente de Contratações e equipe de apoio, o controle e a administração dos preços registrados, e ainda o seguinte:
  - a) Gerenciar a ata de registro de preços;
  - b) Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados.
- 19.3. Caberá aos órgãos municipais interessados na requisição da contração a verificação, junto à Secretaria Municipal da Fazenda Pública, a existência de recursos e de dotação orçamentária para emitir o requerimento de fornecimento/prestação de serviços de que trata o Termo de Referência.
- **19.4.** A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação pertinente às licitações.
- 19.5. Os preços registrados poderão ser revistos para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial da contratação, nos termos da Cláusula Décima deste instrumento, cabendo ao Departamento de Contrações Públicas o controle e o acompanhamento de possíveis alterações dos preços, assim como aos demais órgãos gestor e participantes desta contratação.
- 19.5.1. Os preços registrados atualizados não poderão ser superiores aos preços praticados no mercado.
- **19.6.** Os preços registrados serão publicados trimestralmente no órgão de comunicação oficial do Município, para orientação da Administração.
- **19.7.** Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar preços constantes do registro de preços, em razão de incompatibilidade destes com os vigentes no mercado.
- 19.7.1. A impugnação de que trata o subitem 19.7 deverá ser encaminhada, mediante protocolo, ao Agente de Contratações e equipe de apoio, devendo conter a qualificação do impugnante, as razões de fato e elementos probatórios, se houver.



- 19.8. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração, nos termos da LCM 14/22.
- 19.8.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.
- 19.8.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação.

## 20. CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA PUBLICAÇÃO

20.1. A publicação resumida deste instrumento no Diário Oficial do Município será providenciada pelo Contratante e a íntegra do processo de contratação direta será divulgada no Portal de Transparência do Município, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data da assinatura deste instrumento.

## 21. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO

AMÉRICO BELLÉ

Prefeito Municipal

21.1. As questões decorrentes do presente instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, na Comarca de Capanema/PR.

E assim, foi lavrado o presente instrumento, que vai assinado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Senhor Américo Bellé, e pelo(a) Sr.(a) MOISÉS LUIZ BOFF, representante do Contratado.

Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica -Estrada Parque Caminho do Colono, aos 14 dias do mês de agosto de 2024.

> A.E.M OESTE COMERCIAL

Assinado de forma digital por A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI:12144365000179

EIRELI:1214436500017 Dados: 2024.08.20 08:24:11

MOISES LUIZ BOFF

Representante Legal A.E.M. OESTE COMERCIAL EIRELI-ME Detentora da Ata de Registro de Preços



## Município de Capanema - PR

1710

DESPACHO

Com relação ao pregão presencial 37/2024: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E ACESSÓRIOS DE HIGIENE E LIMPEZA E UTENSÍLIOS DE COZINHA, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Publique-se no site: <a href="https://www.capanema.pr.gov.br">https://www.capanema.pr.gov.br</a> o processo licitatório na íntegra.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 20 dia(s) do mês de agosto de 2024.

> Diono Sadilho Fabiana Schulz Padilha Assessora da SELOG





## Licitação PM Capanema-PR < licitacao@capanema.pr.gov.br>

## PEDIDO DE REEQUILIBRIO DE PREÇO

1 mensagem

Daniela Schlindwein Blasi <contabil02@blume.com.br>
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br, salvadoriedinei@hotmail.com

10 de setembro de 2024 às 16:47

Boa tarde, segue em anexo requerimento e notas para pedido de reequilíbrio de preço da licitação nº 37/2024.

Favor confirmar recebimento

Obrigada.

Atenciosamente,

THAYLA EMANUELE REIMANN



Escritório Contábil Blume

Fone (46)3552-1288

Cel. (46)99911-4898

Rua Rio de Janeiro, 1445, centro,

Capanema-PR

3 anexos

NOTA 1.pdf

1712 NOTA 2.pdf 905K

8

SALVADORI.pdf 375K

## Capanema/PR, 10 de setembro de 2024.

EXMA. ROSELIA KRIEGER BECKER PAGANI PREGOEIRA DO MUNICIPIO CAPANEMA - PR

A empresa SALVADORI EMBALAGENS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.229.680/0001-82, com sede e foro à Rua Pernambuco, n°1096, Centro, Capanema/PR, através do seu representante Edinei Rogerio Salvadori, vêm mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, REQUERER O REAJUSTE DE PREÇOS no PREGÃO N°37/2024 nos itens 3 e 4 do lote n°7. Em virtude do significativo preço de custo, desta forma pedimos um reequilíbrio de preço para um percentual de 30% sobre valor licitado do item 3 e 81% sobre o item 4 para equivaler ao custo do produto pago ao fornecedor. Em anexo notas comprobatórias que o preço de custo está mais elevado que o preço que consta no preço ganho na licitação.

> Nestes termos, Pede Deferimento

SALVADORI **EMBALAGENS** 000182

digital por SALVADORI **EMBALAGENS** LTDA:01229680 LTDA:01229680000182 Dados: 2024.09.10 16:43:49 -03'00'

Assinado de forma

## PLANILHA COM COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

PLANILHA PARA CONVECÇÃO DE PROPOSTA - DEFINIÇÃO DO PREÇO MÁXIMO	
PREÇO DE CUSTO DO ITEM 3	R\$43,14
PREÇO DE CUSTO DO ITEM 4	R\$83,73
PREÇO GANHO NA LICITAÇÃO ITEM 3	R\$39,43
PREÇO GANHO NA LICITAÇÃO ITEM 4	R\$49,93
DESPESAS COM FUNCIONÁRIOS	11%
DESPESAS COM FRETE (LOGISTICA)	5%
IMPOSTOS PAGOS PARA VENDA:	4,85%

SALVADORI **EMBALAGENS** 

Assinado de forma digital por SALVADORI EMBALAGENS LTDA:01229680000 LTDA:01229680000182 Dados: 2024.09.10 16:44:01 -03'00'

182



### **COMERCIAL DESTRO LTDA**

AV BRASIL, 333 PACAEMBU - Cascavel - PR Fone: (45) 2101-3000 CEP: 85816-302

## DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Nº 68724

0 - ENTRADA 1 - SAÍDA

1

4124 0876 0624 8800 0739 5500 6000 0687 2416 3315 8620

Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

COSCINOLINDOS	Fone: (45) 2101-3000 CEP: 85816-302	Série 006 Folha 1/1	w

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141.240.258.489.004

VENDA MERC ADO TERCEIROS		141.240.258.489.004 28/08/2024 04:19:55	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 4100050779	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO 9067098053	76.062.488/0007-39	
DESTINATÁRIO / REMETENTE			

NOME / RAZÃO SOCIAL		C	NPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO	
SALVADORI EMBALAGENS LTDA 75645-0			01.229.680/0001-	82	28/08/2024	
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA SAÍDA	
RUA PERNAMBUCO, 1096	CENTRO	85760-000				
MUNICIPIO	UF	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADU	IAL	HORA DA SAÍDA	
Capanema	PR	4635521523	1635521523 9012747460		06:00:00	

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBS	VALOR DO ICMS	SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
	23.690,20		2.842,82		30.280,60			3.061,89		23.690,20
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO	OUTRAS DESPES	SAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
	0,00		0,00	0,00		0,00		0.00		26.752,09

NOME/ RAZÃO SOCIAL MOVISTAR OPER	LOGISTICAS LTDA		FRETE POR CONTA 0-EMITENTE	CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEICULO ATP 3 I 0 6	UF PR	CNPJ/CPF 35.829.681/0001-80
ENDEREÇO  BRASIL, 333 SALA 4  PACAEMBU			MUNICIPIO CASCAVEL		UF PR	RB:	0.0000000000000000000000000000000000000	6637992
QUANTIDADE	ESPECIE CAIXAS/PACOTES	MARCA LETREIRO	NUMERAÇÃO		PESO BRI	ло 2.356,0		2.294,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP		QUANTIDADE	VALOR	VALOR	BASE DE	VALOR	VALOR	ALIQUOTA   ST   O   12,00   19,50	LOR AL		1 %
PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSI	CFOP	UNIU.	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL	CÁLC. ICMS	ICMS	IPI		IPI		
553416	PH FOLHALEV FS NEUTRO 16X4X30MT CEST:20.042.00 ##CHAVENATURAL < 417565572000019455001000710792 > ## ##altem: 001: ## V BaseST: 30.280.60 ValorST: 3.061.89	48181000	010	5403	FD	620,00	(38.21)	23.690,20	23.690,20	2.842,82	0,00	12,00	ST	0,0	

CÁLCULO DO ISSQN						
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DO ISSON		VALOR TOTAL DO ISSON	
		0.00		0.00		0.00

DADOS ADICIONAIS	
DRMAÇÕES COMPLEMENTARES	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
ga: 298026 Vend: 620-0 Ped: 19352 TpVen: 4 Desc: 0,00 Bco: 00	
Pagamento: Deposito Bancario.	
B.CALC. C/DEDUCAO DO PIS E DA COFINS, IN 40/2001 CONV. ICMS NR 24/01 - 34/06	
ICMS retido antecipadamente nos termos do RICMS/PR, Artigo 536-E	
Base de calculo reduzida nos termos do item 21-A do Anexo II do RICMS/PR	
*** ATENCAO: CONFIRA SUA MERCADORIA NA ENTREGA, NAO ACEITAMOS RECLAMACOES POSTERIORES. ***	
Local Entrega: SALVADORI EMBALAGENS	

Substituicao Tributaria calculada conforme Regime Especial 7356/22 PR.

Operacao destinada a contribuinte enquadrado no Simples Nacional.

MVA reduzida - Art.12-D do Anexo X do RICMS/12

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 28/08/2024 04:20:09

RECEBEMOS DE COMERCIAL D	ESTRO LIDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	NF-e
DATA DO RECEBIMENTO	DENTFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	N° 68724
		Série 006

L OS PRODUTOS/SERVIÇOS DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		FIS
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	 935754	OTA SCA <b>Nº</b>
		L

NOTA FISCAL N°	
935754	
MOS DE CIA CANOINHAS DE PAPEL OS PRODUTOS/SERVIÇOS DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

CIA CANOINHAS DE PAPEL ROD, BR 280, PARQUE INDL II C.P.: 131 CANOINHAS - SC CEP: 89466-900

FONE (47) 3621-7000 E-mail: canoinhas@canoinhas.com.br

ESCRITÓRIOS DE VENDAS:

SÃO PAULO - SP Fone: (11) 5642-3700 E-mail: vendas@cancinhas.com.br

CURITIBA - PR Fone: (41) 3402-1733

E-mail: vendas.cwb@cancinhas.com.br www.canoinhas.com.br

DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL **ELETRÔNICA** 

> 0-ENTRADA 1-SAIDA

N° 935754 SERIE 1 FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

4224 0876 8273 4400 0130 5500 1000 9357 5411 5958 4333

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora



VEN		TAB PROD SUB	ST TRIBUT				24224	010590	2919	02/08/2	DE USO 024 08:31:	13										
	RIÇÃO ESTADU 966.875	JAL				: ESTADUA 02303-15	L DO SI	UBST. T	RIBUTA	ARIO					IPJ .827.344/00	01-30						
0	NOME / RAZĀ SALVADOR	I EMBALAGENS	LTDA (70447	7)								CNPJ/CPF 01.229.680	/0001-8	2			100000000000000000000000000000000000000	A DA EMISSA 8/2024	ĀΟ			
DESTINATÁRIO	ENDEREÇO RUA PERNA	AMBUCO, 1096		-						RRO/DIS	TRITO			100	EP 5760-000			DATA DA 02/08/20		/SAIDA		
DESTI	MUNICÍPIO CAPANEMA						ONE/FA					UF PR		SCRIÇÃO ES 12747460	TADUAL			HORA DA	SAIDA			
FATURA	001	02/08/2024	17.	050,80																		
		LCULO DO ICMS	14.400,	VALOR DO		1.728,		ASE DE	CÁLCI	ULO DO	ICMS ST	2.455,3		OR DO ICMS	SUBSTITUIÇĀ		50,80	VALOR TOTA	AL DOS PI		14.40	00,00
CÁLCULO	VALOR DO FI	RETE		LOR DO SEGURO		DESCONTO						DESPESAS A		0,00	VALOR TOTAL		•	),00 VAL	OR TOTA	DA NOTA		50,80
	NOME / RAZA	AO SOCIAL IN COOP.TRANS						OR CON			CÓDIGO A	NTT	PI	LACA DO VE	ÍCULO	UF	CNPJ/C					
TRANSPORTADOR	ENDEREÇO RUA CORO	NEL ALBUQUER				М	UNICÍPI	10			1					UF SC	_	ÇÃO ESTAD				
TRAN	QUANTIDADE	150	ESPÉCIE	FARDOS	MARCA	N	ÚMERO	Ďi				PE	SO BRUT	О		1.492		SO LÍQUIDO			1.3	76,10
	COD	0	ESCRIÇÃO DO	PRODUTO/SERV	riços	NCM/CH	12000000	CFOP	UN	QTD	V.UNIT BRT	DESC UNI	%DES	V.UNIT LIQ	V.TOTAL	BC ST	VLR ST	BC ICMS	V.IPI	V.ICMS	AL ICMS	AL IPI
		PAPEL HIG.FOFI	NHO ABSOLUTE		1 = 64 yele)	48181000	010	6401	FD	150	134,26 89,50	38,26	28,50	96,00	14.400,00	22.455,36	2.650,80	14.400,00	0,00	1.728,00	12,00	0,00
DADOS PRODUTOS/	SERVIÇOS																					
DADOS ADICIONAIS	INFORMAÇÕ C.F.48191000-IP ITEM 1 ICMS RET PREVISAO ENTREG DADOS DE LOGIST	A: (ENTREGA IMEDIATA)	e Dec.5282,anexo l ITUICAO TRIBUTARIA - PEDIDO EMPRESA:	CONFORME DECRETO 59 1764454 REPR.: 1106-	93/17, " PROCEDIMENTO AUTOR 03/16-CANDIMHAS-1106/GER - I 17H - Carya Paletirada: Nao	PRAZO: ANTECIP	ADO				D PARAMA*				RESERVAL	DO AO FISC	0			· ·	8	1716

NOTA
FISCAL
N°

943939

CIA CANOINHAS DE PAPEL

ROD, BR 280, PARQUE INDL II C.P.: 131 CANOINHAS - SC CEP: 89466-900

FONE (47) 3621-7000 E-mail: canoinhas@canoinhas.com.br

#### ESCRITÓRIOS DE VENDAS:

SÃO PAULO - SP Fone: (11) 5642-3700

CURITIBA - PR Fone: (41) 3402-1733

E-mail: vendas@canoinhas.com.br E-mail: vendas.cwb@canoinhas.com.br



DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA 1-SAIDA

N° 943939 SERIE 1 FOLHA 1/1

TEM 1 10MS RETIDO NA PONTE POR SUBSTITUICAO TRIBUTARIA CONFORME DECRETO 5993/17, " PROCEDIMENTO AUTORIZADO FELO REGIME ESFECIAL nº 7.932/2024 ESTADO DO FARANA"

NADOS DE LOGISTICA: Hora de entrega: SEG A SEX DAS 8H AS 11H E DAS 13:30 AS17H - Carga Faletizada: Nao - Agendar Entrega: Nao - Levar Ajudante: Sim

PREVISAO ENTREGA: (ENTREGA IMEDIATA) - PEDIDO EMPRESA: 1773583 REPR.: 668-06/14-VMB/SANTIN - PRAZO: 21 DD COM BOLETO



CHAVE DE ACESSO

4224 0976 8273 4400 0130 5500 1000 9439 3911 1776 8498

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora



					33										
INSC. ESTADUA 09902303-15	L DO SUBST	TRIBUT	ÁRIO						01-30						
					Contraction of the contract	/0001-8	2					io			
				TRITO									/SAIDA		
					UF PR			TADUAL			HORA DA	SAIDA			
636,		DE CÁLC	ULO DO		8.270,2		OR DO ICMS	SUBSTITUIÇĀ			ALOR TOTA	AL DOS PE	RODUTOS	5.30	03,50
0,00 DESCONTO	,			OUTRAS	DESPESAS A	CESSÓR	0,00	VALOR TOTAL	DO IPI	0		OR TOTAL	DA NOTA	6.2	79,78
				CÓDIGO A	NTT	PI	LACA DO VE	ÍCULO	UF						
1702									UF SC			UAL			
NU	ÚMERO				PES	SO BRUT	О		497		SO LÍQUIDO			4.	58,70
NCM/CH	CST CFO	UN	QTD	V.UNIT BRT	DESC UNI	%DES	V.UNIT LIQ	V.TOTAL	BC ST	VLR ST	BC ICMS	V.IPI	V.ICMS	AL ICMS	AL IPI
M 48181000	010 640	11 FD				21,00	106,07	5.303,50	8.270,28	976,28	5.303,50	0,00	636,42	12,00	0,00
	636, 0,00    DESCONTO   O,00    NCM/CH	PONE/FAX   4635521523   BASE 0   0   0   0   0   0   0   0   0   0	242240157251565   INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT   09902303-15     BAI   CE     FONE/FAX   4635521523     BASE DE CÁLC   636, 42     DESCONTO     FRETE POR CONTA   0 - DO EMITENTE     MUNICÍPIO   CANOINHAS   NÚMERO     NCM/CH   CST   CFOP   UN	242240157251565 10/09/28     INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO     09902303-15     BAIRRO/DIS     CENTRO     FONE/FAX     4635521523     BASE DE CÁLCULO DO     636, 42     O , 00     FRETE POR CONTA     O - DO EMITENTE     MUNICÍPIO     CANOINHAS     NÚMERO     NCM/CH   CST   CFOP   UN   QTD     M   48181000   010   6401   FD   50	BAIRRO/DISTRITO   BAIRRO/DISTRITO   CENTRO	SAME DESCONTO   SAME DESCONTO   OUTRAS DESPESAS A     O 900 CANOINHAS   NÚMERO   OUTRAS DESC UNI   O	SAME   SAME	NCM/CH	SACTION   CANDING   CAND	NSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO   CNPJ   76.827.344/0001-30   CNPJ   76.827.344/0001-30   CNPJ   76.827.344/0001-30   CNPJ/CPF   01.229.680/0001-82   BAIRRO/DISTRITO   CENTRO   B5760-000   B576	NSC ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO   CNPJ   76.827.344/0001-30   CNPJ   76.827.344/0001-30   CNPJ   76.827.344/0001-30   CNPJ/CPF   01.229.680/0001-82   DAT/ 10/0   CEP   85760-000   ENTRO   CENTRO   UF   INSCRIÇÃO ESTADUAL   9012747460   9012747460   PR   9012747460   PR   9012747460   PR   PR   PR   PR   PR   PR   PR   P	NISC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO   CNPJ   76.827.344/0001-30   CNPJ   76.827.344/0001-30   CNPJ/CPF   01.229.680/0001-82   DATA DA EMISSÁ   10/09/2024   DATA DA EMISSÁ   10/09/2024	NSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO   CNPJ   76.827.344/0001-30	NSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO   O9902303-15   ONPJ   76.827.344/0001-30   O9902303-15   ONPJ   O9902303-15   O9902303-15   ONPJ   O9902303-15   O9902	NSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO   CNPJ   76.827.344/0001-30     DATA DA EMISSÃO   10/09/2024     DATA DA EMITRADA/SAIDA   10/09/2024   DATA DA EMITRADA/SAIDA   DESCONTO   DATA DA EMITRADA/SAIDA   DESCONTO   DATA DA EMITRADA/SAIDA   DATA DA EMI

RECEBEMOS DE CIA CANOINHAS DE PAPEL OS PRODUTOS/SERVIÇOS DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DADOS

#### Município de Capanema - PR Secretaria Municipal de Contratações Públicas

CNPJ: 75.972.760/0001-60 Responsável: Felipe Carvalho Romero Departamento: Secretário Municipal de Contratações Públicas

## Relatório de Cotação: REEQUILÍBRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2024

Pesquisa realizada entre 11/09/2024 08:28:00 e 11/09/2024 10:03:44

Relatório gerado no dia 11/09/2024 10:24:33 (1P: 187.49.135.78)

Em conformidade com a Instrução Normativa  $N^o$  65 de 07 de Julho de 2021 (Lei  $n^o$  14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado.

Item 1: 56748 - PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, EM ROLO MEDINDO 10 CM DE LARGURA X 30 MTS DE COMPRIMENTO, FOLHA SIMPLES.

PREÇ PROPO	OSTAS	QUANTIDADE 1	PREÇO ESTIMADO R\$ 52,46 (un)	PERCENTUAL -	PREÇO ES CALCULAI R\$ 52,46		TOTAL R\$ 52,46
Preço Público	Órgão Púl	olico			Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura 3	Municipal de Pedra			328268	21/08/2024	R\$ 49,85
2	Prefeitura M	Municipal de Mantena			35681-Prefeitura Municipal de Mantena-302024- 092024	14/08/2024	R\$ 45,00
3	MUNICIPI	O DE FLORANIA			08181562000190- 1-000076/2024	14/08/2024	R\$ 57,90
4	PREFEIT	RA MUNICIPAL DE TACIBA			37358- PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA-542024- 122024	06/08/2024	R\$ 45,10
5	MUNICÍPI	O DE GOIOXIM/PR			99331	15/07/2024	R\$ 64,89
6	PM DE FA	RROUPILHA			47800-108-2024- PCE	15/07/2024	R\$ 52,00
Valor Un	itário						R\$ 52,46
			Mediana dos Pre	eços Obtidos: R\$ 50,93	Média dos Preço	s Obtidos: RS	52,46

Item 2: 56749 - PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, FOLHA DUPLA EM ROLO MEDINDO 10 CM DE LARGURA X 30 MTS.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1/1	1	R\$ 96,28 (un)		R\$ 96,28	R\$ 96,28



Data Identificação Preço Órgão Público Licitação Público MC-232024-21/05/2024 DEAL OF Município de Capanema Processo R\$ 96.28 dispensa R\$ 96,28 Valor Unitário Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 96,28 Média dos Preços Obtidos: R\$ 96,28

Valor Global:

R\$ 148,74

#### Detalhamento dos Itens

#### Item 1: PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, EM ROLO MEDINDO 10 CM DE LARGURA X 30 MTS DE COMPRIMENTO, FOLHA SIMPLES.

Preço Estimado: RS 52,46 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 52,46

Média dos Preços Obtidos: R\$ 52,46

Quantidade

Descrição

Observação

1 Fardo

PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, EM ROLO MEDINDO 10 CM DE LARGURA X 30 MTS DE COMPRIMENTO, FOLHA SIMPLES, PROD UTO ABSORVENTE, FABRICADO COM FIBRAS CELULÓSICAS (NÃO RECICLADO) EXPRESSO NA EMBALAGEM, GOFRADO, C OM ALVURA SUPERIOR A 76%, OS PACOTES DEVERÃO CONSTAR INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, MARCA, ESPECIFICAÇÕ ES DO PRODUTO, BEM COMO A SUA COMPOSIÇÃO, AS MESMAS DEVEM ESTAR IMPRESSA NA FORMA LEGÍVEL, NÃO SEND O ACEITO QUAISQUER TIPO DE ETIQUETA QUE POSSA VIR A CONSTAR NA MESMA. PRODUTO ACONDICIONADO EM PACO TES CONTENDO 4 ROLOS CADA, E REEMBALADO EM FARDO COM 64 UNIDADES. QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS PALOMA, PERSONAL, NESS OU MILI.

#### Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço

R\$ 49,85

Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 15/03/2024 à 11/09/2024; Palavra Chave: PAPEL HIGIÊNICO BRANCO EM ROLO FOLHA SIMPLES; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: Prefeitura Municipal de Pedra

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA DE FORMA PARCELADA PARA

O ATENDIMENTO DA UNIDADE HOSPITALAR JUSTINO ALVES BEZERRA. SECRETARIA DE SAÚDE E POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRA/PE,

CONFORME...

Descrição: Papel higiênico folha simples, branco, macio, alta qualidade, rolo 30m X 10cm,

fardo com 16 pacotes contendo 4 rolos - Papel higiênico folha simples, branco, macio,

alta qualidade, rolo 30m X 10cm, fardo com 16 pacotes contendo 4 rolos

Data: 21/08/2024 15:59

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM Identificação: 328268

Lote/Item: 1/31

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 450 Unidade: FD

UF: PE

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

\*VENCEDOR\*

40.309.666/0001-40 SUZETE COSTA EIRELI R\$ 49.85

Marca: BRASILEIRINHO

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: Papel higiênico

Descrição: Descrição não informada



#### Preço (Outros Entes Públicos) 2: Menor Preço

Inc. II Art. 5° do 1N 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 15/03/2024 à 11/09/2024; Palavra Chave: PAPEL HIGIÊNICO BRANCO EM ROLO FOLHA SIMPLES; Apenas Materiais;

Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: Prefeitura Municipal de Mantena

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FUTURO E EVENTUAL

FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS PARA ATENDER

AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE

MANTENA/MG

Descrição: PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL:CELULOSE VIRGEM OU APARAS

EXCELENTE QUALIDADE, COMPRIMENTO:30 M, LARGURA:10 CM,

TIPO:FOLHA SIMPLES, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS

ADICIONAIS:MACIO, ABSORVENTE E HOMOGÊNEO. FARDO C/64 ROLOS

- PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL:CELULOSE VIRGEM OU APARAS

EXCELENTE QUALIDADE, COMPRIMENTO:30 M, LARGURA:10 CM,

TÍPO:FOLHA SIMPLES, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS

ADICIONAIS:MACIO, ABSORVENTE E HOMOGÊNEO, FARDO C/64 ROLOS

Data: 14/08/2024 13:30

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: 35681-Prefeitura Municipal de

Mantena-302024-092024

Lote/Item: 4/1

Ata: Link Ata

Homologação: 27/08/2024 14:06

Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa

Quantidade: 550

Unidade: FARDO

UF: MG

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

E. ALVES PEREIRA

Valor da Proposta Final

R\$ 45,00

R\$ 57,90

23.786.237/0001-45 \*VENCEDOR\*

Marca: PAPOULA

Fabricante: PAPELEIRA SANTA RITA

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Telefone:

(33) 3241-1369

Email:

arycontabilidade@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Menor Preço

Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 15/03/2024 à 11/09/2024; Palavra Chave: PAPEL HIGIÊNICO BRANCO EM ROLO FOLHA SIMPLES; Apenas Materiais;

Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE FLORANIA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE

MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA, EPI'S E CORRELATOS

Descrição: PAPEL HIGTÊNICO, folha picotada, fardo c/ 64 rolos, medindo 10 cm X 30 Mts,

gofrado, branco, 100% celulose, folhas simples. - PAPEL HIGIÊNICO, folha picotada,

fardo c/ 64 rolos, medindo 10 cm X 30 Mts, gofrado, branco, 100% celulose, folhas

simples

Data: 14/08/2024 08:30

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 08181562000190-1-000076/2024

Lote/Item: 1/14271

Ata: N/A

Homologação: 16/08/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 555

Unidade: FARDO

UF: RN

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

21.675.852/0001-59 \*VENCEDOR\* POTIGUAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS E VESTUÁRIO LTDA ME

H

R\$ 57,90

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Menor Preço

Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 45,10



iltros Utilizados; Periodo: 15/03/2024 à 11/09/2024; Palavra Chave: PAPEL HIGIÊNICO BRANCO EM ROLO FOLHA SIMPLES; Apenas Materiais;

Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Objeto: \"Registro de Precos para Aquisição parcelada de materiais de higiene e limpeza

destinado a diversos setores da administração pelo período de 12(doze) meses. \

Descrição: Papel higiênico rolo 30 metros por 10 centímetros, 100% fibra celulósicas, 1º qualidade, branco, picotado, em folha simples, embalado em fardo de 16 pacotes

> com 04 rolos cada pacote . Apresentar, juntamente com as amostras, laudo microbiológico dentro da - Papel higiênico rolo 30 metros por 10 centímetros, 100% fibra celulósicas, 1º qualidade, branco, picotado, em folha símples, embalado em fardo de 16 pacotes com 04 rolos cada pacote . Apresentar, juntamente com as amostras, laudo microbiológico dentro da validade e laudo técnico emitido pelo IPT - Instituto de Pesquisas Tecnológicas ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO, com os seguintes ensaios: gramatura mínima 19 g/m2, alvura superior a 85 UV calibrado e 80 Uv excluído, resistência à tração a seco superior a 108 N/m, absorção (método cestinha) inferior a 5 segundos, pintas máximo de 10 por mm2/m2 e furos máximo de 160 por

> mm2/m2 e NBR 14129:1998, Apresentar documento emitido pela ANVISA, informando

se o produto é passível de registro ou se o mesmo é isento.

Data: 06/08/2024 08:30

Modalidade: Pregão SRP: SIM

Identificação: 37358-PREFEITURA MUNICIPAL

DE TACIBA-542024-122024

Lote/Item: 42/1

Ata: Link Ata

Homologação: 07/08/2024 14:08

Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa

Quantidade: 800

Unidade: FD UF: SP

CNPI

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

51 693 321/0001-50 \*VENCEDOR\*

SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS TACIBA LTDA

R\$ 45.10

Marca: JUMU

Fabricante: JUMU Modelo: JUMU

Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 5: Menor Preço

R\$ 64.89

Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 15/03/2024 à 11/09/2024; Palavra Chave: PAPEL HIGIÊNICO BRANCO EM ROLO FOLHA SIMPLES; Apenas Materiais;

Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICÍPIO DE GOIOXIM/PR

Objeto: Aquisição de materiais de higiene e limpeza

Descrição: Papel higiênico branco, folha simples rolo 10cm x 30mt produto absorvente fabricado com fibras virgens 100% celulose (não reciclado) conforme Abnt Nbr Nm

Isso 2470. pintas inferior 17m m2/m2 nbr 8259 2002 e conforme nbr 15134.2007 índice de maciez 10,7 n - Papel higiênico branco, folha simples rolo 10cm x 30mt produto absorvente fabricado com fibras virgens 100% celulose (não reciclado) conforme Abnt Nbr Nm Isso 2470. pintas inferior 17m m2/m2 nbr 8259 2002 e conforme nbr 15134.2007 índice de maciez 10,7 n m e tempo e absorção 4.3 fardo com 64 rolos

30m x 10cm.

Data: 15/07/2024 00:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 99331

Lote/Item: /52

Ata: Link Ata

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 100

Unidade: UN

UF: PR

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

55,050,287/0001-56

IARGAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

R\$ 64.89

\*VENCEDOR\*

Marca: folha leve

Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 6: Menor Preço

R\$ 52,00

Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 15/03/2024 à 11/09/2024; Palavra Chave: PAPEL HIGIÊNICO BRANCO EM ROLO FOLHA SIMPLES; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:



1722

Órgão: PM DE FARROUPILHA

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa, pelo sistema de

registro de preços, de produtos de higiene e limpeza, para eventual e futura aquisição.

Processo SEI 0.016825/2024-21

Descrição: PAPEL HIGIÉNICO FOLHA BRANCA, FARDO COM 64 ROLOS FOLHA

BRANCA SIMPLES, PICOTADO, COMPOSIÇÃO: FIBRAS

CELULÓSICAS.60M X 10 CM CADA. APRESENTAR AMOSTRA. - PAPEL HIGIÊNICO FOLHA BRANCA, FARDO COM 64 ROLOS FOLHA BRANCA SIMPLES, PICOTADO, COMPOSIÇÃO: FIBRAS CELULÓSICAS.60M X 10 CM

CADA, APRESENTAR AMOSTRA.

Data: 15/07/2024 00:00

Modalidade: Pregão Lei 14.133 Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 47800-108-2024-PCE

Lote/Item: 1/17

Ata: N/A

Homologação: 02/08/2024 00:00

Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?

p=50500:3:::NO:::

Quantidade: 400 Unidade: FD

UF: RS

CNPI

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

42.188.256/0001-14 ODIMED COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA

R\$ 52,00

\*VENCEDOR\*

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não Informada

Telefone:

(54) 9916-0000

Email:

empenhos.odimed@hotmail.com

#### Item 2: PAPEL HIGIÉNICO BRANCO, FOLHA DUPLA EM ROLO MEDINDO 10 CM DE LARGURA X 30 MTS.

Preço Estimado: RS 96,28 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: RS 96,28

Média dos Preços Obtidos: R\$ 96,28

Quantidade

#### Descrição

Observação

1 Fardo

PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, FOLHA DUPLA EM ROLO MEDINDO 10 CM DE LARGURA X 30 MTS DE COMPRIMENTO COM VA RIAÇÃO EM ATÉ +/- 2% (DOIS POR CENTO), PRODUTO ABSORVENTE, FABRICADO COM FIBRAS NATURAIS VIRGENS, 100% C ELULOSE (NÃO RECICLADO). PICOTADO. ISENTO DE PARTÍCULAS METÁLICAS, FRAGMENTOS PLÁSTICOS OU OUTRAS SU BSTÂNCIAS NOCIVAS A SAÚDE, GRAFADO (COM RELEVO), CREPADO (COM ELASTICIDADE), NA COR BRANCA, MACIO, AL TA ABSORÇÃO, SOLÚVEL EM ÁGUA, SEM ODOR. EXPRESSO NA EMBALAGEM, GOFRADO, COM ALVURA SUPERIOR A 82,8% CONFORME ABNT NBR NM-ISSO 2470, PINTAS INFERIOR A 17 MM2/M2 CONFORME NBR 8259:2002 E CONFORME NBR 15134: 2007 ÍNDICE DE MACIEZ 10,7 N.M/G E TEMPO DE ABSORÇÃO 4,3. OS PACOTES DEVERÃO CONSTAR INFORMAÇÕES DO FAB RICANTE, MARCA, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, BEM COMO A SUA COMPOSIÇÃO, AS MESMAS DEVEM ESTAR IMPRESS A NA FORMA LEGÍVEL, NÃO SENDO ACEITO QUAISQUER TIPO DE ETIQUETA QUE POSSA VIR A CONSTAR NA MESMA. PRO DUTO ACONDICIONADO EM PACOTES CONTENDO 4 ROLOS CADA, E REEMBALADO EM FARDO COM 64 UNIDADES. QUALI DADE SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS PERSONAL, TENDERLY, BOB OU FOFINHO.

### Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço

Valor corrigido em 0,46% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 18/06/2024)

Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 95.04 R\$ 96.28

Filtros Utilizados: Periodo: 15/03/2024 à 11/09/2024; Palavra Chave: PAPEL HIGIÊNICO BRANCO FOLHA DUPLA EM ROLO 10 CM X 30 MTS; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:



Órgão: Município de Capanema

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E ACESSÓRIOS DE HIGIENE E LIMPEZA,

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

Descrição: PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, FOLHA DUPLA EM ROLO MEDINDO 10 CM

DE LARGURA - X 30 MTS DE COMPRIMENTO COM VARIAÇÃO EM ATÉ +/- 2% (DOIS POR CENTO), PRODUTO ABSORVENTE, FABRICADO COM FIBRAS NATURAIS VIRGENS, 100% CELULOSE (NÃO RECICLADO). PICOTADO. ISENTO DE PARTÍCULAS METÁLICAS, FRAGMENTOS PLÁSTICOS OU OUTRAS SUBSTÂNCIAS NOCIVAS A SAÚDE, GRAFADO (COM RELEVO).

CREPADO (COM ELASTICIDADE), NA COR BRANCA, MACIO, ALTA
ABSORÇÃO, SOLÚVEL EM ÁGUA, SEM ODOR. EXPRESSO NA EMBALAGEM,
GOFRADO, COM ALVURA SUPERIOR A 82,8% CONFORME ABNT NBR NMISSO 2470, PINTAS INFERIOR A 17 MM2/M2 CONFORME NBR 8259:2002 E
CONFORME NBR 15134:2007 ÍNDICE DE MACIEZ 10,7 N.M/G E TEMPO DE
ABSORÇÃO 4,3. OS PACOTES DEVERÃO CONSTAR INFORMAÇÕES DO
FABRICANTE, MARCA, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, BEM COMO A SUA
COMPOSIÇÃO, AS MESMAS DEVEM ESTAR IMPRESSA NA FORMA LEGÍVEL,
NÃO SENDO ACEITO QUAISQUER TIPO DE ETIQUETA QUE POSSA VIR A
CONSTAR NA MESMA. PRODUTO ACONDICIONADO EM PACOTES
CONTENDO 4 ROLOS CADA, E REEMBALADO EM FARDO COM 64

UNIDADES, QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS PERSONAL,

Data: 21/05/2024 00:00

Modalidade: Processo dispensa

SRP: SIM

Identificação: MC-232024-Processo dispensa

Lote/Item: 1/10
Ata: N/A

Fonte: capanemapr.equiplano.com.br:8443/tra

nsparencia/licitacoes

Quantidade: 10

UF: PR

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

R\$ 95,84

08.225.417/0001-64

M.N. WEBER & CIA LTDA

TENDERLY, BOB OU FOFINHO.

\*VENCEDOR\*

Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada

Telefone:

(46) 3552-3274/ (46) 9917-4146

Email:

atendimento@centralweber.com.br



#### Extrato de fontes utilizadas neste relatório

Tig.

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e site de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

#### Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0 licitanet.com.br

2 - Portal Nacional de Contratações Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br

3 - Prefeitura Municipal de Capanema/PR capanemapr.equiplano.com.br:8443/transparencia/licitacoes

4 - Licitar Digital app2.licitardigital.com.br/pesquisa

5 - Portal de Compras Publicas www.portaldecompraspublicas.com.br

6 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO::: Data: 08/08/2024 09:25:36

Acessar a fonte <u>aqui</u>

Data: 06/09/2024 08:36:42

Acessar a fonte aqui

Data: 11/06/2024 15:04:09

Acessar a fonte aqui

Data: 11/09/2024 09:37:35

Acessar a fonte aqui

Data: 11/09/2024 09:37:46

Acessar a fonte <u>aqui</u>

Data: 26/08/2024 08:06:54 Acessar a fonte aqui







Atenção! Os prazos de entrega se iniciam no 1º dia útil após a confirmação do pagamento.

DETALHES AVALIAÇÕES

Papel Higiênico Folha Dupla - Marca Fofinho - Fardo com 64 Rolos

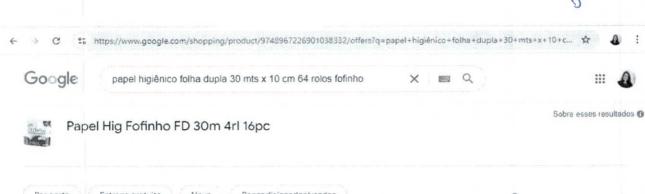
Informações:

Papel Higiênico Folha Dupla Fofinho é fabricado com alta tecnología, a partir de fibras especiais que garantem maciez e resistência indiscutíveis.

O Papel Higiénica Folha Dupla Folinho é um produto de alta qualidade e ótimo preço, sendo um dos mais reconhecidos e recomendados do mercado!

Papel Higiénico Folha Dupla Fofinho é um produto ótimo para ser usado:

- \* No escritório e no empresa;
- \* Na escola;
- \* Em casa, e muito mais!



Por perto Entrega gratuite	Novo Recondicionados/usados	si per	nce o fr	ete, empresa	e de
Vendido por	Detalhes e ofertas especiais	Preço do item	Preço total		Coporrema
Central Weber	Entrega de R\$ 50,00 até qua., 2 de out.	R\$ 170,00	R\$ 220,00 <b>@</b>	Acessar o site	
Magazine Luiza	A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra	R\$ 221,00	R\$ 221,00 <b>①</b> Frete não Incluído	Acessar o site	
Americanas.com	A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra	R\$ 272,00	R\$ 272,00 <b>⊕</b> Frete não incluído	Agessar o site	

## REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E ACESSÓRIOS DE HIGIENE E LIMPEZA E UTENSÍLIOS DE COZINHA, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2024

### LOTE 07

em do Produt	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Preço ganho pela empresa na licitação		Preço obtido na pesquisa de preços
3 56748	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, EM ROLO MEDINDO 10 CM DE LARGURA X 30 MTS DE COMPRIMENTO, FOLHA SIMPLES, PRODUTO ABSORVENTE, FABRICADO COM FIBRAS CELULÓSICAS (NÃO RECICLADO) EXPRESSO NA EMBALAGEM, GOFRADO, COM ALVURA SUPERIOR A 76%, OS PACOTES DEVERÃO CONSTAR INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, MARCA, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, BEM COMO A SUA COMPOSIÇÃO, AS MESMAS DEVEM ESTAR IMPRESSA NA FORMA LEGÍVEL, NÃO SENDO ACEITO QUAISQUER TIPO DE ETIQUETA QUE POSSA VIR A CONSTAR NA MESMA. PRODUTO ACONDICIONADO EM PACOTES CONTENDO 4 ROLOS CADA, E REEMBALADO EM FARDO COM 64 UNIDADES. QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS PALOMA, PERSONAL, NESS OU MILI.	FARDO	R\$ 39,43	R\$ 51,25	R\$ 52,46
4 56749	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, FOLHA DUPLA EM ROLO MEDINDO 10 CM DE LARGURA X 30 MTS DE COMPRIMENTO COM VARIAÇÃO EM ATÉ +/- 2% (DOIS POR CENTO), PRODUTO ABSORVENTE, FABRICADO COM FIBRAS NATURAIS VIRGENS, 100% CELULOSE (NÃO RECICLADO). PICOTADO. ISENTO DE PARTÍCULAS METÁLICAS, FRAGMENTOS PLÁSTICOS OU OUTRAS SUBSTÂNCIAS NOCIVAS A SAÚDE, GRAFADO (COM RELEVO), CREPADO (COM ELASTICIDADE), NA COR BRANCA, MACIO, ALTA ABSORÇÃO, SOLÚVEL EM ÁGUA, SEM ODOR. EXPRESSO NA EMBALAGEM, GOFRADO, COM ALVURA SUPERIOR A 82,8% CONFORME ABNT NBR NM-ISSO 2470, PINTAS INFERIOR A 17 MM2/M2 CONFORME NBR 8259:2002 E CONFORME NBR 15134:2007 ÍNDICE DE MACIEZ 10,7 N.M/G E TEMPO DE ABSORÇÃO 4,3. OS PACOTES DEVERÃO CONSTAR INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, MARCA ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, BEM COMO A SUA COMPOSIÇÃO, AS MESMAS DEVEM ESTAR IMPRESSA NA FORMA LEGÍVEL, NÃO SENDO ACEITO QUAISQUER TIPO DE ETIQUETA QUE POSSA VIR A CONSTAR NA MESMA. PRODUTO ACONDICIONADO EM PACOTES CONTENDO 4 ROLOS CADA, E REEMBALADO EM FARDO COM 64 UNIDADES. QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS PERSONAL, TENDERLY, BOB OU FOFINHO.	FARDO	R\$ 49,93	R\$ 90,37	R\$ 150,09

#### DECISÃO ADMINISTRATIVA

Com relação ao Pregão Presencial nº 37/2024, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E ACESSORIOS DE HIGIENE E LIMPEZA E UTENSÍLIOS DE COZINHA, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Em resposta ao pedido de Reequilibrio Econômico Financeiro solicitado pela empresa SALVADORI EMBALAGENS LTDA, após análise dos documentos apresentados e pesquisas feitas no mercado regional, será concedido o Reequilíbrio conforme abaixo:

Lote	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR DA	VALOR
			LICITAÇÃO	APÓS
				REEQUILIB
				RIO
7	3	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, EM ROLO	39,43	51,25
		MEDINDO 10 CM DE LARGURA X 30 MTS DE		
		COMPRIMENTO, FOLHA SIMPLES, PRODUTO		
		ABSORVENTE, FABRICADO COM FIBRAS	- 4	
		CELULÓSICAS (NÃO RECICLADO) EXPRESSO		
		NA EMBALAGEM, GOFRADO, COM ALVURA		
		SUPERIOR A 76%, OS PACOTES DEVERÃO		
		CONSTAR INFORMAÇÕES DO FABRICANTE,		
		MARCA, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, BEM		
		COMO A SUA COMPOSIÇÃO, AS MESMAS		
		DEVEM ESTAR IMPRESSA NA FORMA LEGÍVEL,		
		NÃO SENDO ACEITO QUAISQUER TIPO DE		
		ETIQUETA QUE POSSA VIR A CONSTAR NA		
		MESMA. PRODUTO ACONDICIONADO EM		
		PACOTES CONTENDO 4 ROLOS CADA, E		
		REEMBALADO EM FARDO COM 64 UNIDADES.		
		QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR AS		
		MARCAS PALOMA, PERSONAL, NESS OU MILI.		
7	4	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, FOLHA DUPLA EM	49,93	90,37
		ROLO MEDINDO 10 CM DE LARGURA X 30 MTS		
		DE COMPRIMENTO COM VARIAÇÃO EM ATÉ +/-		
		2% (DOIS POR CENTO), PRODUTO		



ABSORVENTE, FABRICADO COM **FIBRAS** NATURAIS VIRGENS, 100% CELULOSE (NÃO RECICLADO). PICOTADO. **ISENTO PARTÍCULAS** METÁLICAS. **FRAGMENTOS** PLÁSTICOS OU **OUTRAS** SUBSTÂNCIAS NOCIVAS A SAÚDE, GRAFADO (COM RELEVO), CREPADO (COM ELASTICIDADE), NA COR BRANCA, MACIO, ALTA ABSORÇÃO, SOLÚVEL EM ÁGUA, SEM ODOR. EXPRESSO NA EMBALAGEM. GOFRADO. COM SUPERIOR A 82,8% CONFORME ABNT NBR NM-ISSO 2470, PINTAS INFERIOR A 17 MM2/M2 CONFORME NBR 8259:2002 E CONFORME NBR 15134:2007 ÍNDICE DE MACIEZ 10,7 N.M/G E TEMPO DE ABSORÇÃO 4,3. OS PACOTES DEVERÃO CONSTAR INFORMAÇÕES FABRICANTE, MARCA, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, BEM COMO A SUA COMPOSIÇÃO, AS MESMAS DEVEM ESTAR IMPRESSA NA FORMA LEGÍVEL, NÃO SENDO ACEITO QUAISQUER TIPO DE ETIQUETA QUE POSSA VIR A CONSTAR NA MESMA. PRODUTO ACONDICIONADO EM PACOTES CONTENDO 4 ROLOS CADA, E REEMBALADO EM FARDO COM 64 UNIDADES. QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS PERSONAL, TENDERLY, BOB OU FOFINHO.

Município de Capanema, Estado do Paraná, Cidade da Rodovia Ecológica Estrada Parque Caminho do Colono, aos 24 dias do mês de setembro de 2024

Roselia Kriger Becker Pagani

Chefe do Departamento de Contratações Públicas

Pregoeira

#### DECISÃO ADMINISTRATIVA

Com relação ao Pregão Presencial nº 37/2024, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E ACESSORIOS DE HIGIENE E LIMPEZA E UTENSÍLIOS DE COZINHA, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, acato a Decisão Administrativa da Pregoeira no sentido de conceder o Reequilíbrio Econômico Financeiro dos itens 3 e 4 do lote 7.

Solicito ao Departamento de Contratações Públicas para que tome as Devidas Providências no sentido da elaboração do Termo Aditivo.

Município de Capanema, Estado do Paraná, Cidade da Rodovia Ecológica Estrada Parque Caminho do Colono, aos 24 dias do mês de setembro de 2024

Américo Belle

Prefeito Municipal



#### PARECER CONTÁBIL

**ASSUNTO**: Reequilíbrio de Preços da Ata de Registro de Preços nº 219/2024 do Pregão Presencial nº 37/2024.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E ACESSÓRIOS DE HIGIENE E LIMPEZA E UTENSÍLIOS DE COZINHA, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Em atenção à solicitação de parecer realizada pelo Departamento de Contratações Públicas acerca da <u>existência de dotação(ões) orçamentária(s)</u> para a contratação do objeto acima referido, informamos que a contratação em espeque **cumpre** o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000).

Ademais, **informamos a existência** de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da contratação, cujo pagamento será efetuado por intermédio da(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) abaixo descrita(s):

Dotações					
Exercício da despesa		Funcional programática	Milento CT Control	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2024	520	05.001.04.122.0402.2023	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	990	07.001.12.361.1201.2102	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	1000	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	1010	07.001.12.361.1201.2102	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	1450	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	1670	07.001.12.367.1201.2106	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	1790	07.003.13.392.1301.2131	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	1940	08.001.26.782.2601.2262	0	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2024	1940	08.001.26.782.2601.2262	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	2140	08.002.15.182.1501.2156	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	2260	08.002.15.452.1501.2154	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	2680	09.001.10.301.1001.2081	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	2690	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	3320	09.001.10.302.1001.2353	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	3330	09.001.10.302.1001.2353	3494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2024	3330	09.001.10.302.1001.2353	3494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	4210	10.001.20.606.2001.2210	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	4420	10.002.18.541.1801.2205	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	4620	11.002.08.241.0801.2458	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	4710	11.002.08.241.0801.2467	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	4770	11.002.08.244.0801.2059	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	5220	11.003.08.243.0802.6054	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



2024	5330	11.003.08.243.0802.6058	0	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2024	5330	11.003.08.243.0802.6058	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	5420	11.003.08.243.0802.6372	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	5600	11.005.08.244.0801.2043	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	5760	12.001.22.661.2201.2222	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	5890	13.001.04.121.0402.2022	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	6190	15.001.27.812.2701.2497	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	6531	12.003.27.695.2301.2529	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Por oportuno, ressaltamos que o(s) crédito(s) orçamentário(s) serão liberados no momento da formalização do(s) contrato(s) — quando aplicável —, ou pela etapa de empenho.

Isso porque, não obstante haja apontada a existência de créditos orçamentários, a análise da disponibilidade de recursos financeiros para cumprimento da obrigação fica reservada às etapas da despesa acima elencadas, consoante disposto no caput do art. 59 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, observada a possibilidade de frustração na previsão de arrecadação capaz de afetar a cobertura financeira destinada à quitação do contrato.

Por seu turno, não compete à contabilidade o juízo do mérito da contratação quanto à análise e determinação do objeto da compra, cuja decisão é discricionária do Gestor Municipal de cada pasta. Daí a imprescindibilidade de planejamento por parte desses agentes, a fim de que não contraiam despesas sem a devida cobertura financeira dentro do exercício corrente, sob pena de submeter o *Fisco* a um *Déficit Orçamentário e Financeiro*.

Destarte, alertamos aos Secretários que, caso a soma global das obrigações de mesma natureza venha a superar o valor das dotações acima indicadas, poderá haver limitação de empenho e movimentação financeira para realização das despesas correspondentes, por força do § 3° do art. 9° da Lei 101, de 4 de maio de 2000 (LRF).

Os apontamentos realizados neste Parecer ficam vinculados às informações apresentadas no processo em anexo, fato que nos exime de qualquer responsabilidade por alterações que eventualmente possam ocorrer durante o trâmite do certame até a formalização da contratação, **salvo** se as alterações forem formalmente encaminhadas a este Departamento em tempo hábil para emissão de novo parecer.

Devolva-se os autos para diligências posteriores.

É o parecer.

Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao dia 10 de outubro de 2024.

Marcelo Rosa Junior

Contador CRC PR 073799/O



### **CERTIDÃO NEGATIVA 4442/2024**

#### IMPORTANTE:

- 1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
- 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 05/11/2024, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: SALVADORI EMBALAGENS LTDA CNPJ: 01.229.680/0001-82

ENDEREÇO: R PERNAMBUCO, 1096 - CENTRO Capanema - PR CEP: 85760000

INSCRIÇÃO MUNICIPAL INSCRIÇÃO ESTADUAL ALVARA

18708

90127474 - 60

#### 62

#### CNAE/ATIVIDADES

4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens, 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários, 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes, 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

Capanema, 06 de Setembro de 2024



#### Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná

1734

#### Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 034601233-08

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 01.229.680/0001-82

Nome: SALVADORI EMBALAGENS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/01/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet www.fazenda.pr.gov.br



## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SALVADORI EMBALAGENS LTDA

CNPJ: 01.229.680/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei n<sup>o</sup> 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 11:39:59 do dia 13/08/2024 <hora e data de Brasília>. Válida até 09/02/2025.

Código de controle da certidão: 10E5.1D83.859E.73BD Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

**Imprimir** 

1736





## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

01.229.680/0001-82

Razão

SALVADORI EMBALAGENS LTDA

Social:

Endereço:

- R PERNAMBUCO 1096 - / - / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/09/2024 a 05/10/2024

Certificação Número: 2024090618440103848888

Informação obtida em 11/09/2024 10:34:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

# ¥

#### Município de Capanema - 2024

#### Saldo do contrato

Distant

		Contrato		Aditi	vo	Anulação	)	Transferido A	ta	Requisição	de compra	Saldo	)
Qua	antidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade V	/alor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor tota
Sequência: 6042 -	Ata de re	gistro de pre	ços: 219/2024		Licitação	:Pregão - 50 00003	37/2024		Inic	io da vigência	Fim da vigência Fim	da vigência a	tualizada
Código: 2085 - 1	Nome:	SALVADORI EW	BALAGENS L	TDA	CPF/CNPJ	:01.229.680/0001-8	2 Telefor	ne: (46) 9 9937-2737	14/0	08/2024	13/08/2025		
ote: 001	(V. S.)												185 793
Item: 001	1.000,00	1,31	1.310,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.310,00	0,00	0,0
Produto: 68195 DET	ERGENTE D	E ASPECTO LIQU	JIDO VISCOSO, I	NDICADO PARA L	AVAGEM DE LO	UÇA					Unidade de medida: UN	Tip	o controle:
Solicitante: 046603 GI	LMAR GOBA	ATO	PER	Local: 000023	Atividades da	Secretaria de Administr	ação						
Item: 002	1.500,00	14,20	21.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	717,00	10.181,40	783,00	11.118,60
Produto: 68194 DETE	ERGENTE D	E ASPECTO LÍQU	IDO VISCOSO, II	NDICADO PARA LA	AVAGEM DE LO	UÇAS					Unidade de medida: UN	Tip	controle: (
Solicitante: 046603 GI	LMAR GOBA	ATO		Local: 000023	Atividades da	Secretaria de Administr	ação						
Item: 003	1.000,00	13,31	13.310,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	520,00	6.921,20	480,00	6.388,80
Produto: 68964 DETE	ERGENTE LI	MPA PISOS REMO	OVEDOR DE SUJ	EIRAS CONCENTE	RADO PARA LIN	MPEZA					Unidade de medida: UN	Tip	controle: C
Solicitante: 046603 GI	LMAR GOB	ATO		Local: 000023	Atividades da	Secretaria de Administr	ação			TOUR OR SHEET WAS A LOC			
Item: 004	100,00	20,77	2.077,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	2.077,00	0,00	0,0
Produto: 68965 REM	OVEDOR DI	E SUJEIRA. PARA	LAVAR PISOS,	AZULEJOS, CERÂI	MICAS, ARDÓSI	Α,					Unidade de medida: UN	Tip	controle: C
Solicitante: 046603 GI	LMAR GOB	ATO		Local: 000023	3 Atividades da	Secretaria de Administr	ação			100000000000000000000000000000000000000			
Item: 005	1.000,00	2,54	2.540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190,00	482,60	810,00	2.057,40
Produto: 68966 SABA	ÃO EM BAR	RA GLICERINADO	AROMA: NEUTI	RO. PESO LÍQUIDO	O: 400 GRAMAS						Unidade de medida: UN	Tip	controle: C
Solicitante: 046603 GI	LMAR GOB	ATO		Local: 000023	Atividades da	Secretaria de Administr	ração						
Item: 006	5.000,00	12,45	62.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,820,00	22.659,00	3.180,00	39.591,00
Produto: 68967 SABA	ÃO EM PÓ II	NDICADO PARA L	AVAGEM DE RO	UPA BRANCA E CO	OLORIDA. EMBA	ALAGE					Unidade de medida: UN	Tip	controle: C
Solicitante: 046603 GI	ILMAR GOB	ATO	Control of the Contro	Local: 000023	3 Atividades da	Secretaria de Administr	ração						
Item: 007	1.000,00	5,88	5.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	266,00	1.564,08	734,00	4.315,92
Produto: 68969 SABO	ONETE LÍQU	JIDO ANTISSEPTI	CO PARA HIGIEN	IE DAS MÃOS. EM	BALAGEM: 1000						Unidade de medida: UN	Tip	controle: C
Solicitante: 046603 GI	ILMAR GOB	ATO		Local: 000023	3 Atividades da	Secretaria de Administr	ração		344600000000000000000000000000000000000				
Item: 008	1.500,00	14,22	21.330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.075,00	15.286,50	425,00	6.043,50
Produto: 68968 SABO	ONETE LÍQU	JIDO ANTISSÉPTI	CO PARA HIGIEN	E DAS MÃOS. EM	BALAGEM: BOM	BON					Unidade de medida: UN	Tip	controle: C
Solicitante: 046603 G	ILMAR GOB	ATO	A STATE OF THE STA	Local: 000023	3 Atividades da	Secretaria de Administr	ração						
Item: 009	700,00	1,21	847,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104,00	125,84	596,00	721,16
Produto: 68970 SAB	ONETE, EM	TABLETE, USO AL	DULTO. DE FRAG	GRÂNCIA SUAVE.	EMBALAGEM: P	AC					Unidade de medida: UN	Tip	o controle: C

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 5535 q

24/09/2024 15:14:



# **X**

#### Município de Capanema - 2024 Saldo do contrato

Página:2

		Contrato		Adit	ivo	Anula	ção	Transferi	do Ata	Requisição o	de compra	Sa	ldo
	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Solicitante: 0466	03 GILMAR GO	BATO		Local: 00002	3 Atividades da S	Secretaria de Admir	nistração						
ote: 007	6 SE 6 SE								1866523			2 4 3 3	
Item: 001	650,00	23,14	15.041,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230,00	5.322,20	420,00	9,718,80
Produto: 56723	FILME PLÁSTIC	CO EM PVC, INDIC	ADO PARA EMBA	LAR, PROTEGER	E CONSERVAR						Unidade de medida	a: BOB	Tipo controle: Q
Solicitante: 0466	03 GILMAR GO	BATO	***************************************	Local: 00002	3 Atividades da S	Secretaria de Admir	nistração	************					
Item: 002	900,00	5,70	5,130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	235,00	1.339,50	665,00	3.790,50
Produto: 56747	PAPEL ALUMIN	IO EM ROLO MED	INDO 45 CM DE L	ARGURA E 7,5 M	TDE						Unidade de medida	a: ROLO	Tipo controle: Q
Solicitante: 0466	03 GILMAR GO	ВАТО		Local: 00002	3 Atividades da	Secretaria de Admir	nistração						
Item: 003	3.000,00	39,43	118.290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	27.601,00	2.300,00	90.689,00
Produto: 56748	PAPEL HIGIÊN	ICO BRANCO, EM	ROLO MEDINDO	10 CM DE LARGU	RA X 30 MTS DE						Unidade de medida	a: FARDO	Tipo controle: Q
Solicitante: 0466	03 GILMAR GO	ВАТО		Local: 00002	3 Atividades da S	Secretaria de Admir	nistração						
Item: 004	4.000,00	49,93	199.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.012,00	50,529,16	2.988,00	149, 190, 84
Produto: 56749	PAPEL HIGIÊN	ICO BRANCO, FO	LHA DUPLA EM R	OLO MEDINDO 10	CM DE LARGUE	RAX					Unidade de medida	a: FARDO	Tipo controle: Q
Solicitante: 0466	03 GILMAR GO	ВАТО		Local: 00002	3 Atividades da	Secretaria de Admir	nistração						
Item: 005	700,00	3,38	2.366,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	147,00	496,86	553,00	1,869,14
Produto: 62787	PAPEL, TOALH	A, EM BOBINA, (C	OZINHA) COR BE	ANCA, FOLHA DI	JPLA, LARGURA						Unidade de medida	a: PCT	Tipo controle: C
Solicitante: 0466	03 GILMAR GO	ВАТО		Local: 00002	3 Atividades da S	Secretaria de Admir	nistração						
Item: 006	12.000,00	9,36	112.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.615,00	52,556,40	6,385,00	59.763,60
Produto: 62788	PAPEL, TOALH	A, INTERFOLHADO	O (PARA DISPEN	SER), 02 DOBRAS	BRANCO, SEM						Unidade de medid	a: PCT	Tipo controle: Q
Solicitante: 0466	03 GILMAR GO	ВАТО		Local: 00002	3 Atividades da	Secretaria de Admir	nistração						
Item: 007	5.500,00	14,57	80.135,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.305,00	19.013,85	4.195,00	61, 121, 15
Produto: 62789	TOALHA DE PA	APEL 100% BRANC	A, FOLHA SIMPLI	ES, INTERFOLIAD	A DE 2 DOBRAS						Unidade de medid	a: PCT	Tipo controle: Q
Solicitante: 0466	03 GILMAR GO	вато		Local: 00002	3 Atividades da	Secretaria de Admir	nistração						
Lote: 008			医水杨酸盐 美						· 医发生				
Item: 001	100,00	10,12	1.012,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70,00	708,40	30,0	303,60
Produto: 62794	LUVA LÁTEX E	NEOPRENE BICO	LOR (AMARELA E	AZUL). CONFEC	CIONADA EM						Unidade de medid	a: UN	Tipo controle: C
Solicitante: 0466	03 GILMAR GO	вато		Local: 00002	3 Atividades da	Secretaria de Admi	nistração					AND DESCRIPTION OF THE PARTY OF	
Item: 002	250,00	10,21	2.552,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00	2.552,50	0,0	0,0
Produto: 62793	LUVA LÁTEX E	NEOPRENE BICO	LOR (AMARELA E	AZUL). CONFEC	CIONADA EM						Unidade de medid	a: UN	Tipo controle: C

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 5535 q

24/09/2024 15:14:45



#### Município de Capanema - 2024 Saldo do contrato

Página:3

		Contrato		Adit	ivo	Anula	ção	Transferi	do Ata	Requisição	de compra	Sald	0
	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor tota
Solicitante: 04660	3 GILMAR GOI	ВАТО		Local: 00002	3 Atividades da	Secretaria de Admi	nistração						
Item: 003	500,00	10,12	5.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	352,00	3.562,24	148,00	1,497,76
Produto: 62792	LUVA LÁTEX E	NEOPRENE BICOL	LOR (AMARELA E	AZUL). CONFEC	CIONADA EM LÁT	ΓEX					Unidade de medida: U	N Tip	o controle: Q
Solicitante: 04660	3 GILMAR GO	ВАТО		Local: 00002	3 Atividades da	Secretaria de Admi	nistração						
Item: 004	150,00	18,57	2.785,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102,00	1.894,14	48,00	891,36
Produto: 61658	LUVA PARA PE	ROCEDIMENTOS, E	M LÁTEX DE BOF	RRACHA NATURAL	L, FORMATO						Unidade de medida: C	X Tip	o controle: Q
Solicitante: 04660	3 GILMAR GO	ВАТО		Local: 00002	3 Atividades da	Secretaria de Admi	nistração		ALC: UNIVERSITY OF SAME				To St. O'T St. O'T ST. O'T ST.
Item: 005	650,00	18,39	11.953,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	919,50	600,00	11.034,00
Produto: 61660	LUVA PARA PE	ROCEDIMENTOS, E	M LÁTEX DE BOF	RRACHA NATURAL	L, FORMATO						Unidade de medida: C	X Tip	o controle: Q
Solicitante: 04660	3 GILMAR GO	ВАТО		Local: 00002	3 Atividades da	Secretaria de Admi	nistração						
Item: 006	650,00	20,12	13.078,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	1.207,20	590,00	11.870,80
Produto: 61659	LUVA PARA PE	ROCEDIMENTOS, E	EM LÁTEX DE BOF	RRACHA NATURAL	L, FORMATO						Unidade de medida: C	X Tip	o controle: Q
Solicitante: 04660	3 GILMAR GO	вато		Local: 00002	3 Atividades da	Secretaria de Admi	nistração						ESCHOLOGICA STATES
Item: 007	100,00	38,83	3.883,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	116,49	97,00	3.766,51
Produto: 56741	LUVA TÉRMICA	A PARA ALTA TEMP	PERATURA CONF	ECCIONADA EM 1	TECIDO GRAFAT	EX					Unidade de medida: Pa	AR Tip	o controle: Q
Solicitante: 04660	3 GILMAR GO	ВАТО		Local: 00002	3 Atividades da	Secretaria de Admi	nistração					ACTUAL NAME OF PERSONS	
Item: 008	1.000,00	9,18	9.180,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	918,00	900,00	8.262,00
Produto: 56779	TOUCA DESCA	ARTÁVEL CONFEC	CIONADA EM TE	CIDO NÃO TECIDO	(TNT) MICRO						Unidade de medida: Pi	CT Tip	o controle: Q
Solicitante: 04660	3 GILMAR GO	ВАТО	CONTRACTOR OF THE PARTY	Local: 00002	3 Atividades da	Secretaria de Admi	nistração			Becomplete on the second	WWW.4		
Total	42.950,00		713.350,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.023,00	229.345,06	26.927,00	484.005,44
Total geral	42.950,00		713.350,50	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	16.023,00	229.345,06	26.927,00	484.005,44

Critério de seleção:

- Sequência do contrato: 6042



.730

1740

#### Município de Capanema - PR

minuta

1º Termo Aditivo ao Contrato a Ata de Registro de Preços nº 219/2024, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa SALVADORI EMBALAGENS LTDA

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa SALVADORI EMBALAGENS LTDA., CNPJ sob o nº 01.229.680/0001-82, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 14/2022, ajustam o presente termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 219/2024, decorrente do processo de licitação modalidade Pregão Presencial nº 37/2024 e de acordo com a Decisão Administrativa, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA Fica Reequilibrado o Valor do(s) Itens 3 e 4 do lote 07 da Ata de Registro de Preços ou do Contrato 219/2024, gerando um aditivo no valor de R\$ 148.020,72(Cento e

quarenta e oito mil, vinte reais e setenta e dois centavos) conforme abaixo:

Lote Ite	m Descrição do produto	Un. Med.	THE RESIDENCE OF THE PARTY OF T	antes do Reequil		unitário	Valor daditivo R\$
7 3	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, EM ROLO MEDINDO 10 CM DE LARGURA X 30 MTS DE COMPRIMENTO, FOLHA SIMPLES, PRODUTO ABSORVENTE, FABRICADO COM FIBRAS CELULÓSICAS (NÃO RECICLADO) EXPRESSO NA EMBALAGEM, GOFRADO, COM ALVURA SUPERIOR A 76%, OS PACOTES DEVERÃO CONSTAR INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, MARCA, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, BEM COMO A SUA COMPOSIÇÃO, AS MESMAS DEVEM ESTAR IMPRESSA NA FORMA LEGÍVEL, NÃO SENDO ACEITO QUAISQUER TIPO DE ETIQUETA QUE POSSA VIR A CONSTAR NA MESMA. PRODUTO	O	3.000,00	39,43	2.300,00	51,25	27.186,00



		ACONDICIONADO EM PACOTES CONTENDO 4 ROLOS CADA, E REEMBALADO EM FARDO COM 64 UNIDADES. QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS PALOMA, PERSONAL, NESS OU MILI.						
7	4	PAPEL HIGIÊNICO FA BRANCO, FOLHA DUPLA O EM ROLO MEDINDO 10 CM DE LARGURA X 30 MTS DE COMPRIMENTO COM VARIAÇÃO EM ATÉ +/- 2% (DOIS POR CENTO), PRODUTO ABSORVENTE, FABRICADO COM FIBRAS NATURAIS VIRGENS, 100% CELULOSE (NÃO RECICLADO). PICOTADO. ISENTO DE PARTÍCULAS METÁLICAS, FRAGMENTOS PLÁSTICOS OU OUTRAS SUBSTÂNCIAS NOCIVAS A SAÚDE, GRAFADO (COM RELEVO), CREPADO (COM ELASTICIDADE), NA COR BRANCA, MACIO, ALTA ABSORÇÃO, SOLÚVEL EM ÁGUA, SEM ODOR. EXPRESSO NA EMBALAGEM, GOFRADO, COM ALVURA SUPERIOR A 82,8% CONFORME ABNT NBR NM-ISSO 2470, PINTAS INFERIOR A 17 MM2/M2 CONFORME NBR 8259:2002 E CONFORME NBR 8259:2002 E CONFORME NBR 15134:2007 ÍNDICE DE MACIEZ 10,7 N.M/G E TEMPO DE ABSORÇÃO 4,3. OS PACOTES DEVERÃO CONSTAR INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, MARCA, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, BEM COMO A SUA COMPOSIÇÃO, AS MESMAS DEVEM ESTAR	ARD	4.000,00	49,93	2.988,00	90,37	120.834,72



IMPRESSA NA FORMA	Т	 T		
LEGÍVEL, NÃO SENDO				
The second secon				
ACEITO QUAISQUER TIPO				
DE ETIQUETA QUE POSSA				
VIR A CONSTAR NA				
MESMA. PRODUTO				
ACONDICIONADO EM				
PACOTES CONTENDO 4				
ROLOS CADA, E				
REEMBALADO EM FARDO				
COM 64 UNIDADES.				
QUALIDADE SIMILAR OU				
SUPERIOR AS MARCAS				
PERSONAL, TENDERLY,				
BOB OU FOFINHO.				

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 24 dia(s) do mês de setembro de 2024

AMERICO BELLE Prefeito Municipal

EDINEI ROGERIO SALVADORI Representante Legal SALVADORI EMBALAGENS LTDA Detentora da Ata/Contratado



6 : 743

#### Licitação PM Capanema-PR < licitacao@capanema.pr.gov.br>

#### 1º aditivo a Ata de Registro de Preços nº 219/2024

1 mensagem

**Licitação PM Capanema-PR** < licitacao@capanema.pr.gov.br> Para: salvadoriedinei@hotmail.com

24 de setembro de 2024 às 15:48

Favor assinar digitalmente e nos devolver

ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
PREGOEIRA/AGENTE DE CONTRATAÇÃO/
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
(46)984013549



1º aditivo a ata 219.pdf 171K

## EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005, LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

DIREÇÃO: Jessica Simara Pilger Borges

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Jhonattan Ricardo Senger

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

#### PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000 Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br Capanema - Paraná

#### Prefeito Municipal: Américo Bellé

#### Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan

Secretário de Administração: Gilmar Gobato

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Tatiane Sott

Secretário de Logística e Contratações: Felipe Carvalho Romero

Secretário de Educação e Cultura: Alcione Roberto Closs

Secretário de Esporte e Lazer: Diogo André Hossel

Secretária da Família e Evolução Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário da Fazenda: Luiz Alberto Letti

Secretário de Infraestrutura e Urbanismo: Eduardo Fernando Balbinotti

Fernandes

Secretário de Saúde: Sandro Carlos Lazarini Secretário de Viação e Obras: Adelar Kerber Diretor-Geral da SECON: Márcio Kleber Passaglia

Diretor-Geral da SECON: Márcio Kleber Passaglia Chefe de Gabinete: Jessica Simara Pilger Borges

Controladora Geral do Município: Jeandra Wilmsen

#### CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Sergio Ullrich - Presidente

Vereador: Ercio Marques Schappo - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

## ATOS LICITATÓRIOS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2024

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº50/2024 Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA E ACESSÓRIOS CORRELATOS, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE

REGISTRO DE PREÇOS.

8 1744

Valor: R\$1.283.282,53 (Um Milhão, Duzentos e Oitenta e Três Mil, Duzentos e Oitenta e Dois Reais e Cinqüenta e Três Centavos).

Abertura das propostas: 08:30 horas do dia 07/10/2024. Local: no Departamento de Contratações Públicas da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro de Capanema/PR.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-PR, 24 de setembro de 2024.

#### Roselia K.B.Pagani

Pregoeira

1º Termo Aditivo ao Contrato a Ata de Registro de Preços nº 219/2024, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa SALVADORI EMBALAGENS LTDA

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa SALVADORI EMBALAGENS LTDA., CNPJ sob o nº 01.229.680/0001-82, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 14/2022, ajustam o presente termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 219/2024, decorrente do processo de licitação modalidade Pregão Presencial nº 37/2024 e de acordo com a Decisão Administrativa, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica Reequilibrado o Valor do(s) Itens 3 e 4 do lote 7 da Ata de Registro de Preços ou do Contrato 219/2024, gerando um aditivo no valor de R\$ 148.020,72 (Cento e quarenta e oito mil, vinte reais e setenta e dois centavos) conforme abaixo:

Lote	Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	do	Quantidade do Reequilíbrio	unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
7	3	PAPEL HIGIENICO BRANCO, EM ROLO MEDINDO 10 CM DE LARGURA X 30 MTS DE COMPRIMENTO, FOLLIA SIMPLES, PRO- DUTTO ABSORVENTE, FABRICADO COM FIBRAS CELULOSI. CAS (NÃO RECI- CLADO) EXPRESSO NA EMBALAGEM, GOFRADO, COM ALVURA SUPERIOR A 76%, OS PACOTES DEVERÃO CONSTAR INFORMAÇÕES DO FABRICANTE. MAR- CA, ESPECIPICAÇÕES DO PRODUTO, BEM COMO A SUA COMPOSIÇÃO, AS MESMAS DEVEM ES- TAR IMPRESSA NA FORMA LEGIVEI, NÃO SENDO ACEITO QUAISQUER TIPO DE ETIQUETA QUE POSSA VIR A CON- STAR NA MESMA. PRODUTO ACONDÍ- CIONADO EM PA- COTES CONTENDO 4 ROLOS CADA, E REEMBALADO EM FARDO COM 64 UNI- DADES, QUALIDADE SIMILAR OU SUPE- RIGINA DE SIMILAR ESIMILAR OU SUPE- RIGINA SE OU MILL NESS OU MILL	FARDO	3.000,00	39,43	2.300,00	51,25	27.186,00

8:745

7 4	PAPEL HIGIÉNICO BRANCO, FOLHA DUPLA EM ROLO MEDINDO 10 CM DE LARGURA X 30 MTS DE COMPRIMENTO COM VARIAÇÃO EM ATE +/- 2% (DOIS POR CENTO), PRODUTO ABSORVENTE, FABRI- CADO COM FIBEAS NATURAIS VIRGENS, 100% CELULOSE (NÃO RECICLADO), PICOTADO SISN- TO DE PARTÍCULAS METÁLICAS, FRAG- MENTOS PLÁSTICOS OU OUTRAS SUB- STÂNCIAS NOCUVAS A SAÚDE, GRAFADO (COM RELEVO), CRE- PADO (COM ELS- TICIDADE). NA COR BRANCIA, MACIO ALTA ABSORÇÃO, SOLÚVEL EM ÁGUA. SEM ODOR. EXPRES- SO NA EMBALAGIEM, GOFRADO, COM ALTA ABSORÇÃO, SOLÚVEL EM ÁGUA. SEM ODOR. EXPRES- SO NA EMBALAGIEM, FERIOR A 17 MMZ, MAY CONFORME ABNT NIBR NM. ISSO 2470, PINTAS IN FERIOR A 17 MMZ, MZ CONFORME. NBR 8259:2002 E CONFORME. NBR 8259:2002 E CONFORME NBR 8259:2002 E CONFORME SISHA-2007 INDICE. DE MACIEZ 10,7, N.M/G E TEMPO DE ABSORÇÃO (A.3. OS PACOTES DEVERAÓ CONSTAR INFORMAÇÕES DO FAR- RICANTE, MARCA, ESPECIFICA ÇÕE S DO PRODUTIC, REM COMO A SUA COMPOSIÇÃO, AS MESMAS DEVEM ES- TAR IMPRESSA NA FORMA LEGIVEL, NÃO SENDO ACETTO QUAISQUER TIPO DE ETIQUETA QUE POSSA VIR A CON- STAR NA MESIMA. FRONUTO ACONDI- CIONADO EM PA- COTES CONTENDO 4 ROLOS GADA. E REBEMBALADO EM FARDO COM 64 UNI- DARDO COM 64 UNI-	FARDO	4.000,00	49.93	2.988,00	90,37	120.834,72

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao dia 24 de setembro de 2024.

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

EDINEI ROGERIO SALVADORI Representante Legal SALVADORI EMBALAGENS LTDA Detentora da Ata/Contratado

#### PORTARIA Nº 8.764, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

Termo de Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico nº 46/2024.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 14/2022.

#### RESOLVE:

Art. 1º Adjudicar e Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 46/2024, objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, FABRICAÇÃO NACIONAL, ZERO-QUILÔMETRO, ANO/MODELO 2024/2024, RESOLUÇÃO SESA Nº 516/2024 QUE HABILITAM OS MUNICÍPIOS AOS PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - QUALIFICAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art. 95 nos, §§1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 14/2022, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço por item:

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
		VEICULO AUTOMOTOR NOVO, PARA O			
		TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, DE FAB-			
		RICAÇĂ O NACIONAL COM CARROCERIA			
		E CHASSI INTEGRADOS, TIPO ONIBUS,			
		ZERO-QUILÔMETRO, ANO/MODELO			
		2024/2024; DISPOSITIVO DE ACESSIBILI-			
		DADE CONFORME LEGISLAÇÃO VIGEN-			
		TE; CAPACIDADE DE 28 PASSAGEIROS,			
		SEM CONTAR O MOTORISTA; POLTRO-			
		NAS EXECUTIVAS E RECLINAVEIS COM			
		ENCOSTO DE BRAÇO INDIVIDUAL PARA			
		CADA PASSAGEIRO, COM REVESTIMEN-			
		TO DOS ASSENTOS EM COURO SIN-			
		TÉTICO; LARGURA DAS POLTRONAS DE			
		875MM (POLTRONAS DUPLAS); POLTRO-			
		NA PARA O MOTORISTA COM AMORTE- CIMENTO HIDRÁULICO: PAREDE TOTAL			
		DE SEPARAÇÃO NO POSTO DO MOTORIS-			
		TA, COM PORTA; CINTO DE SEGURANÇA			
		ABDOMINAL RETRÁTIL PARA TODAS AS			
		POLTRONAS E DE TRÊS PONTOS PARA O		l .	
		MOTORISTA E TAMBÉM PARA O ASSENTO	1		
		AUXILIAR; PORTA COPOS PARA TODOS			
		OS PASSAGEIROS; CORTINAS EM TODAS			
		AS JANELAS DO SALÃO; PORTA PACOTES			
		COM ILUMINAÇÃO INDIVIDUAL; RÁ-			
		DIO AM/FM/USB INSTALADO; DIREÇÃO			
		HIDRÁULICA OU ELÉTRICA; INJEÇÃO			
		ELETRÔNICA; MOTOR MOVIDO A DIE-			
		SEL S-10, ASPIRADO COM TURBOCOM-			
		PRESSOR, POSSUINDO POTÊNCIA IGUAL			
		OU SUPERIOR A 150 CV; COMPUTADOR			
		DE BORDO; RETROVISORES EXTERNOS;			
		REVESTIMENTO DO ASSOALHO AN-			
		TIDERRAPANTE EM IMITAÇÃO DE MA-			
		DEIRA; FREIOS ABS COM ACIONAMENTO			
		A AR; SISTEMA ELÉTRICO DE 24 (VINTE E			
		QUATRO) VOLTS COMPOSTO POR DUAS			
		BATERIAS; PORTA PANTOGRÁFICA COM			
ODO OFFI		ACIONAMENTO A AR INTERNO E EXTER- NO: TANOUE DE COMBUSTÍVEL COM CA-			
ODO OESTE	1	PACIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 150 LI-	MARCOPOLO	1,00	565.000
ECAS LTDA	1		MARCOPOLO	1,00	363,000
ECV2TIDY		TROS; TANQUE COM RESERVATORIO DE UREIA LÍQUIDA (ARLA 32), COM CAPACI-			
		DADE DE ARMAZENAMENTO IGUAL OU			
		SUPERIOR A 15 LITROS; CONJUNTO ÓP-			
		TICO CONTENDO FAROL DE LUZ BAIXA			
		E LUZ ALTA INDIVIDUAIS: JANELAS			
		LATERAIS COM VIDROS SELADOS COM			
		GUARNIÇÃO EM ALUMÍNIO OU EM MA-			
		TERIAL SEMELHANTE OU SUPERIOR;			
		CÂMBIO MANUAL DE 6 (SEIS) MARCHAS			
		SINCRONIZADAS À FRENTE E 01 (UMA) A			
		RÉ; RODADO DUPLO NO EIXO TRASEIRO;			
		AR-CONDICIONADO CONDICIONADO			
		DE TETO COM 65.000 (SESSENTA E CINCO			
		MIL) BTUS: DEFROSTER COM AR QUENTE			
		NO PARA-BRISA (DESEMBAÇADOR COM			
		AR QUENTE); COMPRIMENTO DOS			
		VEICULOS DE 8.400MM; DISTÂNCIA EN- TRE-EIXOS DE 4.500MM; PESO BRUTO			
		TOTAL DE 8.000 KG; ALTURA INTERNA			
		DE 1.800MM; PNEUS NOVOS, CONFORME			
		PADRÃO DO FABRICANTE; SUSPENSÃO			
		DIANTEIRA MOLAS PARABÓLICAS COM			
		AMORTECEDORES; SUSPENSÃO TRASEI-			
		RA COM MOLAS PARABÓLICAS E AM-			
		ORTECEDORES TELESCÓPICOS; ESTEPE	1		
		E RODA CONFORME LINHA DE MONTA-			
		GEM PADRÃO DO FABRICANTE, FERRA-			
		MENTAS: MACACO, ESTEPE E TRIÂNGULO			
		DE SINALIZAÇÃO; GARANTIA CONVEN-			
		CIONAL E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO			
		CHASSI E DA CARROCERIA DE NO MÍN-			
		IMO 02 ANOS, CONFORME MANUAL DO			
		PROPRIETÁRIO;02 PRIMEIRAS REVISÕES			
		PERIÓDICAS GRATUITAS; "AUTOMÓVEL			
		NOVO, VEICULO ZERO QUILOMETRO;			
		SERÁ CONSIDERADO VEÍCULO NOVO			
		(ZERO QUILÔMETRO) O VEÍCULO ANTES	1		
		DO SEU REGISTRO E LICENCIAMENTO.	1		
		ONDE O PRIMEIRO EMPLACAMENTO	I	1	
		DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ".			

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 46/2024, é de R\$ 565.000,00 (Quinhentos e Sessenta e



1º Termo Aditivo ao Contrato a Ata de Registro de Preços nº 219/2024, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa SALVADORI EMBALAGENS LTDA

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa SALVADORI EMBALAGENS LTDA., CNPJ sob o nº 01.229.680/0001-82, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 14/2022, ajustam o presente termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 219/2024, decorrente do processo de licitação modalidade Pregão Presencial nº 37/2024 e de acordo com a Decisão Administrativa, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA Fica Reequilibrado o Valor do(s) Itens 3 e 4 do lote 07 da Ata de Registro de Preços ou do Contrato 219/2024, gerando um aditivo no valor de R\$ 148.020,72(Cento e

quarenta e oito mil, vinte reais e setenta e dois centavos) conforme abaixo:

Lote	Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidad e Licitada	antes do Reequil		unitário	THE STREET STREET, STR
7		PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, EM ROLO MEDINDO 10 CM DE LARGURA X 30 MTS DE COMPRIMENTO, FOLHA SIMPLES, PRODUTO ABSORVENTE, FABRICADO COM FIBRAS CELULÓSICAS (NÃO RECICLADO) EXPRESSO NA EMBALAGEM, GOFRADO, COM ALVURA SUPERIOR A 76%, OS PACOTES DEVERÃO CONSTAR INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, MARCA, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, BEM COMO A SUA COMPOSIÇÃO, AS MESMAS DEVEM ESTAR IMPRESSA NA FORMA LEGÍVEL, NÃO SENDO ACEITO QUAISQUER TIPO DE ETIQUETA QUE POSSA VIR A CONSTAR NA MESMA. PRODUTO ACONDICIONADO EM	O	3.000,00	39,43	2.300,00	51,25	27.186,00



		PACOTES CONTENDO 4						
		ROLOS CADA, E						
		REEMBALADO EM FARDO						
		COM 64 UNIDADES.	1					
		QUALIDADE SIMILAR OU						
		SUPERIOR AS MARCAS						
			1					
		PALOMA, PERSONAL, NESS			-			
_	<b>-</b>	OU MILI.		4 000 00	10.00	2 200 00	00.05	120 024 72
7	4	PAPEL HIGIÊNICO		4.000,00	49,93	2.988,00	90,37	120.834,72
		BRANCO, FOLHA DUPLA						
		EM ROLO MEDINDO 10 CM	1					
		DE LARGURA X 30 MTS DE						
		COMPRIMENTO COM						1
		VARIAÇÃO EM ATÉ +/- 2%						1
		(DOIS POR CENTO),						
		PRODUTO ABSORVENTE,						
		FABRICADO COM FIBRAS	1					
		NATURAIS VIRGENS, 100%						
		CELULOSE (NÃO	1					
		RECICLADO). PICOTADO.	1					
		ISENTO DE PARTÍCULAS						
		METÁLICAS,						
		FRAGMENTOS PLÁSTICOS						1
		OU OUTRAS SUBSTÂNCIAS	1					
		NOCIVAS A SAÚDE,	1					
		GRAFADO (COM RELEVO),	1					
		CREPADO (COM						
		ELASTICIDADE), NA COR						
		BRANCA, MACIO, ALTA		1				
		ABSORÇÃO, SOLÚVEL EM						
		ÁGUA, SEM ODOR.						
		EXPRESSO NA	1					
		EMBALAGEM, GOFRADO,						
		COM ALVURA SUPERIOR A						
		82,8% CONFORME ABNT	1					
		NBR NM-ISSO 2470, PINTAS	1					
		INFERIOR A 17 MM2/M2	1					1
		CONFORME NBR 8259:2002	l .					
		E CONFORME NBR	1					
			ı					1
		15134:2007 ÍNDICE DE	1					
		MACIEZ 10,7 N.M/G E	1					
		TEMPO DE ABSORÇÃO 4,3.						
		OS PACOTES DEVERÃO	ı					
		CONSTAR INFORMAÇÕES	ı					
		DO FABRICANTE, MARCA,	1					
		ESPECIFICAÇÕES DO	ı			1		
		PRODUTO, BEM COMO A						
		SUA COMPOSIÇÃO, AS						
		MESMAS DEVEM ESTAR						
		IMPRESSA NA FORMA						
					-		-	



TEGÍNET NÃO GENERO	
LEGÍVEL, NÃO SENDO	
ACEITO QUAISQUER TIPO	
DE ETIQUETA QUE POSSA	
VIR A CONSTAR NA	
MESMA. PRODUTO	
ACONDICIONADO EM	
PACOTES CONTENDO 4	
ROLOS CADA, E	
REEMBALADO EM FARDO	
COM 64 UNIDADES.	
QUALIDADE SIMILAR OU	
SUPERIOR AS MARCAS	
PERSONAL, TENDERLY,	
BOB OU FOFINHO.	

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 24 dia(s) do mês de setembro de 2024

> AMERICO BELLE Prefeito Municipal

SALVADORI **EMBALAGENS** LTDA:01229680000182 Dados: 2024.09.24 16:24:00

Assinado de forma digital por SALVADORI EMBALAGENS LTDA:01229680000182

EDINEI ROGERIO SALVADORI Representante Legal SALVADORI EMBALAGENS LTDA Detentora da Ata/Contratado



Apoio Licitação 1 PM Capanema-PR <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>

#### ADITIVO ASSINADO

1 mensagem

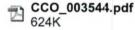
Apoio Licitação 1 PM Capanema-PR <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br> Para: salvadoriedinei@hotmail.com

30 de setembro de 2024 às 10:29

Bom dia!

Segue em anexo 1° aditivo a ATA de registro de preços 219/2024, referente ao pregão presencial 37/2024, assinado por ambas as partes.

Atenciosamente Bárbara Ilkiu





DESPACHO

Com relação ao pregão presencial 37/2024: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E ACESSÓRIOS DE HIGIENE E LIMPEZA E UTENSÍLIOS DE COZINHA, PROCESSADO SISTEMA DE **REGISTRO** DE PREÇOS. Publique-se https://www.capanema.pr.gov.br da página 1711 até o final.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 21 dia(s) do mês de outubro de 2024.

> Roselia Kriger Becker Pagani Chefe do Departamento da Contratações Públicas do Município de Capanema